



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE ENFERMAGEM**

**GLEIDE REGINA DE SOUSA ALMEIDA OLIVEIRA**

**O SIGNIFICADO DO VIVIDO DA DENÚNCIA PARA MULHERES EM  
SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA CONJUGAL**

Salvador  
2011

**GLEIDE REGINA DE SOUSA ALMEIDA OLIVEIRA**

**O SIGNIFICADO DO VIVIDO DA DENÚNCIA PARA  
MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA CONJUGAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia como requisito parcial para obtenção do grau de Mestra em Enfermagem, Área de Concentração: Gênero, Cuidado e Administração em Saúde, Linha de Pesquisa: Mulher, Gênero e Saúde.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Regina Lúcia Mendonça Lopes.

Salvador  
2011

---

O48s Oliveira, Gleide Regina de Sousa Almeida.

O significado do vivido da denúncia para mulheres em situação de violência conjugal [manuscrito] / Gleide Regina de Sousa Almeida Oliveira. – 2011.  
203 f.; 30 cm.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia (UFBA), Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Escola de Enfermagem, 2011.

“Orientação: Profª Drª Regina Lúcia Mendonça Lopes.”

1. Crime contra as mulheres. 2. Violência conjugal. 3. Mulheres - Saúde e higiene. I. Lopes, Regina Lúcia Mendonça. II. Universidade Federal da Bahia (UFBA). Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. Escola de Enfermagem III. Título.

CDU 616-83

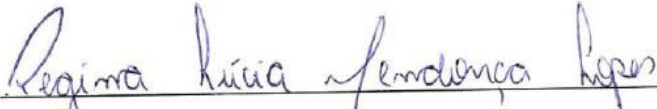
# **GLEIDE REGINA DE SOUSA ALMEIDA OLIVEIRA**

## **O SIGNIFICADO DO VIVIDO DA DENÚNCIA PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA CONJUGAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia como requisito parcial para obtenção do grau de Mestra em Enfermagem, Área de Concentração: Gênero, Cuidado e Administração em Saúde, Linha de Pesquisa: Mulher, Gênero e Saúde.

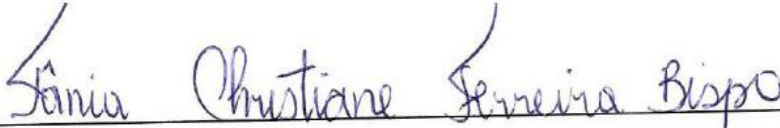
Aprovada em 14 de julho de 2011

### **BANCA EXAMINADORA**




---

Regina Lúcia Mendonça Lopes – Doutora em Enfermagem, professora da Escola de Enfermagem, Universidade Federal da Bahia



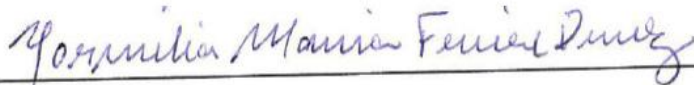
---

Tânia Christiane Ferreira Bispo – Doutora em Saúde Pública, professora do Departamento de Ciências da Vida, Universidade do Estado da Bahia



---

Tânia Maria de Oliva Menezes – Doutora em Enfermagem, professora da Escola de Enfermagem, Universidade Federal da Bahia



---

Normélia Maria Freire Diniz – Doutora em Enfermagem, professora da Escola de Enfermagem, Universidade Federal da Bahia

Dedico este trabalho às várias mulheres que nos modos de ser da presença assumem a possibilidade de ser, e que no existencial da presença decidem por viverem livres das angústias. Mulheres que, por muitas vezes, encontram-se sem soluções e percebem na vivência da violência conjugal a denúncia como possibilidade.

A minha mãe, ser-no-mundo que em seu existencial desvelou ser mulher e mãe capaz de assegurar às suas filhas os melhores ensinamentos do enfrentamento da cotidianidade.

A meu pai, pela possibilidade de me tornar o que sou, me ensinando a seguir em frente com meus objetivos.

A minha irmã, por ser minha grande amiga e que, por várias vezes, me deu força pra continuar caminhando...

A Elisa Oliveira, meu marido, companheiro, amor da minha vida, que esteve sempre ao meu lado, me orientando, incentivando e confiando em mim, me demonstrando as possibilidades do mundo. A sua presença me possibilitou a descoberta do viver com felicidade.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço à Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia por me proporcionar uma maior dimensão do conhecimento frente às mulheres em situação de violência.

Agradeço as professoras e professores da Pós-Graduação em Enfermagem, que nos seus existenciais proporcionaram a educação em enfermagem.

À Delegacia Especial de Atendimento à Mulher, principalmente às (aos) funcionárias (os) do Registro de Ocorrências, pelo acolhimento e auxílio no desenvolvimento do meu estudo.

À Prof<sup>a</sup> Regina Lúcia Mendonça Lopes que, além de orientadora deste trabalho, apresentando-me a fenomenologia, demonstrou sua amizade, carinho e acolhimento nos momentos em que eu, no existir da presença, me angustiei, chorei e me ergui novamente para enfrentar as dimensões do cotidiano.

À Prof<sup>a</sup> Normélia Maria Freire Diniz, que com seus conhecimentos na temática, me iluminou com suas interpretações.

À Tânia Christiane Ferreira Bispo, que me apresentou a dinâmica vivenciada pelas mulheres em situação de violência conjugal, além de despertar-me o desejo do desvelamento do existir destas mulheres.

À Tânia Maria de Oliva Menezes, pela possibilidade de contribuir com suas vivências frente à fenomenologia.

Agradeço à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, pela concessão da Bolsa de Mestrado, que foi de suma importância para a continuidade desse Curso.

Por fim, mas não menos importante, quero agradecer aos amigos que conquistei e que desde o início do curso foram seres “especiais”, por termos começado no meio do ano letivo, e que se apresentaram como ser-com capazes de me ampararem com seus conselhos e as várias maneiras de viver a vida (Simone), sua demonstração de maturidade e perseverança (Andreia), os vários momentos de desespero e “indagações” (Cláudio), as conversas sobre o futuro da profissão e as mobilizações sociais (Emanuelle), além das várias outras pessoas que em algum momento desta vivência foram essenciais para a finalização do curso.

Agradeço a todos vocês que fazem parte do meu existir.

Agradeço a Deus por estas pessoas terem passado pela minha vida e participado deste momento único.

Vocês fizeram e continuam fazendo diferença em minha vida!

*No dia 14 de maio de 2010, fui à uma consulta marcada num consultório ginecológico. Estava sentada na sala de consulta, aguardando a minha vez de ser atendida pela médica e, enquanto isso, observei uma jovem de olhos atentos, folheando algumas revistas, que, aliás, eram de edições passadas. Em certo momento, ela dirigiu-se à recepcionista e pediu-lhe um favor: retirar a página de uma daquelas revistas que descrevia a atuação de um psicanalista famoso por suas atuações e que, de acordo com o periódico, suas experiências e vivências profissionais retratavam o que ela tinha passado alguns anos atrás. No mesmo momento, olhei para ela e fiquei intrigada com o que poderia estar acontecendo com aquela jovem de boa aparência, bonita, que, aparentemente, não apresentava nenhum problema. A recepcionista, surpreendida, disse-lhe que poderia levar a revista, pois as edições eram antigas. A jovem ficou muito agradecida e continuou lendo e folheando o impresso. De súbito, abordou novamente a funcionária, e começou a explicar o porquê de ela estar tão interessada na atuação profissional do psicanalista. Como estávamos atentas ao que ela relatava (a recepcionista e eu), ela desvelou a sua vivência. Há oito meses ela havia se separado do marido, um homem machista, dominador e violento. Não a violentava fisicamente, mas simbólica e psicologicamente. Não queria filhos e, por isso, tratava com indiferença os que tinha com ela. Nunca falava com as crianças, e quando ele chegava do trabalho, a mãe tinha que tirar os filhos da presença do pai, para que não o aborrecesse com as brincadeiras infantis. A impedia de trabalhar, estudar e falava claramente que casou com ela para ser dona de casa e cuidar dele, não para trabalhar ou estudar. Reclamava da sua atuação sexual, inferiorizava seu corpo, destruía sua autoestima. Não a deixava visitar a mãe e nem sair para fazer simples compras no shopping. A sua vida ficou destruída durante 10 anos. Soube que o marido estava com uma “amante” e a partir deste momento, vislumbrou sua saída: esperava que o mesmo se apaixonasse e a deixasse em paz, porém isso não aconteceu. Ele afirmava que iria ficar com a amante, mesmo que ela não gostasse da ideia. A mulher fragilizava-se psicologicamente cada vez que fazia uma tentativa de liberta-se do marido, que por sinal, foram muitas. Sentia-se seu refém. Os piores momentos eram quando ele saía durante a noite para encontrar-se com a “outra”. Com isso, a jovem relatou que não mais havia sentimento de amor, mas sim de ódio, raiva, temor... Entretanto, mais uma tentativa de superar aquela situação tinha que ser feita e assim, ela planejou. Certo dia, ela acordou e resolveu enfrentá-lo. Fez a seleção para o Mestrado em Química e foi aprovada. Inicialmente, ele a proibiu de cursar, mas ela aproveitava quando ele saía para o trabalho e frequentava as aulas. Estava declarada a sua autonomia. Ele começou a perceber mudanças, não antes observadas. Desprezo, falta de carinho com ele e o mais importante e o que mais o irritava: o seu semblante de felicidade. O homem tentou resgatar todo um tempo não vivido... mas já era tarde demais... Ela tinha conseguido liberta-se psicológica e emocionalmente desse homem, que tanto a violentou. E naquele dia, no consultório, ela estava refletindo sobre a sua vida e resolveu nos contar, numa conversa informal, num ambiente culturalmente feminino, que se revelou acolhedor e a estimulou a compartilhar sua história. Estava bem, mas enfatizou que queria manter-se solteira, pelo menos por um tempo, para não ter a possibilidade de reviver com outro homem aqueles momentos difíceis. Gostaria de se reestruturar por inteiro. Daí o interesse na matéria daquela revista, que noticiava sobre o profissional. A possibilidade de um apoio psicoterápico estava dada. Enfim, naquele dia, tive plena certeza de que quero continuar estudando a violência conjugal e sua relação com o poder e, dessa forma, ajudar várias outras mulheres que se encontram invisibilizadas e que não conseguiram, ainda, romper o ciclo violento que faz parte de seus lares ou de seus relacionamentos íntimos.*

Quero continuar, nesta caminhada, com a certeza de que aquilo que farei, independente da dimensão e magnitude, irá ajudar várias outras jovens que, como esta, passam pela minha vida. Quem sabe, foi para despertar e incentivar para os vários passos que serão dados?

Assim, dedico esta história a todas as mulheres que pensam que suas vidas, seus conflitos, não têm solução. Quando menos se espera, encontramos maneiras de enfrentar o problema e atingir um dos objetivos mais importantes da vida: A busca pela felicidade!

**Gleide Regina de S. A. Oliveira**



OLIVEIRA, Gleide Regina de Sousa Almeida. **O significado do vivido da denúncia para mulheres em situação de violência conjugal**. 2011. 203 f. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) – Escola de Enfermagem, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

## RESUMO

A violência conjugal se configura como um problema vivenciado pelas mulheres no ambiente privado e que causa danos à saúde da mulher e da família que compartilha o cotidiano violento. As mulheres, desta forma, partem em busca de estratégias que mudem este cenário de diferenças, o que as remetem a procurar auxílio numa delegacia especializada no atendimento à mulher. A denúncia, desta forma, torna-se um instrumento de novas possibilidades para as mulheres que vivenciam a violência conjugal, surgindo como um momento público da violência ocorrida no espaço doméstico. Deste modo, o estudo de abordagem teórico-filosófica fenomenológica pautada nos conceitos de Martin Heidegger, expressos na obra *Ser e Tempo*, teve como objeto o significado do vivido da denúncia para mulheres em situação de violência conjugal e como objetivo compreender o significado do vivido da denúncia para mulheres em situação de violência conjugal. A pesquisa se deu conforme a seguinte questão norteadora: Qual o significado do vivido da denúncia para mulheres em situação de violência conjugal? A aproximação com os sujeitos e coleta dos depoimentos, através da entrevista fenomenológica, ocorreram numa Delegacia Especial no Atendimento à Mulher (DEAM), localizada em Salvador/BA, com mulheres que denunciaram o agressor pela violência cometida, durante o período de maio a outubro de 2010. A partir da análise vaga e mediana foram construídas seis unidades de significado que possibilitou identificar o vivido da denúncia. A partir destas unidades de significado foram construídas as seguintes unidades de significação, baseadas na hermenêutica heideggeriana: I. A mulher em situação de violência conjugal quando assume a possibilidade de ser é a de-cisão, é o poder ser todo da presença; II. As mulheres convivem com o medo do agressor, como possibilidade própria da presença, antes da denúncia e após a denúncia do agressor na DEAM; III. Situação de denúncia propicia o desvelamento do ex-sistir impróprio como um modo de ser da mulher e como possibilidade de não estar mais no cotidiano de violência. Assim, foi possível compreender que as mulheres em situação de violência conjugal significam o vivido da denúncia através das vivências que permeiam o processo de decisão, conjugadas com o medo, além de identificarem a denúncia na DEAM como possibilidade para a violência vivida na cotidianidade. A possibilidade de denunciar o agressor e identificar uma nova dimensão do existir no mundo transforma o processo de decisão da denúncia numa vivência permeada por modos de ser impróprios, vivências e sentimentos diversos. Desta forma, o significado do vivido da denúncia proporciona à enfermagem, como profissão de constantes desafios, uma maneira de compreender o fenômeno dentre as várias perspectivas possíveis, funcionando como instrumento para o enfrentamento da situação.

**Palavras-chave:** Violência contra a mulher; Relacionamento conjugal; Polícia; Filosofia.

OLIVEIRA, Gleide Regina de Sousa Almeida. **The meaning of lived experience of the complaint for women in situation of marital violence**. 2011. 203 f. Dissertation (Nursing Master) – Nursing School, Federal University of Bahia, Salvador, 2011.

### ABSTRACT

Marital violence is set as a problem experienced by women in private environment and which damages women's and family health that shares the violence every day. Thus, women look for strategies that change the background of differences, which refer them to seek help at a woman care specialized police station. The complaint thus becomes a tool for new possibilities for women who experience marital violence, emerging as a public moment of violence occurred in domestic environment. This way, the study of theoretical and philosophical phenomenological approach based on the concepts of Martin Heidegger, expressed in *Ser e Tempo* had as its object the meaning of the lived experience of the complaint for women victims of marital violence and it had as an aim to understand the meaning of the lived experience of the complaint for women in situations of marital violence. The research was based upon the following question: What is the meaning of lived experience of the complaint for women in the situation of marital violence? The approach to the subjects and testimony collection, by a phenomenological interview, occurred at a Women Assistance Special Police (WASP), located in Salvador, Bahia, with women who reported the violence committed by the offender during the period from May to October 2010. From the wave and median analysis 6 meaning units were built which enabled the identification of the lived experience of the complaint. From these meaning units, the following significance units were built, based on Heideggerian hermeneutics: I. Women in situations of marital violence when takes over the possibility of being is the decision, it is the power being all of the presence; II. Women live with fear of the aggressor, as the possibility of the presence itself, before the complaint and following termination of the offender in WASP; III. Status of complaint provides the unveiling of inappropriate existing as a woman way of being and as a possibility of not being anymore in the everyday violence. So it was possible to understand that women in marital violence situations signify the lived experience of the complaint through experiences that permeate the decision-making process, combined with fear, besides identifying in the complaint at WASP as a possibility for violence experienced in daily life. The possibility of reporting the aggressor and identifying a new dimension of existence in the world turns decision-making process of the complaint into an experience permeated by inappropriate ways of being, experiences and several feelings. Thus, the meaning of living complaint provides nursing, as a profession of constant challenges, one way to understand the phenomenon among the many possible perspectives, working as an instrument to cope with the situation.

**Keywords:** Violence against women; Marital relationship; Police; Philosophy.

## TABELA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

CEDAW	Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as mulheres
CEP- SESAB	Comitê de Ética da SESAB
Cfemea	Centro Feminista de Estudos e Assessoria
DCCV	Departamento de Crimes Contra a Vida
DEAM	Delegacia Especial de Atendimento à Mulher
EEUFBA	Escola de Enfermagem da UFBA
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IML	Instituto Médico Legal
Ipea/MPOG	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
LILACS	Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde
LCN	Lista de Notificação Compulsória
Munic	Pesquisa de Informações Básicas Municipais
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
OPAS	Organização Pan-Americana de Saúde
PIB	Produto Interno Bruto
PNPM	Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
PRONASCI	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
SESAB	Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
Sinan	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SPM	Secretaria de Proteção à Mulher
SVS	Secretaria de Vigilância em Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UNEB	Universidade do Estado da Bahia
VIVA	Vigilância de Violências e Acidentes

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>14</b>
<b>2 O SABER CONSTRUÍDO SOBRE A TEMÁTICA DA VIOLÊNCIA</b>	<b>21</b>
2.1 CONTEXTUALIZANDO A VIOLÊNCIA	21
2.2 A VIOLÊNCIA CONJUGAL E SUAS INTERFACES	33
2.2.1 Violência conjugal: descrevendo um fenômeno coletivo e persistente	33
2.2.2 As repercussões da violência conjugal na saúde da mulher	40
2.2.3 A família no contexto da violência conjugal	47
2.3 AS POLÍTICAS PÚBLICAS E AS NOVAS PROPOSTAS DE PROTEÇÃO À MULHER	48
2.3.1 O emergir das políticas públicas de proteção à mulher	48
2.3.2 Prevenir, erradicar e... punir: a contextualização das Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher	52
2.3.3 Lei Maria da Penha: conquistas, lacunas e desafios	59
<b>3 A FENOMENOLOGIA COMO REFERENCIAL TEÓRICO-FILOSÓFICO</b>	<b>65</b>
<b>4 O ENCONTRO COM A MULHER DENUNCIANTE: UM CAMINHO PARA A ANÁLISE EXISTENCIAL</b>	<b>71</b>
4.1 O MÉTODO FENOMENOLÓGICO DA PESQUISA	71
4.2 LOCAL DE ENCONTRO COM O SER-MULHER	73
4.3 AMBIENTAÇÃO E APROXIMAÇÃO COM O SER-MULHER	76
4.3.1 A entrevista fenomenológica	81
4.4 APRESENTAÇÃO DAS MULHERES PARTICIPANTES	85
4.5 A CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE SIGNIFICADOS	87
<b>5 A COMPREENSÃO VAGA E MEDIANA DO VIVIDO DA DENÚNCIA PELAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA CONJUGAL</b>	<b>90</b>
<b>6 A COMPREENSÃO DO SIGNIFICADO DA DENÚNCIA PARA AS MULHERES: A HERMENÊUTICA HEIDEGGERIANA</b>	<b>122</b>
<b>7 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>141</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>146</b>
<b>ANEXO A – Estatística anual da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher</b>	<b>159</b>
<b>ANEXO B – Autorização para utilização do local de pesquisa</b>	<b>160</b>
<b>ANEXO C – Ofício de aprovação do Comitê de Ética</b>	<b>161</b>

<b>APÊNDICES</b>	<b>162</b>
<b>APÊNDICE A - Termo de consentimento livre e esclarecido</b>	<b>163</b>
<b>APÊNDICE B - Roteiro da entrevista</b>	<b>164</b>
<b>APÊNDICE C – Transcrição das entrevistas</b>	<b>165</b>

# 1 INTRODUÇÃO

O interesse pelo estudo da temática violência contra a mulher, particularmente a violência conjugal, surgiu a partir de inquietações frente às notícias exibidas em meios televisivos, jornais, revistas e outros. Tais situações sempre me traziam questionamentos quanto à dinâmica da violência vivenciada pelo casal, as maneiras com que as mulheres enfrentam este fenômeno e os motivos da permanência das mesmas numa relação permeada pela violência. A discriminação e as ideias pré-formuladas sobre a manutenção do relacionamento violento podiam se estabelecer naturalmente, principalmente pelo fato de a mídia dramatizar a violência de tal forma que suas origens e seu contexto não são analisados por estes meios de comunicação, banalizando-a e ocultando-a.

Vale salientar que a aproximação com o estudo deu-se a partir de atividades teóricas e práticas desenvolvidas no Curso de Graduação em Enfermagem<sup>1</sup>, mais especificamente no decorrer da disciplina Enfermagem em Atenção na Saúde da Mulher<sup>2</sup>.

A partir de então, com as visitas técnicas e os estágios curriculares realizados na disciplina citada, foi possível observar a dinâmica da violência nas instituições de saúde e da rede de atendimento à mulher, como Unidades de Saúde da Família, hospitais, maternidades e unidades de emergência e de pronto-atendimento. Além disso, as experiências no campo de prática das disciplinas Estágio Curricular Supervisionado I<sup>3</sup> e Estágio Curricular Supervisionado II<sup>4</sup> proporcionaram maior contato com as mulheres em situação de violência conjugal na comunidade e no ambiente hospitalar. Assim, as mulheres expressavam, através de relatos na relação enfermeira-paciente, a vivência com um companheiro agressor e as consequências físicas e psicológicas para a saúde, possibilitando-me a reflexão sobre o assunto. Muitas vezes, sentia-me impotente frente aos casos com que me defrontava: sentimentos de sofrimento, crueldade relatados por mulheres, que muitas vezes achavam não haver mais solução para as situações nas quais se encontravam. Sentiam-se sentenciadas a viver com maus-tratos, sem ajuda pública e, na maioria das vezes, sem o auxílio de pessoas mais próximas.

---

<sup>1</sup> Cursado no Departamento de Ciências da Vida da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no período de 2001.2 a 2005.2.

<sup>2</sup> Disciplina cadastrada sob o código ENF012, oferecida em 2004.2.

<sup>3</sup> Disciplina cadastrada sob o código ENF015, oferecida no semestre 2005.1.

<sup>4</sup> Disciplina cadastrada sob o código ENF016, oferecida no semestre 2005.2.

A Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) em uma revisão sobre estudos populacionais realizados em vários países constatou que entre 10% a 69% das mulheres mencionaram terem sido agredidas por seus companheiros uma vez na vida (KRUG *et al.*, 2003). No Brasil, 70% dos crimes contra as mulheres acontecem no âmbito doméstico, sendo os agressores seus maridos ou companheiros (BAHIA, 2009).

Segundo pesquisa de Adeodato e colaboradores (2005), 23% das mulheres brasileiras estão sujeitas à violência doméstica, e em 85,5% dos casos os agressores são seus próprios parceiros. A violência, desta forma, traduz-se em repercussões para a saúde das mulheres e de seus descendentes, sendo, portanto, um assunto que merece a atenção especial da equipe de enfermagem.

Em 2006, ainda na graduação, tive a oportunidade de participar de uma oficina<sup>5</sup>, realizada na Casa-Abrigo Mulher Cidadã, estimulada pelos trabalhos acadêmicos. Ali, pude observar a violência contra a mulher, através de relatos vividos pelas mulheres abrigadas, um extremo isolamento social e ainda a articulação com a assistência policial nos encaminhamentos à instituição, o qual é realizado através da intervenção da Delegacia Especial de Atendimento a Mulher (DEAM), quando se percebe, através dos relatos das ocorrências, a insegurança da depoente em manter-se no domicílio.

As participantes da oficina relatavam diferentes concepções acerca da violência contra a mulher, diversas causas e consequências, e a partir destes diferentes aspectos traziam a compreensão acerca das ações implementadas pela rede de atendimento à mulher, inclusive em relação às denúncias<sup>6</sup> realizadas nas delegacias especializadas, sendo que essa ação era vista por algumas das participantes como efetivamente benéficas.

Segundo Presser e Meneghel (2008), a rota crítica<sup>7</sup> das mulheres que decidem romper com a violência é caracterizada por avanços e retrocessos, já que estas se encontram desprovidas de apoio nas suas decisões e são, muitas vezes, revitimizadas pelos serviços que realizam atendimento. A revitimização causa, em muitos casos, a frustração de não resolver os problemas conjugais, desencadeando a descredibilidade de alguns serviços de atendimento à mulher, conforme relatos na oficina referida acima.

---

<sup>5</sup> Oficina coordenada pela Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Tânia Christiane Ferreira Bispo, docente da disciplina Enfermagem em Atenção à Saúde da Mulher da UNEB. Teve como objetivos: identificar o perfil de mulheres em situação de violência conjugal, avaliar o funcionamento da rede de atendimento e observar a vivência de mulheres em situação de violência conjugal.

<sup>6</sup> Entende-se, neste sentido, denúncia, como o Registro do Boletim de Ocorrência na DEAM.

<sup>7</sup> Segundo Brandão (1997), o termo “rota crítica” se refere à exposição da usuária a novas agressões, por debilidades dos sistemas protetivos, isolamento social e constantes deslocamentos visando a fuga da perseguição iniciada pelo agressor.

Na coleta de dados do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)<sup>8</sup>, foi possível uma maior aproximação com as mulheres em situação de violência conjugal e a visibilização das consequências deste fenômeno. Concluiu-se que as mulheres não reconhecem a violência conjugal a partir do primeiro ato violento, principalmente se a agressão for psicológica, porém, quando a situação não é mais suportável para ela e para a família, procuram a delegacia para efetivar a denúncia. Entretanto, de acordo com os resultados, as mulheres não almejam somente a punição pela violência, mas a resolução de conflitos familiares e amorosos.

Numa pesquisa realizada por Santos (2008), a procura pela Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM) pela maioria das entrevistadas aconteceu depois da ocorrência de um ato considerado grave, no qual foram atingidas fisicamente e sentiram as suas vidas e as de seus filhos ameaçadas. Portanto, a representação destes atos considerados graves na vivência da mulher em situação de violência conjugal desencadeou a busca pela ajuda institucional.

Outras experiências com a temática ocorreram no ingresso como aluna especial do Curso de Mestrado em Enfermagem da Universidade Federal da Bahia (UFBA), cursando as disciplinas Violência de Gênero e Tópicos Especiais - Gênero e Saúde<sup>9</sup>. Esses momentos me facilitaram o entendimento sobre a violência e possibilitaram refletir sobre o enfrentamento da violência contra a mulher e a eficácia da rede de atendimento à mulher em situação de violência conjugal, principalmente em relação à DEAM.

Desde a pesquisa para o TCC, o processo da denúncia na delegacia, como busca por ajuda institucional, tornou-se uma inquietação para mim, pois se dá em diferentes contextos vividos pelas mulheres, que nem sempre denunciavam a fim de penalizar o agressor, porém, a instituição somente as atendia com a perspectiva de cumprir os serviços policiais. Apesar de os serviços serem voltados para apurar os ilícitos penais na forma da lei, observou-se, com a referida pesquisa, que o desfecho, muitas vezes, não era o rompimento da relação conjugal violenta e nem a continuidade do processo da denúncia.

Coadunando com o desejo de continuar estudando a temática, ingressei no Curso de Mestrado na Linha de Pesquisa: Mulher, Gênero e Saúde, apresentando o estudo direcionado

---

<sup>8</sup> Título: Rompendo o silêncio: o reconhecimento da violência conjugal pelas mulheres e suas expectativas frente à denúncia, pesquisa realizada em 2006, numa Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM), em Salvador/BA. Objetivo: analisar como as mulheres reconhecem a situação de violência conjugal e quais as suas expectativas com o ato de denunciar. Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Tânia Christiane Ferreira Bispo.

<sup>9</sup> Disciplinas cadastradas sob os códigos ENF541 e ENF703, cursadas em 2008.2 e 2009.1, respectivamente.



à denúncia da violência conjugal a partir de seu significado para as mulheres. A partir daí, dei início aos estudos em relação à denúncia das mulheres, através de levantamento bibliográfico, a fim de maior envolvimento com a situação atual e as pesquisas.

No contexto de Salvador, durante o ano de 2010, foram registradas, em apenas uma das DEAMs, 8.016 ocorrências policiais, situação que abrange ameaças, agressões morais, lesões corporais, espancamentos e estupros, dentre outras formas de violência. De janeiro até maio de 2011, foram registradas 3.229 ocorrências, demonstrando que os índices de violência contra a mulher são ainda significantes, apesar de ter havido, em comparação ao ano de 2010, um discreto decréscimo<sup>10</sup>. Segundo pesquisa na Vara de Violência Contra a Mulher de Salvador/BA, 60% das vítimas de violência conviviam com as agressões do companheiro há mais de um ano (AMORIM; RIOS, 2009).

As notificações de casos de violência doméstica e/ou sexual, no período de 2008-2009, coletadas através do Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA), em todas as fases da vida, em especial na adolescência e na vida adulta, representam a dominância das mulheres (71%), enquanto 2.530 (28,9%) ocorreram entre homens. Quanto aos dados do provável autor da agressão, na maior parte dos atendimentos, tratava-se de apenas um agressor (69,4%), do sexo masculino (66,3%) e que mantinha a relação de cônjuge com a mulher (14,1%) (BRASIL, 2009b).

Tais dados em relação à violência contra a mulher expõem as dimensões das ocorrências no ambiente doméstico, este, que é esperado como o local de proteção e cuidados, torna-se justamente onde se encontram os agressores. Segundo o local de ocorrência, os eventos violentos foram mais frequentes em via pública (38,7%), seguido por residência (30,4%) e bares ou similares (13,5%). Entretanto, entre os homens, as violências ocorreram em maior proporção na via pública (45%), enquanto a residência (56,9%) foi o local mais frequente para a ocorrência de violências contra as mulheres (BRASIL, 2009b).

Apesar do reconhecimento da violência conjugal através da implementação de Políticas Públicas, controladas e cobradas pelo movimento feminista e pela sociedade através das pactuações realizadas pelo País, ainda predomina a magnitude deste agravo à saúde da mulher.

Dentre vários setores que envolvem a temática, deve-se ressaltar o setor saúde, pois a violência contra as mulheres, que já se revela como importante questão social, tanto do ponto de vista da sua magnitude com repercussões na morbidade e mortalidade, como o impacto

---

<sup>10</sup> Ver anexo A.

social dela decorrente em termos de qualidade de vida das mulheres, retratando então, um grave problema de saúde pública.

A violência contra a mulher reflete-se em aumento nas taxas de suicídio, abuso de drogas e álcool, incidência de problemas de saúde como cefaleias e distúrbios gastrointestinais e consequências psicológicas devido à dificuldade da mulher em enfrentar a situação e o ciclo da violência, além de causar danos para a saúde sexual e reprodutiva (SCHRAIBER *et al.*, 2002).

A vivência da denúncia por mulheres em situação de violência conjugal pode representar um instrumento de enfrentamento para o cotidiano violento, auxiliando na diminuição dos agravos à saúde da mulher ou, por muitas vezes, intensificando-os ou perpetuando-os, caso não haja um direcionamento eficaz da mulher na rede de atendimento.

A partir da necessidade de mudar o cotidiano violento, seja por reconhecimento dos agravos sofridos ou do direito de viverem livres de violência, estas mulheres partem em busca de estratégias que mudem este cenário de diferenças de gênero, remetendo-as a procurar auxílio numa delegacia especializada como significado de não aceitação de um relacionamento que lhe cause consequências físicas, psicológicas e sociais.

O reconhecimento da violência conjugal, após muitas tentativas de veiculação do assunto, ainda é um problema enraizado nas estruturas familiares, pois muitos homens e mulheres não consideram a vivência violenta, devido a um histórico naturalizado de opressão das mulheres e de desigualdade de gênero. Frequentemente associa-se o fato violento a um comportamento passageiro ou secundário ao abuso de bebida alcoólica do agressor, buscando justificativa, em algumas situações, para a atitude dos companheiros, ou até minimizando os atos violentos.

Entretanto, nos últimos anos, apesar de se identificar um aumento significativo de publicações sobre violência conjugal, em relação à denúncia das mulheres em delegacias especializadas, a produção é pouca expressiva. Como assevera Santos (2008), são mais estudadas as questões relativas ao fenômeno da violência e menos às mulheres enquanto sujeitos dessas situações.

Compreender o processo de denúncia é importante para a avaliação dos resultados, da compatibilidade com a vivência das mulheres e, enfim, para a efetivação de novas políticas públicas que desenvolvam nestas mulheres a possibilidade do enfrentamento frente à violência conjugal, considerando suas necessidades individuais.

Em 2009, realizei um estudo de natureza bibliográfica referente ao período de 2004 a 2008, que teve como objetivo identificar como as publicações científicas abordam a denúncia

realizada por mulheres em situação de violência conjugal. Do total das 165 produções que tinham como descritor “violência contra a mulher”, foram utilizadas 10 que estavam inseridas na base de dados da Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), pois somente este contingente atendia aos objetivos do estudo. As expectativas das mulheres frente à denúncia e a desistência ou não da continuidade do processo da denúncia foram as duas categorias encontradas nas publicações que retrataram o mecanismo da denúncia. Demonstra-se, desta forma, a importância em se avaliar o significado da denúncia para estas mulheres, correlacionada à eficácia deste instrumento de enfrentamento para as mulheres em situação de violência conjugal.

Existem vários fatores que dificultam os estudos com os registros de violência conjugal e denúncia, entre eles a inexistência de uma linguagem comum relacionada ao tema, principalmente os jurídicos e policiais, para os profissionais de saúde. Há uma falta de conceitos que reúnam o conhecimento em saúde ao de outras áreas (SCHRAIBER; D’OLIVEIRA, 2008).

No entanto, é através da ampliação de produções acerca da denúncia da violência conjugal que ela se caracteriza em sua existência, evidencia seus contornos e determina sua magnitude, exatamente pela capacidade de suscitar e legitimar o debate sobre sua ocorrência e importância.

A busca por significados, separando-os dos vários pressupostos trazidos pela vivência social que transparecem na sociedade, através de uma metodologia de pesquisa voltada para a dimensão subjetiva das mulheres que denunciaram o companheiro ou ex-companheiro agressor, irá permitir a melhor compreensão de como se dá o processo da denúncia.

Segundo Souto e Braga (2009), assumir uma atitude de rejeição e de enfrentamento da violência exige não só coragem, mas a renúncia de um modelo de casamento e família idealizado para a mulher, além de ter que conviver com as atitudes sociais negativas frente ao vivido da situação de violência conjugal. Expor a situação em público também representa para a mulher uma nova maneira de viver a vida, buscando mecanismos de enfrentamento pós-denúncia.

A equipe de enfermagem, por estar em contato com estas mulheres nas instituições de saúde, sejam as referenciadas ou não, pode servir de apoio para o enfrentamento da violência vivida e para o direcionamento da vida das mulheres em situação de violência conjugal, que buscam por respostas, soluções e maneiras de romper com os conflitos conjugais. Parte desta proposta a importância de se compreender o significado do vivido da denúncia pelas mulheres em situação de violência conjugal para que enfim seja possível demonstrar a denúncia como

possibilidade de um mecanismo de enfrentamento. Há, neste sentido, a necessidade imperiosa da compreensão, pelos profissionais de saúde, sobre a dinâmica que permeia esse processo da denúncia, analisando suas interfaces e promovendo, principalmente autonomia das escolhas das mulheres.

Assim, romper com o silêncio que cerca as mulheres em situação de violência conjugal e dar visibilidade social nos serviços de saúde pode ser importante para decisões compartilhadas com as mulheres sobre como lidar com a violência, incluindo, assim, o instrumento da denúncia, e é isto o que encaminha para a necessidade de ouvir a mulher em situação de violência conjugal, destacando as diferentes possibilidades do ser.

Desta forma, para as (os) profissionais de saúde, principalmente enfermeiras (os), o estudo servirá para proporcionar a compreensão do significado da vivência da denúncia, podendo compartilhar com aquelas que buscam assistência à saúde a decisão sobre o enfrentamento individual da situação, na tentativa, enfim, de diminuir a emissão de juízos prévios a estas mulheres e permitir os cuidados de enfermagem para quaisquer dentre elas em situação de violência como parte das competências e afazeres dos profissionais de saúde.

Franco (2002) refere que saber entender o que essas mulheres procuram diante das (os) funcionárias (os) da DEAM representa uma dificuldade que pode estar relacionada ao fato de muitas (os) dessas (es) profissionais não conseguirem visualizar os aspectos sociais e culturais envolvidos no problema. O estudo, portanto, dentro deste aspecto, deverá ser relevante, também, para as (os) profissionais das DEAMs, de forma que poderão compreender os aspectos que permeiam a denúncia e proporcionar um acolhimento voltado para os respectivos atendimentos individuais. Neste sentido, o estudo não trata do cumprimento ou não pelas profissionais das DEAMs dos trâmites legais. Busca, entretanto, compreender o significado do vivido da denúncia para as mulheres em situação de violência conjugal.

Deste modo, de acordo com os expostos, o presente trabalho parte da seguinte questão norteadora: Qual o significado do vivido da denúncia para as mulheres em situação de violência conjugal? Com isto, o estudo permite uma abordagem sob o método fenomenológico para apreender como objeto de estudo: o significado do vivido da denúncia para mulheres em situação de violência conjugal.

Neste sentido, o estudo tem como objetivo compreender o significado do vivido da denúncia para mulheres em situação de violência conjugal.

## 2 O SABER CONSTRUÍDO SOBRE A TEMÁTICA DA VIOLÊNCIA

### 2.1 CONTEXTUALIZANDO A VIOLÊNCIA

A violência tem sido um dos problemas mais discutidos na população, apresentando-se em todos os aspectos da vida, acompanhando as mudanças sociais e causando inquietação diante do fenômeno que se configura no uso da força física, psicológica ou intelectual. Pela sua complexidade de causas, consequências e as suas manifestações no cotidiano das pessoas, a violência tornou-se um objeto de estudo em destaque mundial.

Violência é um termo interdisciplinar e intersetorial, não sendo possível uma fácil definição, pois não atinge campos de estudos específicos, indo além do perceptível na sociedade. Zaluar (1999) ressalta que a etimologia da violência provém do latim *violentia*, relacionado a *vis* e *violare*, e porta os significados de força em ação, força física, potência, essência, mas também de algo que viola, profana, transgride ou destrói. Minayo (2009) refere que por ser um fenômeno complexo e multicausal que atinge todas as pessoas e as afeta emocionalmente, a violência foge a qualquer conceituação precisa e cabal.

Para que a ação agressiva ganhe significado de violência no contexto da interação humana, a agressividade precisa representar instrumento de um desejo de destruição. Assim, quando a ação agressiva é expressão do instinto ou quando não exprime um desejo de destruição, não é traduzido nem pelo sujeito violentado, nem pelo sujeito violentador como uma ação violenta (COSTA, 2003). O agente da agressão precisa atuar movido por um desejo de destruição. Deve-se destacar que as incontáveis crueldades que encontramos na história e, em nosso cotidiano, atestam a existência e a força desta conformação.

De acordo com Organização Mundial de Saúde (OMS), a violência é hoje um dos principais problemas de saúde pública do mundo e pode ser definida como o uso intencional da força ou do poder, real ou por ameaça, contra a própria pessoa, contra outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade, que pode resultar, ou tenha alta probabilidade, em morte, lesão ou dano psicológico, problemas de desenvolvimento ou privação (EASTMAN, 2002).

A inclusão da palavra poder amplia a natureza de um ato violento e expande o conceito usual de violência para incluir os atos que resultam de uma relação assimétrica, hierárquica, incluindo ameaças e intimidação (DAHLBERG; KRUG, 2007). Esta manifestação de poder ocorre, privativamente, no ambiente doméstico, especialmente nas relações conjugais, com

privilégios para a identidade masculina, fortalecendo a masculinidade. Afirmam Oliveira e Cavalcanti (2007) que poder e hierarquia são categorias inseridas no próprio significado de violência.

Como eixo de análise, Costa (2003) cita Hannah Arendt como uma autora que discute o poder como a capacidade humana não somente de agir, mas de agir de comum acordo. O poder, segundo esta autora, nunca é propriedade de um indivíduo, mas pertence a um grupo e existe somente enquanto este se conserva unido. O grupo que compartilha entre seus membros a vivência da violência irá conservar tais atos enquanto o poder estiver legitimado, pois a partir do momento que não for mais autorizada a atuação do poder, será possível enfrentar as relações de conflitos existentes em diversas categorias sociais, inclusive a feminina.

Complementando a discussão, Teles e Melo (2002) referem que a violência se configura como uso da força física, psicológica ou intelectual para coagir outra pessoa a fazer algo que não está com vontade, constrangendo-a e tolhendo-a a liberdade. Para Aquino (1995), a violência pode ser definida como a violação dos direitos humanos e constrangimento da vontade. Nesta perspectiva, as manifestações da violência se inter-relacionam, transgredindo o direito humano de viver sem violência e, portanto, o estudo desta problemática deve ser articulado com várias estruturas sociais existentes.

Segundo Corrêa (2000), sempre que se tenta enquadrar este fenômeno nos limites de uma definição, corre-se o risco de não expressar as diferenças específicas a cada grupo humano. Portanto, para que se tenha a dimensão da extensão que o problema ocupa na sociedade, são elaborados, pelos estudiosos da temática, definições sobre o fenômeno com base nos enfoques jurídico, antropológico, sociológico, psicológico, religioso e outros.

As violências são as principais responsáveis pela morte dos brasileiros de um até 39 anos de idade, e representam a terceira causa de morte na população geral (BRASIL, 2009a). Segundo dados do Ministério da Saúde, foram registrados 4 854 atendimentos de emergência por violências entre 2006 e 2007, dentre os quais predominaram as agressões (87%), seguidas das tentativas de suicídio (8,7%) e maus-tratos (4,3%). Muitas vezes, esses eventos encontram-se imersos em outras causas e a verdadeira tipologia da violência nem sempre é fácil de ser identificada, como as tentativas de suicídio e a violência doméstica (BRASIL, 2009b). Daí se dá a importância de se desvelar o fenômeno da violência na sua essência, através dos estudos, pesquisas e divulgação dos resultados.

Na referida faixa etária de maior incidência de morte por violência, de um a 39 anos de idade, predomina a população economicamente ativa e produtiva, podendo também ocorrer repercussões negativas para a economia e para o desenvolvimento social do país. Deste modo,

segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Ipea/MPOG), o custo total com violências foi de 90 bilhões de reais no ano de 2004, o que representou 5% do PIB brasileiro (BRASIL, 2008). Este dado expressa a necessidade do enfretamento da violência frente a fatores econômicos, possibilitando o desvio destes custos para outras necessidades da população.

De acordo com Goldberg (2004, p. 31), “o ser humano é o único primata capaz de torturar e eliminar membros da mesma espécie sem razão biológica, econômica e com prazer”. De fato, a inter-relação entre os seres humanos frequentemente ocorre de acordo com interesses e perspectivas sociais, portanto, a partir do momento que este proveito não é correspondido, o conflito está posto e a violência se expressa nos seus mais específicos aspectos.

Goldberg (2004) ainda refere que a concentração demográfica que originou os grandes centros populares criou uma complexidade de comportamentos destrutivos que desencadearam ansiedade e angústia, perceptíveis desde as reações à poluição sonora até o trânsito, homicídios sem causa direta, elementos estes constitutivos de agressão e hostilidade crescentes que se configuram num meio social violento.

Costa (2003) explicita que a violência aparece como uma consequência do conflito de interesses, um instrumento de que se servem os homens para arbitrarem estes conflitos. Este autor, citando Freud, declara que a violência se configura num princípio geral no qual os conflitos de interesses entre os homens são resolvidos.

A agressividade, ao contrário da violência, inscreve-se no próprio processo de constituição da subjetividade. A transformação da agressividade em violência é um processo ao mesmo tempo social e psicossocial para o qual contribuem as circunstâncias sociais, o ambiente cultural, as formas de relações primárias e comunitárias e, também, as idiosincrasias dos sujeitos (MINAYO, 2009). A maneira própria de reagir do indivíduo é que incita a possibilidade da violência se manifestar.

A fim de evitar que a agressividade se transforme em violência, seria preciso a identificação de aspectos subjetivos para que as pessoas se tornassem menos hostis para com os outros. Por isso, a importância do envolvimento interdisciplinar na análise, planejamento e resolução desta problemática.

Desde os primórdios da vida, os atos violentos estão presentes entre as pessoas. Isto pode ser confirmado através dos relatos da história, dos fragmentos bíblicos e do cotidiano, nas relações sociais. Como explicitado anteriormente, o fato de desejar algo, ter um interesse

peçoal, pode ultrapassar os limites de convivência do outro, o que gera conflitos e a partir daí manifestações violentas.

Didier-Weill (2002, p.16) faz alguns questionamentos em relação à história bíblica da morte de Abel por Caim, seu irmão, questionando: “Qual o significado da ingratidão do outro a quem dou tanta coisa e que não me fica reconhecido?”. Questiona desta forma, o porquê do não reconhecimento do ser pelo ente próximo, causando um comportamento violento intrafamiliar. Segundo o autor, “[...] que não baste dar para que o dom seja aceitável, não será essa a origem do furor humano contra o semelhante?”. Desta forma, a solicitude não deve ser praticada de forma unilateral, mas envolvendo a todos.

A maneira pela qual ocorrem os relacionamentos e o que cada um espera do outro podem ser entendidos como premissas da violência e um dos caminhos a serem percorridos para uma melhora deste convívio social. Segundo afirmações de Costa (2003), o que existe é um instinto agressivo que pode coexistir com a possibilidade de o ser humano desejar a paz e, mesmo assim, praticar a violência.

Enfatizando o convívio do ser humano com a agressividade, Costa (2003), assinala que a violência perpassa por todas as áreas da vida de relação do indivíduo, seja a relação com o mundo das coisas, com o mundo das pessoas, com seu corpo ou sua mente.

Assim, nesta perspectiva, Gomes (2008) enfatiza que o tema da violência esteve presente nos primórdios da psicanálise e que permanece até os dias atuais, culminando com a concepção do complexo de Édipo<sup>11</sup>, tendo o assassinato do pai se tornado o paradigma do ato violento na psicanálise clássica, retratando a violência no contexto familiar.

Pequeno (2003) enfatiza que a perspectiva da psicanálise é de que existe um conflito no interior de cada sujeito, assim como na sociedade, e nunca há paz e sim forças em conflito. Entretanto, para o bem-estar da sociedade precisa-se conviver freando os impulsos agressivos inerentes do ser humano, provenientes dos interesses, para que a sociedade se mantenha. Completando seu pensamento, assevera:

---

<sup>11</sup> Conjunto organizado de desejos amorosos e hostis que a criança sente em relação aos pais. Sob a sua forma dita positiva, o complexo apresenta-se como na história de Édipo-Rei: desejo da morte do rival que é a personagem do mesmo sexo e desejo sexual pela personagem do sexo oposto. Sob a sua forma negativa, apresenta-se de modo inverso: amor pelo progenitor do mesmo sexo e ódio ciumento ao progenitor do sexo oposto. Na realidade, essas duas formas encontram-se em graus diversos na chamada forma completa do complexo de Édipo. Segundo Freud, o apogeu do complexo de Édipo é vivido entre os três e os cinco anos, durante a fase fálica; o seu declínio marca a entrada no período de latência. É revivido na puberdade e é superado com maior ou menor êxito num tipo especial de escolha de objeto. O complexo de Édipo desempenha papel fundamental na estruturação da personalidade e na orientação do desejo humano (LAPLANCHE; PONTALIS, 1983, p. 77).



Na defesa desses interesses, o outro não representa um limite. Mas a satisfação irrestrita das pulsões, tanto eróticas quanto agressivas, acarretaria o fim da sociedade humana. Assim, a sociedade impõe pesadas renúncias pulsionais, as quais o sujeito tem que aquiescer para preservar a possibilidade da vida humana, que é vida em uma sociedade de cultura. Há então a necessidade de pôr uma barreira, um freio às pulsões. Essa é a função da educação (PEQUENO, 2003, p. 59).

Assim sendo, os interesses das pessoas sempre vão se modificar e acompanhar as mudanças sociais. Gutierrez (2005, p. 11) destaca que “nós, seres humanos, somos complicados, contraditórios e cruéis e que nos incomoda saber que isso não vai mudar nunca”, referindo-se ao fenômeno da violência, já que sempre as pessoas estarão em busca de algo. Para Goldberg (2004), o furor agressivo é resultado das vontades subjacentes, dos propósitos inconscientes e do comportamento de cada homem e mulher. Ou seja, são as vontades, os objetivos e os aspectos comportamentais que impõem limite ao outro.

Entretanto, vale ressaltar que a violência nem sempre é irracional e, mesmo nos casos em que a irracionalidade dá origem à violência, não se pode dizer que esta, quando existe, nunca coincide com a ação puramente instintiva (COSTA, 2003). Não podemos associar a irracionalidade com o comportamento emocional, pois este, conforme o autor, não é destituído de razão, pois “o sujeito pode agir emocionalmente e com violência, sem que isto exclua a participação da razão” (COSTA, 2003, p. 37). Deste modo, analisando as ocorrências de violência conjugal, por exemplo, o fato de um homem premeditar a morte de uma mulher por esta ter rompido o relacionamento, segundo o autor, não destitui o chamado da razão, mas, na sua origem, a solicita.

As manifestações de violência constituem um fenômeno que, através dos tempos, têm afetado todas as sociedades e é resultante de estruturas, relações e contradições da vida urbana e rural (MINAYO; SOUZA, 2003). Estas desagregações das relações sociais expressam poderes desiguais instituídos ou não.

As desagregações das relações sociais tornam-se objetos da razão, que podem gerar, através dos conflitos, a violência irracional, que, segundo Costa (2003), é o segundo tempo de uma violência que não teve origem na manifestação desordenada do instinto. Ou seja, a violência tem sua origem num desejo, com fins destrutivos, decorrente muitas vezes destas desagregações sociais.

Para Costa (2005), esta desagregação é resultante da estrutura econômica e política do Estado e, dentre seus efeitos mais importantes, está o de induzir o funcionamento automático do poder.

Nesse sentido,

Não que o espírito de família seja necessariamente um inimigo do Estado. Pelo contrário, ao educar o indivíduo no respeito pela ordem estabelecida e na submissão à lei comum, ele pode ser um aliado precioso. Mas para assegurar o seu poder, o Estado tem simultaneamente de encorajar esse espírito e de enfraquecer ou desencorajar a concorrência de grupos com caráter familiar demasiado importante (REYES, 2002, p. 42).

Desta forma, a autora enfatiza a ideia de que qualquer família e, na mesma perspectiva o Estado, representado pelos seus membros, deve se submeter unicamente a sua lei para que não haja a concorrência na assimetria de poder existente entre o Estado e seus membros, maneira evidente de explicitar a indução do funcionamento automático do poder.

As desigualdades sociais, sejam elas econômicas, raciais ou de gênero, são garantidas por um sistema de benefícios trazidos em decorrência desta permanência. Como exemplo, manter a concepção e idealização da submissão da mulher ao homem garante a maternidade, cuidados com o mundo privado e doméstico, gerando assim subsídios e condições favoráveis para que as atividades públicas e geradoras de renda permaneçam em condições de continuarem se desenvolvendo no mundo da masculinidade.

Como comprovação histórica deste sistema de desigualdades, convém ressaltar, segundo Schienbinger (2001), que no século XIX, as atividades domésticas passaram por privatização e a ciência se profissionalizou, com a ideologia de que os cientistas seriam homens com esposas em casa para cuidar deles e de suas famílias, proporcionando lares bem dirigidos e com apoio disponível para o progresso da carreira dos homens, padrão normal do século XIX ao século XX. A autora relata que inúmeras mulheres anônimas serviram como equipes e técnicas invisíveis, apoiando o homem no centro do palco, sendo, portanto, idealizadoras e construtoras de vários progressos importantes que foram creditados aos homens.

Goldberg (2004), na defesa do direito dos homens e mulheres, assevera que um compromisso fundamental da sociedade democrática é a manutenção do direito à vida. Este envolve o direito ao cultivo da paz e de viver sem violência. Além disto, o autor afirma que a ameaça permanente, que leva à intranquilidade e ao medo, reflete o declínio dos valores morais, representando, desta forma, a falta de confiança no outro.

Contudo, conforme Minayo (2009), no que tange ao âmbito pessoal, da não-violência, pressupõe o reconhecimento da humanidade e da cidadania do outro, o desenvolvimento de valores de paz, de solidariedade, de convivência, de tolerância, de capacidade de negociação e de solução de conflitos pela discussão e pelo diálogo.

Ainda para Goldeberg (2004), há concordância quase que unânime de que a engrenagem estatal não corresponde à expectativa de segurança. Assim, apesar da efetivação de algumas políticas públicas de segurança, ainda não foi possível estabelecer uma sociedade sem violências, devido a vários pressupostos da humanidade. Logo, o planejamento de ações voltadas para a identificação do sujeito no mundo seria importante para o enfrentamento dos graves problemas que permeiam a violência.

A ação agressiva advém do objetivo de atingir um prazer maior de assegurar a posse dos predicados socialmente valorizados pela cultura, que, de certa forma, compõem a identidade do sujeito. Estas exigências sociais também podem levar o ser humano a sofrer violência para com ele próprio (COSTA, 2003). A cobrança por manter-se em constante ocupação com o advir e com o cumprimento destas exigências é apropriada pela identidade do indivíduo e perpassa pela obtenção do objeto de prazer e de desejo.

A identificação do sujeito, para Ayres (2001), ainda hoje não é exercida pela plena concepção de sujeito verdadeiramente produtiva, pois esta não está em sintonia com os valores e pressupostos que o orientam hegemonicamente na atualidade. Segundo o autor, a ideia de permanência do sujeito precisa ser substituída pela de contínua reconstrução de identidades, e a ideia de produção seja relacionada à de transformação, voltados para a intersubjetividade. Daí, não basta apenas programas e ações pontuais para a violência, mas atitudes que possam identificar as resistências que configuram o ser, atingindo, desta forma, o sucesso prático.

As afirmações de que a miséria econômica é a única responsável pelo agravamento do índice de criminalidade e aquela que defende ser o fenômeno oriundo de uma destinação maldita, uma espécie de vingança do azar para a sociedade, são, de acordo com Goldberg (2004), as duas teses mais populares para as causas da violência.

Analisando-se estas afirmações, tem-se que a violência não é justificada somente por motivos econômicos, mas ela ultrapassa o limite do entendimento. Como se vê em reportagens ou mesmo com pessoas próximas, quem sofre algum tipo de violência pode ser qualquer pessoa que esteja sujeita à dinâmica da sociedade e, além disso, ultrapassa a ideia de fenômeno de origem na pobreza ou comum em países do Terceiro Mundo.

Um estudo realizado nos Estados Unidos em 1992 avaliou o custo anual direto e indireto de ferimentos com armas de fogo em US\$ 126 bilhões. Ferimentos com objetos cortantes como facas, punhais e outros custaram mais US\$ 51 bilhões (MILLER; COHEN *apud* DAHLBERG; KRUG, 2007). Portanto, estes são dados de um país desenvolvido

economicamente, mas que apresenta problemas relacionados à violência, desmistificando o pressuposto da origem na pobreza.

A aquietação das reações, frente às barbáries secundárias ao sentimento de impotência, mantém o ser humano, que a princípio deveria ser agente de mudança, inerte, apresentando na sua essência uma conformidade com a situação, representada pelo imaginário social de que a situação é essa e que não muda. Contudo, a naturalização da situação de violência na sociedade, para que ocorram mudanças significativas, precisa ser ultrapassada pelas inquietações dos indivíduos, pois as mobilizações e inquietações possibilitam mudanças significativas no fenômeno da violência.

A inquietude faz parte da origem da irritação, módulo das tensões presentes nas sociedades violentas. Deste modo, equilibra-se a ansiedade de ordem e autoridade com a possibilidade de manifestação das expressões emocionais (GOLDBERG, 2004). O desejo de manter a ordem social e fazer cumprir os direitos humanos inquietam a população, que se vê prisioneira num sistema de segurança não satisfatório aos seus anseios.

Em contrapartida, essa sociedade que encara a violência como problema social é a mesma que a provoca, por meios de discriminação, intolerância e irresponsabilidade. A violência contra a mulher, como parte do problema social, a qual é reconhecida como violação de direitos humanos, também é mantida pela discriminação de gênero que, frequentemente, é sustentada sutilmente.

Ao pensar numa estratégia para atenuar as tensões causadas pela criminalidade e outras manifestações de violência urbana, enfrenta-se o desafio de uma sociedade brutalizada, com valores distorcidos, que acaba moldando indivíduos insensíveis e prontos para o ódio (GOLDBERG, 2004). Vale ressaltar que o termo “violência urbana”, para Oliven (1989), não é adequado devido à relação com cidade. Ele sugere o termo violência na cidade, retratando as manifestações violentas no cotidiano social.

Ressalta-se que, em 20 de novembro de 1997, por meio da Resolução 52/15, o ano de 2000 foi proclamado como o “Ano Internacional da Cultura de Paz” (BRASIL, 2008). No ano de 2000, o governo federal investiu R\$ 753,7 milhões em segurança pública, de acordo com os dados do Ministério da Justiça, enquanto que em 2010 os investimentos foram de aproximadamente R\$ 3 352,4 bilhões. Estes investimentos se devem às perspectivas de combate ao crime executadas pelo governo federal, com a criação do Sistema Único de Segurança Pública, em 2003, e a criação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), que tem a proposta de articular políticas de segurança com ações

sociais no ano de 2007. Deste período até 2010 o PRONASCI investiu R\$ 3 791,91 bilhões, cerca de 9,5 vezes do valor investido no ano de 2000 (BRASIL, 2010a).

A necessidade de maiores investimentos na segurança pública reflete a emergência para amenizar os índices de criminalidades recorrentes na sociedade. Como citado por Silva (2008), o complexo social da violência que se tornou a via de acesso para o entendimento de nosso cotidiano embebe-se de inúmeras propriedades heterogêneas e deriva de causas de múltiplas séries. Portanto, estas propriedades são contextualizadas para que o combate seja possível.

Segundo dados da Secretaria da Segurança Pública da Bahia (BAHIA, 2010), em relação aos principais registros de ocorrências policiais em Salvador, comparando o ano de 2009 com 2010, houve uma diminuição nos registros de ocorrências. Isso não significa afirmar que os fatos não ocorreram, mas que subnotificações das ocorrências são práticas existentes no cotidiano da violência. Para o estado da Bahia, o estupro e roubo a banco representaram as duas ocorrências que tiveram aumento, comparando os anos de 2009 e 2010. Entre os registros analisados, está o homicídio doloso, tentativa de homicídio e lesão corporal dolosa, que podem fazer parte das ocorrências relacionadas à violência contra a mulher.

O número de mortes violentas de residentes em Salvador, no período de 1997 a 2001, foi de 7 749, segundo o Fórum Comunitário de Combate à Violência (SANTANA; KALIL; OLIVEIRA, 2002). Somente no ano de 2001, foram 1 516 óbitos por causas violentas, sendo que em 2004 este número já estava em 1 679. A análise das mortes por causas violentas ocorridas em Salvador nos anos de 1997 a 2001 evidencia a existência de uma vítima preferencial, com um tipo de perfil predominante do sexo masculino, negro, jovem, solteiro e com baixa escolaridade.

Entretanto, os dados destacados são números relacionados às violências mais visíveis, mais discutidas e mais exploradas pela mídia, porém, o que se pretende abordar, de acordo com o objeto do estudo em questão, é a violência gerada por conflitos nas relações interpessoais, permeadas pela percepção de propriedade, submissão e inferioridade da mulher. Desta forma, é a reflexão sobre a agressividade entre as pessoas que está sendo pontuado neste momento. Corroborando com Silva (2008), interessa-nos circunstanciar o tema e perceber as sólidas relações que se estabelecem em reciprocidade.

Pesquisadores da prevenção da violência agrupam as intervenções ao fenômeno da violência a partir de: **intervenções universais**, que são abordagens direcionadas a grupos ou à população em geral sem considerar o risco individual; **intervenções selecionadas**, que são abordagens direcionadas a pessoas consideradas em alto risco de violência, expostas a um ou

mais fatores de risco e **intervenções indicadas**, que são abordagens direcionadas a pessoas que já demonstraram comportamento violento (GOLDEBERG, 2004). A prevenção para a violência doméstica perpassa por um ou mais tipos destas intervenções, considerando que é um fenômeno complexo e multicausal.

Com o tema violência, vêm sendo desenvolvidos estudos e projetos de intervenções voltados para a prevenção e reabilitação de agravos secundários ao fenômeno. Porém, deve-se perceber a necessidade de estudos que não apenas abordem as consequências físicas e patológicas da violência, mas suas multicausalidades (MINAYO; SOUZA, 2003).

Sendo assim, como a violência se manifesta de acordo com os contextos sociais e suas modificações, os aspectos principais para o combate a este fenômeno devem ser as condições que o promoveu, pois a violência tem raízes sociais, manifestando-se em contextos diferentes que não podem, entretanto, ser considerados como seus causadores (OLIVEN, 1989). Desta forma, a violência estaria sendo reduzida apenas a um aspecto social, não havendo, de fato, eficácia na intervenção.

Assim, analisar a violência enraizada na sociedade é importante para compreender que as suas manifestações decorrem de atos primários da própria sociedade, das relações entre as pessoas, da não aceitação das diferenças e do descontrole dos desejos e vontades. A sua eliminação não depende somente dos atos repressivos e sim de políticas públicas que vislumbrem a prevenção através de diminuição da desigualdade de qualquer segmento da população.

Entretanto, a violência não afeta igualmente os indivíduos, nem tampouco se distribui homogeneamente nos diferentes espaços sociais. Ela varia de intensidade ao longo do tempo, dependendo das condições sócio-históricas, econômicas, políticas e culturais (SOUZA; LIMA, 2006). O contexto histórico e social da sociedade influencia na tipologia e ocorrência da violência.

A violência também se apresenta de forma desigual, tornando alguns grupos mais vulneráveis, dependendo da cultura e do momento histórico que fatores como gênero, raça/etnia, geração, camada social e religião estão inseridos (FRANCO, 2002). Apesar dos homens morrerem seis vezes mais do que as mulheres (85% e 15%), os rastros da violência praticada contra a mulher são mais difíceis de identificar, pois a maior parte das agressões não mata, mas a cada 4 minutos uma mulher é agredida em seu próprio lar por uma pessoa com quem mantém uma relação de afeto (RUFINO, 2001).

Desta forma, as mulheres estão inseridas num cotidiano em que a violência incidida sobre o gênero é socialmente tolerada, devido ao fato de ser mulher. Gênero é um elemento

constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, sendo o primeiro modo de dar significado às relações de poder (SCOTT, 1990), contribuindo para a manutenção de hierarquias entre os sexos. As relações de poder entre os sexos e a construção de papéis sociais a serem cumpridos, se estabilizam com o masculino sendo o padrão dominante e facilitam a perpetuação da violência de gênero expressos em dados.

Uma pesquisa realizada por Schraiber e D'Oliveira (1999) num centro de saúde em São Paulo, com 322 usuárias do serviço, demonstrou que mais da metade das entrevistadas (56,8%) afirmaram ter sido vítima de algum tipo de violência pelo menos uma vez depois dos 12 anos; 15,22% tinham sofrido um episódio de violência no último ano; 19,9% responderam que tinham medo de ser agredidas por alguém próximo a elas.

Nilo (2008) ressalta que o Brasil perde a oportunidade de fazer crescer seu Produto Interno Bruto (PIB) em 10,5% por causa da violência contra a mulher. Isto ocorre devido ao medo e vergonha de enfrentar a sociedade após os atos violentos e às altas taxas de absenteísmo da mulher no trabalho, principalmente se a violência deixou marcas físicas.

De acordo com Fontana e Santos (2001), organizadoras do Dossiê Violência Contra a Mulher, da Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos, pesquisa realizada no Canadá mostrou que a violência de gênero atinge quase um quarto da população feminina e 87% das entrevistadas responderam já terem vivido alguma experiência de assédio sexual.

Para Amaral (2005, p. 17), “na família e demais instituições, aprende-se a pensar e atuar de acordo com as normas sociais, que consideram os gêneros duais, opostos e com diferenças entre eles”. Assim, este aprendizado vai sendo transferido tanto para o coletivo masculino, como para as mulheres que passam a naturalizar estas diferenças de gênero.

A violência se manifesta a partir do momento que essas diferenças tornam-se alvo para o domínio e o poder, sendo conceitos preestabelecidos pelos agressores (SCHRAIBER; D'OLIVEIRA, 1999). A opressão causada pelos mesmos torna a vítima confusa em relação aos seus valores e sua identidade na sociedade, ocorrendo uma aceitação e submissão frente ao agressor.

Para Petersen (1999), as teorias do patriarcado costumam explicar o processo de subordinação da mulher construído a partir da necessidade masculina de dominação. A categoria gênero passa a ser teorizada a partir de uma concepção de estruturação social, baseada em várias disciplinas, exigindo uma transformação política, econômica, social e religiosa para consolidar o poder absoluto do homem. Este controle é subsidiado pela diferença de poder influenciada pelas percepções e representações da sociedade. Ter domínio e poder sobre a mulher passa a ser símbolo da masculinidade. Conforme assevera esta autora,

a consolidação do patriarcado produziu uma relação entre os sexos convertida numa radical assimetria e, em certos casos, em exclusão das mulheres.

A reconstrução e o reconhecimento da identidade da mulher são elementos significativos no processo de superação da dominação masculina, pois uma das estratégias utilizadas pelo agressor é a estigmatização. Esta é permeada pelo imaginário de fragilidade da mulher e pela construção própria da obediência ao homem.

Ressaltando Goffman (1988), o estigma estabelece uma relação impessoal com o outro, o sujeito não surge como uma individualidade empírica, mas como representação circunstancial de certas características típicas da classe do estigma, com determinações e marcas internas que podem sinalizar um desvio, mas também uma diferença de identidade social.

Desta forma, a violência é um fenômeno extremamente complexo e com raízes profundas nas relações de poder baseadas em gênero, sexualidade e instituições sociais. Realmente, em muitas sociedades, o direito masculino de dominar a mulher é considerado a essência da masculinidade (GIFFIN, 1994).

Segundo Minayo (2006), a violência se exprime na esfera privada e pública, manifestando-se no seio da família com violação incestuosa, mutilações genitais, infanticídio, preferência pelo filho homem, casamentos forçados, assédio sexual e moral no trabalho, agressões sexuais, estupro, tráfico sexual, uso da mulher na pornografia, escravidão e esterilizações forçadas, dentre outras. Estas manifestações são silenciadas e toleradas pela naturalização da violência, traduzida na legitimação do direito de submissão da mulher.

A violência contra a mulher se apresenta como um conjunto de comportamentos deliberados, autoritários e impositivos, repetidos e progressivos, através de ameaças e agressões verbais ou físicas, podendo se manifestar de várias formas (SANTOS; IZUMINO, 2005). Configura-se como um sistema de submissão que desencoraja a mulher a se defender por absorção da naturalização destas condições.

A origem da violência contra a mulher está na subjetividade humana e o foco gerador de violências não se extinguirá enquanto no imaginário coletivo permanecer a imagem da mulher coisificada, cujas piadas e provérbios populares a transformam em objeto de opressão masculina, uma violência simbólica que a desumaniza (AMARAL, 2005). Sua imagem como instrumento da dominação masculina facilita a propagação da violência contra a mulher, à medida que a relação entre forças é dimensionada e o agressor se sente ameaçado. Assim, como retrata Chauí (1984), a violência é compreendida como um processo pelo qual um



indivíduo é transformado de sujeito em coisa, processo que está presente na assimetria característica das relações de gênero.

Para o rompimento desta coisificação, necessita-se de áreas diferentes de abordagem da violência contra a mulher, sendo que Schraiber e D'Oliveira (1999) discutem que a violência contra as mulheres ainda não encontrou um adequado e profícuo canal de publicidade, pois, não há ainda, um lugar social e um campo de intervenção e saberes que a reconheça como objeto seu.

Daí a importância da abordagem multidisciplinar da violência contra a mulher para que suas possíveis causas possam ser amenizadas. Nesse sentido, pode-se compreender que os variados tipos de violência articulam-se, de certa forma, às causas estruturais, necessitando de investimentos de mais amplo espectro ou de uma atuação mais focalizada (DESLANDES, 1999).

A violência contra a mulher é também responsável pelo aumento nas taxas de mortalidade, de hospitalizações, de consultas, do uso do sistema de saúde, de serviços sociais, do sistema judiciário, pelo aumento da gravidez indesejada, do aborto espontâneo e provocado; contribuindo para o crescimento da taxa de mortalidade materna e infantil, do uso de drogas e alcoolismo, do suicídio e tentativa de suicídio, das enfermidades mentais e da negligência (NILO, 2008). Abrange, portanto, vários setores sociais, sendo um tema complexo e que exige articulação de várias instituições para o aprofundamento de discussões.

## 2.2 A VIOLÊNCIA CONJUGAL E SUAS INTERFACES

### 2.2.1 Violência conjugal: descrevendo um fenômeno coletivo e persistente

Na maioria das vezes, os homens são agredidos no espaço público e por pessoas distantes do seu meio familiar, mas a violência contra as mulheres ocorre principalmente no espaço doméstico e é exercida por parceiros ou outras pessoas com quem as vítimas mantêm ou mantiveram relações afetivas ou íntimas, se configurando em violência conjugal (GOMES; MINAYO; SILVA, 2005).

As mulheres que estão em situação de violência provocada por companheiros, estáveis ou não, pertencem a um cotidiano de abusos, agressões, conflitos que se propagam numa

configuração íntima e de caráter privado, o que dificulta geralmente o rompimento desta situação.

O abuso cometido pelo cônjuge<sup>12</sup> é a forma mais comum de violência contra a mulher em muitos países do mundo. Dados extraídos de pesquisas demográficas e de saúde assinalam que a porcentagem de mulheres que sofreram violência física por parte do cônjuge ou de outra pessoa próxima alcança 41,1% na Colômbia, 27,3% no Haiti, 28,7% na Nicarágua e 41,2% no Peru e entre 20% a 60% dos lares da região são cenários de violência contra mulheres e crianças (OPAS; OMS, 2003). No que diz respeito à América Latina e Caribe, Nilo (2008) relata que a violência doméstica representa entre 5% a 16% de perda anual nos anos mais saudáveis de mulheres em sua idade reprodutiva.

Nos Estados Unidos, pesquisas indicam que 20% das mulheres sofrem durante a vida pelo menos um tipo de agressão física infligida pelo parceiro (FONTANA; SANTOS, 2001).

A agressão pode manifestar-se de formas variadas, como maus-tratos físicos (golpes, bofetadas, pontapés e outros), psicológicos (menosprezo, intimidações, humilhações constantes e outros) e relação sexual forçada (FONTANA; SANTOS, 2001). Vale ressaltar que a afetividade vivenciada pelo casal contrasta com os conflitos, agressividade e atos violentos perpetrados pelo companheiro.

Saffioti (2002) ressalta que não há grande sobreposição entre violência intrafamiliar e violência doméstica, sendo que ambos os tipos apresentam também segmentos distintos. As duas modalidades podem ocorrer dentro ou fora do domicílio. A família, no primeiro caso, e a unidade domiciliar, no segundo, constituem referências importantes para seu entendimento e distinção, como também para sua definição. O grupo domiciliar inclui, com frequência, pessoas não vinculadas consanguineamente à família dele fundadora. Trata-se de não-parentes agregados ou assalariados sujeitos à autoridade do socialmente considerado chefe do domicílio. O advérbio *socialmente* é importante, na medida em que não remete a um documento estatístico ou legal, mas aos costumes vigentes. Neste sentido, se insere a violência conjugal, por envolver sujeitos ligados por laços de afetividade, não vinculados consanguineamente.

Ainda não se tem a dimensão absoluta do fenômeno devido às diversas variáveis necessárias para a descrição analítica da violência conjugal, como subnotificação dos casos, o não dimensionamento das circunstâncias e o vínculo dos envolvidos no conflito.

---

<sup>12</sup> No presente estudo, serão utilizados os termos cônjuge e companheiro para referir-se a cada um dos indivíduos numa relação íntima.

Uma pesquisa realizada pelo instituto de pesquisa DataSenado (2009) concluiu que, das 827 mulheres que responderam, 60% percebem que a violência doméstica e familiar aumentou nos últimos anos; para 25% delas, a violência continua igual e apenas 14% acham que a violência diminuiu. Essa percepção pode estar atrelada às coberturas da mídia escrita e televisiva em relação à violência contra a mulher, que muitas vezes não exploram a situação de maneira a informar, mas sim valorizam o sensacionalismo das notícias. Além do mais, o fenômeno da violência não é aprofundado, assumindo a proporção de um debate popular, expresso tanto na conversa cotidiana das pessoas, dos seus comportamentos e sentimentos, como nas instituições sociais. Cada um interpreta e demanda soluções de acordo com suas construções culturais e sociais, o que muitas vezes pode causar discriminações e preconceitos em relação ao agressor e principalmente às mulheres na situação de violência.

A violência conjugal se apresenta, segundo Hirigoyen (2006), como um tratamento brutalizante que se produz na intimidade de uma relação de casal, quando um dos parceiros, seja qual for o sexo, tenta impor seu poder pela força e assimetria. É, portanto, a aproximação afetiva que facilita a manifestação da violência. Ressalta-se que a violência conjugal também pode ser cometida entre casais homossexuais, sendo a identidade de gênero voltada para o masculino, que compõe a origem da assimetria de poder. Inclusive a Lei Maria da Penha já aborda a violência cometida entre estes casais.

Moita (2003) enfatiza que o gênero enquanto matriz compreensiva na pesquisa expressa o modo como um sujeito, a mulher, vivencia esta relação especificamente codificada como violência no espaço doméstico. A partir desta compreensão de papéis sociais construídos, permeados por comportamentos e padrões a serem seguidos, o gênero possibilita explicações quanto às relações de poder existentes num relacionamento íntimo.

Deve-se ressaltar que apesar de a violência poder ser exercida tanto por homens quanto por mulheres, a mais difundida e frequente, de acordo com os dados estatísticos, é a que se exerce sobre as mulheres. A maioria dos estudos sobre violência conjugal enfatiza este grupo mais vulnerável e, além disto, geralmente, os homens não reconhecem a violência incidida pelas mulheres como, de fato, violência.

Nos registros das delegacias brasileiras, 70% dos incidentes ocorrem dentro de casa, sendo o agressor o próprio marido ou companheiro. Mais de 40% das violências resultam em lesões corporais graves decorrentes de socos, tapas, chutes, amarramentos, queimaduras, espancamentos e estrangulamentos (RUFINO, 2001).

Em Salvador/BA, estudo realizado por Diniz e colaboradores (2000) em um serviço de emergência, revelou índices de 87,3% de violência doméstica, dos quais 70,8% se deram na

relação conjugal, tendo como agressor em 34% dos casos o marido/companheiro, 26% ex-maridos/ex-companheiros, 5,9% namorados/noivos e 4,9% ex-namorado. Confirma-se, portanto, a significativa incidência dos casos de violência entre parceiros íntimos nesta capital.

Para Hirigoyen (2006), a agressividade no casal é uma tendência natural e sadia, mesmo que possa acarretar frustração ou sofrimento, mas na violência o outro é impedido de se expressar, não existe diálogo. Ou seja, o que diferencia a violência conjugal de um conflito no casal não são os tipos de agressões e sim a relação de poder entre os cônjuges.

No contexto da violência conjugal, a mulher também violenta o companheiro quando percebe condições para tal, o que resulta numa relação baseada em agressões, insultos e, algumas vezes, rompimento da conjugalidade.

O cenário das relações afetivas e sexuais se comporta como um jogo a ser vivenciado a dois, um teatro encenado por cada casal, constituído por regras, nem sempre conscientes, a que se submetem os parceiros (GROSSI, 1998). A violência é algo que representa a cotidianidade de algumas famílias, como um pacto inconsciente ou uma linguagem comum que estrutura diariamente a vivência de muitos casais. A mulher, desta forma, é protagonista das cenas e faz parte deste cenário violento.

Perrone e Nannini (2007 *apud* FALCKE *et al.*, 2009) referem a existência de um processo no qual o autor da violência enfeitiça a mulher e, assim, a convida para entrar no processo da situação abusiva. Esta dinâmica de sedução implica na manutenção do relacionamento abusivo por muitos anos.

Marques (2005) identifica determinados motivos usados por mulheres para justificarem a manutenção da relação abusiva: amor pelo parceiro, esperança de mudança do comportamento dele, preocupação e cuidado com os filhos, questões econômicas, valores sociais (vergonha por ser mulher e mãe solteira), medo da violência e compaixão pelo parceiro. Apesar de ser um motivo para a manutenção do relacionamento, não tem relação direta com questões econômicas, pois, segundo uma pesquisa num serviço de atendimento à saúde, a maioria das participantes desenvolvia algum tipo de trabalho remunerado e uma parte significativa (38%) declarou ser chefe de família (GALVÃO; ANDRADE, 2004).

Moita (2003) utiliza a expressão “pedagogia *do* e *no* medo” para explicar a força que o cotidiano exerce na educação, como se houvesse um processo educativo domesticador. Desta forma, a mulher aprende a internalizar o elemento do medo como significante, que passa a ser o aspecto principal que estrutura a relação de violência na qual está inserida, influenciando, assim, na construção da sua identidade.

A violência assume, então, um dispositivo de poder, na qual se exerce uma relação específica com o outro, mediante ao uso da força e coerção (MOITA, 2003). Para que a mulher obedeça aos processos “educativos”, o agressor utiliza o instrumento da autoridade para instalar na conjugalidade a ordem que lhe convém.

A partir deste processo educativo domesticador, pertencente ao imaginário do agressor, aparente no contexto familiar, a mulher passa a vivenciar a relação permeada pelo medo e pela iminência do que pode ocorrer, pois os atos violentos são imprevisíveis pelo comportamento instável do cônjuge.

Os tipos de violência que mais acometem as mulheres num relacionamento são a violência física, psicológica e a sexual. Entretanto, estes tipos se interligam, pois o abuso, em geral, não se manifesta somente por um ou por outro tipo, mas de forma concomitante entre eles.

Quando a mulher procura auxílio na rede de atendimento à mulher, geralmente já ocorreu a agressão física. Esta deixa marcas no corpo que, a partir de então, passam a ser visíveis e possibilitam o reconhecimento pela mulher e também pela sociedade. Portanto, se configura como um certificado de atos violentos contra a mulher, a qual vinha sendo submetida, talvez, há anos. Assim:

Por meio dos golpes, o que lhes importa é marcar o corpo, arrombar o envoltório corporal da mulher, fazer cair, assim, a última barreira de resistência, para possuí-la inteiramente. É a marca do jugo, é o sinal que permite ler no corpo controlado a aceitação de submissão (HIRIGOYEN, 2006, p. 46).

Em relação à violência sexual, no âmbito da conjugalidade, esta é desconsiderada como tal, pois os códigos masculinos de expressão e de virilidade têm de ser demonstrados e reafirmados constantemente (MOITA, 2003). Para o homem, é obrigação da mulher ceder às suas vontades sexuais, operando de maneira simbólica a força dominadora no casal, sendo, assim, a atitude normatizada pela construção social.

Muitas incertezas acerca do desejo de romperem o relacionamento refletem o que é esperado das mulheres, com relação ao cumprimento dos papéis sociais no casamento e na família. A responsabilização da manutenção do lar, do cuidado com os filhos e manutenção do relacionamento, inclusive com obrigações sexuais, são alguns dos motivos que as mulheres alegam por se sentirem culpadas, inseguras e com sentimento de medo (SOUTO; BRAGA, 2009).

Moita (2003) ainda observa que a violência sexual não deve ser confundida com os jogos sexuais, que permitem uma atitude de negativa do ato sexual pela mulher, enquanto a

primeira se dá de forma autoritária ao desejar ter relações sexuais. O desejo da mulher, neste processo, é desconsiderado.

A violência contra a mulher, no espaço doméstico, está associada à ideia de agressões físicas e/ou sexuais. No entanto, dada a sua especificidade, envolve atitudes e comportamentos impregnados de conteúdo simbólico que vão desde a educação sexualmente diferenciada até a depreciação da mulher (MOITA, 2003). Algumas mulheres, muitas vezes, não vivenciam agressões físicas, mas experienciam a violência sutil que permeia a relação conjugal, que é invisível aos outros, mas que causa danos para autoestima, ascensão profissional, intelectual, nos relacionamentos sociais e, o mais importante, para a capacidade de autonomia.

Conforme conceitua Hirigoyen (2006), a violência psicológica ocorre quando se adota uma série de atitudes e de expressões que visam a aviltar ou negar a maneira de ser de outra pessoa. Esta estratégia é utilizada para manter a dominação e submissão do outro, negando sua identidade e mantendo o poder na relação conjugal. A mulher sente-se desestabilizada, aceitando, desta forma, a situação de violência por achar que realmente não pode mudá-la ou por assimilação das agressões ofensivas como verdadeiras, duvidando da sua capacidade de transpor esta barreira.

As definições do artigo 7º da Lei Maria da Penha (Lei nº. 11.340/2006)<sup>13</sup> apresentam a acepção dos tipos de violência contra a mulher para melhor reconhecimento das ocorrências e diferenciação. A Lei define, além dos vários fatores até já aqui citados, mais duas manifestações da violência doméstica contra a mulher: a violência patrimonial, que é a forma de manipulação para subtração da liberdade à mulher vitimada, retendo, subtraindo ou destruindo parcialmente ou totalmente seus bens, valores, pertences e documentos, e a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria, tipificada nos artigos correlatos do Código Penal (HERMANN, 2008).

Hermann (2008) explicita ainda que, através da definição da lei penal, a calúnia pode ser entendida como a imputação falsa de crime; difamação, a falsa atribuição diante de terceiros, de atos e condutas desonrosas e vergonhosas; injúria como ofensa ou insulto proferido contra a vítima.

A violência conjugal provoca consequências semelhantes às provocadas por violência entre estranhos, porém, envolve um contexto familiar, afetando tanto o agressor como a

---

<sup>13</sup> A Lei representa um marco no processo de luta das mulheres pelo reconhecimento público da violência contra a mulher como uma violação dos direitos humanos. É a única que trata especificamente da violência doméstica e familiar contra a mulher (SARDENBERG; GOMES; TAVARES, 2010).

vítima. A ideia central, nesse aspecto, segundo Deslandes (1999), é que a maioria dos casos de violências reincidirá, com igual ou superior gravidade, se não houver alguma ação que interrompa sua dinâmica. A mulher sente-se desprotegida de direitos e de soluções para aquele contexto, percebendo-se desamparada, seja pela dependência econômica, seja pela relação afetiva, pelos filhos e familiares ou pela própria naturalização social da violência que promove a permanência no ciclo da violência conjugal.

De acordo com Medrado e Pérez (1992), o ciclo da violência conjugal apresenta as seguintes fases: primeira fase: denominada de acumulação de tensão, o agressor explode por diferentes fatores. Nesta fase, ocorrem insultos, deboches, chantagem e golpes leves para aliviar as tensões. A mulher se responsabiliza e, desta forma, contribui para a sua legitimação; segunda fase: é repetida de tensão e explosão, na qual o maltrato é maior. Ocorre a agressão moral ou psicológica, mais acentuada, acompanhada de violência física; terceira fase: ocorre a calma e o “arrependimento” do agressor, que expressa seu interesse e carinho para com a vítima. Manifesta seu desejo ou promessa de evitar nova agressão, no entanto, não deixa de fazê-la sentir-se responsável pela explosão violenta. Essa fase também é denominada de lua de mel.

Em relação a isso, Norwood (1998) considera a violência conjugal como uma, entre uma série de características, que compõem um padrão comportamental que, metaforicamente, a autora denominou “amar demais”. Portanto, o fato de existir momentos em que esta mulher presencie afeto, ela pressupõe que a reincidência da violência não ocorrerá, principalmente pelas promessas feitas pelo agressor, idealizando, assim, que ambos se amam e que isso será maior e mais forte que o momento violento. Nesta perspectiva, as mulheres se mantêm novamente submissas e sem autonomia dos seus atos, redesenhando o ciclo.

Sobre as causas da violência conjugal, Suárez (2006) afirma que os principais fatores causadores dessa violência são a resolução violenta de conflitos interpessoais; desigualdade econômica entre homens e mulheres, seja maior para a mulher ou para o homem; masculinidade associada a um ideal de dominação, de resistência e de honra; e o predomínio da autoridade masculina em tomar as decisões econômicas da família. Estas podem ser algumas das causas, porém, percebe-se que apenas pelo fato de ser mulher, por relações de poder e questões culturais, o agressor sente-se no direito de manter a companheira sob seu autoritarismo.

Percebe-se, por oportuno, que o crescimento da violência no plano das relações privadas e das relações conjugais ocorre por desintegração dos modelos familiares dominantes e pelo fato de a mulher ter assumido um papel questionador a partir, principalmente, de sua entrada

no mercado de trabalho. O rompimento dos antigos modelos de relação tem provocado o surgimento de vários conflitos entre homens e mulheres, de novas formas de se relacionarem, novas sexualidades, conflitos, medos, ressentimentos, inseguranças e as situações de violência, quando o respeito ao outro e a suas escolhas não são possíveis.

### **2.2.2 As repercussões da violência conjugal na saúde da mulher**

A violência causa transtornos na saúde da mulher, tornando-se uma problemática para o setor da saúde pública, cabendo ao poder estatal e aos movimentos sociais a articulação para corresponder a estas mulheres que anseiam estabelecer sua reintegração social.

As mulheres incididas pela violência apresentam diversos problemas em sua saúde física e psicológica, podendo ser agudos ou crônicos, a depender da exposição à violência, gerando a frequência assídua da mulher aos serviços de saúde. A incidência da violência no cotidiano feminino e suas consequências para a saúde da mulher promovem uma reflexão sobre o problema tão complexo e sensível que se mantém nas relações interpessoais entre o homem e a mulher. Justifica-se desta forma, a compreensão pela busca do atendimento em saúde ou a outros serviços de atendimento da rede para garantia de um acolhimento que permita a quebra do ciclo da violência.

Entretanto, segundo estudo de Borsoi, Brandão e Cavalcanti (2009) numa unidade de atenção primária do Rio de Janeiro, as unidades não-referenciadas não acompanham a mulher na sua trajetória de rompimento da violência, apesar de orientarem sobre a rede de apoio. As unidades de referência, porém, usualmente encaminham a mulher internamente e a acompanham. Concluíram na pesquisa, também, que a violência não se caracteriza como a queixa principal que as leva a procurar atendimento.

No setor saúde, a violência passa a ter importância com a implantação do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), na década de 80, com a proposta de explorar questões de gênero e abordar as necessidades integrais de saúde da mulher, porém as ações não ocorreram conforme o proposto e foram priorizadas as ações voltadas para a saúde reprodutiva. Costa (2009) afirma que se o PAISM foi norteador das ações no nível teórico, na prática, não resistiu à fragmentação de seus programas.

Vinte anos após o lançamento do PAISM, o Ministério da Saúde lança em 2004, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), colocando a saúde da



mulher como prioridade, integrando desta forma, o referencial de gênero (CARRARA *et al.*, 2010). A política destaca como princípios norteadores a humanização e a qualidade da atenção, baseada na perspectiva de direitos humanos.

Nos últimos anos, o problema da violência contra a mulher vem sendo remetido à área da saúde pública, tanto pelo movimento feminista como por associações profissionais, serviços de saúde e organismos internacionais, como a Organização Mundial da Saúde e a Organização Pan-Americana da Saúde. Este direcionamento está embasado na constatação crescente de que a violência de gênero está associada a um maior risco para diversos agravos à saúde física e mental, além do trauma físico direto e, também, a um uso mais frequente dos serviços de saúde (SCHRAIBER; D'OLIVEIRA, 1999).

Oliveira (2008) ressalta que, para a saúde coletiva, o ser humano é um ser social e o entendimento deste se dá no contexto em que ele se define, ou seja, em suas afirmações, respostas, identificações e representações como vivenciadas no território geopolítico e cultural. Assim, a violência, também, deve ser abordada no âmbito da saúde pública, pois está inserida no cotidiano das populações gerando altas taxas de morbidade e mortalidade, transformando as relações sociais.

Para Eastman e Malo (2007), a violência é uma questão de saúde pública que atinge principalmente crianças, mulheres e jovens; exige grandes montantes de recursos financeiros na prestação da assistência médica às vítimas; afeta não só a vítima, mas a sua família e o ambiente circundante; e afeta o indivíduo responsável pelo ato de violência, sua família e a sociedade, causando um adoecimento mais amplo.

Diante dessas circunstâncias, o ser humano tem reduzidas suas condições físicas e psicológicas de contribuir para o desenvolvimento social e econômico da família, da comunidade e do país. Além disto, afeta direta e indiretamente o desenvolvimento social e econômico da sociedade, a vida cotidiana, a liberdade de locomoção e o direito de usufruir dos bens públicos por privação da autonomia.

A partir do final dos anos 1990, houve um crescimento da proposta de se fortalecer o atendimento à violência contra as mulheres, o que demanda a qualificação de profissionais, possibilitando a identificação e atendimento dos casos, o encaminhamento para os demais serviços, a normatização dos procedimentos e a notificação entre outros (GODINHO; COSTA, 2006).

Segundo Schraiber e D'Oliveira (1999), das 58,8% das mulheres entrevistadas num centro de saúde, que relataram algum episódio de agressão, apenas 10,95% tiveram esse episódio de violência registrado no prontuário médico. Assim, se expressa a banalização da

violência nas unidades de saúde e a restrição da inclusão deste agravo nas habilidades e competências no campo da saúde.

Em Salvador, foi desenvolvido o projeto “Abordando a violência doméstica e institucional incidida sobre a mulher no espaço da saúde”, que teve como objetivo a implantação de um sistema de identificação de agravos à saúde decorrentes da violência, mediante a sensibilização da equipe de saúde que atende a mulher nessa condição (DINIZ *et al.*, 2000). O projeto foi efetivado através da realização de oficinas de sensibilização frente à temática com auxiliares de enfermagem e enfermeiras. A aplicação de um plano de ação e protocolos específicos para este atendimento, assim como o investimento na capacitação das/os profissionais de saúde, são fundamentais para promover a confiança das mulheres e, em consequência, tornar visíveis as dimensões reais do problema, criando assim condições para seu enfrentamento, como afirma Ruffino (2001).

Como exemplo destas ações estratégicas está o Guia de Serviços de Atenção a Pessoas em Situação de Violência, realizado pelo Fórum Comunitário de Combate à Violência (FCCV), organizado por Aguiar (2003), que facilita a identificação e localização de serviços de atenção a pessoas em situação de violência na cidade do Salvador/BA. O conhecimento destes tipos de materiais facilita o atendimento humanizado às mulheres em situação de violência. O atendimento humanizado, em relação aos serviços de saúde, se configura no diagnóstico, orientação e encaminhamento da mulher, incluindo nestas ações a prática da escuta para o problema da violência pelos profissionais de saúde.

Os enfermeiros precisam atentar para as mulheres que procuram os serviços com manifestações clínicas de violência, agudas ou crônicas, físicas, mentais ou por problemas sociais. As lesões físicas agudas normalmente são oriundas de agressões causadas por uso de armas, socos, pontapés, tentativas de estrangulamento ou queimaduras e, os casos mais graves são os que apresentam faturas nos ossos da face, costelas, mãos, braços ou pernas. As manifestações clínicas crônicas podem ser decorrentes de agressões sexuais que podem causar doenças sexualmente transmissíveis, infecções urinárias, vaginais e gravidez indesejada. Podem surgir posteriormente à agressão e devem ser objeto de atenção durante a realização dos cuidados prestados (BRASIL, 2002).

A Lei nº. 10.778/03 dispõe acerca da notificação compulsória da violência contra a mulher em território nacional, tornando-se obrigatório aos serviços de saúde pública ou privada dar conhecimento do atendimento que fizeram às vítimas deste tipo de violência. A notificação objetiva o planejamento de políticas públicas para eliminar a violência contra a mulher, a partir da realidade brasileira e informações relacionadas à temática como: onde

acontece a violência, que tipo de violência ocorre com mais frequência, quem comete a violência, quem é esta mulher que sofre a violência (sua cor/etnia, idade, classe social etc.), revertendo esse planejamento para a própria mulher que também será beneficiada (BRASIL, 2003).

A Portaria nº. 104 de 25 de janeiro de 2011 do Ministério da Saúde atualizou a Lista de Notificação Compulsória (LNC), tornando obrigatória a notificação pelos profissionais de saúde dos casos de violência doméstica ou sexual que atenderem ou identificarem, de abrangência nacional em toda a rede de saúde pública e privada. Os agravos serão notificados e registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), obedecendo às normas e rotinas estabelecidas pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS). A notificação compulsória é obrigatória para todos os profissionais de saúde: médicos, enfermeiros, odontólogos, médicos veterinários, biólogos, biomédicos, farmacêuticos e outros no exercício da profissão, bem como os responsáveis por organizações e estabelecimentos públicos e particulares de saúde e de ensino (BRASIL, 2011).

Em agosto de 2006, o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), implantou a Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para sistematização e maior conhecimento da magnitude das violências. Entre agosto de 2006 e julho de 2007, das 4.050 notificações de violência doméstica, sexual e outras contra adultos, as mulheres representaram 80% dessas notificações. Em 63% dos registros, a violência ocorreu na própria residência; e 18%, em via pública. Os principais agressores foram os próprios cônjuges (30%) e desconhecidos (16%) (BRASIL, 2008).

A ficha de notificação deve ser remetida ao Serviço de Vigilância Epidemiológica ou ao Serviço da Secretaria Municipal de Saúde, onde os dados serão inseridos em aplicativos próprios e depois encaminhados à Secretaria de Vigilância em Saúde.

Apesar da obrigatoriedade da notificação, não é a realidade observada nos serviços de saúde, refletida na subnotificação do agravo. Muitas vezes, a mulher não informa a ocorrência da violência, talvez por não perceber vínculo de empatia necessário com o profissional para verbalizar o fenômeno ocorrido ou pelo não reconhecimento de agravos decorrentes da violência sofrida.

A esse respeito, Merhy (1997) propõe mudanças a partir do acolhimento, relação humanizada entre profissional de saúde e usuários; do vínculo, contínuo da responsabilidade, compromisso; da resolutividade e da eliminação do sofrimento dos problemas dos usuários em relação aos serviços de saúde. Deste modo, nas delegacias de atendimento às mulheres,

deve ser notado o dano à saúde das mulheres que convivem com a violência, para que sejam encaminhadas para os cuidados clínicos, psicológicos e sociais adequados.

Um estudo realizado numa Delegacia da Mulher do Ceará identificou resultados sugestivos de depressão na maioria das participantes de um grupo de 100 mulheres que registraram ocorrência (ADEODATO *et al.*, 2005). Estas mulheres também apresentaram sintomas somáticos, ansiedade, insônia e distúrbios sociais.

Percebe-se que as mulheres têm uma tendência a repetir a mesma situação de violência anterior com novos parceiros. Quando vivenciam a violência conjugal, mantêm certa vulnerabilidade psíquica à violência, transparecendo uma dificuldade de enfrentar e mudar este destino; portanto, o afastamento do agressor não basta para mudar o quadro dessas mulheres. É importante oferecer uma possibilidade de mudança na forma de viver e se relacionar. O atendimento psicológico e os trabalhos em grupos são intervenções possíveis que podem contribuir na mudança desse cenário, no contexto de uma equipe multiprofissional e de uma rede de referências.

Assim, deve-se ter atenção ao aplicar uma ideia de doença à violência, pois podemos incorrer em um acirramento da noção de vitimização da mulher, diminuindo a potencialidade em se tornar sujeito e responsável pelas suas ações, configurando-se em sujeito de menor capacidade de deter plenamente a autonomia das decisões, causando um segundo momento de violência para a mulher.

A violência conjugal tem consequências para a saúde que vão além dos traumas físicos das agressões físicas. Manter a mulher em estado de ansiedade é outro meio para o controle psicológico. O homem produz na mulher uma incerteza se vai machucá-la ou não, para que esta fique desestabilizada psicologicamente. A ameaça se torna um instrumento para manter a ansiedade, seja dirigida aos filhos ou parentes próximos, ou à própria mulher, configurando-se em elemento de composição do ciclo da violência conjugal.

Os serviços de saúde continuam sendo um dos locais nos quais a mulher busca ajuda, porém, esta assistência ainda está relacionada diretamente ao modelo biomédico voltado para o processo saúde-doença.

Pesquisa realizada nos serviços de atenção básica apresentou uma frequência de 21,4% das mulheres relatando violência doméstica a partir dos 18 anos. Já em serviços de emergência, as ocorrências encontradas variam de 22% a 35% durante a vida da mulher. Estudo recente realizado em serviços de saúde, com 322 mulheres de 15 a 49 anos em um serviço de atenção primária em São Paulo, apontou que 44,4% das usuárias já haviam sofrido

algum episódio de violência na vida adulta. A metade destes casos referia-se às violências cometidas por parceiros e ex-parceiros (BRASIL, 2008).

Ao chegar aos serviços de saúde, a mulher traz em si marcas, ora “invisíveis” ora “visíveis” da violência que são incididas. No entanto, mesmo “visíveis”, essas marcas não são contempladas pelos modelos de atendimento utilizados pelos profissionais de saúde, já que estes baseiam suas ações num padrão preestabelecido e norteado pelo saber e pelo poder biomédico (DINIZ *et al.*, 2004).

Esta situação retrata, então, comportamentos que corroem os fundamentos e os princípios da vida social e da solução de conflitos, demonstrando falta de humanização do atendimento e conseqüentemente do sentido de solidariedade entre as pessoas. O atendimento dos profissionais de saúde precisa ser fortalecido pelos conceitos de ética social, o respeito aos direitos das pessoas, a melhoria e a compreensão dos relacionamentos interpessoais e compreensão dos conflitos para a mudança.

Para Ayres (2004), entre as recentes propostas de reorientação das práticas de atenção à saúde, destaca-se a tendência à superação de modelos de atenção centrados na doença, na assistência curativa e na intervenção medicamentosa, em favor de outros orientados em direção à saúde, como as práticas preventivas, à educação em saúde e à busca da qualidade de vida. Assim, coadunando com Garanhani e Valle (2010), o setor da saúde necessita de profissionais que sejam capazes de se sensibilizar com o sofrimento alheio, de respeitar e incorporar o conhecimento do outro e de compreender que suas atividades precisam ser planejadas, baseadas em um perfil epidemiológico, construídas com a participação efetiva do indivíduo.

A compreensão em torno dos agravos e riscos de saúde, principalmente os advindos de uma vivência violenta num relacionamento íntimo, faz parte de um conjunto de habilidades que a enfermeira, focalizando o cuidado, precisa manter para que a mulher tenha a possibilidade de mudanças daquilo que está dado no mundo. A descrição do vivido da denúncia permite aos enfermeiros uma maior intervenção, frente à mulher, quanto aos significados envolvidos neste fenômeno e as várias possibilidades existentes.

Atualmente, se observa nas instituições de saúde, o despreparo profissional para cuidar destas mulheres se refletindo em pré-conceitos como o de culpar a vítima, desestimulando-a a denunciar o agressor. Muitas vezes a perseguição ao agressor está em primeiro plano e a atenção às necessidades da vítima fica limitada ao tratamento de eventuais traumas sofridos (DIAS, 2007). O enfermeiro deve realizar o acolhimento da mulher, além de envolver a

possibilidade de apoio, incluindo no processo de enfermagem o histórico da violência, novas possibilidades de enfrentamento, apoio e encaminhamentos.

No entanto, vale ressaltar que o encaminhamento da mulher deve ser dado de forma a envolver o homem para que não possa ser interpretado por ela como um problema exclusivo dela e, assim, vivenciar a culpabilização pelo processo de violência.

A decisão compartilhada com a mulher em situação de violência é importante para considerá-la como um sujeito pleno. Como regularmente as instituições de saúde tornam-se porta de entrada para os casos de violência, os profissionais precisam estar aptos para a orientação e para inseri-las na rede de atendimento, da qual faz parte a DEAM.

Os profissionais de saúde alegam que as mulheres não revelam que estão em situação de violência, deixando de abordarem o assunto como parte de suas demandas ao serviço. Porém, não lhes ocorre perguntar, independente da revelação. Desta forma, o primeiro movimento que deve existir para romper a violência é romper o silêncio da mulher (SCHRAIBER; D'OLIVEIRA, 2008).

A orientação e a escuta para a tomada de decisão compartilhada com a mulher sobre as rotas que irão lidar com a violência parecem não pertencerem à assistência de saúde. Um estudo de Kiss e Schraiber (2011), ao entrevistar 50 profissionais de várias áreas de atuação de 19 serviços de saúde da rede pública de São Paulo, revela que muitos não acreditam que sua ação possa ser eficaz, argumentando que tal competência não coaduna com seus conhecimentos e habilidades em saúde.

Garanhani e Valle (2010) ainda salientam que a formação de um profissional de saúde não se esgota no mero aprendizado de competência e habilidades técnicas, mas perfaz o cuidado e manejo em relação às situações de ordem intersubjetivas, em que assume importância o conjunto de valores éticos e morais, incluindo-se, aí, valores legais que se definem na sociedade, como o cumprimento da legislação que coíbe e previne a violência contra a mulher.

Confirmando esse pressuposto, Abdalla e colaboradores (2009) revelam que os cursos da área de saúde têm desenvolvido propostas curriculares mais integradas e orientadas para a problematização social, valorizando metodologias voltadas para os espaços coletivos de planejamento e avaliação, sob uma perspectiva inclusive, da integralidade. Implica, desta forma, na necessidade da reorganização dos serviços de saúde de acordo com esta nova perspectiva, além de análise do processo de trabalho de cada profissional. Portanto, a enfermeira, no processo de enfermagem, deve estar atento para as dimensões sociais que o indivíduo pode estar sendo influenciado, como o ciclo da violência conjugal e suas interfaces.

### 2.2.3 A família no contexto da violência conjugal

Compreender o que ocorre nas relações familiares pressupõe um entendimento sobre a naturalização da violência conjugal no seio familiar, tanto da agredida como do agressor. Assim, coadunando com a naturalização da violência conjugal, um dos fatores de risco para a repetição da violência no decorrer da vida da mulher é a experiência dos maus-tratos, ou a vivência dos mesmos, presenciando a violência no cotidiano da família durante sua infância (FALCKE *et al.*, 2009). A vivência de episódios violentos na infância pode gerar uma contradição entre o sentimento de afeto que ela tem pelo autor da violência e os momentos de atitudes violentas. A partir daí, a criança passa a minimizar os atos violentos, numa tentativa de justificar os episódios.

As crianças que convivem com a violência conjugal sofrem suas consequências inevitavelmente e levam para seus relacionamentos futuros a tendência de repetição dos padrões vivenciados na família de origem (FALCKE *et al.*, 2009; MENDLOWICZ; FIGUEIRA, 2007). O fato de presenciarem conflitos conjugais no seu desenvolvimento humano naturaliza e banaliza os atos violentos que, por ventura, vivenciem como adultos. Esta relação dá-se tanto para as mulheres como para os homens nas suas relações interpessoais.

Segundo um estudo de Gomes e Freire (2005), a identidade de homens e de mulheres é construída no espaço familiar, partindo do aprendizado dos papéis e atributos específicos de homens e mulheres. Para as autoras, os homens que violentam suas companheiras têm boa relação afetiva com suas mães, porém com os pais esta relação não se faz presente. Isto ocorre pelas várias vivências de violências ocorridas nos lares, principalmente na infância. Concluem que, apesar de compreender que o convívio violento da mãe lhe causou aversões, praticar os mesmos atos tornou-se um ato aprendido, que lhes resta praticá-lo.

Carvalho-Barreto e colaboradores (2009) propõem alguns níveis de análises para o maior entendimento dos fatores implicados nas ocorrências da violência nos relacionamentos íntimos: pessoal, compreendendo as características biológicas e psicológicas da pessoa; processual que envolve as interações interpessoais; contextual que inclui os aspectos da rede de apoio social, da comunidade e da cultura da pessoa; e temporal, que corresponde à transgeracionalidade.

Para Correa (2000), a transmissão psíquica transgeracional se refere a um material psíquico da herança genealógica não transformada e não simbolizada, apresentando assim

vazios e lacunas na transmissão, de modo que o significado aponta para o fato psíquico inconsciente que atravessa diversas gerações. Este processo de transmissão transgeracional da violência mantém um padrão de abusos articulado com a naturalização e o costume do convívio de histórias violentas, sem, no entanto, nas gerações passadas, serem rompidos estes silêncios. Esta manutenção do cenário familiar advém da crença da distribuição dos papéis na família, de acordo com os papéis de gênero estabelecidos.

O impacto da violência familiar na saúde da criança também é visível nas áreas emocional, cognitiva e comportamental. Entre os sintomas apresentados por essas crianças estão: baixa autoestima e senso de incompetência, insegurança, medo, ansiedade e sentimentos de culpa. Esses sintomas estão relacionados à crença pessoal de que são responsáveis pelo cotidiano violento da mãe (GROSSI, 1996).

A mulher que está inserida numa situação de violência conjugal também participa de conflitos ocorridos entre os membros da própria família ou do agressor. Esses conflitos ocorrem, por muitas vezes, pela não aceitação da família que a mulher mantenha o relacionamento abusivo ou pelos membros da família do agressor, que não veem motivos para esta acusação ou então justificam seus atos remetendo à mulher comportamentos não adequados, restando-lhe, desta forma, punição pelas suas atitudes. Considera-se, portanto, que estes fatos ocorram por um aprendizado contínuo do convívio violento, que remete as mulheres e os homens ao conflito conjugal.

A família se encontra em profundas mudanças, referentes aos vínculos conjugais e aos comportamentos de cada membro. Apesar de esta instituição ter um caráter privado, a sociedade precisa oferecer mecanismos para o enfrentamento da situação de violência, pois qualquer tipo de violência prejudica e desrespeita os direitos humanos.

## 2.3 AS POLÍTICAS PÚBLICAS E AS NOVAS PROPOSTAS DE PROTEÇÃO À MULHER

### 2.3.1 O emergir das políticas públicas de proteção à mulher

A partir de 1990, o movimento de mulheres remete a discussão da violência, estrategicamente, aos campos da saúde e do desenvolvimento social, incorporando novas



linguagens e passando a analisá-la como um problema de saúde, vinculado ao campo das políticas públicas (SCHRAIBER; D'OLIVEIRA, 1999). Trata-se do reconhecimento de que existem categorias de pessoas com problemas diferenciados e uma experiência histórica própria e comum de opressão, que as leva a serem considerados sujeitos coletivos, com direitos específicos.

Alguns instrumentos nacionais e internacionais representam a proteção dos direitos humanos e incorporaram a questão da violência contra a mulher, atribuindo deveres aos Estados signatários, como é demonstrado a seguir.

A Declaração sobre a Violência Contra a Mulher, aprovada pela Conferência de Viena em 1993, explicita os direitos da mulher como Direitos Humanos, reconhece que a violência contra a mulher viola estes direitos e assevera que cabe ao Estado eliminar a violência contra a mulher também no âmbito da família (BRASIL, 2007).

A Declaração de Beijing sustenta que a violência contra a mulher constitui obstáculo para que os objetivos de igualdade, desenvolvimento e paz sejam alcançados, além de violar e prejudicar ou anular o desfrute, por parte dela, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais (ONU, 1996).

Em 1994, o governo brasileiro retirou as reservas que mantivera quando da assinatura e ratificação da Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as mulheres (CEDAW), adotada pela Organização das Nações Unidas em 1979 (PASINATO; SANTOS, 2008). O comitê da CEDAW estimula e recomenda que os Estados-parte promulguem e efetivem leis especiais sobre a violência contra a mulher, com medidas de prevenção e proteção às mulheres.

De acordo com a Convenção de Belém do Pará – Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, de 1994, a violência contra a mulher constitui uma violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais e limita, total ou parcialmente, à mulher o reconhecimento, gozo e exercício de tais direitos e liberdades. É seu direito ter uma vida livre de violência, tanto no âmbito público como no privado (BARSTED; HERMANN, 2001). Tal Convenção foi ratificada pelo Brasil em 1995, quando então ela adquiriu força de lei nacional, conforme § 2º do artigo 5º da Constituição Federal em vigor.

Sobre a violência doméstica, destacam-se alguns marcos legais, segundo publicação do Cfemea (RODRIGUES; CORTÊS, 2006) que:

a) revoga dispositivo discriminatório do Código de Processo Penal (DL nº. 3.689/41), que proibia à mulher casada o direito de queixa sem consentimento do marido, salvo quando estiver dele separada ou quando a queixa for contra o mesmo (Lei nº. 9.520/1997).

b) altera a Lei dos Juizados Especiais, para que, em caso de violência doméstica, o juiz possa determinar, como medida de cautela contra o autor do fato, seu afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a vítima (Lei nº. 10.455/2002).

c) autoriza o Poder Executivo a disponibilizar, em nível nacional, número telefônico, gratuito, com apenas três dígitos, destinado a atender, de todo o País, as denúncias de violência contra as mulheres (Lei nº. 10.714/2003).

A Central de Atendimento à Mulher, denominada Ligue 180, é um atendimento telefônico da SPM da Presidência da República, que tem por objetivo receber denúncias ou relatos de violência e orientar as mulheres sobre seus direitos, encaminhando-as para os serviços da rede quando necessário, além de receber críticas sobre o atendimento na rede (BONETTI; PINHEIRO; FERREIRA, 2008).

Em 2007, a maioria dos atendimentos realizados consistiu no encaminhamento de mulheres em situação de violência para os serviços da Rede de Atendimento à Mulher (57%) e na prestação de informações relacionadas à questão da violência, mas também a outros direitos das mulheres (32%). As denúncias ou relatos de violência responderam por quase 10% do total de atendimentos. Percebe-se, dessa forma, que esta central de atendimento se configura como um instrumento de orientação e ajuda às mulheres em situação de violência. (BONETTI; PINHEIRO; FERREIRA, 2008).

Em continuação aos três marcos já apresentados, temos:

d) estabelecimento da notificação compulsória de caso de violência contra a mulher atendida em serviços de saúde públicos ou privados, no território nacional (Lei nº. 10.778/2003);

e) criação do tipo especial denominado *violência doméstica* no Código Penal (Lei nº. 10.886/2004), incorporando ao crime de “ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem, se a lesão for praticada contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade” (art. 129, § 9º); e, finalmente,

f) promulgação da Lei nº. 11.340, mais conhecida como Lei Maria da Penha, em 2006, que tem gerado visibilidade nunca antes vista para a temática da violência contra a mulher e para os homens autores dessa violência (LIMA; BUCHELE; CLIMACO, 2008).

A referida Lei foi batizada como “Lei Maria da Penha” pelo ex-presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, em homenagem à biofarmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes, que sobreviveu a duas tentativas de homicídio cometidas pelo marido, que a deixou paraplégica. A punição do agressor só ocorreu 19 anos após o ocorrido, em face do

encaminhamento da denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, que responsabilizou o Brasil por negligência e omissão em relação à violência contra as mulheres (SARDENBERG; GOMES; TAVARES, 2010).

A Lei nº. 11.340/2006 define a violência doméstica e familiar contra a mulher como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: no âmbito da unidade doméstica, no âmbito da família, em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação (BRASIL, 2006).

Este novo documento legal trouxe várias inovações para o tratamento judicial da violência doméstica contra as mulheres como, entre outras, previsão de um conjunto de medidas de proteção, incorporação de medidas de caráter preventivo e de educação, prisões em flagrante delito ou preventivamente, instituição dos Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, além de reabilitação do agressor. A DEAM de Salvador registrou este ano, até o mês de maio de 2011, 214 medidas protetivas e 72 prisões em flagrante<sup>14</sup>.

Vale ressaltar que não basta que os direitos dos indivíduos e grupos estejam declarados em leis. Torna-se necessário que tais documentos legais possam causar mudanças de paradigmas da sociedade, transformar mentalidades e comportamentos e gerar novas práticas capazes de concretizar os direitos humanos de qualquer grupo da sociedade (BARSTED, 2006).

Apesar de a Lei Maria da Penha trazer vários benefícios para proteção à mulher, observam-se dificuldades com o cumprimento das medidas nas instituições policiais. Um relatório realizado pelo Instituto Observe (GOMES *et al.*, 2009) para apresentar os resultados do primeiro ano de trabalho do Projeto de Construção e Implementação do Observatório de Monitoramento da Lei nº. 11.340/2006 explicitou, através de entrevistas com profissionais das DEAMs, mudanças nos procedimentos, advindas da promulgação legal. Contudo, percebeu-se a necessidade de mais tempo tanto da delegada quanto do escrivão, que precisa digitar tudo para fazer a remessa, o que deve ser efetivado com as mesmas condições de trabalho anteriores. Outra questão identificada pelas delegacias como elemento que dificulta seu funcionamento é a demora na emissão do laudo do Instituto Médico Legal (IML), que, no caso de Salvador, pode levar até quatro meses para chegar à delegacia, o que também

---

<sup>14</sup> Ver Anexo A.

contribuiu para retardar o fechamento dos inquéritos. Tal realidade está relacionada à carência de funcionários no Instituto.

O atendimento às mulheres em situação de violência deve contemplar o combate à violência, mas também a prevenção e a proteção das mulheres, bem como, segundo a Lei Maria da Penha, garantir a atenção aos agressores. Por isso, a rede mínima de atendimento deve ser composta por serviços na área de segurança, justiça, saúde, social e psicológico e articulação política (PASINATO; SANTOS, 2008).

### **2.3.2 Prevenir, erradicar e... punir: a contextualização das Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher**

A partir de meados dos anos 1970, o tema da violência doméstica contra a mulher tornou-se uma das principais bandeiras na luta do movimento de mulheres e feministas no país, os quais se organizaram para denunciar o homicídio de mulheres por seus parceiros íntimos com o argumento de “legítima defesa da honra” (PASINATO; SANTOS, 2008).

As delegacias da mulher surgem em resposta às demandas feministas, embora a primeira delegacia não tenha sido uma ideia dos movimentos feministas e de mulheres, senão do próprio governo que a criou, em 1985, pois defendiam abordagens não apenas criminais no enfrentamento da violência contra mulheres (SANTOS, 2005).

O Decreto nº. 23.769, de 06 de agosto de 1985, foi o que criou a primeira delegacia da mulher com o reconhecimento inédito do Estado, das necessidades de grupos sociais excluídos do acesso à justiça. São subordinadas à Delegacia Geral de Polícia Civil de cada estado, ou órgão semelhante, e seu funcionamento e organização são feitos através de leis e decretos estaduais que definem sua infraestrutura, recursos humanos e atribuições (PASINATO; SANTOS, 2008).

As Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher foram o primeiro e grande recurso no combate público à violência contra a mulher e especialmente à violência conjugal no país. Seu caráter é basicamente policial: detectar transgressões à lei, averiguar sua procedência e criminalizar a violência doméstica (SCHRAIBER; D’OLIVEIRA, 1999). Entretanto, não se observa somente este caráter policial nas DEAMs, causando discussões sobre sua verdadeira função na sociedade.

Num estudo realizado por Signori e Madureira (2007) com os policiais que atendiam mulheres em situação de violência, os discursos destes profissionais expressavam a polícia como mediadora entre a vítima e o agressor e, dentro dos limites legais, os participantes asseveravam que cabe ao policial militar executar sua função, orientar as pessoas envolvidas na situação e fazer os encaminhamentos necessários para que se dê andamento aos procedimentos burocráticos.

A criação das delegacias da mulher revestiu-se de um papel simbólico reconhecido e enfatizado tanto pelo movimento de mulheres quanto por estudiosas/os da área. É importante pela criminalização da violência sexista de desnaturalização desta violência, num contexto de denúncia, de deslegitimação da discriminação e da desigualdade de gênero (GODINHO; COSTA, 2006).

A partir de sua criação, surgiram debates sobre o seu modelo de funcionamento, envolvendo três aspectos principais: discute-se que tipos de serviços devem oferecer, o papel a ser desempenhado pelos policiais e que tipos de crime devem investigar (PASINATO; SANTOS, 2008). São várias as demandas que chegam às delegacias e nem sempre são relacionadas com a segurança pública ou com as funções da instituição policial.

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM – foi criada em 2003, com poderes e autonomia administrativa para instituir e executar políticas públicas para as mulheres, tendo lançado a Política Nacional de Prevenção, Enfrentamento e Erradicação da Violência contra a Mulher, da qual fazem parte as delegacias da mulher.

A SPM criou em 2005 o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), voltado para o enfrentamento da violência contra a mulher e lançou neste mesmo momento a Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de atendimento à Mulher (NT) que define a delegacia da mulher como parte de uma rede de serviços e designa diretrizes para o trabalho, atribuições, procedimentos, estrutura e fluxo de atendimento. Em 2007 foi lançado o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, que elegeu prioridades da área (PASINATO; SANTOS, 2008).

De acordo com os dados levantados pela Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic) (IBGE, 2010), existem, hoje, no país 397 municípios com Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher. Foram contabilizadas 403 delegacias da mulher no Brasil, onde todas as capitais e o Distrito Federal possuem pelo menos uma unidade, mas a distribuição é bastante desigual no território nacional: menos de 10% dos municípios brasileiros possuem delegacia da mulher, 11% estão situadas nas capitais, 49% estão situadas na Região Sudeste e

32% apenas no estado de São Paulo (BRASIL, 2007). Esta situação dificulta o acesso a este instrumento de enfrentamento da violência.

Salvador possui duas unidades de delegacias de atendimento à mulher, denominadas Delegacias de Atendimento Especializado à Mulher. As referências mais frequentes são feitas à DEAM Brotas, mais antiga e situada mais próximo ao centro da cidade. A segunda unidade da DEAM, que está localizada no bairro de Periperi, subúrbio da capital, encontra-se mais isolada dos demais serviços e tem como referências principais para o atendimento das mulheres um posto de saúde que se localiza nas proximidades da DEAM e um hospital público (OBSERVE, 2010).

De acordo com as estatísticas de uma das delegacias situada no Bairro de Brotas, no ano de 2011 até o mês de maio, tinham sido realizadas 3.229 ocorrências policiais, 15 relacionadas a estupro, 136 agressões morais, 1.349 ocorrências de ameaça e 985 ocorrências de lesão corporal. No ano de 2010, os dados se encontraram da seguinte forma: 29 ocorrências de estupro, 372 agressões morais, 3 490 ameaças, 2.654 lesões corporais<sup>15</sup>.

De acordo com a edição atualizada da Norma Técnica de Padronização das DEAMs (BRASIL, 2010b), o atendimento qualificado deve ser ofertado de forma ininterrupta, nas 24 horas diárias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, em especial nas unidades que são únicas no município. Considerando como efetivo ideal para uma DEAM, 1 Delegada(o), 21 agentes, 2 apoios e 1 profissional de serviços gerais, tem-se a seguinte indicação para a quantidade de DEAMs : a) até 300 mil habitantes no município a existência de 2 DEAMs, localizadas em áreas geográficas antagônicas; b) até 500 mil habitantes no município a existência de 3 DEAMs, localizadas em áreas geográficas antagônicas; c) de 500 a 1 milhão de habitantes no município a existência de 4 DEAMs, localizadas em áreas geográficas antagônicas; d) mais de 1 milhão de habitantes no município a existência de 5 DEAMs, localizadas em áreas geográficas antagônicas.

Levando-se em consideração a população da cidade de Salvador/BA que, de acordo com o censo IBGE, em 2010, possui 2 675 656 habitantes, o ideal para atendimento eficaz para as mulheres em situação de violência seria de 5 DEAMs, localizadas em locais antagônicos.

Conforme o artigo 12 da Lei nº. 11.340/2006, em todos os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, feito o registro da ocorrência, deverá a autoridade policial adotar, de imediato, os seguintes procedimentos sem prejuízo daqueles previstos no Código de

---

<sup>15</sup> Ver Anexo A.

Processo Penal: I - ouvir a ofendida, lavrar o boletim de ocorrência e tomar a representação a termo, se apresentada, que é um procedimento policial simplificado; II - colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e de suas circunstâncias; III - remeter, no prazo de 48 horas (quarenta e oito) horas, expediente apartado a juiz com o pedido da ofendida, para a concessão de medidas protetivas de urgência; IV - determinar que se proceda ao exame do corpo de delito da ofendida e requisitar outros exames periciais necessários; V - ouvir o agressor e as testemunhas; VI - ordenar a identificação do agressor e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes criminais, indicando a existência de mandado de prisão ou registro de outras ocorrências criminais contra ele; VII - remeter, no prazo legal, os autos do inquérito policial ao juiz e ao Ministério Público (BRASIL, 2010b).

O inquérito policial tem por finalidade servir de base para a instauração da ação penal pública, ou para a ação penal privada. A primeira é promovida pelo órgão do Ministério Público, e a segunda, pelo ofendido através de advogado (a). Para que o Juiz de Direito receba a denúncia ou a queixa, e submeta o réu ou querelado ao processo criminal, deve haver justa causa, ou seja, é preciso que se tenham fatos demonstrando a existência do crime e da autoria. É necessária suficiente base legal que sustente a denúncia ou a queixa. Inexistindo, a ação penal resultará em insucesso, ou, até mesmo, no seu trancamento (BRASIL, 2010b).

Uma política eficiente de combate e prevenção à violência deve buscar ampliar as portas de entrada que permitam fortalecer a autonomia das mulheres para dar fim ao conflito, ou mesmo possibilitar, muitas vezes, num nível ainda anterior, um processo de reconhecimento sobre a violência sexista (GODINHO; COSTA, 2006). O fato de a mulher, em alguns casos, vir a reconhecer que está vivenciando um ciclo da violência conjugal passa a influenciar nas suas decisões frente à continuidade desta vivência, diminuindo os riscos advindos da violência, tanto para a sua saúde, quanto para suas relações sociais.

Para Amaral (2005), a dinâmica das relações sociais colocou em discussão a dominação masculina sobre a mulher, embora no inconsciente coletivo ainda persista esta representação. Assim, iniciativas de reflexão e autonomia das mulheres frente às questões de gênero precisam ser incentivadas. A própria Lei Maria da Penha aborda também o masculino, possibilitando a quebra do ciclo da violência de forma bilateral.

A maioria das mulheres vive, em silêncio, situações de violência conjugal, sem buscar qualquer ajuda. Para que elas cheguem até a denúncia policial, muitas vezes enfrentam anos de convivência numa relação violenta sem procurar auxílio por medo, vergonha e insegurança. Segundo um estudo de Souto e Braga (2009), o tempo de exposição de mulheres à violência conjugal foi de três anos ou mais, demonstrando medo e aprisionamento.

A prevenção da violência e a insegurança do cidadão, segundo Eastman e Malo (2007), devem ser desenvolvidas em duas dimensões: a objetiva, relacionada a atos concretos de violência e a subjetiva, ligada à percepção e a representação da violência pelos cidadãos. Reconhecer e tornar público a violência contra a mulher, depende da compreensão que a mulher tenha sobre a violência, importante para o rompimento do ciclo.

Amaral (2005) afirma que a forma de as mulheres se inserirem na sociedade, sem discriminação, deve passar por discussões que permeiem uma reflexão sobre o ser no mundo e o devir a ser. O ser no mundo é o resultado da interpretação simbólica da inferioridade da mulher e o devir a ser é uma proposta que rompe com esta concepção. A denúncia, desta forma, torna-se um instrumento do devir a ser para as mulheres que vivenciam a violência conjugal.

Entende-se que a decisão por denunciar a violência e levar o caso à justiça representa uma das formas de as mulheres exercerem o poder nestas relações, demonstrando que é possível dar outra configuração a esta distribuição do poder (PASINATO, 2008). A partir desta decisão recorrem para a denúncia na delegacia especializada no atendimento à mulher.

Assim, coadunando com Arendt (1981), como existem coisas que devem ser ocultadas, há aquelas que necessitam ser expostas em público para que possam adquirir alguma forma de existência social, como a violência conjugal. A denúncia surge como um importante momento da aparição da violência ocorrida no espaço privado resultando em legitimação.

A denúncia é feita quando a mulher não suporta mais conviver com a situação de dominação pelo medo, de opressão pela desigualdade e resolve tornar público um assunto de domínio antes privado, onde o ambiente violento é a própria moradia e os agressores geralmente são as pessoas com as quais as mulheres mantêm um relacionamento afetivo permeado de emoções e sentimentos.

A denúncia da situação de violência, na DEAM, geralmente ocorre logo após o episódio agudo e tem o objetivo de interromper momentaneamente o ciclo da violência, utilizando uma autoridade extraconjugal que contribui para modificar as relações de forças exercidas no relacionamento (BRANDÃO, 2006). Apesar de as mulheres permanecerem durante muito tempo na relação abusiva, a denúncia geralmente é feita no auge dos atos violentos, pois logo após passar esta fase de episódio agudo, a mulher retoma os sentimentos de esperança e outros que as mantêm no relacionamento, dificultando, assim, a denúncia neste período.

As mulheres que procuram as delegacias de atendimento especializado têm a oportunidade de reconhecer as consequências da violência conjugal para a sua saúde e sua



vida social e, assim, podem expressar a atitude de saturar-se diante desta problemática que envolve seu companheiro ou ex-companheiro.

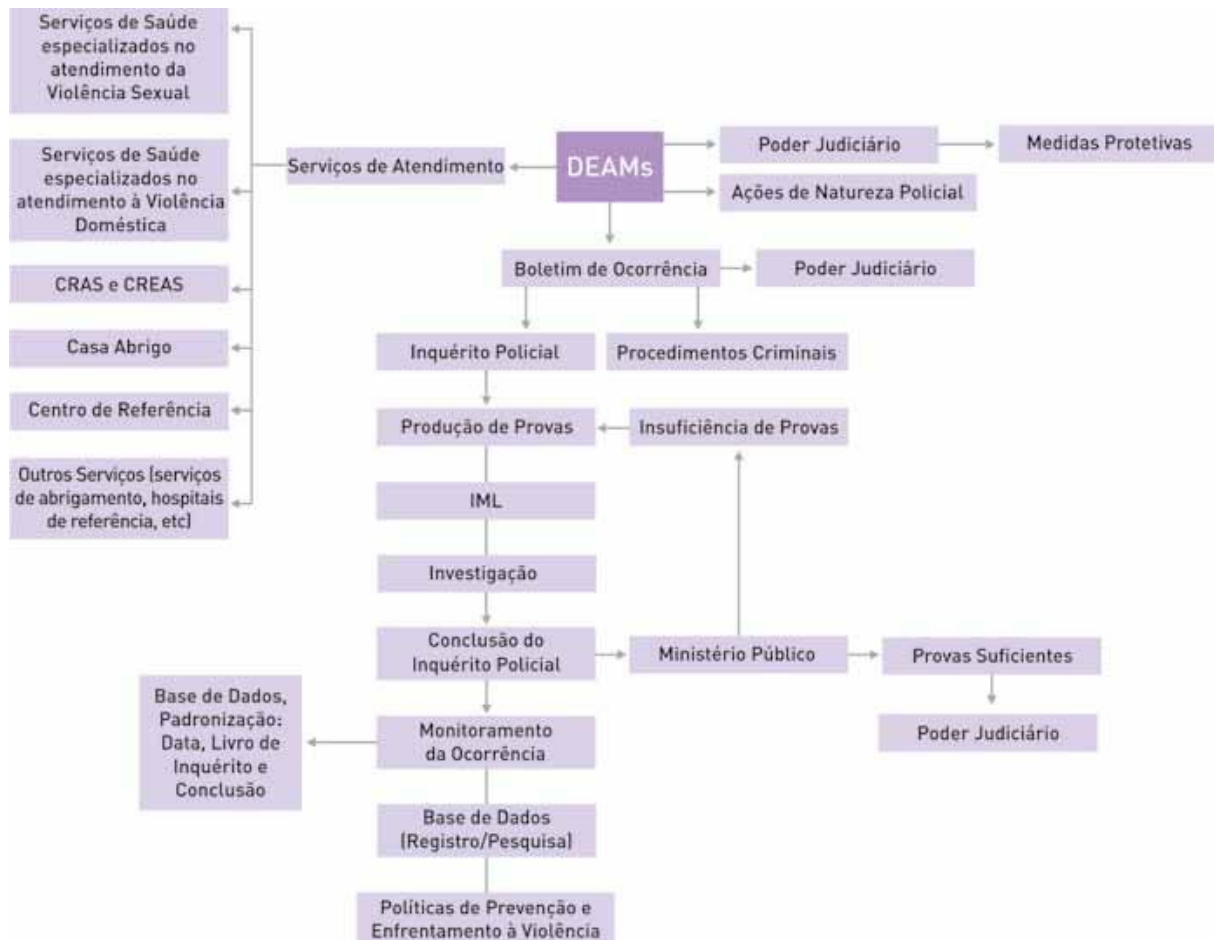
Através da deficiência de fatores determinantes é que a mulher em situação de violência percebe que sua vida não está se desenvolvendo de maneira natural, desejando, de alguma forma, sanar o quadro de violência, cabendo-lhe desta forma, buscar assistência na DEAM.

As denunciantes, de modo geral, justificam sua denúncia pelo receio de novas agressões ou ameaças, pelo imperativo de ter que agir contra esta situação, pela disputa da casa ou outros bens durante o processo de separação, para prejudicar os parceiros ou para procurar seus direitos (BRANDÃO, 2006). Raramente, as mulheres expressam reivindicações baseadas nas desigualdades de gênero.

Esta dinâmica encontra-se além das variáveis individuais, sendo regida pela lógica da estrutura social predominante e articulada com as motivações que a cultura oferece aos homens e às mulheres ao se identificarem, em geral e mais direta e respectivamente, com o que se concebe enquanto lugares do masculino e do feminino na vida cotidiana e, em particular, na prática da violência (BANDEIRA; ALMEIDA, 2006). Assim, o objetivo das intervenções nesta área é dar visibilidade ao problema e reivindicar que a violência sexista seja entendida como um problema social e político, exigindo intervenção do Estado com políticas públicas específicas e eficientes.

Existem inúmeras dificuldades para as mulheres admitirem-se vítimas de violência, desde ter de enfrentar o desconhecido até o medo das ameaças de morte, caso rompam com o relacionamento abusivo e valorizem a autoestima (AMARAL, 2005). Estas dificuldades levam estas mulheres a vivenciarem o que é chamado por autoras e autores de rota crítica, denominação já trazida anteriormente, pois passam por um movimento de idas e vindas entre as instituições da rede, para decidirem como realmente vão romper com o ciclo violento.

A Norma Técnica de Padronização sugere o seguinte fluxo de atendimento na DEAM, apresentado na Figura 1, para que a mulher em situação de violência possa ter um eficiente atendimento e diminuir as incertezas quanto ao rompimento do ciclo da violência (BRASIL, 2010b).



**Figura 1: Fluxograma de Atendimento na DEAM.**  
Fonte: BRASIL, 2010.

O seguimento de um fluxo permite às mulheres um melhor direcionamento na rede de atendimento à mulher para que elas possam ser atendidas de acordo com suas necessidades individuais, promovendo, nesta perspectiva, melhorias no seu cotidiano que não sejam pontuais ou provisórias, mas que mantenham a mulher num patamar de estabilidade na sua vivência com o próprio agressor ou em consequência do rompimento da conjugalidade.

Sardenberg, Gomes e Tavares (2010) verificaram que nas capitais do Brasil não há nas DEAMs registro ou qualquer outro tipo de protocolo de encaminhamentos das mulheres para outros serviços da rede. O que os funcionários referem como protocolos são, na verdade, encaminhamentos feitos nos próprios boletins de ocorrências.

De acordo com o IBGE (2010), existem no Brasil 262 municípios com casas abrigos, 559 com centros de referência de atendimento à mulher, 469 com núcleos especializados de atendimento à mulher das defensorias públicas, e 274 com Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Entretanto, a maior concentração se dá na Região Sudeste. Em relação às delegacias de polícia especializada no atendimento à mulher, o sudeste concentra

11,5% municípios com este serviço, sendo que a Região Nordeste concentra 3,6% de municípios com delegacias especializadas no atendimento à mulher.

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres coloca à disposição uma relação de serviços de atendimento específicos para a Mulher na *homepage* institucional. Deste modo, existem em Salvador: 1 Centro de Referência à Mulher, 2 delegacias da mulher, 2 organizações governamentais de políticas para as mulheres, 3 serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência sexual, 2 conselhos estaduais e municipais do direito da mulher, 4 grupos de organizações não-governamentais para mulheres, 1 vara especializada.

Analisando as políticas em relação às mulheres, Alvarez (2000) aponta seu caráter fragmentado, mais corretamente caracterizável como projetos e programas e não efetivamente como políticas de caráter mais global. As políticas públicas para as mulheres se reduziram a serviços de atendimentos, com expectativas de redes que infelizmente ainda não conseguiram atingir os objetivos propostos de integração e comunicação.

### **2.3.3 Lei Maria da Penha: conquistas, lacunas e desafios**

O Brasil passou a ser o 18º país na América Latina e Caribe a ter uma legislação específica para o enfrentamento da violência doméstica e familiar. A Lei Maria da Penha reconhece a violência contra as mulheres como uma violação dos direitos humanos (art. 6º) e restringe a proteção aos casos de violência que ocorrem em ambiente doméstico (independente do vínculo familiar), nas relações familiares ou em relações íntimas de afeto (art. 5º). Por outro lado, essa proteção se estende até as mulheres que tenham sido vítimas de violência doméstica e familiar, independente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião (art. 2º) (PASINATO, 2010).

As definições do artigo 7º da Lei Maria da Penha exemplifica as formas ou manifestações da violência doméstica e familiar contra a mulher e delinea situações que implicam em violência doméstica e familiar contra a mulher para todos os fins, inclusive para agilização de ações protetivas e preventivas (HERMANN, 2008). Além disso, retrata a definição dos tipos de violência contra a mulher para melhor reconhecimento das ocorrências e diferenciação.

A Lei é organizada em três eixos de intervenção. O primeiro eixo, a punição, envolve procedimentos como retomada do inquérito policial; a prisão em flagrante, preventiva ou

decorrente de pena condenatória; a restrição da representação criminal para determinados crimes; e o veto para a aplicação da Lei nº. 9.099/95 a qualquer crime que se configure como violência doméstica e familiar contra a mulher. Outro eixo de intervenção é a proteção, que envolve um conjunto de medidas de proteção à integridade física e dos direitos da mulher, em caráter de urgência. Incluem-se aqui as medidas de assistência, contemplando os atendimentos psicológicos, jurídicos e sociais. Enfim, o eixo de prevenção e educação, compreendidas como estratégias possíveis e necessárias para coibir a reprodução social da violência e da discriminação baseada no gênero (PASINATO, 2010).

Estes eixos de intervenção precisam se articular juntamente com as atitudes dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar, a fim de tornar eficaz a coibição da violência contra a mulher e torná-la capaz de superar a situação de violência em que se encontra. Estas intervenções demonstram o enfoque da Lei em abordar o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres de forma integral, a fim de evitar recidivas das atitudes violentas e revivência do ciclo.

Os policiais exercem atividades de polícia judiciária, como os registros de ocorrências policiais, instauração dos inquéritos policiais, dando-lhe prosseguimento legal e têm também as atividades de natureza civil, com aplicação das medidas protetivas de urgência, com solicitação de imediato para o juízo; afastamento do agressor, além de atuarem em pedidos de guarda de filhos e ações de alimentos, de separação conjugal, assegurar socorro médico, preservar a segurança da mulher, possibilidade de prisão em flagrante delito e a prisão preventiva, nos casos em que o agressor esteja descumprindo as medidas protetivas (PASINATO, 2010).

Além disso, o artigo 11 da Lei nº. 11.340/2006 determina às autoridades policiais a realização de todos os procedimentos policiais cabíveis para a elucidação do fato-crime (inquérito policial) e ainda: I - garantir proteção policial, quando necessário, comunicando de imediato ao Ministério Público e ao Poder Judiciário; II - encaminhar a mulher aos estabelecimentos de saúde e ao Instituto Médico Legal; III - fornecer transporte para a ofendida e seus dependentes para abrigo ou local seguro, quando houver risco de vida; IV - acompanhá-la para a retirada de seus pertences quando necessário; V - informá-la de seus direitos e sobre os serviços disponíveis (BRASIL, 2010b).

De acordo com art. 35, inciso III, a aplicação da Lei nº. 11.340/2006 não é de competência exclusiva das Delegacias de Atendimento à Mulher, mas de outros serviços que poderão integrar a rede de atendimento à mulher em situação de violência. Além disso, não há recomendação legal para que as DEAMs limitem seus atendimentos apenas às mulheres em

situação de violência doméstica e familiar, embora recomende a criação e promoção destes serviços.

Por outro lado, no art. 4º, a Lei explicita que na sua interpretação, serão considerados os fins sociais a que ela se destina e, especialmente, as condições peculiares das mulheres em situação de violência doméstica e familiar. No art. 5º, a Lei define a violência doméstica e discrimina o âmbito da ocorrência, mas não limita as mulheres que serão atendidas nas DEAMs.

Algumas divergências surgiram após a vigência da Lei Maria da Penha, sustentando a inconstitucionalidade, apesar de ser uma minoria que defende esta posição, justificando a incompatibilidade da lei com o princípio da isonomia<sup>16</sup>, na medida em que se estabelece uma proteção específica em função do sexo. Segundo este discurso, a mulher em situação de violência seria beneficiada por mecanismos de proteção e de punição contra o agressor, embora os homens não tenham estes privilégios (BARBOSA; CAVALCANTI, 2007).

Para que a lei seja aplicada, devem ser atendidos alguns critérios, como a ação ou omissão baseada no gênero, caracterizando uma relação de assimetria de poder e subordinação do homem sobre a mulher, baseada numa cultura de discriminação; a violência deve ser perpetrada no âmbito da unidade doméstica, familiar ou numa relação íntima de afeto; a mulher deve ser sujeito passivo do crime, entretanto as relações pessoais independem da orientação sexual como explicita o parágrafo único do art. 5º.

A Constituição Federal de 1988 expressa a igualdade perante a lei, sendo denominado a isonomia formal, porém, existem grupos minoritários ou hipossuficientes que necessitam de proteção especial para que alcancem a igualdade, baseada na cidadania, nos ideais de justiça, a chamada isonomia material. Numa sociedade marcadamente desigual, no que se refere aos direitos sociais do cidadão, a violência também se apresenta de forma desigual, tornando alguns grupos mais vulneráveis (FRANCO, 2002).

A igualdade material, desta forma, ocorre através da adoção de políticas públicas específicas, através de ações afirmativas, para que as pessoas que se percebam excluídas dos seus direitos passem a fazer parte de uma igualdade social. Se não houvesse a visão do tratamento diversificado para os desiguais, não seriam necessárias as políticas públicas

---

<sup>16</sup> Segundo o dicionário de Abbagnano (2007), é o perfeito equilíbrio das propriedades que constituem o corpo: a saúde; seu contrário é a *monarquia*, que é o predomínio de uma propriedade sobre a outra, o que constitui a doença. O perfeito equilíbrio e a perfeita correspondência de todas as partes ou os elementos do todo no infinito. Ou seja, a isonomia segue o princípio da igualdade.

específicas para os idosos, crianças, os desprovidos de renda, de atendimento à saúde, educação, alimentação, entre outros.

São diversas as justificativas para que as mulheres em situação de violência doméstica recebam proteção específica, como: o Estado deve buscar uma isonomia material, tratando os desiguais na medida de suas desigualdades; as mulheres formam um grupo especial, pois vêm sendo discriminadas e são vítimas de subordinação e hierarquia de poder pelo homem; os tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário apontam a necessidade de maior proteção às mulheres; além dos dados de violência doméstica e familiar no Brasil. As chances de uma mulher sofrer algum tipo de agressão pelo companheiro ou ex-companheiro é muito maior que, de forma ocasional, por um desconhecido; no caso de violência doméstica, geralmente trata-se de violência contra mulheres, crianças e idosos, e raramente o homem é vítima deste tipo de violência (BARBOSA; CAVALCANTI, 2007).

Segundo as(os) autoras(es) supramencionados, entende-se que poderia haver divergências sobre a inconstitucionalidade da lei se esta se voltasse para qualquer caso de violência contra a mulher, e não apenas a doméstica. A Lei, desta forma, visa à proteção das mulheres em relação aos membros de sua comunidade familiar, formada por vínculos de parentesco natural, civil, por afinidade ou afetividade. Essa proteção é útil frente às atitudes violentas destes vínculos que deveriam, naturalmente, proporcionar proteção, mas incidem violentamente sobre a vida das mulheres.

Outra discussão em relação à Lei Maria da Penha está envolta no envolvimento de sujeitos que formalmente não são abrangidos pela lei, porém, quando uma das vítimas é protegida por esta Lei, a competência é deslocada para o âmbito do Juizado de Violência Doméstica contra a Mulher.

Em relação aos trâmites judiciais, os inquéritos são morosos e muitos se arrastam de maneira injustificada à espera de testemunhas que nunca comparecem. Entretanto, a DEAM não pode ser a única a ser responsabilizada pela demora e atrasos na conclusão dos procedimentos, pois o Ministério Público também se encontra sobrecarregado de processos.

A retomada do inquérito policial parece ocorrer na contramão dos avanços, pois é um procedimento demorado e cujas medidas não correspondem à urgência e às expectativas das mulheres em situação de violência conjugal (PASINATO, 2008). As limitações para as investigações das ocorrências que envolvem questões de gênero tornam os inquéritos mal fundamentados e estruturados, não dando embasamento para as decisões judiciais.

Em contrapartida, de acordo com o estudo de Lima e Souza (2009), a expectativa das mulheres em situação de violência conjugal vai além do preconizado pela justiça, pois muitas

vezes elas consideram mais eficazes as intervenções da polícia do que da justiça. Neste caso, segundo este estudo, os inquéritos policiais serviam como um dispositivo de demonstração frente ao agressor, que a violência contra a mulher é crime, pois através da intimação de comparecimento do autor da violência à delegacia, a mulher tinha um respaldo de que algo iria ser feito e o agressor, de certa forma, sentia-se intimidado, por ora, a cometer outros atos violentos.

Coadunando com o estudo de Pasinato (2010), mesmo com as medidas protetivas em mãos, as mulheres não se sentiam seguras com relação às novas agressões e ameaças, pois os autores da violência continuavam sem serem responsabilizados. Em entrevista com a Promotoria Especial de Belo Horizonte, afirmou-se que vários deles prescreviam logo após receber a decisão judicial, o que tornava qualquer decisão sem efeito.

É necessária uma articulação entre os Juizados e a rede de atendimento à mulher em situação de violência conjugal para que as mulheres possam concretizar o acesso aos benefícios que estão previstos em Lei e não tornar a busca pela quebra do ciclo da violência um obstáculo para a mulher e por fim, levá-la à desistência de continuar com o processo de denúncia.

A rede de atendimento à mulher deve desempenhar suas missões institucionais, assim como devem estabelecer com outros setores da sociedade e dos governos relações de intervenções, facilitando o acesso das mulheres à educação, programas de formação profissional, de geração de renda, programas habitacionais e outros que contribuam para que possam reorganizar suas vidas de forma independente, exercendo a autonomia.

O discurso punitivo e de defesa de penas severas e de encarceramento dos autores de violência está sendo cada vez mais substituído pelo discurso de medidas alternativas. Entretanto, é importante não retrocedermos nas conquistas que levaram décadas, pois é necessário empregar medidas de responsabilização do agressor pelo crime que cometeu. O fenômeno do crime deve ser enfatizado para que a banalização da violência contra a mulher retome as origens das lutas das mulheres.

Estas medidas alternativas se configuram numa atitude que não se coaduna com a emergência do rompimento da violência conjugal, pois são representadas por: prisões em flagrantes utilizadas como estratégia de contenção para o comportamento violento, como se o fato de o agressor ficar por um tempo preso o fizesse repensar as suas atitudes; imposição de penas mínimas com aplicação do *sursis*<sup>17</sup>, e a conseqüente obrigatoriedade de o réu

---

<sup>17</sup> Conforme Rosa (2003, p. 359), significa suspensão, sobrestada, espera.

comparecer ao juízo para prestar contas sobre seu comportamento e o encaminhamento para tratamento psicológico e de alcoolismo (PASINATO, 2010).

As medidas de proteção precisam estar voltadas para o fortalecimento da mulher frente à situação de violência a fim de superar este fenômeno e não estarem somente voltadas aos programas assistencialistas temporários, pois a mulher continuará vulnerável para novos episódios de violência.



### 3 A FENOMENOLOGIA COMO REFERENCIAL TEÓRICO-FILOSÓFICO

A fenomenologia foi escolhida como referencial teórico-filosófico deste trabalho, pois tem como princípio que a fundamentação de todas as ciências é uma volta ao mundo da experiência, ao mundo vivido. Para tanto, o que a fenomenologia se preocupa é em descrever o fenômeno, sem explicá-lo, compreendendo-o sem ir em busca de relações causais.

O termo fenomenologia, segundo Dartigues (1973), foi usado pela primeira vez em 1764 por J. H. Lambert, na obra *Novo Órganon*. Em 1897, com a *Fenomenologia do Espírito*, de Hegel, o termo adentra definitivamente na tradição filosófica. No entanto, não é a fenomenologia hegeliana que permanece como movimento e pensamento filosófico, mas a concepção elaborada por Edmund Husserl, no final do século XIX, num momento em que as ciências humanas entraram em crise por terem pretendido se fundar em bases puramente empíricas ou psicológicas (BUENO, 2003).

Husserl (2000) tinha a convicção de que a filosofia, como ciência de rigor, conseguiria proporcionar à humanidade uma cultura que a guiasse e lhe servisse de luz no seu caminhar vivencial. O objeto do conhecimento não é nem o sujeito, nem o mundo, mas o mundo enquanto vivido pelo sujeito, o que possibilita significados frente à denúncia da mulher em situação de violência conjugal.

Para Husserl (2000), o impulso da investigação fenomenológica deve partir das próprias coisas, como estas se revelam na sua pureza irrefutável, que têm de se impor como testemunho de verdade. Assim, a partir do fenômeno da denúncia ocorrida entre as mulheres em situação de violência conjugal, percebido durante as práticas profissionais, é que se iniciaram as inquietações deste estudo para investigação.

É a descrição do fenômeno que permite chegar à sua essência. Essência, para Dartigues (1973), é a visão do sentido ideal que atribuímos ao fato materialmente percebido e que nos permite identificá-lo.

Para Martins e Bicudo (2006), a fenomenologia procura focar o fenômeno, entendido como o que se manifesta em seus modos de aparecer, olhando-o em sua totalidade, de maneira direta, sem a intervenção de conceitos prévios que o definam e sem basear-se em um quadro teórico prévio que enquadre as explicações para o previsto. Apesar de as mulheres em situação de violência conjugal disporem de instrumentos das Políticas Públicas que tentam promover uma vida livre de violência, não se coloca em questão o que significa a denúncia

para estes sujeitos, aparentemente, se constituindo em subsídio que deve ser cumprido perante a lei, ou seja, conceitos prévios estabelecidos no imaginário social.

Para os mesmos autores, fenômeno é tudo que se mostra, se manifesta, se desvela para a consciência. A fenomenologia, por sua vez, significa o discurso sobre aquilo que se mostra (*phenomenon + logos*), sendo que este discurso na abordagem existencial-fenomenológica quer dizer a compreensibilidade expressa numa linguagem que expõe as articulações efetuadas no movimento do pensar, abrangendo os atos intencionais e o mundo focado e interrogado por aquele que está preocupado em compreendê-lo (MARTINS; BICUDO, 2006).

As mulheres em situação de violência conjugal, antes de concretizar a denúncia, vivenciam várias manifestações da violência e participam de um caminho em busca de alternativas para a vivência de violência, conforme já mencionado anteriormente neste estudo. Para ter a compreensão do que significa para a mulher chegar até o ato de denunciar o agressor, será necessário um referencial capaz de apreender a essência do fenômeno do significado do vivido da denúncia.

A fenomenologia não analisa o homem separado do mundo. Todos os atos humanos são intencionais e essa intencionalidade sempre é um comportamento dirigido a alguma coisa no mundo. Para Dartigues (1973), a consciência é sempre consciência de alguma coisa. Ela só é consciência quando dirigida para um objeto, e o objeto só pode ser definido em relação com a consciência. Ele é sempre objeto para um sujeito. Desta forma, a intencionalidade da mulher em situação de violência conjugal é que direciona o objeto para qual o interior se volta.

Para Capalbo (1984), a fenomenologia passa a ser a ciência que nos conduzirá ao espírito absoluto, descrevendo as experiências que a consciência faz para alcançar este saber absoluto. É, desta forma, a ciência dos fenômenos, entendendo por fenômeno o que se mostra no seu ser de si mesmo à consciência.

A fenomenologia busca a revelação dos fenômenos que nos são dados através da experiência e requer a suspensão dos juízos sobre a realidade que nos cerca. Husserl denominou esse processo de “redução fenomenológica” ou *epoché*, que consiste em deixar de lado os pré-conceitos, numa suspensão provisória dos julgamentos, para assim poder aprender as coisas em si mesmo (BUENO, 2003). A denúncia da violência conjugal é permeada por diversos pressupostos construídos socialmente e que camuflam a essência deste fenômeno. A fenomenologia é capaz, desta forma, de voltar às coisas mesmas.

Toda a obra de Edmund Husserl e de seus seguidores diretos e indiretos, que está presente no que hoje se denomina de ciência pós-moderna, empenha-se em explicitar essa construção (MARTINS; BICUDO, 2006).

O autor que este estudo teve como maior referencial teórico-filosófico, devido à análise fundamentada na hermenêutica, foi Martin Heidegger (1889-1976), alemão, filósofo, talvez um dos mais controversos do século XX. A pergunta fundamental dele era: “O que é ser? Ou “O que significa existir?” ou “Qual o significado da existência?” (STRATHERN, 2004).

Heidegger, como um dos seguidores de Edmund Husserl, será tomado neste estudo como referencial por se constituir, entre os fenomenólogos existenciais, o mais independente, firme e sólido pensador da condição do ser-humano no mundo contemporâneo. Além disto, Heidegger parte da vida cotidiana para mostrar os fenômenos ônticos e seus aspectos ontológicos.

A mulher, ao denunciar o agressor companheiro ou ex-companheiro numa instituição policial, encontra-se permeada de significações em torno da decisão da denúncia. Por isso, a escolha do referencial teórico-filosófico e do método fenomenológico heideggeriano para o presente trabalho, pois a partir de um desvelamento do ser é que estes significados poderão ser compreendidos.

Para a fenomenologia, sujeito e objeto não são separados, mas já estão ontologicamente unidos, uma vez que o ser é sempre ser-no-mundo<sup>18</sup>. Pode-se, desta forma, questionar o estudo do ser, concernente à investigação ontológica deste trabalho: o que é isto, que é a denúncia? Esta investigação é realizada no próprio mundo humano, o que Heidegger denomina de mundaneidade do mundo.

O ser-no-mundo corresponde ao modo básico do ser humano existir, expondo detalhadamente seu significado (HEIDEGGER, 1981). O significado do vivido da denúncia pode transformar o comportamento social da mulher, além de proporcionar autonomia das suas decisões.

A obra mais importante de Heidegger é *Ser e Tempo*, publicado em 1927, a qual apresenta o homem como expressão ontológica, discutindo essa facticidade do existir do ser. O ser ocorre no tempo, e o fato de existirmos no tempo nos leva a constantes mudanças, nos deparando com novas possibilidades e convivendo com elas à medida que continuamos existindo no tempo (MONTEIRO *et al.*, 2006).

A palavra *existência* não tem ligação com o habitual e clássico, que significa realidade. Existência provém do verbo *ek-sistire*, então, ek-sistência é algo que emerge, se manifesta, se

---

<sup>18</sup> Heidegger tenta, pela manipulação das etimologias, através da redução do uso corrente de palavras, fazê-las revelar o sentido implícito e, desta forma, retomar a linguagem do homem em sua linguagem significativa (GILES, 1975).

desvela (HEIDEGGER, 1981). A mulher em sua existência convive com a possibilidade da violência conjugal.

Heidegger, em *Ser e Tempo* (1998a), reflete sobre o modo de ser dos humanos como uma contínua concepção ou realização de um projeto, a um só tempo determinado pelo contexto onde estão imersos, antes e para além de suas consciências, e aberto à capacidade de transcender essas contingências e, a partir delas e interagindo com elas, reconstruí-las.

Para Heidegger, o ser é aquilo que se oculta naquilo que se manifesta e constitui o fundamento de tudo que se revela. É a maneira como algo se torna presente, manifesto, entendido, percebido, compreendido e finalmente, conhecido para o ser-humano para o ser-aí ou *Dasein* (HEIDEGGER, 1981). O ser-mulher em situação de violência conjugal, através da DEAM, tem a possibilidade de ser percebida e compreendida. Cabe aos profissionais valorizar a singularidade de cada mulher atendida.

O estudo fenomenológico do ser,

Busca compreender o ser, entendido com a essência ou as características essenciais, ou ainda como *eidōs*<sup>19</sup> nos objetos do mundo em que nos encontramos, ou seja, parte do estudo do ente, que nos é dado de modo primeiro e em sua facticidade, a caminho do estudo do ser (MARTIN; BICUDO, 2006).

As essências são elementos relacionados com o ideal ou o verdadeiro significado de algo, ou seja, os conceitos que permitem a compreensão dos fenômenos investigados (STREUBERT; CARPENTER, 2002).

A ontologia fundamental de Heidegger não procura conceitos ou essências primas e concretamente definidas, o que seriam as causas supremas de tudo, e das quais o que quer que seja percebido e conceituado se deriva. Para ele, o ontológico é aquilo que possibilita as várias maneiras de algo tornar-se manifesto, presente, criado, produzido, atuado, sentido, etc. (HEIDEGGER, 1981). Logo, o ser humano é um ser de possibilidades de vivências.

Em *Ser e Tempo*, sendo-no-mundo diz respeito às várias maneiras de existir no mundo – o *Dasein* – que se está possibilitado a viver (HEIDEGGER, 1981). Desta forma, o ser-mulher se apresenta em situação cíclica de violência conjugal, com possibilidades de romper este ciclo com a estratégia da denúncia.

Ser humano é estar em contínua situação de escolha, de correr riscos nessa escolha, de assumir compromissos e de sofrer consequências das decisões tomadas. Sem risco não há opções significativas para o ser e sem elas não há liberdade (MARTINS; BICUDO, 2006). As escolhas se dão pela significação construída de cada experiência vivida do ser-no-mundo.

---

<sup>19</sup> Indica a essência que se torna evidente mediante a redução fenomenológica (ABBAGNANO, 2007).

Para tanto, o *Dasein* está aberto a possibilidades de criar seus próprios sentidos para a vida, a fim de alcançar sua existência autêntica (MONTEIRO *et al.*, 2006). A mulher em situação de violência conjugal dá significados a sua vida que a direcionam ou para permanência na relação violenta devido a vários fatores culturais, sociais, psicológicos entre outros, ou então, para a não mais vivência desta relação de agressões, através principalmente de meios de enfrentamento e resgate da autonomia.

Para Heidegger (1981), somente quando algo nos falha, falta ou quando se torna obstáculo, é que seu significado pode tornar-se manifesto e saliente. Assim, complementa a ideia de que o significado depende da relação com os entes, pois não se separa o homem do mundo.

O relacionar-se com alguém, com o outro numa maneira envolvente e significativa, é o que Heidegger chama de solitudine, que se constitui de consideração para com o outro e de ter paciência com o outro (HEIDEGGER, 1981). Tais características, muitas vezes, faltam num relacionamento violento, onde há assimetria de poder e relação de dominação. Através da solitudine se permite que o outro assuma seus caminhos e encontre-se consigo mesmo.

O presente estudo, devido a sua abordagem fenomenológica, não tem como objetivo entender o porquê de a mulher denunciar o agressor, mas sim possibilitar as várias maneiras do significado da denúncia se manifestarem através da autora do ato: a mulher.

A fim de superar a atitude natural e questionar algumas explicações simples e cômodas que são dadas às coisas, uma vez que elas podem ser um obstáculo à construção do saber elaborado e sistematizado (LAVILLE, 1999), não subestimando a capacidade do senso comum em construir saberes, optou-se neste estudo pela busca da descrição da experiência pelos sujeitos que o vivenciam, através da atitude fenomenológica.

Para Husserl, segundo Urbano (1996), na atitude fenomenológica, o objeto é constituído na consciência. Parte do questionamento da objetividade e a relaciona à vivência em que se dá, sempre preocupada com o rigor, mas sem a pretensão de ser exata, para torná-la objeto de análise.

Para Bueno (2003), a fenomenologia enquanto ciência das essências é, por natureza, inexata, embora rigorosa. O mundo do humano é que é complexo, plural e inconcluso e, por isso, não pode ser tratado em termos de causa e efeito. Assim, para compreender o significado da denúncia para as mulheres em situação de violência conjugal, precisa-se desvelar a essência desse significado, sem impor-lhe questões de causa e efeito, como teorias e conceitos pré-formulados.

Segundo Dartigues (1973), o compreender é um encontro de duas intencionalidades, a do sujeito que procura conhecer e a do sujeito que deve se tornar objeto de conhecimento. Tais intencionalidades, desta forma, não se encontram espontaneamente. Compreender o significado da denúncia, coadunando com o objetivo deste estudo, dependeu do encontro entre os sujeitos.

A compreensão não é um tipo particular de saber, distinto de outros tipos, tais como explicar e entender, nem é saber no sentido de conceber algo tematicamente. Em *Ser e Tempo*, ser depende da compreensão que dele temos. Estes são, então, independentes da experiência, do conhecimento, da concepção, por meio dos quais são descobertos e determinados (INWOOD, 2002).

## **4 O ENCONTRO COM A MULHER DENUNCIANTE: UM CAMINHO PARA A ANÁLISE EXISTENCIAL**

### **4.1 O MÉTODO FENOMENOLÓGICO DA PESQUISA**

A pesquisa está fundamentada em um caráter qualitativo, baseado em Minayo (1999, p. 22), que comenta: “o estudo qualitativo permite o aprofundamento no mundo dos significados, das ações e relações humanas, lado não perceptível e não captável em equações, médias e estatísticas”. Segundo a autora, a pesquisa qualitativa responde a questões particulares, preocupando-se, nas ciências sociais, com aspectos da realidade que não podem ser identificados.

Desta forma, a fenomenologia foi escolhida como método apropriado para o estudo relacionado à mulher em situação de violência conjugal que vivencia a denúncia do agressor, pois se trata de uma ciência cujo propósito é descrever um fenômeno enquanto experiências vividas. Para Husserl (2000), a fenomenologia designa uma ciência, uma conexão de disciplinas científicas, mas ao mesmo tempo, acima de tudo, a fenomenologia designa um método e uma atitude intelectual, a atitude intelectual filosófica, o método especificamente filosófico.

A fenomenologia como proposta metodológica apresenta-se como um dos caminhos do campo da saúde, sendo uma possibilidade de compreensão do ser humano (GIL, 1999). Vale salientar que, como a violência contra a mulher se configura como um problema de saúde pública, o método fenomenológico torna-se uma alternativa para compreender a estrutura ou essência da experiência vivida de um fenômeno, na procura de uma unidade de significado para uma temática específica, citando, neste caso, a denúncia na DEAM.

A fenomenologia aparece como método alternativo de pesquisa, pois vai desde a compreensão mais básica do sensível até a mais elaborada da consciência de si, levando à apreensão do absoluto, por meio do processo dialético (TERRA *et al.*, 2006). A reflexão fenomenológica inclui a possibilidade de olhar as coisas como elas se manifestam.

Como método de pesquisa, a fenomenologia é uma forma radical de pensar. Assim sendo, por sempre estar contextualizada, necessariamente, de caminhos conhecidos, de efetuarem-se as práticas sociais e de realizarem-se as ações, vem desafiando pressupostos

aceitos e buscando estabelecer uma nova perspectiva para compreender o fenômeno (MARTINS; BICUDO, 2006).

Conforme explicita Streubert e Carpenter (2002), os assuntos mais apropriados para o método de investigação fenomenológica incluem as experiências da vida de uma pessoa, como medo, felicidade, compromissos e significados de algo. Portanto, a denúncia de um cônjuge violento, por agressões físicas, psicológicas ou sexuais, é uma temática que cabe ao método fenomenológico, por ser uma experiência vivida.

O pesquisador fenomenólogo dirige-se para o fenômeno da experiência e procura vê-lo da forma que ele se mostra na própria experiência em que é percebido. Isso quer dizer que há um mundo ao redor do fenomenal, que surge e que se doa ao pesquisador que intenciona o fenômeno. Assim, o pesquisador fenomenológico busca ir-à-coisa-mesma, entendida, não como objeto concreto fenomenal que está-aí-diante-dos-olhos, mas como a maneira desse fenomenal se dar à experiência do ver do pesquisador (MARTINS; BICUDO, 2006).

Assim sendo,

Na maneira diferenciada de olhar, surge o que Heidegger denominou de estabelecimento da posição prévia. É a atitude do observador que põe em suspensão qualquer teoria, crença, concepção, conhecimento prévio sobre o estudado para ir em busca da pré-compreensão. É não negar a facticidade, mas, sim, colocar entre parênteses os preconceitos e os pressupostos oriundos de um pré-reflexivo vivenciado e experienciado (LOPES, 1999, p. 61).

Conforme outras proposições, a expressão dos significados das questões relacionadas à existência humana no momento do encontro com o outro desvela o fenômeno através de quem o vivencia, por meio da suspensão dos valores e julgamentos, evitando desta forma que as ideias pré-formadas influenciem no entendimento do fenômeno (LOPES; RODRIGUES; DAMASCENO, 1995). Assim, é por meio dos depoimentos que a existência se revela através do ser-aí transmitindo os significados dos fenômenos. Desta forma, através da hermenêutica e da fenomenologia compreensiva, proposta por Heidegger, o objeto desta investigação, o significado da denúncia para o ser-mulher em situação de violência conjugal, poderá ser desvelado.

A fenomenologia heideggeriana chama atenção pelo uso da estratégia etimológica da hifenação de elementos verbais dos conceitos estudados, não no sentido comum de efeito de ligação entre elementos de palavras compostas, mas como artifício ortográfico, através de cadeias de hifens que declaram o retorno às origens da linguagem. Heidegger ao hifenizar, está chamando a atenção para o fundante, possibilitando que o sentido da palavra se revele em



seu sentido implícito e, dessa forma, retoma a linguagem do homem em sua linguagem significativa (LOPES; OLIVEIRA; DAMASCENO, 1996).

O pesquisador precisa ter algumas características para desvelar a essência do fenômeno que se está investigando de forma a ajudar as participantes a se sentirem à vontade na expressão das suas experiências e ter habilidade para comunicação (STREUBERT; CARPENTER, 2002).

Para Urbano (1996), a consciência é intencionalidade. A consciência que o homem tem do mundo é mais ampla do que mero conhecimento racional ou empírico, porque ela é fonte de intencionalidades não apenas cognitivas, mas também afetivas e práticas. Não importa para esta pesquisa o conhecimento racional do fenômeno, mas a intencionalidade no ato de denunciar, desvelando os significados.

O fenômeno vai se revelando em suas possibilidades de aparecer, mesmo porque, ele, não sendo uma realidade objetiva e concretamente dada e pronta, pode apenas mostrar-se em seu sendo, que é o modo básico do ser humano existir (HEIDEGGER, 1981).

Os depoimentos vão se constituir em elementos da pesquisa a partir do ser-mulher em situação de violência conjugal que fez uma denúncia do companheiro ou ex-companheiro agressor. Ressalta-se que, muitas vezes, na pesquisa, será utilizado o termo “mulher denunciante” para referir-se à mulher em situação de violência conjugal que decidiu por denunciar o companheiro ou ex-companheiro agressor.

Para a utilização da abordagem fenomenológica é preciso que o pesquisador esteja atento à sua temática, à capacidade de lidar com os imprevistos, com a flexibilidade, com o incerto, pois os fenômenos podem estar emergindo a qualquer momento. O pesquisador comprometido com a essência da fenomenologia precisa estar atento para quando os significados surgirem, aceitando a verdade que ele traz de forma incondicional (BOEMER, 1994).

#### 4.2 LOCAL DE ENCONTRO COM O SER-MULHER

O local para o encontro com o ser-mulher foi numa Delegacia Especial de Atendimento à Mulher da cidade de Salvador/BA, que se destina ao atendimento policial especializado na prevenção e combate à violência doméstica, sexual e intrafamiliar contra a mulher, atuando

em rede de serviços nas áreas jurídicas, sociais e de saúde no apoio às mulheres em situação de violência.

Foi realizada uma visita na instituição, no mês de maio de 2010, para maiores informações sobre a viabilidade do local da pesquisa, sobre a caracterização da clientela atendida na instituição, quais seriam os sujeitos participantes da pesquisa; o conhecimento sobre estrutura e o fluxo de atendimento, além do momento em que se daria a aproximação das mulheres e para a coleta dos depoimentos através da entrevista fenomenológica. Foi encaminhada para a responsável pela DEAM, a Delegada Titular, e após esclarecimentos sobre os objetivos e a relevância do estudo, juntas, analisamos o momento e o local apropriado para a abordagem das depoentes, sem comprometer a operacionalização do atendimento.

A escolha da instituição para a aproximação justifica-se pela especificidade da clientela atendida, voltada para a denúncia da violência conjugal, o que facilitou a realização das entrevistas. Além disso, é o local onde ocorre o maior número de idas e vindas da mulher e é onde as mulheres buscam auxílio institucional na tentativa de romper o ciclo da violência conjugal.

Na Bahia, a DEAM foi criada através do Decreto nº. 33.038, 28 de abril de 1986, sob a pressão do movimento de mulheres que repudiavam a tese de legítima defesa da honra, proporcionando às mulheres um local específico para o tratamento da violência de gênero. A delegacia começou a funcionar em 16 de outubro de 1986, com atendimento 24 horas.

Seu fluxograma perfaz-se através do funcionamento dos seguintes setores:

Na Sala de Triagem, a mulher é atendida por assistentes sociais ou psicólogas, funcionando como porta de entrada para a mulher na DEAM, a fim de viabilizar o registro de ocorrências policiais. A mulher é ouvida, a fim de se entender qual o motivo de ter recorrido à delegacia. Neste momento, são dadas orientações e feitos os encaminhamentos necessários. Através dessas “audiências sociais”<sup>20</sup>, busca-se diminuir as tensões familiares desenvolvidas com o cotidiano violento, na tentativa de prevenir novos episódios. Nestas audiências, o homem recebe uma intimação para comparecer à DEAM. Cada cônjuge expõe sua versão para o fato e daí são tomadas medidas para auxiliar o casal a romper com o ciclo da violência.

A DEAM possui outros serviços de atendimento à mulher e ao agressor, como a psicoterapia e a terapia de família, no qual ambos podem ser encaminhados. A partir daí, a

---

<sup>20</sup> Expressão utilizada na DEAM para referir-se às audiências com a finalidade de ouvir as partes, realizadas pelas assistentes sociais.

mulher é encaminhada para o atendimento específico no setor de Registro de Ocorrência. Nesta etapa, o Boletim de Ocorrência deverá ser o mais completo possível, com a inserção de dados detalhados de forma a facilitar a elucidação do crime.

É importante, ainda, ressaltar que os dados contidos no Boletim de Ocorrência são determinantes para a efetiva qualidade probatória do inquérito policial e, conseqüentemente, para que ocorra o pronto oferecimento da denúncia pelo Ministério Público, sem a necessidade da baixa dos autos para a feitura de novas diligências na delegacia, e possibilitam a identificação de cenários mais precisos para a intervenção do Estado no que se refere à segurança pública (BRASIL, 2010b).

Após isso, é agendada uma audiência com a delegada, momento no qual será realizada a oitiva da denunciante para apuração dos fatos e instauração de Inquérito Policial. São solicitadas, com base na Lei Maria da Penha, as medidas necessárias para a segurança da mulher e de seus filhos. Se necessário, a mulher é indicada para buscar auxílio em outros serviços da rede de atendimento à mulher, como por exemplo, pensão alimentícia, divórcio, separação de bens, entre outros.

O serviço psicossocial também executa ações socioeducativas, através de palestras, seminários, oficinas com a comunidade, em locais acadêmicos, em associação com o movimento de mulheres, realizando uma maior integração entre os objetivos da DEAM e sua causa com a população, principalmente para as mais interessadas, quais sejam as mulheres. Na delegacia há um auditório onde também são promovidas as discussões sobre gênero, serviços da rede de atendimento à mulher, implementação de novas políticas públicas. Geralmente há parceria entre órgãos, instituições e entidades que trabalham no enfrentamento da violência contra as mulheres.

As mulheres em situação de violência podem ser encaminhadas para vários serviços que ofereçam suporte à DEAM, entre eles, além dos já citados, existem a Casa-Abrigo e o Centro de Referência. Estas instituições fazem parte da rede de apoio ao atendimento à mulher em situação de violência, sendo referência para os encaminhamentos específicos da DEAM.

Cogitou-se a possibilidade de facultar à mulher a escolha pelo local da entrevista, porém, após avaliação dos aspectos de vivência da mulher em situação de violência conjugal, isto poderia trazer danos à pesquisadora e à participante, já que, outro contexto, como no domicílio, pode ser permeado de manifestações violentas. Além disto, a proximidade com o agressor e familiares poderia intervir na realização da entrevista fenomenológica.

### 4.3 AMBIENTAÇÃO E APROXIMAÇÃO COM O SER-MULHER

A fim de compreender o significado do vivido da denúncia para mulheres em situação de violência conjugal, busquei contato com a Delegada Titular da DEAM. Como a referida Delegacia já tinha sido, anteriormente, *locus* da minha pesquisa do TCC, liguei para Delegada titular da DEAM até 2008<sup>21</sup>, que me forneceu o telefone da delegada titular da DEAM. Após contato telefônico com esta última, foi marcada uma visita para esclarecimentos sobre a pesquisa e quais os meus objetivos para, enfim, obter a liberação do campo. Tal oportunidade, também, visava a analisar a viabilidade da realização da entrevista no local, a estrutura e a possibilidade de aceitação das mulheres em participar da pesquisa.

Em 17 de maio de 2010, com horário pré-agendado, compareci à DEAM e identifiquei-me como mestranda da EEUFBA. Aproveitei esta oportunidade de ir até o local da pesquisa para observar a rotina da mulher na DEAM, suas conversas, suas falas e o funcionamento da instituição. Trago, como forma de atingir a compreensão dos significados do vivido da denúncia, relatos de algumas observações feitas, enquanto ainda estava em processo de reconhecimento de viabilidade do campo. Utilizei para isso anotações de situações e comportamentos, que me auxiliaram na aproximação, *a posteriori*, com as mulheres e com a identificação do cotidiano das denunciantes.

Durante a minha espera, observei que muitas mulheres aguardavam pela oitiva da delegada titular ou da delegada plantonista. Muitas esperavam para conversar com a delegada, várias delas com medo de voltar pra casa e serem violentadas novamente pelo companheiro ou ex-companheiro. Percebi um clima de tensão e de expectativas entre as mulheres pela resolução dos conflitos. Esta observação foi possível, pois, no momento da espera, uma contava à outra o seu caso e o motivo de estar ali naquele momento.

Aproveitei aquele tempo de espera para observar a rotina do local e quem eram os funcionários e seus respectivos nomes para uma futura aproximação e ajuda para viabilização do contato com as mulheres.

Em nova visita à DEAM, ainda na espera pelo atendimento, observei alguns diálogos entre as mulheres e alguns funcionários. Ouvi frases de conforto, de incentivo para romper o ciclo da violência conjugal, algumas de questionamentos quanto às tramitações burocráticas e

---

<sup>21</sup> Dr<sup>a</sup> Isabel Alice de Pinho, em ocasião do contato para a pesquisa, diretora do Departamento de Crimes Contra a Vida (DCCV) da Polícia Civil da Bahia.

outras de rotinização e naturalização da violência contra a mulher. Observar como ocorre a relação da mulher com os outros na instituição, possibilitou-me compreender como as mulheres estavam inseridas naquele ambiente e sobre quais aspectos eram visualizadas.

Observei conversas entre as mulheres sobre a decisão em dar continuidade ao processo da denúncia, o(s) motivo(s) que as faziam aguardar para falar com a delegada. Muitas aguardavam para solicitar medidas protetivas, pois os companheiros haviam ameaçado suas integridades físicas e a de seus filhos, sem permiti-las voltar aos seus domicílios. Algumas usavam apenas a roupa com que saíram de casa, sendo acolhidas por familiares. Uma mulher ressaltou que o atual companheiro se comportava da mesma forma.

Compartilhar sobre suas vidas tornava-se um reconhecimento pelo outro, identificando maneiras de construir ou desconstruir elementos para as suas vidas. Os aspectos vivenciais destas pessoas fazem parte do cotidiano de cada uma delas, de maneira semelhante. Como observado nas conversas informais, a denúncia representava punição dos agressores, como resposta ao sofrimento feminino.

Identifiquei-me para a Delegada Titular, expliquei os objetivos da pesquisa e os motivos por ter escolhido a DEAM. Fui acolhida e bem recebida, tendo sido oferecidas informações muito úteis para a relevância e justificativa do meu estudo. Fui informada quanto a alguns dados sobre a DEAM, informações epidemiológicas sobre a violência contra a mulher, dicas sobre sites e notícias de violência contra a mulher. Alguns problemas da DEAM foram ressaltados, assim como as consequências da implantação da Lei Maria da Penha. Algumas dicas sobre os melhores dias para a coleta de dados também foram expostas.

A delegada aprovou e concordou com a pesquisa, expressando a concepção da importância desta para a melhor compreensão da vivência da denúncia para as mulheres em situação de violência conjugal.

Após este contato, fui encaminhada à biblioteca, sendo acompanhada por uma assistente administrativa que lá permaneceu comigo, já que a responsável do setor não estava no momento. Fiz alguns registros do material bibliográfico, de alguns trabalhos realizados na DEAM, inclusive visualizei o meu próprio TCC.

Em 10 de agosto de 2010, pactuei com a instituição para apropriar-me do documento de liberação de utilização do local como campo de pesquisa e anexá-lo ao projeto que seria entregue ao Comitê de Ética da SESAB (CEP- SESAB). Cheguei até o local, e como algumas pessoas da recepção já haviam me reconhecido, solicitaram que eu subisse para falar com a delegada. A delegada me atendeu, leu a solicitação de coleta dos depoimentos, feita pela Coordenação da Pós-Graduação em Enfermagem e logo assinou e solicitou que eu entregasse

no Cartório para que fosse redigida a autorização. O Cartório compreende uma dos setores para efetivação do registro (BRASIL, 2010b).

Enquanto aguardava a digitação do documento, pude observar, no Cartório, que há uma procura intensa da imprensa para informações sobre a instituição policial e sobre dados referentes à violência contra a mulher.

Em posse do documento assinado, iniciei o processo de solicitação do parecer da pesquisa no CEP. O parecer do CEP-SESAB foi entregue em 20 de setembro de 2010, apesar de estar datado do dia 14 de setembro, mas faltava a assinatura da coordenadora do referido comitê.

A partir de 27 de setembro de 2010, passei a me aproximar mais das mulheres, que denunciaram o agressor, interagindo com elas. Foi observado o fluxo das mulheres, suas demonstrações corporais e comportamentais, conversas paralelas entre elas e o atendimento no setor de Registro de Ocorrência, além de participação nas audiências com delegadas e escrivãs.

Anotações sobre o que eu presenciava e como se dava minha aproximação com as mulheres foram feitas a fim de possibilitar um melhor entendimento do vivido da denúncia e a relação destas mulheres com a instituição, além de melhor compreender algumas questões relacionadas às funções de polícia judiciária e de assistência civil. Desta forma, a entrevista fenomenológica poderia ocorrer de forma a compreender os significados atribuídos à experiência vivida.

Durante este processo de aproximação, pude presenciar episódios da dinâmica de funcionamento da DEAM e trago alguns dos quais considerei marcantes para a minha observação do campo de pesquisa. Segundo Moreira (2002), o pesquisador precisa, de forma cuidadosa, tentar sentir dentro de si mesmo a experiência do sujeito, pois as pessoas são diferentes de quaisquer outros objetos de estudo por causa da sua capacidade interpretativa e interativa.

Enquanto esperava na sala de triagem para ser apresentada aos funcionários e para conhecer a instituição e os responsáveis por cada setor, presenciei alguns acusados tentando justificar seus atos para outras mulheres presentes naquele ambiente. As conversas transcorriam em torno das atitudes e comportamentos do casal, bem como em relação a vários casos sobre violência contra a mulher que foram transmitidos recentemente pela imprensa.

Acompanhando a delegada, pude observar as dificuldades para melhor execução das atividades jurídicas e policiais, além de transtornos de saúde, em consequência das atividades de sobrecarga e falta de recursos materiais e humanos compatíveis com as suas funções. De

acordo com a Norma Técnica de Padronização das DEAMs, em face da natureza especializada destas delegacias, os(as) profissionais que atuarem nesses locais devem desempenhar suas atividades por um período mínimo de dois anos, em razão do investimento necessário a sua formação e aperfeiçoamento profissional (BRASIL, 2010b). Os transtornos à saúde destas funcionárias decorrem do alto nível de estresse sofrido em consequência da tentativa de resolução de uma vivência complexa e multifacetada da violência doméstica.

Tive a oportunidade de presenciar, nestes acompanhamentos, a relação da DEAM com o Poder Judiciário para resolução dos processos judiciais. Como exemplo, cito um processo que retornou do Ministério Público por não estarem contidos os dias, horários e nem locais das ocorrências, causando atrasos na resolução dos conflitos da mulher envolvida.

Oitivas relacionadas às mulheres que sofreram agressões físicas, psicológicas e que estavam sofrendo ameaças de seus companheiros ou ex-companheiros foram frequentes durante a minha permanência na DEAM, assim como as implementações de medidas protetivas e encaminhamentos para outras instituições da rede de atendimento à mulher.

Foi observado, também, que para se concretizar a denúncia é necessário que a mulher leve duas pessoas para testemunhar os atos de violência nas oitivas da DEAM, porém por serem agressões ocorridas em espaços privados, sem o conhecimento de outras pessoas ou por medo das testemunhas de o agressor tentar algo contra as suas vidas, as mulheres têm dificuldades em seguir esta solicitação.

Coadunando com Lopes (1999), entrar em contato com a vivência da mulher, através da fala originária, possibilitou vê-la a partir de seu cotidiano como mulher que está vivenciando a denúncia do agressor companheiro. Assim, durante o período de ambientação e percepção da dinâmica da vivência da denúncia pelas mulheres em situação de violência conjugal, foi observado que alguns agressores buscavam defesa de advogados para o caso da violência contra a mulher.

Foi possível também visualizar os acusados depondo para a delegada. Nestes momentos, percebi a naturalização da violência contra a mulher na oitiva do homem. Medo e receio também foram referidos pelo homem, porém, ressaltando expressões de normalidade dos conflitos conjugais. Notou-se que as oitivas funcionam como momentos para esclarecimentos e registros dos fatos ocorridos.

Para Graças e Santos (2009), o ser humano não pode ser compreendido fora das relações significativas que constituem seu próprio mundo. Para que eu soubesse a melhor maneira de me aproximar destas mulheres, precisaria compreender como se dá a vivência naquela instituição, iniciando pelo processo de ambientação.

Nos depoimentos, percebi que o agressor explicita que “não tem culpa e que não cometeu nenhum crime”. No seu pensar, a culpada pelo relacionamento ter chegado neste conflito era, na maioria das vezes, a mulher. Quando sabia que a mulher, por algum motivo não esclarecido, não tinha ido depor, o advogado e o acusado passavam a utilizar este fato como atenuante do caso.

Solicitei autorização à delegada plantonista para me aproximar das mulheres denunciadas no setor de Registro de Ocorrências. Assim, as mulheres chegavam até o balcão de registro e questionavam como fazer uma denúncia. Os funcionários pediam para que sentassem e relatassem o ocorrido.

A falta de informações e esclarecimentos para algumas mulheres torna-se um dificultador para a evolução do processo da denúncia. As mulheres que denunciam não precisam ser intimadas, porém foram observados relatos de mulheres que aguardavam a intimação no domicílio. Elas se configuram como parte mais interessada e a marcação é feita no momento do registro da ocorrência. Com isso, ocorre atraso do processo, remarcando a oitiva com a delegada.

No total foram três dias de ambientação e aproximação com a mulher em situação de denúncia. Devo destacar o cuidado e o tratamento que os funcionários da instituição me destinaram. Senti-me acolhida por todas(os): delegadas, escrivãs, psicólogas, assistentes sociais, agentes policiais e funcionárias dos serviços gerais, o que se deu durante toda a realização da pesquisa. A atenção prestada foi muito importante para a compreensão do vivido da denúncia, pois pude entender melhor o funcionamento da instituição, com seus termos técnicos, pela disponibilidade das(os) funcionárias(os) me explicarem sobre o que se tratava cada particularidade do processo.

Durante alguns momentos me percebia em dúvidas quanto ao sistema judiciário e as atividades e normas burocráticas, mas, quando menos esperava, os esclarecimentos ocorriam pela equipe da DEAM.

Estes momentos, que antecederam à coleta dos depoimentos, foram importantes para avaliação das questões norteadoras da entrevista, além da apropriação dos dias e horários para a coleta. Após compreender a melhor forma de aproximar-me das participantes, iniciei as entrevistas com abordagem fenomenológica com as mulheres em situação de violência conjugal que denunciaram o agressor.



#### 4.3.1 A entrevista fenomenológica

Segundo Streubert e Carpenter (2002), os pesquisadores devem contatar os participantes antes da entrevista a fim de prepará-los para o encontro real e para responderem a qualquer pergunta preliminar. Desta forma, a ambientação ocorreu num momento oportuno para firmar uma empatia e o encontro com a mulher denunciante para realização da entrevista fenomenológica.

A aproximação com a mulher em situação de violência conjugal deu-se após o efetivo registro de ocorrência de violência conjugal no Setor de Registro de Ocorrências da DEAM. Após o registro, se não houvesse nenhuma outra demanda para a mulher na instituição, esta era encaminhada para a sala onde eu me encontrava. Foi acordado anteriormente com as(os) funcionárias(os) do Setor de Registro de Ocorrências que antes de iniciar as entrevistas, eu diria em qual sala estava instalada, evitando interrupções e garantindo a privacidade.

As salas utilizadas para a realização das entrevistas foram as destinadas ao atendimento psicoterápico e de assistência social, que se encontram na parte superior da estrutura predial, no 1º andar, não ocorrendo, desta forma, interferência das demandas rotineiras dos serviços policiais da instituição. A fim de não interferir nos serviços das psicólogas e assistentes sociais, realizava-se revezamento com as profissionais responsáveis. Não encontrei problemas em relação às salas, pois quando uma estava ocupada, a outra estava disponível. Apenas um dia precisei realizar a entrevista numa sala destinada aos depoimentos com as delegadas, sem prejuízo da entrevista, pois o local era calmo e reservado, como as demais salas.

A mulher, ao ser encaminhada para a sala onde eu me encontrava para realizar a coleta dos depoimentos, era questionada quanto ao desejo de participar da pesquisa, através de abordagem realizada na própria DEAM, sendo informada de que seria abordado o vivido da denúncia. Todas aceitaram que a entrevista fosse realizada na própria instituição.

Conforme estabelecido pela Resolução nº. 196/96 do Conselho Nacional de Saúde, em relação aos sujeitos da pesquisa, foi esclarecido para a mulher os critérios de participação, antes da coleta dos depoimentos num Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE A), para anuência das participantes, livre de vícios, dependência, subordinação ou intimidação. Consta do termo os objetivos da pesquisa, o caráter voluntário da participação, a explicitação de nenhuma forma de remuneração, a metodologia da pesquisa, ausência de riscos potenciais, a solicitação de autorização para a gravação das entrevistas, o uso das informações para fins científicos, o anonimato, sendo os mesmos identificados por

nomes fictícios; o sigilo das informações, respeitando os valores culturais, sociais, morais, religiosos e éticos, inexistência de conflitos de interesse entre a pesquisadora e as participantes, tendo como resposta o consentimento declarado.

Cada depoente recebeu um nome fictício para preservar possíveis identificações. Foi sugerida a utilização de nomes de personagens da obra do autor Jorge Amado, pois foram mulheres que sofreram algum tipo de violência, seja física, psicológica, sexual ou simbólica. Segundo Belline (2008), é em torno das personagens femininas que gravitam as narrativas de Jorge Amado, e não na esfera masculina. Deste modo, o autor lhes confere força para subverter a ordem estabelecida e inaugurar um novo tempo de celebração da vida e da liberdade. Entretanto, a participante teve a liberdade de concordar com a utilização destes nomes. Todas concordaram e escolheram os nomes entre os que foram disponibilizados, além de anuírem com a gravação em fitas de áudio digitais.

Foram realizados alguns questionamentos sobre o perfil socioeconômico para a caracterização das participantes, facilitando o encontro com a mulher denunciante. É no encontro com o outro que reconhecemos uma identidade.

Após ter estabelecido uma relação empática com as denunciantes, as questões norteadoras foram lançadas, a fim de buscar o significado do vivido da denúncia.

O saber buscado pela fenomenologia não é um saber sobre o fenômeno, mas um saber do fenômeno, com uma compreensão direta da vivência do indivíduo. Para Martins e Bicudo (2006), ao focalizar o fenômeno a ser investigado, o pesquisador encontra a compreensão deste fenômeno em perspectivas, pois este vai se revelando em suas possibilidades de aparecer, podendo apenas estar mostrando-se em seu sendo. O que se constitui em elementos da pesquisa são as descrições ou depoimentos daquele que vivenciou estas experiências.

As perguntas norteadoras da pesquisa foram abertas, para facilitar o processo de descrição do fenômeno do significado do vivido da denúncia (APÊNDICE B). A entrevista aberta permite ao pesquisador seguir o raciocínio das participantes, fazendo perguntas clarificadoras e facilitando a expressão das experiências vividas por elas (STREUBERT; CARPENTER, 2002).

Inicialmente, minha aproximação com a mulher deu-se de forma um pouco tensa, devido a minha inexperiência com a abordagem fenomenológica, porém, com a relação empática construída no decorrer da entrevista, pude entregar-me ao encontro com o outro sob a forma existencial.

A expressão dos significados das questões relacionadas à existência humana no momento do encontro com o outro desvela o fenômeno através de quem o vivencia, através da

suspensão dos valores e julgamentos, evitando desta forma que as ideias pré-formadas influenciem no entendimento do fenômeno (LOPES; RODRIGUES; DAMASCENO, 1995).

Fiz um exercício de suspensão das crenças e pressupostos em relação ao vivido da denúncia a fim de atingir a redução fenomenológica. Venho realizando leituras sobre a temática da violência conjugal há alguns anos, portanto, livrar-me das ideias e das noções pré-concebidas passou a ser um desafio. Quando estava participando do processo de ambientação na DEAM, dei início ao isolamento dos conhecimentos prévios, conforme orientam Streubert e Carpenter (2002). Mantive-me nesta posição ao longo da pesquisa a fim de não interferir numa descrição pura do fenômeno.

É por meio dos depoimentos que a existência se revela através do ser-aí, transmitindo os significados dos fenômenos. “É a experiência vivida que dá significado a cada percepção do indivíduo de um fenômeno particular e é influenciado por tudo que lhe é interno ou externo” (STREUBERT; CARPENTER, 2002). Compreender o fenômeno como ele se mostra parece ser, num primeiro momento, uma dificuldade, entretanto após a descrição das experiências vividas, percebi que a redução fenomenológica possibilitou o isolamento do fenômeno.

A entrevista não pode ser visualizada como um procedimento mecânico, mas como um encontro social, uma relação pesquisador-pesquisado caracterizada pela empatia, intuição e imaginação (CORREA, 1997). Para que o fenômeno seja desvelado, é necessário que haja confiança no pesquisador e acima de tudo a subjetividade para alcançar a objetividade do método fenomenológico.

Intencionando desvelar a compreensão do significado do vivido da denúncia para a mulher em situação de violência conjugal, a entrevista foi conduzida pelas seguintes questões norteadoras: ***Como foi para a senhora denunciar a agressão que viveu? O que significou para a senhora ter feito a denúncia?***

As entrevistas foram gravadas em fitas de aparelho digital e posteriormente transcritas, preservando, na íntegra, os relatos das participantes.

No primeiro depoimento, senti a necessidade de fazer algumas modificações nas perguntas norteadoras da pesquisa para que a participante pudesse descrever o fenômeno e nas questões relacionadas à caracterização das participantes. O primeiro passo foi em relação aos parceiros anteriores, que são os menos citados nas pesquisas em relação à violência conjugal contra a mulher, e raramente o vínculo com o agressor é elucidativo (FRANK; COELHO; BOING, 2010). Quando se pergunta sobre a situação conjugal, geralmente a mulher tende a responder sua situação conjugal com o agressor no momento das agressões, porém, o mais coerente com as análises da vivência da denúncia seja o esclarecimento quanto ao vínculo

atual com o agressor, mesmo que a dinâmica conflituosa se configure na separação conjugal. Assim, inseri algumas classificações de situação conjugal e, em caso de separação do agressor, acrescentei uma pergunta relacionada ao tempo de separação.

Inseri também o questionamento quanto à idade dos filhos. O objetivo desta inserção se deu a partir da necessidade de verificar se a denúncia do agressor tinha alguma relação com a situação financeira e emocional da mulher por ter filhos ainda dependentes ou independentes. Entretanto, nas unidades de significado não surgiu a dependência dos filhos.

A pesquisa na fenomenologia está sempre aberta a modificações no próprio curso da sua realização e as questões norteadoras ampliam-se e tornam-se relativamente livres de estruturas que poderiam aprisioná-las (MARTINS; BICUDO, 2006).

Foram realizadas perguntas complementares caso a participante não estivesse entendendo o que foi perguntado ou caso eu não entendesse o que tinha sido informado pela participante. Frases como “Explique-me sobre isso”, “Pode falar sobre isso?”, “O que você quer dizer sobre...?” auxiliavam na melhor compreensão do discurso. A mulher não era interrompida nos seus depoimentos, apenas eram conduzidas para que continuassem com a entrevista, a fim da melhor compreensão da sua existência por mim.

Para Carvalho (1987, p. 40), “compreender o pensamento do cliente é penetrar no seu mundo, sua presença e sua vida”. Neste sentido, o ouvir a mulher é transformar o momento em sensibilidade, porém sem curiosidade, surpresa, não aceitação ou misericórdia. O silêncio, também deve ser compreendido. Segundo a mesma autora, o silêncio não é cassação da palavra, mas imersão no ser (CARVALHO, 1987).

No momento das entrevistas, as mulheres se emocionaram, mas considerei que tal fato não prejudicou os depoimentos. Assim, elas haviam se lançado na situação da denúncia e já tinham dado início à verbalização, anteriormente à entrevista, no Setor de Triagem e Registro Policial da DEAM, tornando viável a sua participação na pesquisa, de acordo com suas vontades naquele momento. Nenhuma entrevista precisou ser remarcada. Cada entrevista foi finalizada no mesmo dia.

As emoções surgiam quando as mulheres reviviam os momentos de agressões do companheiro ou ex-companheiro e daí então voltavam a falar novamente sobre a vivência da denúncia. Algumas relataram terem identificado na entrevista fenomenológica uma forma de desabafar sobre a sua decisão de denunciar que por muitas vezes não encontravam e familiares e amigos a oportunidade de compartilhar suas decisões por insegurança ou medo. Assim, frente a esta situação de emoção, as mulheres percebiam em mim uma possibilidade de expressar suas angústias, seus sentimentos frente a atitude.

Algumas vezes também me emocionei com o discurso das mulheres depoentes fazendo parte, desta forma, da relação empática construída no decorrer da entrevista fenomenológica. Entretanto, voltava a me restabelecer para continuar a relação pesquisador-pesquisado.

O pesquisador que utiliza a abordagem fenomenológica dirige-se para o fenômeno da experiência, para o dado, e procura vê-lo da forma em que ele se mostra e na própria experiência em que é percebido. Isso quer dizer que há um mundo ao redor do fenomenal, que surge e que se doa ao pesquisador que intenciona o fenômeno. Assim, o pesquisador fenomenológico busca ir-à-coisa-mesma, entendida não como objeto concreto fenomenal que está-aí-diante-dos-olhos, mas como a maneira desse fenomenal se dar à experiência do ver do pesquisador (MARTINS; BICUDO, 2006).

Os significados do vivido da denúncia surgiam de forma inesperada em cada descrição da experiência vivida, de modo que em alguns momentos tive dúvidas quanto à veracidade daqueles significados, porém me restabelecia e atentava para a atitude fenomenológica em aceitar o fenômeno como ele se desvela. Daí a importância em exercitar a redução fenomenológica.

Para a utilização da abordagem fenomenológica é preciso que o pesquisador esteja atento à sua temática, à capacidade de lidar com os imprevistos, com a flexibilidade, com o incerto, pois os fenômenos podem estar emergindo a qualquer momento. O pesquisador comprometido com a essência da fenomenologia precisa estar atento para quando os significados surgirem, aceitando a verdade que ele traz de forma incondicional (BOEMER, 1994).

Após a entrevista com cada participante, foi facultado ouvir a gravação para que esta observasse se haveria a necessidade de inclusão ou exclusão de alguma informação. Todas informaram não querer ouvir o depoimento, pois não desejavam reviver a experiência relatada.

#### 4.4 APRESENTAÇÃO DAS MULHERES PARTICIPANTES

As participantes da pesquisa foram cinco mulheres adultas em situação de violência conjugal que denunciaram o agressor cônjuge. Inserem-se aí, também, mulheres que já possuíram laço de conjugalidade, ou seja, cuja violência vem ocorrendo mesmo com o

rompimento da relação afetiva. O critério de exclusão da pesquisa foram mulheres sem condições de realizar a entrevista na própria delegacia.

A coleta e a análise das entrevistas ocorreram simultaneamente, logo o critério de encerramento da coleta foi a repetição que expressa a essência do fenômeno (BOEMER, 1994). Assim, a coleta continua até o investigador acreditar que a saturação foi alcançada, isto é, quando não emergem novos temas ou essências dos participantes. Concordando, Streubert e Carpenter (2002) referem ser impossível a predeterminação do número de participantes para o tipo de estudo fenomenológico. Segue apresentação das depoentes:

**Gabriela**, 35 anos, união estável com o agressor, não convivem no mesmo domicílio há um mês, consultora de vendas, ensino médio completo, um filho (18 anos), evangélica. Registrou queixa em 04/10/2010. Escolheu esse personagem por ser um símbolo da mulher brasileira que possui desejo de agir segundo sua própria vontade e gosta de trabalhar. É bonita, alegre, espontânea, gosta de dançar e cantar.

**Dona Flor**, 43 anos, separada há sete meses do agressor, 3º ano do ensino médio incompleto, aposentada (professora), dois filhos (11 e 22 anos), evangélica. Registrou a primeira queixa em 13/09 e a segunda em 20/10/2010. Escolheu esse personagem por ser bonita, ser professora de culinária baiana, enfrentar a oposição da mãe que queria um casamento vantajoso para a filha, pela vivência com a violência conjugal e convívio com o vício do jogo pelo companheiro. Vive um triângulo amoroso após a morte do marido.

**Teresa Batista**, 26 anos, separada há um mês do agressor, 2º ano do ensino médio incompleto, vendedora de alimentos, dois filhos (7 e 9 anos), não declarou a religião. Registrou a primeira queixa em 14/09 e a segunda em 20/10/2010. Escolheu esse personagem por ser órfã de pai e mãe, criada por sua tia, que a vende para o Capitão que tinha predileção por adolescentes virgens. Este homem a estupra e a trata com crueldade, fazendo-a escrava sexual.

**Tieta**, 32 anos, separada há seis anos do agressor, 2º ano do ensino médio incompleto, atendente de vendas, afastada por incapacidade ao trabalho, dois filhos (9 e 11 anos), evangélica. Registrou queixa em 29/10/2010. Escolheu esse personagem por ter sido expulsa de casa pelo pai por ter se envolvido sexualmente com um rapaz, volta para a cidade viúva, esconde que é dona de bordel de luxo em São Paulo. Além disso, retrata uma luta contra a destruição do meio ambiente.

**Lívia**, 30 anos, união estável, separada há um ano do agressor, ensino fundamental incompleto, cozinheira, quatro filhos (2, 10, 12 e 15 anos), católica. Registrou queixa em 29/10/2010. Escolheu esse personagem por representar a coragem de fugir para casar-se,

decidindo seu próprio destino; assume o papel do homem e passa a dirigir o barco do marido, que é pescador e morre, demonstrando a subversão da ordem social.

#### 4.5 A CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE SIGNIFICADOS

Após as entrevistas, os depoimentos das mulheres denunciantes foram transcritos, na íntegra, para que fossem analisadas com melhor minúcia de detalhes dos depoimentos. Na transcrição, constam as emoções relatadas pelas depoentes, os sentimentos expressos, os pensamentos, os diálogos diretos e indiretos com outras pessoas, enfim, todos os elementos que puderam ser por mim captados. Até mesmo os gestos e o silêncio, expressos em alguns momentos, representaram o modo de ser da mulher na vivência da denúncia do agressor íntimo. Foi possível, desta forma, partilhar a experiência vivida.

Assim, deu-se a leitura exaustiva na busca de identificar elementos ou estruturas essenciais aos modos de ser da mulher em situação de violência conjugal. Neste sentido, foi possível apreender os aspectos ônticos da presença.

Após a leitura exaustiva, foram apreendidas as percepções imediatas que as depoentes têm sobre o fenômeno vivenciado, gerando a construção das unidades de significado. Para isso, cada significado expresso pela mulher, no decorrer do depoimento transcrito, era sinalizado nas frases e orações, além de identificado. Após este processo, nas cinco entrevistas, foi possível, então, demarcar os significados comuns presentes nos depoimentos, através de um recurso do Microsoft Office Word, o qual realiza marcação colorida de cada fala desejada. Assim, os significados comuns foram separados por cores diferenciadas, para que depois pudessem ser agrupados e fosse iniciada a análise vaga e mediana explicitando o fato na dimensão ôntica.

Desde o primeiro contato com a mulher depoente, foi necessária a minha redução dos pressupostos existentes pela experiência anterior com a mesma categoria de sujeitos e pela proximidade com o tema, através de leituras e outros conhecimentos. Desta forma, foi possível evitar a formulação de categorias prévias e de envolvimento com os fatos.

Moreira (2002) revela que na redução fenomenológica, suspendem-se as crenças na tradição e nas ciências, com tudo que possam ter de importante ou desafiador. A todo o momento do agrupamento dos significados comuns nas descrições tentei seguir a concepção explicitada pelo autor. Segundo ele, “são colocados entre parênteses, juntamente com

quaisquer opiniões e também todas as crenças acerca da existência externa dos objetos da consciência” (MOREIRA, 2002, p. 88). Vale salientar a dificuldade para que essa etapa fosse cumprida de acordo com o rigor do método, pois constantemente havia a necessidade da atenta para a apreensão da pureza do depoimento.

Portanto, as essências do fenômeno foram identificadas, possibilitando-me a leitura atenta dos depoimentos, a fim de estabelecer padrões de relações partilhados por um fenômeno particular (STREUBERT; CARPENTER, 2002). O objetivo de seguir todos esses passos, mantendo o rigor do método fenomenológico em Heidegger, foi apreender as unidades de significado, sem distorcer a riqueza dos fatos descritos.

Na dinâmica deste processo, tem-se que:

[...] o pesquisador procura por unidades de significado, o que faz após várias leituras de cada uma das descrições. [...] As unidades de significado, por sua vez, são recortes julgados significativos pelo pesquisador, dentre os vários pontos aos quais a descrição pode levá-lo. Para que as unidades significativas sejam recortadas, o pesquisador lê os depoimentos à luz de sua interrogação, por meio da qual pretende ver o fenômeno, que é olhado de uma dentre as várias perspectivas possíveis (GARNICA, 1997, p. 115).

Coadunando, desta forma, com Heidegger (1981), tudo que é percebido, entendido e conhecido de imediato é ôntico. Assim, o filósofo parte da vida cotidiana para mostrar os fenômenos ônticos e seus aspectos ontológicos. Refletindo sobre o assunto, Garanhani e Valle (2010) explicitam que o ser-aí evoca o processo de constituição ontológica de homem e humanidade, e é no ser-aí que o homem constrói seu modo de ser, a sua existência e a sua história.

Ainda, segundo Casanova (2009, p. 127), “a tese de Heidegger em *Ser e Tempo* é de que os campos de uso funcionam como espaços de veiculação e publicização de compreensões mediana e hodiernas de nosso ser-aí atual”. Nesta compreensão, o ser vai paulatinamente entrando em contato com conceitos que aprende a operacionalizar.

Iniciou-se, então, a compreensão vaga e mediana sobre o fenômeno em investigação, através das categorias conceituais captadas da experiência original, transformando as essências em documentos escritos que apreendem o que a mulher denunciante pensou da experiência, refletindo as descrições ou ações dos participantes (STREUBERT; CARPENTER, 2002).

A seguir, apresento as unidades de significado construídas após o processo descrito acima. Neste movimento, destacam-se trechos de falas das depoentes e, por conseguinte, a análise baseada numa dimensão ôntica da mulher em situação de violência conjugal permeada



pela vivência da denúncia. Para a melhor compreensão do cotidiano vivido, foram utilizados autores diversos, numa dimensão ôntica da violência conjugal e suas interfaces.

## **5 A COMPREENSÃO VAGA E MEDIANA DO VIVIDO DA DENÚNCIA PELAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA CONJUGAL**

### **VIVÊNCIAS QUE ESTIMULAM AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA CONJUGAL A DENUNCIAR O AGRESSOR**

As mulheres em situação de violência conjugal vivenciam situações que, por muitas vezes, se configuram como estímulos para denunciarem os agressores que sejam seus cônjuges ou ex-cônjuges. Estes estímulos, na maioria das vezes, são pouco visibilizados, na sua magnitude, na convivência com o autor das agressões, mas num determinado momento, a mulher reconhece estes agravos para a sua vida e passam a tê-los como algo que impele à ação. Qualquer forma de agressão pode ser desencadeadora para a denúncia do agressor, seja ela de qualquer natureza, física, psicológica, moral, patrimonial.

O estímulo da mulher para agir numa determinada situação varia com a vivência de cada mulher ao longo da vida. Depende do valor dado aos acontecimentos no relacionamento íntimo ou se for o caso, das vivências dos relacionamentos passados. Ela pode passar um longo período planejando o momento oportuno para denunciar ou pode agir numa determinada ocasião de pressão emocional.

Desta forma, não se configura como estímulo para a denúncia, apenas uma ação ocorrida isoladamente, mas o valor atribuído para tal, juntamente com o acúmulo de outras situações que antecederam àquele fato. A partir do momento que vivenciar os fatos se torna insuportável, as mulheres refletem sobre a possibilidade de sair da situação de violência e, segundo uma simbologia de combate à violência contra a mulher e pela atividade de repressão policial, a denúncia na DEAM se torna um instrumento para a tentativa de desfecho das situações abusivas no relacionamento íntimo.

Na maioria das vezes, as mulheres não denunciam com a primeira agressão. O reconhecimento da violência é mais expressivo com as agressões físicas, porém, segundo Signori e Madureira (2007), segue-se um período de silêncio após a primeira agressão, como consequência da vergonha, da reflexão do que pode ter acontecido e por medo do rompimento do relacionamento e da desintegração da família. Tem-se que em 90% dos casos a mulher foi

agredida várias vezes antes de denunciar (SAGIM *et al.*, 2007). Segundo o estudo de Souto e Braga (2009), o tempo de exposição à violência foi de três anos ou mais.

As depoentes explicitam as agressões físicas como um estímulo importante para a denúncia. Como pode ser observado na fala de **Tieta** e **Lívia**:

*[...] Aí me xingou, me botou pra fora da casa dele, aí já veio me empurrando, me deu um tapa no rosto. Aí o menino começou a chorar tomar a frente, ele chegou a me dar um murro... Aí ele disse: “se você não sair agora, eu vou te jogar de cima abaixo, você e os meninos”. Aí foi quando eu corri e saí correndo com o menino, não sei [...] É... Isso mesmo, ajudou! Porque depois da (agressão) de ontem, já foi uma ajuda grande. Porque até então ele só vinha com ameaças, nunca chegou ao ponto de ele vir e me dar tapa. **Tieta.***

*Na hora que eu saltei que ele (companheiro atual) foi me pegar no ponto, que eu entrei no carro, tá ele (ex-companheiro), batendo no vidro do carro. Aí ele “abaixe aí”, ele baixou... que ele veio e me deu um tapão na minha cara... “Essa vagabunda é minha mulher”... [...] Mas a primeira vez que ele me bateu foi hoje. Que ele me deu um tapa, foi a primeira vez. Ele já veio em cima de mim, mas não me bateu [...] Mas tudo dele era dar tapa na cara... Mas tudo dele era dar tapa na cara. [...] vou deixar sua cara quebrada. Por quê? **Lívia.***

O empurrão, o tapa no rosto e o murro foram ações executadas pelo agressor que incitaram a mulher a realizar a denúncia. No estudo de Sagim e colaboradores (2007), constatou-se que, dos casos registrados, 41,7% das mulheres eram legalmente casadas e foram vítimas de lesão corporal. Constatou-se grande variação nas regiões do corpo da mulher, sendo que na maioria das vezes a agressão é generalizada. Contudo, a cabeça é um alvo visado, 70,71%. O agressor utiliza seu próprio corpo como arma, com socos, pontapés e murros em 73% dos casos.

Segundo os relatos de **Lívia** e **Tieta**, as agressões físicas, representadas pelo “tapa”, as estimularam para a denúncia, já que os fatos eram inesperados e a lesão corporal não fazia parte do contexto da violência conjugal. Até então, este contexto era permeado pelas ameaças do agressor, que as deixavam atentas para o que poderia acontecer.

Coadunando com o estudo de Zaleski e colaboradores (2010), o tipo mais comum de violência entre parceiros íntimos relatado em episódios de vitimização foi a agressão com “tapas”. A agressão física ao rosto representa uma das formas de demonstrar poder na relação e deteriorar a imagem da mulher. A exposição do rosto com marcas de agressões representam a confirmação frente à mulher e às pessoas próximas a ela que o companheiro ou ex-

companheiro está no comando da relação, numa perspectiva de dominação do que é próprio da mulher, ou seja, seu corpo, seu semblante, sua beleza.

As vivências destes tipos de agressões culminam posteriormente na denúncia, não de forma pontual, mas de acordo com um significado atribuído a fatos anteriores e que no momento oportuno, desencadeou a concretização da denúncia na DEAM.

As agressões dirigidas para a mulher dificilmente vêm de forma isolada, mas sempre acompanhadas de outras formas de violência. Quando a mulher já está sendo agredida fisicamente, a violência psicológica e moral acompanham a evolução das agressões no relacionamento íntimo.

Em seu depoimento, **Teresa Batista** traz a vivência destes tipos de violência no cotidiano do seu relacionamento íntimo:

*Mesmo antes de me separar ele já me agredia fisicamente e psicologicamente, várias vezes... Já me agrediu várias vezes, às vezes vinha dentro de casa quando eu morava com ele, só que eu nunca dei queixa. Teresa Batista.*

Percebe-se, também, no discurso das mulheres denunciantes, uma amenização das agressões verbais, quando não são acompanhadas pela agressão física, por não serem reconhecidas por algumas dessas mulheres como violência. A violência conjugal se configura como qualquer forma de manter a mulher sob dominação, seja ela física ou não, num processo de tolher os direitos de qualquer pessoa de viver livre, sem ofensas, agressões, incluindo-se neste contexto, as agressões ocultas, que são aquelas que não são nem ditas, nem praticadas, mas cujas ações limitam e subordinam o outro.

O ciclo da violência é composto por períodos de apaziguamento, intercalado com os momentos de agressões, porém, a mulher por muitas vezes tem a expectativa de mudança do comportamento violento e outros motivos que a faz manter-se no relacionamento. Vale ressaltar que, conforme Guedes, Silva e Fonseca (2009), a violência conjugal é um fenômeno que ocorre também em relações permeadas por afetos, na qual são depositadas as expectativas que giram em torno do ideal de família e casamento.

As mulheres em situação de violência vivenciam um ciclo composto por momentos diferenciados, alternados entre períodos de suposto afeto e outros de agressões propriamente ditas. Esta alternância de momentos diferenciados gera conflitos na decisão de denunciar o agressor. O significado da vivência da denúncia, para as mulheres, se expressa na vivência do ciclo da violência. Portanto, o desejo de romper com este ciclo, possibilita a mulher a dar continuidade no processo de decisão da denúncia.

Várias são as repercussões sociais e na saúde da mulher. Dentre eles estão os quadros orgânicos que são as lesões, obesidade, síndrome de dor crônica, distúrbios gastrintestinais, fibromialgia, fumo, invalidez, distúrbios ginecológicos, aborto espontâneo e até a morte (DAY *et al.*, 2003). Devido estes quadros de saúde, as mulheres não aceitam mais as violências perpetradas pelo agressor e passam a desejar o rompimento do ciclo de violência. Frente às várias agressões, as mulheres percebem que seu relacionamento não terá mudanças significativas e decretam um “conserto” nas suas vidas, com a não aceitação de um convívio violento. **Gabriela** e **Tieta** revelam:

*[...] E minha vida tá, há muito tempo que tem acontecido isso... e eu pensei bem, eu não tô aguentando mais. Eu quero dar um basta nisso tudo [...] Eu tô cansada! (face de angústia). [...] Um conserto que eu quero na minha vida! Eu quero um conserto. Não tô mais disposta a aceitar, não tô mais disposta a ser humilhada, ser exposta, eu não tô mais... Eu quero esse conserto, exatamente... (Pausa longa e emocionada). Estou muito angustiada. [...] Eu pensei bem e vim tomar, tomei essa decisão, porque eu não tô afim mais de continuar*  
**Gabriela.**

*Isso também já sofri e já passei por isso e chegou uma hora que não aceitei mais.* **Tieta.**

O processo de decisão de denunciar vem acompanhado com a certeza de não querer vivenciar um convívio conjugal violento, mesmo que para isso a mulher tenha que passar por algumas dificuldades, entre elas, as financeiras. As mulheres referem a certeza como um estímulo para a denúncia, como pode ser observado nas falas de **Dona Flor** e **Lívia**.

*Eu já tinha decidido que eu não quero...* **Dona Flor.**

*Porque eu não vou ficar apanhando de uma pessoa, por quê? Não sou saco de pancada de ninguém. Trabalho, tenho meu dinheiro, sou independente, a obrigação dele é com o filho dele. [...] A raiva dele é porque eu não quero mais ele, eu não quero nem pintado de ouro na minha frente. Eu digo a ele que eu como ovo frito, passo fome, mas pra ele eu não volto mais, não quero! E depois desse fato, pior ainda [...] Essas coisas eu fui tomando pavor. Pronto! Mas eu não quero, não quero, Ave Maria, só em falar me dá até nojo.* **Lívia**

A agressividade do homem frente às mulheres, por muitas vezes, se expressa em vários relacionamentos abusivos. Os agressores mantêm este comportamento por uma concepção de inferioridade e submissão da mulher frente à figura masculina. Como

explicitam **Dona Flor** e **Tieta**, o agressor vinha mantendo comportamento violento com suas companheiras anteriores e posteriores, apresentando o mesmo perfil para violência conjugal.

*[...] porque se ele já fez isso com outras pessoas, no caso eu sei que ele já fez esse tipo de coisa com alguém. Depois que a gente vai descobrindo as coisas. O casamento dele que ele teve anterior, também foi quase desse jeito, teve ameaças, teve até agressão física, né? **Dona Flor.***

*Do jeito que ele fala que... Do jeito que ele gosta de bater em mulher, que a outra também ele bate (a esposa atual), entendeu? [...] Os meninos também presenciou ele batendo na outra... Dando tapa na cara, indo em cima dela batendo, xinga, mas ela deve tá convivendo com ele aceita. **Tieta.***

*Até as ex-mulheres dele que passou pela mesma situação que eu. Só que elas foram mais fáceis, porque elas se mudaram, outras... Uma era do mesmo bairro que ele morava... E eu, moro no mesmo bairro que ele. **Teresa Batista.***

As características da violência conjugal não se diferenciam expressivamente entre os relacionamentos. As várias pesquisas na temática demonstram que quase sempre se mantém o perfil de mulheres em situação de violência conjugal e seus agressores. Além das agressões físicas, muitas mulheres convivem com as agressões psicológicas e morais, perpetradas pelo parceiro ou ex-parceiro. As agressões, geralmente, envolvem a degradação da mulher para que o controle e o domínio sejam mantidos na relação. A fim de macular a imagem da mulher, as nomeiam por alguns estereótipos sociais. Como exemplo disto, seguem as falas de **Gabriela** e **Tieta**:

*É... “Prostituta, você tá com outro homem, tá fudendo”, entendeu? Esse tipo de coisa... [...] Ah... a gente tem casa em Monte Gordo, por exemplo, tem casa em Monte Gordo, muitas vezes eu não tenho saco de enfrentar duas horas de ônibus pra ir pra lá. “Ah... Eu não tenho mulher!” Acha que a mulher só serve pra sexo? **Gabriela.***

*Aí mesmo assim ele fica perseguindo, fica falando com os meninos (os filhos), xingando, se me ver num lugar, aí quando vê os meninos e fala: “vi a vagabunda da sua mãe em tal lugar...” É assim que ele fala! **Tieta.***

As agressões morais se apresentam, também, diante dos filhos para que a figura da mãe seja inferiorizada e subordinada ao agressor, para que todos da família tenham a percepção de que o detentor do poder é aquela figura masculina.

Conforme a fala abaixo, **Gabriela** ressalta um pressuposto do registro da denúncia estar vinculado às agressões físicas, como acontece geralmente. Entretanto, vale ressaltar que as agressões morais e psicológicas também causam danos à saúde, violam os direitos das mulheres e tampouco não podem ser tratadas de maneira menos importante.

As sequelas psicológicas vão desde a destruição da auto-estima da mulher, expondo-a a um risco mais elevado de sofrer de problemas mentais, como depressão, fobia, estresse pós-traumático, tendência ao suicídio e consumo abusivo de álcool e drogas (DAY *et al.*, 2003). As agressões psicológicas geram agravos à saúde, violam os direitos das mulheres e, portanto, devem ser denunciadas pelas mulheres e legitimadas pelos funcionários das DEAMs.

*A partir do momento que você vem denunciar alguém devido às agressões, que no meu caso, não são agressões físicas, são agressões verbais, e você tem que pensar bem pra depois não vir retirar queixa [...] Que a gente só encontra agressões. É... “Você fez minha comida? É mulher! Você é minha mulher! Eu tenho mulher pra quê?” Sabe? E outras coisas que não convêm nem a gente falar de baixo calão.*  
**Gabriela.**

Deste modo, o cotidiano das mulheres permeado pela violência conjugal traz repercussões para a saúde que vão além dos traumas físicos. Muitas nem reconhecem que estes sinais e sintomas possam ser recorrentes da violência vivida, porém, outras percebem que estão vivenciando uma violência conjugal a partir da importância dada ao comprometimento da saúde.

Conforme os depoimentos das mulheres abaixo destaca-se a percepção por elas do comprometimento psicológico que a vivência da violência pode causar, tornando-se, desta forma, um estímulo para que a mulher denuncie o agressor.

*Não... essa aqui a médica deu (diagnosticou) estresse. Já fiz exame, já fiz tudo. Ela disse “fulana, agora você vai ter que fazer um tratamentozinho pra você ir melhorando, que às vezes é estresse...” Mas passou um remédio, passou... Pra tomar, pra passar, viu?*  
**Dona Flor.**

*Isso deixa a gente doente, às vezes o ódio traz câncer, entendeu? E muitas coisas, muitas dores na alma e é isso que eu não quero mais, sabe? As dores na alma eu relato ela, como uma coisa assim que você não sabe, não tem nem como explicar. Que vem o desânimo, muitas vezes até o desequilíbrio emocional, vontade de você fazer besteira e eu... (choro)...*  
**Gabriela.**

*Porque logo que aconteceu eu fiquei traumatizada, eu sofri muito. Até de pensar assim eu chorava do nada (choro).*  
**Tieta.**

As dores da alma trazidas por **Gabriela** representam um sofrimento de vida, como se não houvesse chances de sair daquela situação. A vivência constante com o desgaste emocional causa sentimento de frustração, incapacidade de enfrentamento diante das condições e o desejo de morte a fim de sair da situação, provocando desta forma um desequilíbrio de forças, no qual a mais prejudicada é a mulher. Tais consequências mantêm a violência invisibilizada e silenciada pelos sentimentos de medo e vergonha perante os estereótipos culturais e atitude sociais negativos a respeito da violência (GUEDES *et al.*, 2007).

As mulheres denunciante queixam-se de ameaças dos seus companheiros ou ex-companheiros. Os relatos das mulheres sobre as ameaças contra a integridade física são constantes no relacionamento violento e representam um estado de alerta, necessário, sempre que estiver em contato com o agressor. Essa situação gera a falta de controle das realizações das atividades sociais da mulher e estimula o estado de alerta na expectativa de que em algum momento as agressões possam ocorrer. As agressões são imprevisíveis para estas mulheres.

Signori e Madureira (2007) relatam que a agressão psicológica é a mais enfatizada nos discursos. Nesta, o agressor procura convencer a mulher a tolerar a violência sofrida sob pena de a situação piorar. A vivência das ameaças gera tensão, medo pelo que pode acontecer, por reconhecer o comportamento violento e não prever em que momento ele se revelará. As ameaças são constantes e privam as mulheres de realizarem suas atividades diárias, por estarem sempre em alerta para qualquer ocorrência. O medo, desta forma, aparece como um modo de intimidá-las, de oprimi-las e controlá-las, contribuindo para o silenciamento do problema da violência conjugal (SOUTO; BRAGA, 2009).

Os filhos também são envolvidos na ameaça:

*Aí de um tempo pra cá ele sempre na ameaça, mas eu não levava fé, não acreditava, ele falava com minhas irmãs: “ela vai ver, de’star que ela me paga”. Meus filhos também ele sempre falava, que ia fazer e acontecer comigo, me chamava de vagabunda na frente dos meninos, mandar recado, este tipo de coisa. [...] **Tieta.***

*E aí eu tentei, mas eu vi que continuaram as ameaças pelo telefone e sempre sem ninguém ver, sem ninguém perto, só pra mim, entendeu? Pra ninguém saber [...] E aí, como é que se diz... quando vi que a coisa realmente já estava ficando né, mais difícil. **Dona Flor.***

*Aí chegou... toda vez que eu saio, ele fica me seguindo, me esperando nas esquinas, que vai me pegar, me bater, vai fazer isso, vai fazer aquilo, eu sempre levando no banho Maria. [...] Já tem mais ou menos*



*três meses ou quatro dizendo que vai me pegar, me bater, que vai fazer isso, fazer aquilo. Se me visse com outro homem quebrava minha cara. Que só depois de cinco anos pra mim arranjar outro homem. **Lívia.***

*Quando chamava pra conversar, ficava me ameaçando. Teve um certo dia que ele tava assistindo o jogo aí eu falei: “eu quero falar com você”. Ele, “fale o que é”. Eu falei, “não dá pra gente viver mais”, que não sei o quê... “Você prefere o quê? Prefere morrer ou ficar viva?” (pergunta feita pelo agressor). Só me falou isso! Eu peguei, morreu o assunto... Que eu acho que ele já tava dizendo, né? Se eu fosse me separar dele, ele ia me matar. **Teresa Batista.***

As histórias de violências conjugais conhecidas e próximas geram o estado de alerta na mulher frente às alterações de comportamento do cônjuge agressor, pois a sensação de que algo semelhante possa acontecer provoca o medo de reações futuras, o que estimula a denúncia do agressor por uma sensação de insegurança frente às violências sabidas. Os acontecimentos com outras pessoas ratificam a necessidade da denúncia na DEAM, prevenindo que elas sejam as próximas a vivenciarem esta experiência. **Dona Flor** e **Tieta** explicitam:

*Continua abusando, eu vejo coisas que estão acontecendo... eu tenho pessoas no meu conjunto, no meu condomínio que sumiu, sumiu a esposa (a vizinha) e ele (o companheiro) e depois... [...] A minha amiga mesmo, sumiu, o marido sumiu e depois achou o marido e não achou ela e aí ele foi preso pra dá conta dela, entendeu? [...] Então... eu não tenho segurança, eu não tô morando na minha casa, não tô dentro de casa por isso, também... Porque eu não tive esses limites, ele não sabe quais são os limites dele, não é isso? **Dona Flor.***

*Aí tudo isso faz medo. **Tieta.***

O desespero pelo desconhecido, o que pode acontecer, já que as ameaças dos agressores são constantes, deixa a mulher desestabilizada e insegura. O desespero vivenciado por **Dona Flor** foi um estímulo para a decisão da denúncia:

*[...] Eu me joguei, quando me joguei, você pergunta assim é... Nesse momento você fica sem voz, você grita, você faz o quê? Eu não sabia dizer. Agora eu já sei dizer o quê que eu faço! **Dona Flor.***

Além das formas de violências descritas pelas depoentes anteriormente, a violência patrimonial também é uma das vivências contra as mulheres em situação de violência conjugal que, juntamente com outros tipos, se configura como um estímulo para a denúncia. A construção social do homem como provedor da família estabelece uma responsabilização

para suprir as necessidades da mulher e seus filhos, portanto, quando isso não acontece, a situação é percebida como uma agressão aos seus direitos como mulher. Vale ressaltar que os homens violentos com suas companheiras negam oferta e o compartilhamento financeiro e patrimonial, para que se confirme a relação de poder, controle e manutenção da hierarquia. Seguem falas de **Gabriela, Tieta e Dona Flor**:

*Aí veio, comprou um terreno que é esse que tem essa chácara lá em Monte Gordo (Lauro de Freitas / BA), escondido de mim. Comprou escondido. Começou a deixar faltar as coisas de dentro de casa. Eu falei “meu Deus, o quê que tá acontecendo?” Aí teve um dia que a gente teve uma briga tão feia porque eu achava que ele tinha outra mulher na rua, a partir do momento que o homem que supri a tua casa, começa a deixar as coisas faltar, ele começou a fazer as coisas escondido, sabe? Como se fosse que eu não existia, comprou isso e não me comunicou, comprou esse terreno lá e não me comunicou nada... **Gabriela.***

*Porque ele tem alguns meses sem depositar o dinheiro. Aí falou à minha filha, que o dinheiro que ele vai depositar, vai pagar um advogado se ele for preso. Tudo isso... [...] já tem três meses sem depositar o dinheiro e o endereço rodou... Devido a eu morar com minha mãe já fica um pouco difícil pra mim, vendo a situação dos meninos que não deposita (o dinheiro). Eu tô parada, não tô trabalhando, aí já fica bem difícil pra sustentar e tudo [...]. **Tieta.***

*Tô proibida de entrar praticamente em meu apartamento... Foi lá e botou cadeado, fazendo um monte de presepada, né? Então aí, depois daí, eu parei e pensei e disse não! **Dona Flor.***

A decisão de denunciar perpassa, então, não especificamente pelo fato de ter sofrido agressões, mas pelo reconhecimento da mulher sobre a possibilidade de enfrentamento de acordo com os benefícios e as consequências que a denúncia pode trazer. Isto se dá pelo fato de nem sempre a mulher reconhecer que a violência é uma violação dos seus direitos como pessoa.

Outra vivência que estimula as mulheres em situação de violência conjugal a denunciar é a da violência sexual que, além de causar transtornos físicos, machuca psicologicamente e debilita socialmente. Inserir este tipo de violência na discussão da violência conjugal ainda é muito complexo por haver subnotificação dos casos secundários ao não reconhecimento de que se trata de violência sexual. A mulher sente-se fragilizada e forçada a realizar uma ação que não deseja, mas que possui normas construídas pela sociedade que ditam a obrigação sexual da mulher no casamento ou relacionamento, mesmo que isso envolva coação ou força. Seguem trechos que envolvem essa discussão:

*Pra ter relação, chegou bêbado, aí ele foi pegou a força, tudo isso sem procurar falar pros outros, pras outras pessoas até dentro de casa, porque ele já foi na última agressão bem... que ele já foi me atacando pra... na outra parte da relação... [...] O ânus... Relação anal. [...] Mas teve esse dia que ele chegou meio bêbado já, já tarde e disse que ia ver os meninos. Eu disse que aquilo não era hora de ver os meninos. “Ah... mas eu quero ver meus filhos, tenho direito” (fala do agressor). Aí ficou, acabou se jogando, dormindo lá. Como é um quarto só, eu moro com os meninos, acabou ficando, ficando... Mais tarde, a noite, ele veio pra cima de mim pra fazer isso. **Tieta.***

*Às vezes eu chegava em casa queria me pegar a pulso... [...] Pra transar... Pra ter relação com ele a pulso. Tinha vez que ele queria. “Eu não quero”. “Você vai ter que querer sim. Você não tem esse negócio de querer não, você não tem querer não”. **Lívia.***

Coadunando com Guedes, Silva e Fonseca (2009), a sexualidade feminina fica comprometida, expressando um poder total do parceiro sobre o corpo e a vontade das mulheres, manifestado pelo estupro conjugal. A violência sexual, muitas vezes, não é relatada aos profissionais de saúde devido a vários fatores, como: vergonha de ter sua intimidade devassada, crença de que é seu dever como esposa satisfazer os caprichos sexuais do marido, além do medo de não ser compreendida, podendo ser culpabilizada pela própria vitimização (GROSSI, 1996). Este mesmo medo ocorre na relação entre as mulheres denunciante e os policiais da DEAM.

O cotidiano da violência conjugal, com suas consequências negativas para a família e para a saúde de todos os membros que se envolvem neste contexto, causa para as mulheres um sentimento de desprezo pelo agressor, pelo relacionamento e também pela figura masculina. As mulheres relatam que não têm mais sentimento de afeto pelo companheiro, que não querem se relacionar novamente com outro homem e, se isso acontecer, não se envolverão afetivamente. Grossi (1996) relata que anos de abuso ou um único incidente de violência podem levar a mulher a ter aversão a contatos íntimos, tornando impossível o estabelecimento de uma relação sexual saudável. **Tieta** e **Teresa Batista** revelam

*Aí eu sofri e de lá pra cá só me deu nojo dele. Tinha (consideração pelo agressor), mas agora não tenho mais não. **Tieta.***

*Não tinha vontade mais de deitar com ele... Esperava ele dormir pra mais tarde voltar pra cama. Deitava de valete (com os pés virados para o lado da cabeça de outra pessoa e vice-versa), porque não suportava mais olhar na cara dele. **Teresa Batista.***

A profunda mágoa existente em relação ao agressor, por não ter mantido um relacionamento saudável como o esperado, estimula a mulher a denunciar o companheiro ou ex-companheiro na DEAM.

A mulher, ao denunciar o companheiro ou ex-companheiro, considera as vivências ao longo do relacionamento abusivo e estas estimulam a denúncia. Estes estímulos são fundamentais, pois as mulheres mantêm uma âncora para a manutenção da decisão e, assim, refletem as suas vivências na tentativa do rompimento do ciclo da violência.

Para Dantas-Berger e Giffin (2005), a violência que se estabelece nas relações conjugais é recorrente, multifacetada e tende a se agravar com o tempo. Podem ser observados, nas falas de **Tieta**, **Teresa Batista**, **Gabriela** e **Dona Flor**, relatos de permanência no relacionamento abusivo, permeado pelo sofrimento de conviver com agressões.

*Mas sempre ele agredindo, falando... E com ele sempre sofri, desde quando separei com ele... **Tieta**.*

*Porque eu achava que ia mudar! Sempre eu achava que ele ia mudar, que ele ia mudar! **Teresa Batista**.*

*Do início até os 4 anos. Foi uma coisa muito boa! Sabe aquela pessoa que você fala “meu Deus, esse foi o que Tu mandou pra mim?” (expressa felicidade). Só que aí de 4 anos pra cá, desses 4 anos, completou os 4 anos, 10 anos vou dizer, 10 anos pra cá, ele começou tudo... **Gabriela**.*

*Não tinha feito antes (a denúncia), pra não perder meu semestre na faculdade, tentei me erguer pra dar seguimento a minha vida, né? Não prejudicar a mim nem prejudicar os meus filhos também, é... e aí agora ele ficou quieto, mas aí ele foi o quê? Foi lá no apartamento, eu deixei uma pessoa tomando conta, a pessoa diz que quando chegou já encontrou um cadeado e ele deixou um aviso pra mim, quer dizer... Sempre fazendo alguma coisa pra eu tá perto dele [...] **Dona Flor**.*

Alguns dos motivos que levam a mulher a permanecer junto ao agressor são a incapacidade de negociar mudanças por parte do companheiro e de enfrentar a situação, pois elas se sentem desvalorizadas, com uma autoimagem negativa e sentimentos de desamparo, inferioridade e insegurança (SOUTO; BRAGA, 2009). As mulheres relatam que, por muitas vezes, rendiam-se aos momentos de apaziguamento do companheiro ou ex-companheiro. Os agressores apresentam momentos de compreensão e remissão da confiança da mulher. Seguem depoimentos abaixo:

*“Eu já emagreci uns 10 quilos e não sei o quê! E aí eu descobri que eu gosto de você, que eu gosto, nesse meio tempo, que eu gosto de você, que eu tô sofrendo, que eu fico pensando em você”, isso aquilo outro. E veio com aquela história bonita, tá, tá, tá, tá, tá... pronto, tudo bem até o presente momento (referindo-se ao instante do diálogo). Comecei cheia de pena, fiquei penosa, mas vou ter que tirar as penas (tom irônico) (risos), daqui pra frente. **Dona Flor.***

*Ele ia ver os meninos, ele ficava até mais tarde, botava pra fora, tapiava, porque chegava numa boa, aí depois ficava lá, tinha dias que ele dormia numa boa, não fazia nada... tudo numa boa. **Tieta.***

Compreende-se, nesta unidade de significado, que a violência é um fenômeno que decepciona por desfazer a idealização hegemônica do casamento ou do relacionamento íntimo. Os acontecimentos violentos na relação afetiva geram uma contradição, dificultando a compreensão do fenômeno, o que constitui um obstáculo para a denúncia (GUEDES, *et al.*, 2007). Após a reação das mulheres, a denúncia surge como um instrumento de libertação da relação de opressão. Desta forma, o vivido da denúncia significa para as mulheres em situação de violência conjugal, a vivência de estímulos que proporcionam este ato.

<p>SENTIMENTOS E COMPORTAMENTOS ENVOLVIDOS NA DECISÃO DE DENUNCIAR</p>
--

Os sentimentos e comportamentos envolvidos na decisão de denunciar foram expressos como significados do vivido da denúncia nos depoimentos das mulheres denunciantes.

Os sentimentos que foram expressos na decisão de denunciar pelas mulheres tiveram uma conotação de vivências ao redor do processo da denúncia. A ênfase das mulheres, neste sentido, foi dada ao ato da denúncia, ou seja, aos sentimentos vivenciados após a denúncia do agressor na DEAM.

Segundo Abbagnano (2007), o sentimento pode significar o mesmo que emoção, no significado mais geral, ou algum tipo ou forma superior de emoção. Pode significar pressentimento, no sentido em que se usam frases como "sinto que algo não vai bem" para dizer que se tem uma opinião que não é possível justificar naquele momento ou pode significar fonte de emoções, como princípio, faculdade ou órgão que preside às emoções, e do qual elas dependem, ou como categoria na qual elas se enquadram.

Para esta análise vaga e mediana, os sentimentos indicando fonte de emoções foram os mais expressos pelas mulheres no depoimento, tendo sido, por isso, utilizados. Vários sentimentos fizeram parte desta unidade de significado. Entre eles, a certeza na atitude de denunciar, como pode ser observado nas falas abaixo:

*E você tem que pensar bem, pra depois você não vir retirar queixa, você tem que ter certeza do... (pausa) convicta do que você está fazendo, pra depois você não vir retirar queixa. Até uma situação constrangedora você voltar atrás, entendeu? E eu não quero isso [...] O mais difícil pra mim foi eu decidir que eu não quero mais conviver com ele, que a partir do momento que eu chego na delegacia pra dar queixa do marido, não vai ter nem mais clima, entendeu? [...] Então, hoje foi uma decisão assim sabe, que eu tinha que tomar. **Gabriela.***

*No caso, fazer a denúncia pra mim (pausa) é isso que tem que ser feito! Entendeu? Eu acho que é isso que tem que ser feito. Ninguém deve ficar com medo de denunciar. **Dona Flor.***

*Na hora que saí de casa eu falei que Deus ia me guiar e ia me trazer (para a DEAM) tava tomando uma decisão certa e aí graças a Deus eu acertei. **Tieta.***

*Então pra mim se fosse pra mim fazer eu faria tudo de novo, sem consciência pesada, sem me arrepender... Sem me arrepender nenhum momento. **Lívia.***

As mulheres relataram nos depoimentos o sentimento da certeza em denunciar o agressor por este não corresponder às suas vontades de viverem livres de violência, devido as humilhação e aos maus-tratos dos seus companheiros ou ex-companheiros. Após a denúncia, elas sentem-se certas de que sua atitude irá beneficiá-las a romper o ciclo da violência. Além disso, como fica explícito na fala de **Gabriela**, a certeza de não querer conviver mais com o companheiro auxilia na decisão de denunciar, pois conviver num relacionamento íntimo após ter feito uma denúncia implica em problemas relacionais difíceis de serem contornados. A partir do momento que se faz a denúncia do companheiro ou ex-companheiro, a mulher denunciante vive em torno de uma falta de confiança no homem e, conseqüentemente, estará permeada pelo sentimento de medo, pois a qualquer momento o agressor pode tentar se vingar pelo seu ato anterior, como se observa na fala da mesma mulher.

*A confiança que... eu ... a confiança que você perde. Quando você perde a confiança de alguém, é você... convive com alguém, você confia naquela pessoa cegamente, a partir do momento que você...eu cheguei aqui e dei uma queixa dele, eu vou perder a confiança, então, eu não sei o que ele está deitado do meu lado, pensando... se ele é*

*capaz de me enforçar, ou de me fazer... chegar dar um tiro em mim. Então, você vai perder, você vai perder, você não vai dormir mais tranquila, eu pelo menos, eu não vou mais dormir tranquila, entendeu? Essa é a confiança que eu... não vai ter como voltar mais.*  
**Gabriela.**

Mesmo sendo uma atitude que exige da mulher um processo de decisão e que este processo muitas vezes ocorra de maneira pontual e rápida, as mulheres não se sentem seguras por ter compartilhado este problema na DEAM. Diante desta insegurança, surge o medo pelo que pode ocorrer, da repetição dos atos violentos, por não ter proteção eficaz, apesar da implementação de políticas públicas protetivas na DEAM, não ocorre na mesma velocidade e intensidade da necessidade da mulher denunciante. A fala de **Teresa Batista** explicita claramente estes sentimentos:

*Porque ele não se conformou quando recebeu a intimação, ele me bateu de novo. Aqui, já viu aqui? (Aponta as marcas físicas no corpo) É. Porque ele fica sabendo e pior ainda. [...] O tempo só de uma audiência que marcou, aconteceu isso comigo de novo (demonstrando revolta com o estado atual de lesão corporal). [...] Não sei... eu tô com medo até de ir pra casa, sabia? Quando ele receber outra intimação... Fica difícil.* **Teresa Batista.**

As mulheres denunciantes relatam o sentimento de alívio por terem realizado algo em seu benefício e que lhes custou coragem em romper com o ciclo da violência, que muitas vivenciavam por longos anos. O alívio foi ressaltado nas falas de **Tieta** e **Lívia**.

*Até porque eu tirei um peso, porque eu acho que eu não fiquei só pra mim, guardado o que ele faz. Ai já foi o primeiro passo que eu já tô tomando e daí por diante.* **Tieta.**

*Pra mim é um alívio, porque eu não aceito homem nenhum me bater, homem nenhum me bate. [...] Pra mim é um alívio, viu?* **Lívia.**

As expectativas das mulheres frente à denúncia se configuram em esperança fundada nos seus direitos de viverem livres de violência. Entre as expectativas relacionadas pelas depoentes, encontra-se a conscientização pelos agressores dos limites de cada um, agilidade nos trâmites legais, o fim das ameaças do agressor e o respeito pela pessoa. **Dona Flor, Teresa Batista, Tieta** e **Lívia** declaram as suas expectativas frente à denúncia do agressor.

*Os resultados é, no caso, primeiro, como ela falou que ele vai ser chamado pra ele ficar sabendo o quê que ele pode o quê que ele não pode, qual é o limite dele, entendeu? Porque ele não sabe, enquanto ele não for chamado, ele não sabe o limite dele. Todo mundo quer ser*

*autossuficiente, todo mundo quer fazer o que quer, achando que aquilo, né? Que aquilo que tem que ser feito. Mas a partir do momento que ele for chamado, ele vai saber os limites dele e aí ele faz se ele quiser. Se ele fizer ele... ele já sai daqui sabendo que ele vai ser punido, entendeu? Então é isso aí... **Dona Flor.***

*Eu queria que fosse mais rápida as coisas, sabe? Que eu viesse aqui... pedisse pra me levar onde ele tá, pegar ele em algum lugar e prender logo ele pra ele não ficar tendo contato comigo, entendeu? Ou senão, ter uma conversa com ele parar, nem que ele não ficasse preso, mas conversar, entendeu? Pra ele parar! [...] Ah... eu quero que ele pague! Por tudo que eu tô passando, todo medo que eu tô passando, sabe? **Teresa Batista.***

*Chamar ele atenção pra ver se ele para, porque é o que eu espero. Que ele para com ameaça, pare com tudo isso e daí em diante vou tomar também... já da parte dos meninos, atenção e tudo pra que não tenha nenhum contato meu com ele. **Tieta.***

*Ele tem que me respeitar o tanto que eu respeito ele. **Lívia.***

Em relação aos comportamentos envolvidos na decisão da denúncia, destaca-se que o comportamento significa toda resposta de um organismo vivo a estímulos que sejam objetivamente observáveis por um meio qualquer (ABBAGANANO, 2007). Alguns relatos das mulheres são relacionados aos comportamentos frente às perspectivas futuras dos relacionamentos íntimos. A perda do estímulo de reviver uma relação dessa intensidade consta nos depoimentos das mulheres denunciantes:

*Isso não é bom porque a gente fica, perde o estímulo de casamento de tudo, né? **Gabriela.***

*Até porque tudo isso que ele fez eu fiquei com trauma, assim... até pra conviver com outra pessoa, assim... eu não convivo assim, não. [...] Tudo eu fico... mas uma coisa... imaginando o que possa me acontecer, louco ou esse tipo de coisa... [...] Principalmente esse negócio de me agarrar a força, foi como ele fez, eu não... **Tieta.***

A vivência de um relacionamento violento, principalmente se este perdurou por muito tempo, causa nas mulheres o comportamento de afastamento de outros parceiros para seu relacionamento íntimo por medo de reviver os traumas do ciclo da violência.

Destacam-se, também, as críticas à organização institucional da DEAM. As mulheres relatam não conseguir denunciar a violência conjugal com facilidade e que o atendimento é composto por várias lacunas, descritas a seguir, nas falas das depoentes.



*Quando eu cheguei na delegacia pelo fato de ser tipo assim... quase meia noite por aí... ninguém me atendeu! Eu fiquei sem saber fazer o que fazia, ninguém apareceu. Tinha a festa lá embaixo e não tinha ninguém na delegacia. Fechada com cadeado! Têm presos lá dentro, tem tudo, mas não apareceu, não tinha ninguém naquele momento. Eu achei um absurdo! No outro dia eu reclamei, pra você ver como é, né? **Dona Flor.***

*Ah... eu não sei. É muito difícil. Hoje mesmo já marcou pra mim vir amanhã... trazer testemunha, eu não tenho esse tempo, entendeu? Tinha que ser uma coisa muito rápida, já liguei... Fala pra mim, quando eu visse ele pra ligar. Já liguei pra 2 viaturas, nenhuma apareceu. É muito difícil. O processo é muito lento, sabe? Tem que esperar muito. Três intimações pra ele vir aqui, aí no decorrer acontecer alguma coisa... Esse tempo! [...] Imagine pra três... (intimações), se ele não vier... ele ser preso... entendeu? Aí eu acho difícil. **Teresa Batista.***

*Aí falou que no caso eu não... que eu tinha que dar logo (a queixa) no dia seguinte. Quando eu liguei foi depois de dois dias. Porque eu fiquei sem informação. **Tieta.***

*Porque oh... pra quando! (mostra o papel com a marcação da oitiva para 18 de janeiro de 2011). Imagine se acontecer alguma coisa daqui pra lá? Eu não já morri? Já. Muito longe. Para o ano ainda! Nós estamos o quê? Tá acabando mês 10. Vai agora pra o mês 11. **Lívia.***

As críticas à DEAM perpassam por situações de demora nas resoluções burocráticas, falta de atendimento especializado e de informações sobre o processo da denúncia. Estas vivências geram descrédito na resolução pela instituição, o que possibilita a manutenção da discriminação de gênero e da violência contra a mulher, por disseminar na sociedade a impressão de não resolutividade destes casos específicos.

Os sentimentos e comportamentos explícitos pelas mulheres denunciantes, como significados do vivido da denúncia, demonstram que, apesar da atitude de denunciar ser um instrumento do enfrentamento da violência conjugal, este também está permeado de sentimentos que reafirmam esta atitude ou colocam em questão as consequências da atitude tomada. Além disso, alguns comportamentos que permeiam o processo da decisão da denúncia determinam qual o desfecho da mulher na DEAM.

As políticas públicas, além de serem realmente efetivadas, devem considerar estes sentimentos e comportamentos para que as ações frente à denúncia sejam eficazes e a mulher não seja revitimizada pela instituição policial.

O VIVIDO DA DENÚNCIA EXPRESSO ATRAVÉS DO ENFRENTAMENTO DA  
VIOLÊNCIA CONJUGAL NA TENTATIVA DE QUEBRA DO CICLO DA VIOLÊNCIA

As mulheres em situação de violência conjugal, a partir de alguns mecanismos de enfrentamento, tentam superar a vivência da violência. O enfrentamento da violência se reproduz de diversas maneiras encontradas por cada mulher. No entanto, o que as diferencia é a percepção sobre o que é a violência, as suas consequências e o conhecimento do direito de viver livre da situação.

A partir do momento em que a mulher se insere no processo de enfrentamento da relação violenta, ela passa a buscar elementos que lhe causem alívio dos momentos de conflitos, assim como tem esperança de que a violência, enfim, cesse. O enfrentamento da situação tem como objetivo a quebra do ciclo da violência, pois a mulher, após ter vivenciado todas as fases do ciclo, percebe que a qualquer momento novos episódios de violência psicológica, física, sexual, moral ou patrimonial podem ocorrer.

A denúncia efetiva pode ocorrer segundo Parente, Nascimento e Vieira (2009), quando a crença das mulheres sobre a sua suscetibilidade à violência, a severidade da violência, os benefícios e as barreiras para agir são consideradas, direcionando a vítima na tomada de consciência.

A fim de evitar ou minimizar os conflitos conjugais, a mulher tende a enfrentar a situação de acordo com suas possibilidades. O vivido da denúncia, através das falas das depoentes, é expresso através do enfrentamento da violência conjugal. São revelados, desta forma, os mecanismos de enfrentamento encontrados pela mulher denunciante.

Entre os mecanismos mais citados, emergiu, na pesquisa, a necessidade de as mulheres denunciantes buscarem a independência financeira, apesar de nem sempre tal independência ser satisfatória no atendimento às necessidades da mulher e seus filhos.

Os relatos de privações financeiras são frequentes entre as mulheres que sofrem violência conjugal, por isso, elas buscam meios de adquirir o autossustento, como pode ser observado nos relatos a seguir:

*[...] às vezes você sai (referindo-se ao companheiro), recebe dinheiro, não te dá um centavo, você tem que vender... eu vendo Natura, eu faço empréstimo, pra não depender... exatamente pra não depender, eu pego... vou numa pronta entrega, pego roupa pra vender, pra não dá*

*ousadia a passar tudo na minha cara. Às vezes falta coisa dentro de casa, eu pra ajudar, eu vou lá e compro com meu dinheiro. Ajudo a pagar uma luz, ajudo a comprar uma água mineral que acabou. Isso tudo eu faço. Gabriela.*

*A pessoa vê uma pessoa deficiente, vê uma pessoa que já tá aposentada porque não tem condições de fazer as coisas, mas mesmo assim ainda faço alguma coisa, não fico parada, entendeu? Procuo fazer alguma coisa porque minha renda ficou muito baixa. [...] Mesmo você afastada, você tem que fazer alguma coisa. Tô estudando pra tentar vê se revento essa situação, vê se depois da escola eu termino... é mais, é quer dizer... vai ser melhor pra mim. Dona Flor.*

*[...] devido porque ele ficou morando em Vitória da Conquista e veio morar aqui. Aí foi quando começou... E quando ele tava lá eu sustentava os meninos, que eu fazia faxina, trabalhava e eu mesmo arcava com as despesas, até porque eu não sabia o endereço dele [...] Eu tenho que comprar sozinha, comprar em cartão. Aí eu pago uma parcela e já vou comprando num outro mês e a outra pra comida essas coisas e aí alguma faxina, alguma coisa que aparece eu vou fazendo... Tieta.*

As mulheres também relatam a busca pela independência financeira como uma forma de demonstrar o poder na relação conjugal. Não depender financeiramente do companheiro autor da violência configura-se numa nova formatação de poder, que pode gerar, por outro lado, a intolerância do agressor e o prosseguimento das agressões, por não possuir mais o domínio esperado sobre a mulher. Observam-se a superação, o enfrentamento da dependência do agressor e a conseqüente revolta do homem em não manter o domínio no relacionamento através da fala de **Lívia**:

*Por que eu digo assim... Uma mulher que vive com um homem que não vive bem. Ah... Por causa de uma casa, por causa de comida. Não sou porco pra viver de comida. Aperto todo mundo passa. Dificuldade todo mundo passa. É só correr atrás. Seja lá com o que for que você trabalhar, trabalhar é honra. Você só não pode se vender e roubar, mas trabalhar pra ganhar seu dinheiro. Eu nunca dependi de homem nenhum. Eu trabalho desde os 10 anos de idade que eu trabalho, sempre tive meu dinheiro, sempre! Nunca precisei de pedir... E a raiva dele comigo, quando eu quero comprar uma coisa, eu vou e compro. Na minha casa tudo que eu tenho é meu. Sabe por quê? Vou na loja e compro. Sem perguntar a ele posso comprar isso, vou fazer isso, vou fazer aquilo, porque se eu for perguntar a ele, “ah... comprar pra quê? Ah... não, que não sei o quê”. Então eu vou e compro. Lívia.*

A religiosidade surge como um recurso invocado para a superação do conflito e para a reordenação familiar (BRANDÃO, 2006). A busca pelo aparato religioso torna-se um mecanismo de enfrentamento da situação de violência, pois as mulheres, muitas vezes, justificam a ocorrência dos conflitos como destino e o desfecho da vivência através dos dogmas religiosos. A crença espiritual também orienta a mulher na condução daquela situação, evitando danos maiores para ela. Porém, alguns depoimentos revelam que, devido às agressões frequentes, desconsideram-se, em alguns momentos, os ensinamentos religiosos, por não mais suportarem a situação de violência vivida.

*[...] eu cheguei aqui na janela, mas assim tremendo, sem forças nas pernas, sem nada, assim... num estado mesmo... e aí fui segurada até lá pra dizer, você tá perdoado em nome de Jesus, pode ir por favor! Aí foi que ele pegou o carro. Mesmo assim, a gente ainda foi botar o joelho no chão pra orar e pedir a Deus que levasse, conduzisse ele em paz, porque saiu daquele estado também lá, entendeu? **Dona Flor.***

*Tô começando a conhecer a palavra de Deus e fazendo curso de Teologia, e você vai aprendendo autogoverno, mas tem dia que você entra na carne, devido à circunstância do dia a dia, entendeu? [...] eu tenho pensado muito nisso, eu agradeço muito a Deus, por ele, mesmo eu sendo falha, ele está na minha, na minha vida, senão o que eu já teria feito... muita besteira. Tirado... (refere-se à tentativa de suicídio). **Gabriela.***

A religião se configura num mecanismo de enfrentamento a partir do momento em que as mulheres acham apoio e conseguem seguir adiante com a superação da violência conjugal. É a espiritualidade no sentido de superar a dor psíquica e os conflitos. Segundo os depoimentos, o fator religioso funciona como a base para a iniciativa de romper com o cotidiano violento, como podemos conferir nas falas de **Gabriela** e **Tieta**:

*[...] eu agradeço muito a Deus por tá aqui hoje, é... Foi muito difícil, não foi fácil. **Gabriela.***

*Na hora que saí de casa eu falei que Deus ia me guiar e ia me trazer, (para a DEAM) tava tomando uma decisão certa e aí graças a Deus eu acertei. **Tieta.***

O apoio da crença religiosa para que se mantenha a decisão de denunciar e ajude a romper as barreiras que a mantém no relacionamento violento faz parte de um mecanismo de enfrentamento encontrado pela mulher em situação de violência conjugal.

Outra estratégia de enfrentamento utilizada pela mulher denunciante é a procura pelas instituições da rede de atendimento à mulher quando ocorrem episódios violentos ou

eminência de novas agressões, como demonstrado nas falas de **Dona Flor**, **Tieta** e **Lívia**, que foram em busca de ajuda na delegacia policial, ligaram para a central de atendimento através do número 180 e mantiveram o prosseguimento da denúncia até a Justiça:

*[...] É... corri pra delegacia, a delegacia na rua mesmo, na própria rua. Eu corri pra delegacia com medo de ele ir de novo atrás de mim.*

**Dona Flor.**

*[...] eu liguei no dia seguinte até pra um número das mulheres mesmo (número 180) [...] mas a justiça tá aí pra ser feita, eu tenho fé em Deus que a justiça vai ser feita. Ele vai pagar pelo que fez.* **Tieta.**

*Porque eu tentei ficar amiga dele, numa boa com ele, mas ele não quer, então... Acabou! “Deixe ele aí, diga a ele que não é pra encostar (falando com outra pessoa que estava sendo ameaçada pelo ex-companheiro) [...] Aí eu falei “tá bom, desligue o celular que daqui a pouco eu tô aí. Vou na delegacia e depois eu vou pra casa”.*

**Lívia.**

As mulheres vivenciam situações de violência conjugal, segundo estudo de Galvão e Andrade (2004), por um período de até um ano. Procurar por auxílio institucional e reconhecer que está vivenciando a violência conjugal fazem parte de uma construção ao longo do tempo, com reflexões dos riscos e benefícios advindos do enfrentamento da situação.

Manter-se longe do autor da violência tornou-se uma forma de enfrentar a situação para algumas mulheres em processo de denúncia. A distância estabelecida pelas medidas preventivas da Lei Maria da Penha, decorrentes das denúncias anteriores, não satisfaz o cumprimento da não proximidade do agressor devido às lacunas presentes no sistema policial e judiciário. Para tanto, as mulheres mantêm distância física através de viagens, separações, proibições da entrada no domicílio e tentativas de não encontrá-lo em ambientes que os dois possam, por ventura, frequentar.

*Eu já dei queixa uma vez inclusive, por causa disso e outras vezes eu só andava arroxçada que ele me dava beliscão e eu ficava roxa, aí escondia de minha mãe, mas chegava ao ponto que ela via, até que a gente se separou.* **Tieta.**

*Deixo entrar na minha casa, deixo ele brincar com meu filho a hora que ele quer pegar. Brinca, entra, senta... Só que chegou um dia que eu disse a ele: “A partir de hoje você não vai dormir mais aqui, porque a impressão que dá pra os outros, o povo da rua, é que eu tô morando com você”. E eu não sei viver de fachada, na frente de ninguém. [...] Hoje eu saí, folguei, que eu fui pro médico e folguei. Eu tinha uma folga na casa aí folguei. Aí liguei pra meu paquera e disse*

*a ele “vombora na praia”, ele “vombora”. Tá. Aí eu disse “o pai de Gabriel tá folgando, tá no meu pé aqui e eu vou pegar um carro e você me pega no meio do caminho pra não ter confusão”.* **Lívia.**

No estudo de Parente, Nascimento e Vieira (2009), constatou-se que as mulheres em seus relatos sempre se referiram à dificuldade de sair da situação de violência doméstica, porém, quando perceberam que todas as tentativas e negociações se esgotaram e o escalonamento da violência podia chegar ao extremo, no caso ao assassinato, elas partiram para o enfrentamento da questão.

Para Signori e Madureira (2007), as mulheres não denunciam na primeira agressão sofrida, elas perpassam por um caminho de várias tentativas de rompimento da situação de violência.

É comum que as mulheres que denunciam o companheiro ou ex-companheiro agressor tenham vivenciado anteriormente tentativas de quebra do ciclo da violência, através da busca por ajuda institucional, muitas vezes sem o êxito esperado. As mulheres não conseguem manter a decisão da denúncia por elementos que servem de obstáculos para o enfrentamento da situação, como a intervenção dos policiais da DEAM na decisão da denúncia, como pode ser observado na fala de **Gabriela**:

*Eu já fui a primeira [vez], não consegui, só que essa eu não aguentava mais... [...] eu cheguei na delegacia pra denunciar, pra processar, entendeu? Mas depois eu desisti... Eu cheguei a ir, não foi aqui, foi lá na 7ª, que eu conheço o pessoal de lá, aí eu fui lá e os meninos disseram assim: “Fulana, é... Você tem certeza que você quer registrar queixa, ele: pense bem, porque tá envolvendo família”, aí eu falei: “olhe eu vou pra casa, depois eu volto”, entendeu?*  
**Gabriela.**

Embora presentes em alguns discursos as noções de justiça e igualdade entre os cônjuges, predominam as crenças de que cabe à mulher compreender as fraquezas masculinas e manter a família (JONG; SADALA; TANAKA, 2008). Preservar a família em função de um relacionamento abusivo faz parte das experiências das depoentes, como pode ser identificado na entrevista de **Gabriela**.

A própria instituição policial, que deveria priorizar a assimetria de gênero, perpetuada culturalmente com ênfase na subordinação e inferioridade da mulher, corrobora com o desvio e foco das relações de gênero para as relações familiares, distanciando-se das representações feministas sobre os conflitos, quando partiram em busca do desenvolvimento de uma política de atendimento à mulher em situação de violência (LIMA; SOUZA, 2009).

Há, portanto uma complexidade nas relações entre as mulheres em situação de violência e os policiais, pois, por um lado, estes desestimulam o registro da denúncia e, por outro, criticam as mulheres por não darem continuidade ao processo de denúncia (LIMA; SOUZA, 2009). As idas e vindas das mulheres na instituição apresentam-se como mais um motivo para alguns policiais não registrarem as queixas. As mulheres enfrentam a busca ativa por estratégias de superar as desigualdades vividas na relação conjugal, entre elas, as idas à delegacia denunciar o autor da violência com mais de um registro da queixa na instituição, como expresso na fala de **Teresa Batista**:

*Dia 14/09 e foi marcada a audiência pra hoje. Hoje já vim pra audiência e já registrar outra queixa. [...] então hoje é a segunda queixa. Segunda queixa. Dia 14 foi a primeira e hoje a segunda (face de revolta). [...] Eu acho assim... quando acontecer alguma coisa comigo, vai saber que eu já tava lutando muito antes, sabe? Muito tempo, já tava... já tinha vindo aqui e não tinha solução, sabe?*  
**Teresa Batista.**

A mulher, ao denunciar o agressor, preocupa-se com os familiares e a reação do agressor após esta atitude; com as consequências sociais negativas para o agressor, que acompanham o registro de ocorrência, como a possibilidade de prisão e o registro no sistema policial, ficando, desta forma, conhecido popularmente como “nome sujo”. O medo de não conseguir emprego, ou de não ter o acesso livre na sociedade por estar envolvido em inquérito policial, leva os autores da violência conjugal e, principalmente suas famílias, a solicitarem às mulheres o não registro da queixa, inclusive pelo fato de muitos dos agressores ainda sustentarem os filhos:

*Assim... bem... inicialmente... inicialmente... fiquei com medo, com pena, entendeu? Fiquei triste por tudo, abatida, também ele tem um emprego, que ele tá trabalhando num órgão, não é funcionário, mas é empreitado pela Polícia Federal, me pediu pra não dar queixa. [...] tentando conversar e dizer faça isso porque eu não quero te prejudicar, você tá trabalhando, entendeu? Então a gente resolve, não deu mais certo, você fica na sua eu fico na minha né? Eu já tinha decidido que eu não quero... **Dona Flor.***

*Só que ficou me ameaçando, dizendo que não ia fazer mais isso, essas coisas, até que ele pediu pra tirar, o tio dele também conversou, pediu pra tirar porque assim ele não ia arrumar outro emprego, essas coisas, aí eu tirei. **Tieta.***

As mulheres em situação de violência conjugal passaram a refletir mais sobre a decisão da denúncia, pois esta pode acarretar numa punição mais grave do agressor. Porém,

sempre houve desestímulo para a denúncia, seja quando a punição era menos grave com a Lei nº. 9.099/95, quando as punições eram brandas e passíveis de pagamento de cestas básicas, demonstrando a banalização da violência contra a mulher e causando poucas expectativas quanto à punição do autor da violência; seja sob o efeito da Lei Maria da Penha (Lei nº. 11.340/2006), momento em que a punição passa a ser mais visibilizada e mais grave, causando dúvidas na decisão de denunciar o agressor, por saber que a prisão pode ser uma das punições pelo crime.

VIVÊNCIA DA DENÚNCIA COMO MEDIDA PREVENTIVA AO AGRAVAMENTO DA  
VIOLÊNCIA, TORNANDO PÚBLICAS AS EXPERIÊNCIAS PRIVADAS

A denúncia da violência cometida pelo cônjuge agressor numa DEAM revela-se para a mulher uma medida de prevenção da violência e de seu agravamento no âmbito conjugal. Ao decidir-se pela denúncia, as mulheres percebem uma maneira de não reviverem as agressões e minimizarem os atos violentos a fim de não gerarem consequências, muitas vezes, letais para elas. Vale ressaltar que há situações em que ocorre uma evolução dos acontecimentos e o escalonamento da violência pode chegar ao extremo do assassinato (PARENTE; NASCIMENTO; VIEIRA, 2009).

Ao tornar público a violência vivida, a mulher compartilha suas angústias e alerta outras pessoas, as funcionárias da DEAM para a possibilidade de acontecer fatos de maiores gravidades no seu relacionamento íntimo. Segundo dados de uma pesquisa realizada pelo Ibope (MELO; JORDÃO, 2006), a razão mais ampla para o aumento da denúncia está na maior informação das mulheres. As ameaças são denunciadas e as mulheres recorrem às DEAM, através das informações sobre sua proteção, para que o desfecho destas ameaças não seja cumprido. Assim, as mulheres depoentes tornam a denúncia uma medida preventiva ao significar em suas falas o seguinte:

*Assim... Eu não peço, né? Não agrido, ele não me agride e assim vivemos melhor. [...] Porque quando as pessoas te fala as coisas que venha te agredir, muitas vezes, como eu te disse, muitas vezes a gente tá preparada pra ouvir, muitas vezes não tá, aí você fala a mesma besteira, ou talvez até pior... né? E é isso que eu não quero mais na minha vida, porque isso dá um desgaste... **Gabriela.***



*Então eu vim aqui na delegacia pra saber também como eu posso me encobrir com isso, se ele ficar tentando essas coisas, dizer o que eu posso fazer, onde eu posso dar queixa. Então eu vim... tô sendo instruída aqui, né? **Dona Flor.***

*Aí eu peguei e dei a queixa antes que ele me pegasse sozinha, entendeu. Eu vim e dei a queixa. Me esculhambando. Aí eu peguei vim e dei a queixa. E ameaça! Que ele falou, eu passei e ele falou... “Oie, d’está que eu vou te matar, você sabe que eu vou te matar”. Aí fui correndo pra casa, aí peguei vim e dei a queixa e aí depois que ele recebeu a intimação que ele fez isso. **Teresa Batista.***

*Porque ele me ameaça de morte. Uma pessoa que bebe, usa droga, anda armado, com uma arma... Então não posso esperar boa coisa. Sempre ele liga, depois... Ontem mesmo depois do acontecimento que ele me bateu, ele ligou me ameaçando... então, não posso esperar nada dele [...] Aí eu prefiro logo dar uma queixa, até porque pra prevenir alguma coisa que venha acontecer comigo, ele é o responsável. **Tieta.***

*Porque assim... se acontecer alguma coisa, alguém tá sabendo, entendeu? Alguém vai tá sabendo o que tá acontecendo, além de minha filha que eu vou falar. Porque se acontecer alguma coisa comigo, ela vai tá sabendo, porque o coração de gente é terra que ninguém pisa ninguém sabe o que pode acontecer, entendeu? A última coisa que eu podia tomar providência foi essa. Vir atrás da polícia. Não podia fazer mais nada. **Lívia.***

A denúncia da situação abusiva à polícia, que geralmente ocorre logo após o episódio agudo, segundo Brandão (2006), tem a função específica de interromper momentaneamente o ciclo da violência, introduzindo uma autoridade externa que contribui para modificar a correlação de forças no contexto familiar, prevenindo desta forma o agravamento das atitudes violentas do agressor.

Segundo o relato de **Dona Flor**, ela buscou a delegacia para que esta servisse de orientação para a quebra do ciclo da violência, mesmo que o processo inicial tenha sido a denúncia. Isso acontece pela divulgação na mídia e na comunidade, de que existe uma lei que protege as mulheres em situação de violência. Segundo uma pesquisa de opinião pública nacional do Senado Federal (DATASENADO, 2009), 83% das mulheres residentes em capitais conhecem ou já ouviram falar da Lei Maria da Penha. Dentre as que conhecem, 58% souberem indicar, espontaneamente, uma ou mais formas de proteção.

A decisão pela denúncia influencia também na mudança nos modos de ser. Assim, as mulheres relatam que apesar de terem atitudes de enfrentamento, estas se apresentavam como ineficazes. Desta forma, as mulheres se sentiam como se as suas reações às agressões, além de

não surtirem resultados positivos, não coadunavam com seus valores pessoais. Muitas relatam não reconhecer-se frente às suas ações. As mulheres percebem, desta maneira, uma oportunidade da denúncia na DEAM de não reviver estas atitudes, como podemos observar nas falas abaixo:

*[...] eu tive [forças] e agradeço muito a Deus por tá aqui, porque senão se eu tivesse ficado em casa remoendo, isso poderia ser pior... Eu não. E fazer coisa que eu não quero mais fazer na minha vida...*

**Gabriela.**

*Eu fazer alguma coisa com ele [...]. Sei lá... eu batendo nele, ele também. Ou fazendo alguma coisa com ele, sabe? A pessoa cansa.*

**Teresa Batista.**

Para Falcke e colaboradores (2009), pode ocorrer a reavaliação da própria participação no conflito, quando a mulher assume parcela da responsabilidade frente ao ocorrido. De acordo com essa avaliação, a mulher percebe que não está satisfeita com essas reações e recorrem à denúncia. Contudo, há que se considerar que cada mulher reage de um modo particular à violência conjugal, porém, existem igualmente aquelas que, mesmo não estando satisfeitas com o tipo de vida que levam, mal esboçam atos de defesa ou apresentam pequenas tentativas de reação ou ainda escondem inteiramente que estão sofrendo atos de agressão (SAGIM *et al.*, 2007).

Os resultados obtidos com a denúncia da violência conjugal na DEAM variam de acordo com cada processo e cada expectativa da mulher frente à denúncia. Contudo, as mulheres denunciam como maneira de prevenir e buscar o rompimento do ciclo da violência conjugal. Os relatos de conhecimento sobre o instrumento da denúncia para o resgate da autonomia e do direito de viverem livre da violência são frequentes nos depoimentos das mulheres, sempre ressaltando os resultados positivos que podem ser obtidos:

*E, se deixasse, se não der queixa fica impune e eles continuam fazendo, entendeu? Se todo mundo prestasse queixa, se todo o mundo fizesse o que tinha que ser feito... não ficasse com pena, sabe? Não ficasse com pena, não ficasse sem tomar providência, isso não tava acontecendo. [...] Infelizmente, é assim... enquanto ele não recebe uma prensa, né? Não acontece alguma coisa e eles não souberem quais os resultados, né? [...] É não ficar impune, entendeu? E os resultados que poderão vir, que virão com certeza, porque se a gente não der queixa, não vem resultado nenhum... Pode acontecer depois o pior. Dona Flor.*

*[...] porque a ameaça dele, eu vim não ficar calada, vir sempre denunciar, porque vai chegar a hora que ele vai cumprir o que tá prometendo. Espero e peço a Deus que não, mas uma pessoa desse jeito, não posso esperar muita coisa. Porque pra chegar ao ponto de na frente dos meninos me bater e dizer que vai empurrar a mim e os meninos... faltou pouco, se eu não saio... correndo... ia acontecer... (semblante de tristeza). **Tieta.***

*[...] No meu ver, isso! Então, eu vi logo, porque assim... ele fica me ameaçando... Então se acontecer alguma coisa comigo já tá registrado a queixa: o responsável é ele. [...] Ele me deu um tapa, que eu tava dentro do carro e eu não queria sair pra também ele (atual companheiro) não se meter, então eu achei melhor vir logo dar queixa. **Lívia.***

A atitude de denunciar apresenta-se como práticas adequadas relacionadas à mudança de comportamentos, através da percepção das mulheres em situação de violência conjugal, sobre os benefícios que resultariam de suas ações. Assim, as que acreditam nas leis, nas instituições de apoio à mulher, diminuem a possibilidade da permanência na violência (PARENTE; NASCIMENTO; VIEIRA, 2009).

Enfim, a decisão de denunciar o agressor pela violência conjugal tornou-se um instrumento de medida preventiva para a mulher. Tratar da denúncia na DEAM como uma possibilidade da mulher em prevenir os agravos da violência demonstra uma unidade de significado expressa pelas mulheres em situação de violência conjugal. Apesar de vivenciarem agressões físicas, psicológicas, sexuais e patrimoniais no cotidiano, as mulheres denunciam o agressor na tentativa de minimizar os danos, prevenindo o agravamento das agressões e a possibilidade de morte entre os cônjuges, pois até mesmo as mulheres se veem permeadas da circunstância de reagir contra a violência e também cometer atos que, pessoalmente, são contra os seus valores sociais e morais.

<p>A DENÚNCIA SURGE COMO MEDIAÇÃO E SOLUÇÃO DOS CONFLITOS NO RELACIONAMENTO DA MULHER COM O AGRESSOR</p>
--

Outro significado do vivido da denúncia para a mulher em situação de violência conjugal compreende a denúncia como mediação e solução dos conflitos no relacionamento. Numa tentativa de mediar e solucionar os conflitos, as mulheres buscam instituições que

garantam seus direitos e que simbolicamente mantenham o combate à violência contra a mulher, como a Delegacia Especializada, configurando o ato como crime.

Nobre e Barreira (2008) destacam que durante muitos anos, segundo pesquisas e estudos nesta temática, o atendimento policial às mulheres em situação de violência nas DEAMs começava, em geral, com um pedido de informações visando ao registro de um Boletim de Ocorrência e terminava com uma audiência com a delegada ou com um atendimento de natureza psicossocial, na forma de aconselhamento ou orientação à mulher e ao agressor.

Entender a denúncia como um instrumento que irá causar a reflexão do agressor sobre os atos cometidos, amenizando as ações violentas, tornou-se uma medida de solução vislumbrado pela mulher que, apesar de desejar o rompimento do ciclo da violência, não deseja romper com seu relacionamento íntimo. A figura policial representa desta forma, uma maneira de impelir a ação violenta do agressor com a possibilidade da punição pelo crime.

Segundo Rifiotis (2004), do ponto de vista policial, haveria uma espécie de manipulação da delegacia pela mulher, que procura valer-se da autoridade policial para obrigar o agressor a admitir o erro e a renegociar a relação que se encontra fragilizada.

Contudo, muitas mulheres ainda não identificam as agressões que ocorrem numa relação conjugal como ações violentas e absorvem estes atos como cotidianos e banalizados na conjugalidade e na relação homem-mulher.

As mulheres denunciantes esperam solução do conflito íntimo e que a relação tenha um desfecho diferente do vivenciado rotineiramente, não esquecendo o efeito coercitivo da figura policial. A mediação do conflito ocorre, desta forma, através da instituição policial, que, apesar da função punitiva e de cumprimento da lei, passam a exercer função de mediadores dos conflitos conjugais, não sendo este o princípio básico da atuação policial, inclusive após a aplicação da Lei Maria da Penha (Lei nº. 11.340/2006) que define e criminaliza a violência doméstica e familiar. Os depoimentos abaixo refletem estas afirmativas:

*Ou ele vem se consertar... eu não tô aqui falando de separação, eu tô falando de conserto tanto na minha vida, como na vida dele. E nós não somos objeto, eu não sou objeto, eu não quero isso mais na minha vida, ou se conserta ou é melhor cada um ir pro seu canto, eu prefiro [...] Eu quero que ele venha, tanto um, não falo só por ele não, por mim também, tanto ele venha me respeitar, como eu também venha respeitar [...] Por isso que eu tô aqui hoje, eu quero que conserte [...]*  
**Gabriela.**

*E só registrei porque ele tentou fazer alguma coisa, porque senão eu não faria tava esperando um tempo pra poder procurar o advogado, né? E como lhe falei, o tempo só não era atrapalhar meus estudos [...] Mas se ele tivesse nesse meio tempo, se ele tivesse aceito, como a menina falou, se você quiser você pode vir de novo no Balcão de Justiça, dar entrada, se for amigável. Então ele não me procurou, porque disse que quer isso, quer aquilo, é assim agora (tom de revolta)... E aí foi por isso que também eu vim e registrei também.*  
**Dona Flor.**

A denúncia surge, também, como uma forma de limitar ao agressor a cometer novamente as agressões, permitindo o tempo de espera para que a situação do conflito se resolva, mesmo em processos judiciais. Assim, a intimação passa a ser configurada como intimidação (RIFIOTIS, 2004). Percebe-se, assim, a DEAM como um instrumento imobilizador ao agressor. **Dona Flor** revela:

*O direito vai ser dado a ele, o direito vai ser dado a mim. Que eu não tô dizendo a ele que se ele tiver direito, a Justiça disser ele tem direito a isso vai ter que ser dividido, mas enquanto isso, ele tem que saber que o limite dele é esperar, não é ficar ameaçando. [...] Tipo essas coisas, então o limite dele é aguardar até o dia que tiver de resolver. E resolver com a Justiça e não posso ficar aparecendo pra ele.*  
**Dona Flor.**

O fato de desempenhar atividades e executar ações que extrapolam as suas atribuições formais não descaracteriza, em princípio, a natureza do trabalho policial. Apesar de parecer contraditório, países como o Brasil, com uma longa história de culto à repressão e à punição, tendem a valorizar as atribuições formais dos agentes policiais como garantia de ordem e segurança, descaracterizando as demais atividades como fora do âmbito do seu exercício. Portanto, para que haja mudanças das atitudes dos policiais frente a situações de violência doméstica, é necessário que seja colocada, publicamente, a necessidade de mudar as representações sociais do que é a Polícia (NOBRE; BARREIRA, 2008). As ações dos policiais na DEAM de mediação de conflito, esperado por algumas mulheres, se caracterizam como trabalhos extrapoliciais por não fazerem parte do elenco de atividades relacionadas à ordem e segurança.

A mediação do conflito conjugal pela denúncia na DEAM pode apresentar-se como reflexo da banalização e naturalização da violência contra a mulher, como um problema resolvível através de admoestação policial, sem necessariamente utilizar as aplicações punitivas, nos aspectos legais, oferecidas para as mulheres em situação de violência conjugal. Ou então, pode representar uma inversão de poder frente o agressor, utilizando a denúncia

como um instrumento de alerta para o mesmo enfatizando que, neste momento, os direitos das mulheres estão garantidos por instituições e grupos de pessoas, e tais direitos foram implementados a seu favor.

VIVÊNCIA DA DENÚNCIA PERMEADA PELO ENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA NA DECISÃO
--

O afeto que perpassa as relações e a manutenção da estrutura familiar em função dos filhos se revelaram como fatores que justificam e influenciam fortemente a permanência das mulheres na convivência com o agressor. Neste contexto, está a busca pela garantia da família nuclear, o equilíbrio emocional dos filhos, bem como a realização feminina através do casamento (GUEDES *et al.*, 2007). Assim, o vivido da denúncia pelas mulheres em situação de violência conjugal encontra-se permeado pelo envolvimento da família na decisão de denunciar e é expresso pela fomentação dos conflitos conjugais ou pela tentativa da mulher em isentar a família do cotidiano imerso em violência.

Ser separada ou divorciada representa uma ideia de abandono e de inferioridade, além de menor valor para a mulher, mesmo que o fim do relacionamento tenha sido a sua atitude. Assim, as mulheres mantêm um relacionamento defasado pela violência conjugal, a fim de não serem revitimizadas pela sociedade de acordo com estereótipos da separação.

Um dos significados do vivido da denúncia revelados pelas depoentes se expressa através da intriga familiar que fomenta a decisão da denúncia. A intriga familiar é cometida por familiares do agressor contra a mulher, percebendo nesta atitude a possibilidade do rompimento do relacionamento por questões de afinidades pessoais e, também, pelo agressor frente aos familiares da mulher. As falas abaixo de **Gabriela** e **Dona Flor** representam esta unidade de significado:

*[...] Passou... aí construímos a casa aqui (pausa), ele depois em janeiro, quando foi agora em janeiro a gente viajou [...] pense numa viagem conturbada e os filhos não deixava em paz (filhos do agressor em outra relação conjugal), e o que não sei o que... tudo que acontecia aqui, era aquele inferno... e aquilo vai deixando você angustiada, sabe? A filha disse pra ele que ele ficava no sítio a vida toda, que eu saía de manhã e só voltava de noite, que eu poderia ter outro homem, não era quem ele confiava, começou a colocar caraminhola na cabeça dele[...].]aí sabe aquela coisa assim, aí entrou família e o pai já*

*me xingou toda, o filho (dele) disse que eu era mulherzinha, sabe? Essas coisinhas... Então foi a gota d'água. Eu não quero mais isso, estar envolvida ali em família. **Gabriela.***

*[...] Conta outra coisa pra família, sabe? Que eu fico atrás, que é eu que fico atrás, que é eu que ligo, que é eu que faço, na verdade não é. [...] Assim... a primeira que ele fez, a primeira ameaça que ele fez, foi com minha família, não queria ninguém da minha família na minha casa, pra ninguém ver, pra ninguém saber o que estava acontecendo. [...] O problema dele, pra ele sempre foi a minha filha, que é minha filha não é dele. Os meus filhos não são dele, nenhum dos dois. Então, se eu tocar no nome da minha filha, ele se transfigura, desfigura... **Dona Flor.***

Ainda outro significado do vivido da denúncia mostra-se através da tentativa de isenção da família na violência conjugal. Assim, as mulheres denunciantes tentam manter os seus familiares afastados dos problemas correlacionados ao convívio violento com o agressor para que não sejam atingidos e passem pelas mesmas consequências. Tal aspecto é percebido nos relatos abaixo:

*[...] pegou, minha filha, quando eu disse assim, faz o seguinte... “é você, já que você não dá pra ver o nome da minha filha, minha filha não é passado, minha filha é presente, minha filha, ela é minha filha, não existe ex-filha. Você vai ouvir esse nome, porque eu vou falar esse nome todos os dias, você me perdoe, mas todos os dias eu vou falar nesse nome. Ela faz parte da minha vida. E se você não tem afinidade, ou não gosta dela, não precisa ficar comigo, eu não quero uma pessoa... não me interessa!” **Dona Flor.***

*E muitas vezes, eu errei! Eu encobri isso pra não ver brigando com os filhos, maltratando, que você sabe que homem é grosso, a maioria dos homens, são grossos, principalmente se mexer nas coisas dele... Eu engolia isso tudo assim calada. Muitas vezes, aí, ele começava a me xingar. [...] E eu também pra conviver, pra não criar atrito entre filho e pai, eu cheguei na delegacia pra denunciar, pra processar, entendeu? Mas depois eu desisti... **Gabriela.***

*Aí eu com medo de chegar até ao ouvido de minha mãe, até porque eu moro com ela e se algo pior... entendeu? Aí eu não comuniquei, até hoje ninguém sabe. **Tieta.***

*Minha filha tem 12 anos, então eu tento separa ao colocar ela nesse jogo. Agora... tem coisas que eu tenho que falar... [...] **Lívia.***

Para **Gabriela**, a isenção ocorreu frente à filha do agressor. Ou seja, mesmo que o familiar não seja direto, a mulher também faz tentativa de manter outros familiares fora do contexto de violência a fim de não se prejudicarem. **Dona Flor** refere que um dos motivos

desencadeadores dos atos violentos do agressor é a filha de outro relacionamento. Deek e colaboradores (2009) referem que as necessárias demandas por adaptação às novas formas de coexistir num contexto de família que não segue o padrão tradicional, que vai além dos laços consanguíneos e das relações desejáveis, podem deflagrar a agressividade do homem em relação à mulher.

Além disso, o medo pelo que pode acontecer com os filhos apresentou-se como um aspecto do cotidiano da mulher denunciante.

*Devido o que ele anda me ameaçando, até mesmo meus filhos, e isso me criou uma revolta, porque se... enquanto ele tá assim... fazendo sempre comigo, assim... ameaçando... eu ficava numa boa, mas devido passou a ameaçar meus filhos e aí já vi que ele não tem amor aos filhos e não vai ter a mim. **Tieta.***

Conforme exposto por **Tieta**, o medo da possibilidade de algo de ruim acontecer com a família influencia na decisão da denúncia, principalmente em relação aos filhos, como relatado pela denunciante. Perceber o perigo e a ameaça da integridade física e psicológica dos filhos estimula a mulher para a denúncia e caracteriza a vivência como violenta, além de justificar sua atitude na instituição policial.

Entretanto, por outro lado, de acordo com Jong, Sandala e Tanaka (2008), como os filhos aparecem, neste cenário, como vítimas, a mãe percebe que a denúncia contra o pai também poderá afetar gravemente a segurança deles. Daí o sentimento de culpa, já presente ao denunciar, é acrescido pelo sentimento de responsabilidade por privar o filho de um lar estável.

As mulheres que vivenciam a denúncia percorrem um caminho no processo de decisão que expressa relação com a influência dos amigos, familiares, conhecidos, entre outros. A decisão da denúncia apresenta-se, muitas vezes, permeada por influências da rede social da mulher. Assim, os relatos abaixo descrevem a influência de outras pessoas no processo de decisão, não sendo somente uma atitude individual, mas composta por aspectos coletivos, visibilizando as vivências das relações sociais. Abaixo, o relato de **Teresa Batista**:

*Aí fica falando, não faça essas coisas de cabeça quente. Pense em você, pense em seu filho. Fica tentando tirar da minha cabeça, mas sabe se você não tem um... um basta, eu não posso sair pra lugar nenhum. Pra lugar nenhum! (ênfatisa). Saio com medo. **Teresa Batista.***



O ouvir outras pessoas no que se refere à denúncia do companheiro ou ex-companheiro, na DEAM, pode tornar-se um dificultador para o rompimento do ciclo da violência, pois, infelizmente, a sociedade valoriza e reconhece a unidade familiar como prioridade para o bem-estar social. Assim, a intervenção de outros indivíduos da família, ou não, no processo de decisão da denúncia, torna este instrumento passível de arrependimentos posteriores.

A influência da rede social na decisão da denúncia, a partir de vários aspectos comentados, foi percebida de forma imediata nos depoimentos, como um dos aspectos ônticos vivenciados pelas mulheres denunciantes.

## 6 A COMPREENSÃO DO SIGNIFICADO DA DENÚNCIA PARA AS MULHERES: A HERMENÊUTICA HEIDEGGERIANA

Para a compreensão do significado do vivido da denúncia para as mulheres em situação de violência conjugal, buscou-se o desvelamento dos modos de ser velados nos depoimentos, a partir da análise hermenêutica fundamentada na obra *Ser e Tempo* de Martin Heidegger. Para isso, houve a interpretação compreensiva a partir de uma análise vaga e mediana das unidades de significados. Com o conceito do ser e, usando a análise compreensiva – a hermenêutica –, foi possível desvelar o significado do vivido de violência conjugal pelas mulheres, que, para Heidegger (1998a, p. 208), “é a perspectiva em função da qual se estrutura o projeto pela posição prévia, visão prévia e concepção prévia. É a partir dela que algo se torna compreensível como algo”.

Como ressalta Michelazzo (1999), a maneira como Heidegger propõe a fenomenologia é através do círculo hermenêutico. O próprio Heidegger (1998a, p. 210) assevera que “o círculo do compreender pertence à estrutura do sentido, cujo fenômeno tem suas raízes na constituição existencial da presença, enquanto um compreender que interpreta”. Toda interpretação funda-se no compreender. Assim, a construção das unidades de significação, deu-se a partir da análise existencial, baseada nos conceitos heideggerianos, objetivando o círculo hermenêutico que, segundo Garanhani e Valle (2010), guia-se pela perspectiva de que o homem só compreende o ser porque este já se constitui num círculo.

A circularidade hermenêutica dá-se através de um fluxo da compreensão, onde a presença projeta seu ser para possibilidades. O poder-ser repercute sobre a pre-sença as possibilidades enquanto aberturas (HEIDEGGER, 1998a). Através da compreensão dá-se o acolhimento de sentido de ser. O projetar da compreensão possui a possibilidade própria de se elaborar em formas, assim a interpretação é a elaboração do compreender, constituindo a significância de mundo. O significado, desta forma, parte de uma proposição ou enunciado de uma elaboração, que mostra, predica, determina e comunica. Para se ter o sentido, deve-se passar de uma proposição já dada que é o significado. Assim, tudo é compreensão do que já é dado e do vir a ser<sup>22</sup>.

---

<sup>22</sup> Comentários da aula ministrada por Prof<sup>a</sup> Acylene Maria Cabral Ferreira, disciplina Hermenêutica: temporalidade e cura oferecida pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFBA em 2010.2.

Consoante Garanhani e Valle (2010), conviver com o pensamento de Heidegger certifica o quanto ele não oferece respostas e soluções, mas possibilita buscar o que permeia as inquietações das pessoas. Não é fácil compreender os significados da vivência de um momento crucial, como a denúncia de uma pessoa a qual se manteve um relacionamento íntimo de afeto e conjugalidade. A mulher denunciante, sendo um ser-no-mundo, tem a possibilidade de modificar seu cotidiano, através do olhar e interpretação das vivências, além do processo de decisão em denunciar.

A significância do mundo envolve as significações dos entes intramundanos. Desta forma, através das significações, os entes intramundanos têm a possibilidade de se orientarem na constituição de ações que são adequadas a eles (CASANOVA, 2009).

Como o objetivo da pesquisa é a compreensão do significado do vivido da denúncia para as mulheres em situação de violência conjugal, partiu-se para a aproximação dos aspectos ontológicos, ou seja, dos aspectos que designam tudo aquilo que possibilita as várias maneiras de algo se tornar manifesto, presente, criado, produzido, sentido (GARANHANI; VALLE, 2010), desvelando-se, desta forma, as unidades de significação das depoentes, presentes a seguir, baseadas na hermenêutica heideggeriana.

<p>A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA CONJUGAL, QUANDO ASSUME A POSSIBILIDADE DE SER, É A DE-CISÃO, É O PODER-SER TODO DA PRESENÇA.</p>
--

O modo como se dá o projeto do campo existencial para além dos mobilizadores estruturais dados em seu mundo fático envolve a noção heideggeriana de decisão. Na decisão, a pre-sença se compreende de tal modo em vista de seu poder-ser mais próprio e se depara com a voz silenciosa de sua consciência que não lhe diz nada, mas abre apenas um caminho possível de conquista existencial de si mesmo singular (CASANOVA, 2009). É no existencial da pre-sença que o ser se decide.

A decisão como abertura privilegiada e própria é projetar-se silencioso e prestes a angustiar-se para o ser e estar em débito mais próprio (HEIDEGGER, 1998b). A mulher, ao decidir denunciar o agressor, com o qual tem ou teve uma relação afetiva, se mantém ainda em débito para com outras possibilidades de ser, pois a todo o momento de seu cotidiano ela está se decidindo sobre os seus modos de ser.

Para Heidegger (1998b), a de-cisão é um modo privilegiado de abertura da pre-sença. A abertura já foi interpretada, existencialmente, como verdade originária. A decisão é uma abertura constitutiva essencial do ser-no-mundo. Decidir denunciar a violência conjugal representa uma maneira de a mulher mostrar e sentir-se como parte do mundo em que vive, onde existem direitos a serem assegurados, como o direito de viver livre de violência, conforme pode ser observado nas falas de **Gabriela, Livia e Dona Flor**.

*Então, hoje foi uma decisão assim sabe, que eu tinha que tomar.*  
**Gabriela.**

*Pra mim é um alívio, porque eu não aceito homem nenhum me bater, homem nenhum me bate. [...] Pra mim é um alívio, viu?* **Livia.**

*No caso, fazer a denúncia pra mim (pausa) é isso que tem que ser feito! Entendeu? Eu acho que é isso que tem que ser feito. Ninguém deve ficar com medo de denunciar.* **Dona Flor.**

Com a decisão, para Heidegger (1998b), conquistou-se a verdade mais originária da pre-sença, porque é a mais própria. A decisão em denunciar é própria da mulher em situação de violência conjugal. A abertura do pre abre, cada vez de modo igualmente originário, a totalidade do ser-no-mundo. **Tieta** revela:

*Até porque eu tirei um peso, porque eu acho que eu não fiquei só pra mim, guardando o que ele faz. Aí já foi o primeiro passo que eu já tô tomando e daí por diante.* **Tieta.**

A decisão traz o si-mesmo justamente para o ser que sempre se ocupa do que está à mão e o empurra para o ser-com da preocupação com os outros. Decidir sobre uma nova vida, livre de opressão e agressões, perpassa por um processo de ocupação com aquilo que tem uma significância maior naquele momento. **Tieta** expressa a importância dada a uma agressão física:

*Porque depois da [agressão] de ontem, já foi uma ajuda grande. Porque até então ele só vinha com ameaças, nunca chegou ao ponto de ele vir e me dar tapa.* **Tieta.**

A mulher em situação de violência conjugal decidida se liberta para o mundo a partir do que o poder-ser se escolhe para si-mesmo (HEIDEGGER, 1998b). Poder ser livre da violência, não relacionado somente à separação conjugal, mas na manutenção de um relacionamento simétrico, com respeito e valorização do ser humano, torna-se uma das várias possibilidades da pre-sença. **Dona Flor e Gabriela** revelam essa escolha:

*Então a gente resolve, não deu mais certo, você fica na sua eu fico na minha né? Eu já tinha decidido que eu não quero... **Dona Flor.***

*Ou ele vem se consertar... eu não tô aqui falando de separação, eu tô falando de conserto tanto na minha vida, como na vida dele. **Gabriela.***

Para Heidegger (1998b, p. 88), “somente a de-cisão de si-mesma coloca a pre-sença na possibilidade de, sendo com os outros, se deixar ser em seu poder-se mais próprio e, juntamente com este, abrir a preocupação que libera numa antecipação”.

Muitas mulheres em situação de violência conjugal tentam, de alguma forma, isentar a família do ciclo de violência e vislumbram a denúncia como forma, também, de preveni-los da violência doméstica. A denúncia se sustenta desta forma, como meio de prevenção de novos episódios violentos ou de agravamento destes. **Gabriela** e **Tieta** expressam esta isenção:

*E muitas vezes, eu errei! Eu encobri isso pra não ver brigando com os filhos, maltratando, que você sabe que homem é grosso, a maioria dos homens, são grossos, principalmente se mexer nas coisas dele... **Gabriela.***

*Aí eu com medo de chegar até ao ouvido de minha mãe, até porque eu moro com ela e se algo pior... entendeu? **Tieta.***

O fato de existir momentos em que esta mulher presencie afeto, faz com que ela pressuponha que a reincidência da violência não ocorrerá, principalmente pelas promessas feitas pelo agressor, idealizando, assim, que ambos se amam e que isso será maior e mais forte que o momento violento. Este ciclo composto por momentos de agressões e afetividade geram na mulher a dúvida perante as suas atitudes frente ao cotidiano violento.

Através da antecipação, do risco de adoecimento ou de morte, as mulheres reconhecem as repercussões da violência para a saúde e vida social e denunciam os agressores a fim de minimizar ou cessar estes acontecimentos. Em conformidade com Casanova (2009), na medida em que a decisão nasce de uma antecipação da morte e de uma escuta do poder ser mais próprio, não valendo mais o discurso do mundo, existe a necessidade do ser-aí conquistar a si mesmo de outro modo, como relatam as depoentes abaixo:

*Aí eu peguei e dei a queixa antes que ele me pegasse sozinha, entendeu? **Teresa Batista.***

*Porque ele me ameaça de morte. Uma pessoa que bebe, usa droga, anda armado, com uma arma... Então não posso esperar boa coisa.*  
**Tieta.**

A partir do ser si-mesma mais próprio da de-cisão é que surge a convivência em sentido próprio. Decidir sobre a exposição ao público do cotidiano de violências privadas se configura num processo próprio da pre-sença.

*Aí eu prefiro logo dar uma queixa, até porque pra prevenir alguma coisa que venha acontecer comigo, ele é o responsável.* **Tieta.**

*[...] No meu ver, isso! Então, eu vi logo, porque assim... ele fica me ameaçando... Então se acontecer alguma coisa comigo já tá registrado a queixa: o responsável é ele.* **Lívia.**

A construção da decisão de denunciar o agressor advém de uma reflexão e análise das consequências desta atitude para a mulher e sua família. Apesar de, no momento da decisão da denúncia, a rede social interferir com conselhos, opiniões e conversas, o que assegura a denúncia para a mulher em situação de violência conjugal é essa construção feita ao longo de um período, ou pontualmente. **Teresa Batista** relata essa interferência:

*Aí fica falando, não faça essas coisas de cabeça quente. Pense em você, pense em seu filho.* **Teresa Batista.**

Quando as mulheres denunciam seus companheiros, esperam encontrar apoio institucional, o que nem sempre acontece, pois elas passam a ser revitimizadas, com declarações de juízos e emissão de discursos de culpabilização da mulher. Essa situação faz com as mulheres retornem para o convívio do agressor ou não deem continuidade ao processo da denúncia.

Para Heidegger (1986b), a de-cisão não surge nem dos compromissos dos ambíguos e invejosos das alianças tagarelas características do impessoal e nem de qualquer coisa que, impessoalmente, se queira empreender. Assim, a de-cisão independe de situações outras que não sejam a partir do ser-si-mesma.

Compreender a violência como possibilidade diante do cotidiano de sua vida implica em compreender a decisão como possibilidade de poder-ser da mulher. Heidegger (1998b) explicita que a de-cisão só existe enquanto o decisivo se projeta numa compreensão. Casanova (2009, p. 122), por sua vez, explicita que “o ser-aí retira da significância do mundo fático e dos mobilizadores estruturais disponíveis no mundo a orientação para construir sua existência”.

Corroborando Heidegger (1998b), seria uma total incompreensão do fenômeno da decisão pretender que ele seja meramente um apoderar-se das possibilidades apresentadas e recomendadas. Não é somente uma escolha entre várias possibilidades da quebra do ciclo da violência, mas uma determinação construída que abre as várias possibilidades de fato. **Gabriela** e **Tieta** relatam essa determinação construída:

*[...] E minha vida tá, há muito tempo que tem acontecido isso... e eu pensei bem, eu não tô aguentando mais. Eu quero dar um basta nisso tudo. **Gabriela.***

*Isso também já sofri e já passei por isso e chegou uma hora que não aceitei mais. **Tieta.***

Estar indeterminado em relação à de-cisão também faz parte da pre-sença. “A indeterminação que caracteriza cada poder-ser de fato lançado da pre-sença pertence necessariamente à de-cisão” (HEIDEGGER, 1998b, p. 88). Neste caso, como explicita Heidegger (1998b), a indeterminação existenciária da de-cisão, que só se determina no decisivo, também possui uma determinação existencial. Não estar determinada em denunciar também faz parte da de-cisão, por isso a importância em se compreender o fenômeno do decisivo para que a pre-sença possa estar lançada.

O manter-se sendo da mulher em situação de violência conjugal, vivenciando o cotidiano das relações violentas, muitas vezes sem enfrentá-lo, caracteriza a de-cisão que se apropria propriamente da não-verdade, pois a pre-sença já está e, talvez sempre esteja, na inde-cisão. O ser-mulher, na inde-cisão, por muitas vezes recua da tentativa de denunciar mantendo-se no sendo, como pode ser exemplificado pela fala de **Gabriela**.

*Eu já fui a primeira [vez], não consegui, só que essa eu não aguentava mais... **Gabriela.***

Esta in-de-cisão, em sua dimensão existenciária, pode dar-se a partir de vários fatores que geram impedimentos para o rompimento do cotidiano violento. Assim, para Heidegger (1998b), a determinação existencial da pre-sença, decidida a cada possibilidade, abrange os momentos constitutivos do fenômeno existencial que é a situação. A posição em que se encontra a mulher em situação de violência conjugal, naquele momento, se relaciona com o processo de de-cisão, incluindo, desta forma, um significado especial, pois ela se acha no *pre* da pre-sença. **Tieta**, em sua fala, revela o processo de de-cisão através da influência da violência conjugal aos seus filhos:

*[...] mas devido passou a ameaçar meus filhos e aí já vi que ele não tem amor aos filhos e não vai ter a mim. **Tieta.***

A dimensão existencial do ser-no-mundo da mulher contém uma espacialidade própria, a qual se caracteriza pelos fenômenos de distanciamento e direcionamento. A situação não é a moldura simplesmente dada em que a pre-sença ocorre ou apenas se coloca, mas a situação é somente pela e na de-cisão. Somente decidida para o pre em que ela mesma tem de ser em existindo é que se lhe abre, cada vez, o caráter conjuntural dos fatos de uma circunstância (HEIDEGGER, 1998b).

Analisando esta dimensão, pode-se dizer que o reconhecimento da conjuntura dos fatos se dá na de-cisão da pre-sença em contestar a situação em que se encontra espacialmente. Porém, não é tomando conhecimento que a de-cisão representa para si uma situação que ela já se acha em uma situação (HEIDEGGER, 1998b). Como pode ser analisado no depoimento de **Gabriela**:

*[...] E minha vida tá, há muito tempo que tem acontecido isso... e eu pensei bem, eu não tô aguentando mais. Eu quero dar um basta nisso tudo [...] Eu tô cansada! (face de angústia). **Gabriela.***

Por isso, Heidegger ainda explicita que “a situação permanece essencialmente fechada para o impessoal” (HEIDEGGER, 1998b, p. 90). Apenas os “casos gerais” são conhecidos, se perdendo nas ocasiões mais imediatas e contestando a pre-sença, calculando os acasos, os quais, por desconhecê-los, sustenta e professa como sua realização. Aqui, não se conhece a dimensão da situação, não se reconhecendo a realidade a qual está passando, caracterizando a impessoalidade e o fechamento da situação para a pre-sença. Muitas mulheres tentam justificar a prevalência dos atos violentos do agressor na conjugalidade através do uso de bebidas alcoólicas, uso de drogas lícitas e ilícitas, desemprego, entre outros.

Para que a mulher seja tomada por uma de-cisão, ela precisa de um chamamento da consciência diante da situação. Heidegger (1998b) declara que o clamor da consciência, do conclamar poder-ser, não propõe nenhum ideal vazio de existência, mas proclama a situação. Esse chamamento pode ocorrer em razão da vivência do cotidiano violento.

*Eu tive [forças], por isso que tô aqui hoje, eu não quero mais isso [...] E eu não quero mais isso, a gente tem que dar um basta nisso tudo, e é isso que eu tenho pra dizer... **Gabriela.***

O enfrentamento passa a ser acionado a partir de um clamor da consciência para romper com a violência. O aclamar, enquanto de-cisão, revela a consciência como o modo de



o ser pertencente à pre-sença. A consciência, desta forma, possibilita para si mesma o fato de sua existência. O aclamar para a decisão já determina a existência da mulher em situação de violência conjugal e, portanto, a pre-sença já age decidida. A mulher decide denunciar o agressor a partir da dimensão do ser-no-mundo.

O fato de desistirem de dar continuidade ao processo da denúncia não declara aceitação da violência. A reação à violência foi iniciada, porém, existem estratégias de enfrentamento para cada mulher envolvida nessa realidade, pois a decisão em denunciar configura-se como um dos primeiros passos destas estratégias.

São vários os fatores que viabilizam o aclamar da consciência. A interpretação existencial que compreende o aclamar enquanto decisão desentranha a consciência como o modo de ser que se acha no fundo da pre-sença. É nesse modo de ser que a consciência, testemunhando o poder-ser mais próprio, possibilita para si mesma o fato de sua existência (HEIDEGGER, 1998b).

Da mesma forma que as mulheres, em suas possibilidades, são tomadas por questionamentos em decorrência da decisão de denunciar, é na existencialidade da pre-sença, como um poder ser no modo da preocupação em ocupações, que se define, ontologicamente, o para quê da de-cisão (HEIDEGGER, 1998b). Assim, de acordo com a ontologia heideggeriana, a de-cisão é sempre decisão de uma determinada pre-sença em seu cotidiano.

AS MULHERES CONVIVEM COM O MEDO DO AGRESSOR, COMO  
POSSIBILIDADE PRÓPRIA DA PRE-SENÇA, ANTES E APÓS A DENÚNCIA DO  
AGRESSOR NA DEAM

As mulheres que denunciam a violência conjugal vivem permeadas de insegurança quanto a sua vida e a de seus filhos, além de conviverem com a possibilidade das atitudes violentas do agressor se agravarem de forma fatal. Assim, por estarem sob ameaças constantes do agressor, vivenciam a possibilidade de a qualquer momento os agressores cumprirem com estas ameaças.

Para a análise existencial do medo descrito na análise vaga e mediana dos depoimentos, utilizou-se o que Heidegger denomina de temor<sup>23</sup>, ou medo, como modo de disposição.

O fenômeno do medo, como modo de disposição, pode ser considerado segundo três perspectivas: o que se tem medo, o ter medo e pelo que se tem medo. Para Azevedo (2009), o que se tem medo, na compreensão heideggeriana é o temível, algo que possui o caráter de ameaça e põe em risco a existência da presença, bem como o conviver com os outros. Os relatos abaixo explicitam essa afirmação:

*Mas é uma pessoa agressiva, uma pessoa que no bairro mesmo onde ele mora, ele quer dar uma de polícia... Aí tudo isso faz medo. Tieta.*

*Voltar pra casa tarde da noite? Piorou ainda! E sempre tem que tá alguém acompanhando e ainda com medo de colocar alguém em alguma situação. Porque depois vou me sentir culpada. Teresa Batista.*

Para Casanova (2009), quando o temor se abate sobre o ser-aí, o que tem lugar em uma tal situação é antes de tudo a aparição de algo no interior do contexto da ocupação que este desempenha aos arredores, qualquer coisa que possua o caráter de um evento ou fato ameaçador.

Segundo Heidegger (1998a, p. 195), “o danoso enquanto ameaça não se acha ainda numa proximidade dominável, ele se aproxima”. Nesse aproximar-se, o dano se irradia e seus raios apresentam o caráter de ameaça. Correlacionando com Casanova (2009), o ente potencialmente danoso seria para a mulher o companheiro ou ex-companheiro agressor. Desta forma, a aproximação do dano representada pelas atitudes violentas ocorridas anteriormente, muitas vezes inesperadas, possui caráter de constante ameaça, o que promove o afastamento da mulher de qualquer situação que facilite esta aproximação e estimule o dano.

*Ele ameaça que me matava se eu me separasse, essas coisas... aí chegou uma hora que não aguentei mais e separei. Passei uns tempos fora, viajei e tudo, até pra evitar esse tipo de coisa, até que ele arrumou outra. Tieta.*

Na concepção heideggeriana, é aproximando-se na proximidade que o danoso ameaça, pois pode chegar ou não. A mulher em situação de violência convive com a expectativa

---

<sup>23</sup> Apesar de ter como base para a análise existencial a 7ª edição de *Ser e Tempo*, onde se usa a disposição do **temor**, utilizamos a palavra **medo**, em alguns momentos, em substituição àquela que se encontra na referida edição, já que nas posteriores é o termo *medo* que está sendo utilizado.

constate de que algo pode acontecer e mantém-se sempre em alerta. O medo mantém a mulher em alerta a fim de se prevenir contra qualquer atitude violenta do companheiro ou ex-companheiro. As depoentes abaixo explicitam a situação de alerta como um elemento constante:

*Não sei... eu tô com medo até de ir pra casa, sabia? Quando ele receber outra intimidação... Fica difícil.* **Teresa Batista.**

*Quando você perde a confiança de alguém, é você... convive com alguém, você confia naquela pessoa cegamente, a partir do momento que você, eu cheguei aqui e dei uma queixa dele, eu vou perder a confiança, então eu não sei o que ele está deitado do meu lado, pensando... se ele é capaz de me enforcar, ou de me fazer... chegar dar um tiro em mim.* **Gabriela.**

*Já tem mais ou menos três meses ou quatro dizendo que vai me pegar, me bater, que vai fazer isso, fazer aquilo. Se me visse com outro homem quebrava minha cara.* **Lívia.**

Relacionando com Casanova (2009), no momento que o temor se abate, o ser-aí recua e procura encontrar algum tipo de proteção para além daquilo que se mostra. Deste modo, a mulher em situação de violência conjugal é imediatamente levada a procurar uma via de escape em relação à ameaça que um tal ente ou situação ôntica traz consigo.

Segundo Heidegger (1998, p. 195), “ao se aproximar na proximidade, o dano traz consigo a possibilidade desvelada de ausentar-se e passar ao largo, o que não diminui e nem resolve o temor, ao contrário, o constitui”. Assim, as mulheres buscam a denúncia do agressor como possibilidade de manter a situação de violência afastada, por não ter uma precisão de quando o agressor irá agir. Após a confirmação de momentos de temor, sem resolvê-los, a mulher enfrenta a situação de forma a tentar uma solução. Por já estar na disposição do temor, a mulher percebe o temível nos seus mínimos movimentos, procurando assim, prevenir-se.

A possibilidade dessa aproximação dá-se pelo existencial do ser-no-mundo, ou seja, a possibilidade já está dada e a maneira de tentar não se aproximar do temível pressupõe a busca por ajuda externa.

*Então eu vim aqui na delegacia pra saber também como eu posso me encobrir com isso, se ele ficar tentando essas coisas, dizer o que eu posso fazer, onde eu posso dar queixa. Então eu vim... tô sendo instruída aqui, né?* **Dona Flor.**

Para Heidegger (1998a), o medo confunde e faz “perder a cabeça”, o medo desvela o estar e ser-em perigo na medida em que deixa ver o perigo a ponto de a pre-sença precisar se

recompôr depois que o medo passa. Quando a mulher se encontra em perigo, na tentativa de livra-se desta situação, se desvela no desespero e, após o medo passar, se recompõe até mesmo para pensar numa medida de enfrentamento para a violência conjugal sofrida. Observa-se na fala **Dona Flor**:

*Eu gritei tanto, depois que eu saí eu pedi tanto socorro, gritei tanto, que ele próprio ficou atordoado. E aí como tinha os dois seguranças eu gritava, “não me deixa sozinha não... não deixa encostar em mim não...” gritava! Gritava! **Dona Flor.***

Sempre o que se teme é por algum ente intramundano, com possibilidades de ameaçar. O temor, desta forma, é um modo da disposição. As mulheres mantêm o medo pelo que o agressor, como ente intramundano, pode apresentar de ameaçador. O vivido da denúncia pela mulher em situação de violência conjugal significa, desta forma, o ser-em ameaçado.

A possibilidade de se temer aponta, por sua vez, para a finitude do ser-aí, para a morte como elemento único da existência como um todo. Ser um poder-ser, ser um ser-no-mundo não significa outra coisa senão ser uma dinâmica existencial finita. Casanova (2009), analisando os conceitos heideggerianos, explica que, por mais paradoxal que possa soar, o ser-aí já está sempre correndo o risco de perder sua finitude e já a perdeu efetivamente. A morte se relaciona com a angústia, porém, se associa antes com o modo de ser do temor.

O cotidiano violento se reduz a vivência da morte ainda em vida, pois a todo o momento estas mulheres escutam, refletem e convivem com histórias parecidas com as suas, que tiveram um desfecho fatal. Desse modo, o ser-mulher em situação de violência conjugal morre ainda em vida, por estar sempre antecipando a sua morte, através do temor. Segundo Casanova (2009), é só a partir da antecipação da morte que o ser-aí passa a se realizar, mantendo uma nova relação consigo mesmo.

Heidegger (1998a) explicita que o temer *por* também se pode estender a outros e, nesse caso, ter medo em lugar do outro. Contudo, “esse temer em lugar de... não retira do outro o temor” (HEIDEGGER, 1998a, p. 196). Ter medo pelo que pode acontecer faz parte das relações sociais das mulheres em situação de violência conjugal. Amigos e familiares fazem parte de um grupo de pessoas que, por temer pela mulher, procura ajudá-la, mantendo o agressor afastado.

*As pessoas ficam me ligando o tempo todo se ver ele. As pessoas na rua têm medo de ele fazer alguma coisa comigo. Porque lá quase ninguém conhece ele, mas eu só nasci da Lapa, só tenho medo. Aí me liga, oh... ele tá aqui. Eu não saio de dentro de casa. **Teresa Batista.***

Na concepção heideggeriana, pode-se temer em lugar de, sem sentir temor, além de que o temível não visa diretamente àquele que teme junto com. Para Heidegger (1998a), o temer em lugar de... de certa forma sabe que não é atingido, embora seja atingido pela co-presença, pela qual se teme. Assim, a família se encontra atemorizada com as ameaças do agressor num modo existencial do ser-com o outro.

Contudo, a mulher não precisa necessariamente temer. Na maior parte das vezes, tememos em lugar do outro quando este não teme e enfrenta o que o ameaça (HEIDEGGER, 1998a). Isso acontece, por exemplo, quando a mulher vai até à DEAM e os próprios funcionários temem pelas consequências da denúncia da mulher e acabam solicitando reflexão sobre a situação em prol da manutenção do bem-estar familiar. Neste caso, além do temer pelo outro, percebe-se também a valorização da família, negando o direito da mulher.

A vivência da denúncia e as suas consequências conduzem as mulheres em situação de violência conjugal às diferentes possibilidades presentes no ter medo, como destacado por Heidegger: o pavor, o horror e o terror.

A estimativa da proximidade daquilo que ameaça, num movimento de “na verdade ainda não, mas a qualquer momento sim” (HEIDEGGER, 1998a, p. 197), se abate sobre o ser-no-mundo da ocupação, se transformando em pavor.

*Ontem mesmo depois do acontecimento que ele me bateu, ele ligou me ameaçando... então, não posso esperar nada dele [...] Aí eu prefiro logo dar uma queixa, até porque pra prevenir alguma coisa que venha acontecer comigo, ele é o responsável. **Tieta.***

*O mais difícil pra mim foi eu decidir que eu não quero mais conviver com ele, que a partir do momento que eu chego na delegacia pra dar queixa do marido, não vai ter nem mais clima, entendeu? **Gabriela.***

*Porque ele fica sabendo é pior ainda. [...] O tempo só de uma audiência que marcou, aconteceu isso comigo de novo (demonstrando revolta com o estado atual de lesão corporal). **Teresa Batista.***

Quando essa ameaça possui o caráter de algo não familiar, o medo torna-se horror. O horror foi desvelado como possibilidade própria da presença, manifestado no processo de denúncia vivenciado pela mulher, conduzindo-a a um cotidiano desconhecido, como relatado no seguinte depoimento:

*Tudo eu fico... mais uma coisa... imaginando o que possa me acontecer, louco ou esse tipo de coisa... **Tieta.***

Segundo Heidegger (1998a, p. 197), “somente quando o que ameaça vem ao encontro com caráter de horror, possuindo ao mesmo tempo o caráter de pavor, a saber, o súbito, o temor, tonar-se então, terror”. O terror foi manifestado no discurso das mulheres denunciantes, quando foram agredidas pelos seus companheiros ou ex-companheiros, após terem efetivado a denúncia na DEAM. O encontro com o que se teme tornou o medo próprio da pre-sença, no estar-lançada-no-mundo, com possibilidades de vivenciar a violência conjugal após a denúncia, conforme ameaças do agressor.

Conforme evidencia Heidegger (1998a, p. 197), “a pre-sença como ser-no-mundo é temerosa”. A denúncia se concretiza quando o temor faz parte da ocupação do ser-no-mundo, como possibilidade existencial da disposição essencial de toda pre-sença que, de certo modo, não é única.

<p style="text-align: center;">A SITUAÇÃO DE DENÚNCIA PROPICIA O DESVELAMENTO DO EX-SISTIR IMPRÓPRIO COMO UM MODO DE SER DA MULHER E A POSSIBILIDADE DE NÃO ESTAR MAIS NO COTIDIANO DE VIOLÊNCIA</p>
--

A pre-sença é um ente que, na compreensão de seu ser, com ele se relaciona e comporta. A pre-sença existe. Ser sempre minha pertence à existência da pre-sença como condição que possibilita propriedade e impropriedade. A pre-sença existe sempre num destes modos, mesmo numa indiferença para com eles (HEIDEGGER, 1998a).

Casanova (2009) revela que, enquanto projeto jogado, o ser-aí já se encontra desde o princípio entregue a caminhos impessoais e impróprios de realização de si mesmo e não faz outra coisa senão explicitar compreensivo e dispositivamente um discurso sedimentado. Assim, todas as pessoas vivem nessa impropriedade do cotidiano.

O discurso sedimentado de uma mulher denunciante envolve a perspectiva de assimetria de poder na relação íntima, além de ser permeado pelo medo e pela ameaça de morte. Assim, a mulher vive neste cotidiano de relação hierárquica que a imobiliza para o enfrentamento da situação.

Numa compreensão sobre Heidegger, Casanova (2009) relata que a propriedade não é o bem para o qual devemos tender, assim como a impropriedade não é o mal do qual devemos escapar. Essas são possibilidades constitutivas do ser-aí. Assim, é a possibilidade de a mulher em situação de violência conjugal poder ser a partir de possibilidades fáticas disponibilizadas

pelo mundo. **Gabriela**, em seu discurso, exprime outra possibilidade de ser frente à violência conjugal.

*[...] E minha vida tá, há muito tempo que tem acontecido isso... e eu pensei bem, eu não tô aguentando mais. Eu quero dar um basta nisso tudo [...] Eu tô cansada! (face de angústia). Um conserto que eu quero na minha vida! **Gabriela**.*

As mulheres em situação de violência conjugal vivenciam a propriedade e impropriedade num cotidiano do ciclo de violência, mesmo que numa indiferença neste cotidiano. Por muitas vezes, a mulher não percebe que está vivenciando um tipo de violência e se encontra imersa em várias situações que caracterizam esse tipo de circunstância, como agressões, submissão e assimetria de poder na relação íntima, mas que não são rompidas nos primeiros sinais nesta relação. Por isso, ela pode levar anos até denunciar o agressor na DEAM como forma de enfrentamento.

A mulher se apresenta nesta vivência violenta como pre-sença, com base na constituição ontológica de ser-no-mundo, referindo-se a um fenômeno de unidade, próprio da pre-sença. Assim, o ser-no-mundo relaciona-se à existência. A mulher é pre-sença, que é lançada num mundo de possibilidades de violência conjugal. Mantendo a perspectiva de Casanova (2009), jogado em um mundo, o ser aí sempre supera imediatamente a indeterminação constitutiva de seu poder-ser e cai em possibilidades específicas. Nesse sentido, **Teresa Batista** revela que, após várias agressões, decidiu por uma possibilidade específica:

*Mesmo antes de me separar, ele já me agredia fisicamente e psicologicamente, várias vezes... Já me agrediu várias vezes, às vezes vinha dentro de casa quando eu morava com ele, só que eu nunca dei queixa. **Teresa Batista**.*

Interpretando as estruturas que compõem o ser-no-mundo, pode-se dizer que a mulher como ser-em está lançada no mundo, pelo simples fato de existir na facticidade. Para Heidegger (1998a), a facticidade é um caráter ontológico da pre-sença assumido na existência, embora, desde o início, reprimido. Assim, a mulher se apresenta como quem está no modo da cotidianidade mediana da pre-sença.

Os fenômenos ocorridos com as mulheres determinam a possibilidade de enfrentamento da situação. Vivenciar circunstâncias diferenciadas no relacionamento violento configura uma reação da mulher, independente de ser imediata ou mediata, ou ser perceptível ou não pelos outros entes. Muitas vezes, o enfrentamento da situação pela mulher se dá de

formal sutil e particular. Vale ressaltar que a mulher em situação de violência não aceita, simplesmente, o cotidiano de agressões, ela apenas ainda não encontrou uma possibilidade de sair da situação. Segue, abaixo, a falas de uma das mulheres:

*Tô estudando pra tentar vê se revento essa situação, vê se depois da escola eu termino... Dona Flor.*

A mulher é um poder-ser, assim, ela apenas realiza o poder-ser que é dela em virtude do mundo ou do impessoal. No momento que a angústia vem à tona, portanto, o ser-aí se articula diretamente com o seu poder-ser (CASANOVA, 2009).

Como constituição ontológica da pre-sença, o ser-em, é um existencial do ser da presença que possui a constituição essencial de ser-no-mundo (HEIDEGGER, 1998a). O ser-mulher se apresenta como existencial no mundo, com possibilidades de vivenciar junto aos entes intramundanos o que o mundo proporciona, entre eles a vivência com o agressor.

Como não existe outra possibilidade da presença, mas somente ser, o ser-mulher em situação de violência, como pre-sença, se encontra numa dinâmica de violência junto com o companheiro ou ex-companheiro que a impele à ação, estimulando-a a denúncia. **Tieta** e **Gabriela** expressaram o estímulo que tiveram frente à denúncia:

*É... Isso mesmo, ajudou! Porque depois da [agressão] de ontem, já foi uma ajuda grande. Porque até então ele só vinha com ameaças, nunca chegou ao ponto de ele vir e me dar tapa. Tieta.*

*E eu não quero mais isso, a gente tem que dar um basta nisso tudo, e é isso que eu tenho pra dizer... Gabriela.*

Para Heidegger (1998a), a de-monstração fenomenológica do ser dos entes que se encontram mais próximos se faz pelo fio condutor do ser-no-mundo cotidiano, que também se chama modo de lidar no mundo e com o ente intramundano. Desta forma, o significado do vivido da denúncia para a mulher se apresenta através do enfrentamento, forma de lidar com o mundo, que as mulheres descrevem nos depoimentos.

Coadunando com Heidegger (1998a), as possibilidades de ser que a pre-sença, enquanto impessoal, abriu e se apropriou, devem ser extraídas de uma análise da compreensão e interpretação próprias do impessoal. Ainda segundo o mesmo autor, deve-se evidenciar a abertura do impessoal, o que significa o modo de ser cotidiano do discurso, da visão e da interpretação em determinados fenômenos. Para que a mulher denuncie a violência conjugal sofrida, ela passa por um processo de interpretação de que a atitude da denúncia é o mais



certo naquele momento, interpretando o impessoal para que se apresentem as possibilidades de ser. **Dona Flor, Livia e Gabriela** revelam:

*Eu já tinha decidido que eu não quero... **Dona Flor.***

*Essas coisas eu fui tomando pavor. Pronto! Mais eu não quero, não quero, Ave Maria, só em falar me dá até nojo. **Livia.***

*Eu pensei muito e decidi que é melhor, a partir... eu sei que a partir do momento que eu dei queixa, eu não quero mais conviver. **Gabriela.***

O ser-aí tem a decadência no impessoal como um correlato do modo abrupto como se descobre no mundo (CASANOVA, 2009). A imersão no impessoal causa, na mulher que vivencia a violência conjugal, uma fuga de si mesma, encontrando em tal decadência um ocultamento do seu caráter de poder-ser. A pre-sença sucumbe ao impessoal e por ele se deixa dominar. Assim, faz-se necessário que as possibilidades do ser sejam extraídas de uma análise da compreensão e interpretação próprias deste ser-no-mundo cotidiano que se detém no modo de ser impessoal.

Daí a dificuldade de muitas mulheres saírem da vivência do cotidiano violento, pois o impessoal se torna tranquilizante, na medida em que a mulher que vivencia os elementos que compõem o ciclo da violência assegura que tudo está como deveria estar, sem solução e que “é isto mesmo”, sem perspectivas de mudança.

*E só registrei porque ele tentou fazer alguma coisa, porque senão eu não faria tava esperando um tempo pra poder procurar o advogado, né? **Dona Flor.***

Heidegger (1998a) afirma que o discurso, na maior parte das vezes, se pronuncia e já sempre se pronunciou, além de ser linguagem. Assim, as mulheres, anteriormente à denúncia, já haviam se pronunciado, ou seja, a linguagem guarda em si uma interpretação da compreensão da pre-sença. Quando as mulheres decidem pela denúncia, elas transcorrem um discurso sobre a interpretação do fato, como ele vem acontecendo. Ainda para Heidegger (1998a), esta interpretação não é algo simplesmente dado, mas o seu ser contém em si o modo de ser da pre-sença. Desta forma, a interpretação do processo da denúncia contém o modo de ser-mulher em situação de violência conjugal.

Heidegger (1998a, p. 228), discorre que “o discurso que se pronuncia é comunicação. A tendência ontológica da comunicação é fazer o ouvinte participar do ser que se abriu para o referencial discursado no discurso”. No momento em que a mulher descreve o significado do

vivido da denúncia, ela dá abertura para que o outro participe do vivido a partir do discurso. Para que o processo da denúncia ocorra de maneira eficaz, o funcionário da DEAM, ao registrar a ocorrência, experiencia com a mulher a situação de violência conjugal, porém, alguns destes encontros não ocorrem de forma a participarem do ser que se abre, pois a cotidianidade torna a situação rotineira e banaliza o discurso.

O discurso comunicado pode ser compreendido amplamente sem que o ouvinte se coloque num ser que compreenda originalmente do que trata o discurso (HEIDEGGER, 1998a). Só se escuta aquilo que já se falou no falatório. O atendimento na DEAM mantém uma repetição do discurso, descrito pelas mulheres diariamente nesta instituição e os profissionais só escutam o que já se tem dito no falatório. Na fala abaixo, **Dona Flor** explicita que o agressor vai ser chamado na DEAM e com isso vai saber o limite de atuação dele. Esse discurso pode ter sido compreendido, mas sem que originalmente o ser compreenda do que realmente se trata.

*Porque ele não sabe, enquanto ele não for chamado, ele não sabe o limite dele. Todo mundo quer ser autossuficiente, todo mundo quer fazer o que quer, achando que aquilo, né? Que aquilo que tem que ser feito. Mas a partir do momento que ele for chamado, ele vai saber os limites dele e aí ele faz se ele quiser. Se ele fizer ele... ele já sai daqui sabendo que ele vai ser punido, entendeu? Então é isso aí... **Dona Flor.***

Os vários caminhos percorridos pela mulher na tentativa de enfrentar a situação de violência conjugal, juntamente com os funcionários da DEAM, seus amigos e familiares, levam-na a perder a referência ontológica primária com o ente referencial, de forma que este nunca se comunica no modo de uma apropriação originária deste ente, contentando-se em repetir e passar adiante a fala. Esse passar adiante se configura numa das atitudes da mulher em tentar achar uma resolução para o cotidiano violento.

Enfim, como explicita Heidegger (1998a), como ser-no-mundo, a presença que se mantém no falatório rasga suas remissões ontológicas primordiais, originárias e legítimas com o mundo, com a co-presença e com o próprio ser-em.

A curiosidade não busca a compreensão do que vê, ela procura apenas o novo, a fim de, por ele renovada, pular para outra novidade. A curiosidade busca a excitação e inquietação mediante o sempre novo e as mudanças do que vem ao encontro (HEIDEGGER, 1998a). As várias maneiras de enfrentamento da situação de violência vivenciadas pelas mulheres retratam a busca pela mudança no ciclo da violência conjugal, através da curiosidade, num processo de impermanência junto ao que está mais próximo. A curiosidade se ocupa da

possibilidade contínua de dispersão. Contudo, a mulher, na curiosidade, por muitas vezes, se ocupa em providenciar um conhecimento apenas para tomar conhecimento, confirmando as palavras de Heidegger.

Assim, a curiosidade como modo de ser-no-mundo desentranha um novo modo de ser da pre-sença cotidiana na tentativa de quebra do ciclo da violência. “Tudo parece ter sido compreendido, captado e discutido autenticamente quando, no fundo, não foi” (HEIDEGGER, 1998a, p. 234).

Na compreensão autêntica, já não se distingue mais o que se abre do que não se abre. As mulheres tentam mostrar aos agressores que a atitude é errônea, que implica em várias consequências negativas para ambos, porém, não obtêm resultados favoráveis e vão em busca de ajuda externa, que criminaliza o fato e demonstra autoridade frente ao agressor.

*Quando chamava pra conversar, ficava me ameaçando. Teve um certo dia que ele tava assistindo o jogo aí eu falei: “eu quero falar com você”. Ele, “fale o que é”. Eu falei, “não dá pra gente viver mais”, que não sei o quê... “Você prefere o quê? Prefere morrer ou ficar viva?” (pergunta feita pelo agressor). Só me falou isso! Eu peguei, morreu o assunto... **Teresa Batista.***

Para Heidegger (1998a), a ambiguidade propicia à pre-sença possibilidades. Segundo este autor, não somente todo mundo conhece e discute o que se dá e ocorre, como todo mundo já discorre sobre o que vai acontecer, o que ainda não se dá e ocorre, mas que propriamente deve ser feito. A ambiguidade ocorre na convivência enquanto lançada no mundo.

A mulher denunciante tem o conhecimento do que pode acontecer caso se mantenha no relacionamento violento, até mesmo pelos outros exemplos veiculados na mídia e entre os contatos mais próximos sobre casos de violência entre casais. **Dona Flor** relata:

*[...] A minha amiga mesmo, sumiu, o marido sumiu e depois achou o marido e não achou ela e aí ele foi preso pra dá conta dela, entendeu? **Dona Flor.***

A de-cadência, como um modo de ser da cotidianidade em primeira aproximação e, na maior parte das vezes, a pre-sença está junto e na ocupação, perdendo-se na public-idade do impessoal. Nessa perspectiva, Heidegger (1998a) destaca que o que denominamos de impropriedade da pre-sença, recebe agora, com a interpretação da de-cadência, uma determinação mais precisa. Viver na impropriedade, vale ressaltar, segundo o filósofo, constitui um modo especial de ser-no-mundo em que se é totalmente absorvido pelo mundo e pela co-pre-sença dos outros no impessoal.

As ações baseadas na assimetria de poder e a discriminação de gênero, tanto pelo homem agressor, como pela construção conceitual da mulher, se configuram como ocupações de mundo na impropriedade, como modo mais próprio de ser da presença em que, na maioria das vezes, ela se mantém. Casanova (2009), a partir da concepção heideggeriana, explicita que:

Imerso num mundo fático, portanto, aprendo como segurar um garfo e uma faca, como denominar um ente belo ou feio, como dizer sim e não e como identificar os em-virtude-de disponíveis em meu mundo, aquilo que se diz que pode atuar como razão para que realizamos uma ação. Desta forma, o domínio do impessoal se estende desde a determinação de comportamentos adequados até a identificação de mobilizadores de nossas ações (CASANOVA, 2009, p. 127).

Assim, as mulheres identificam os mobilizadores de ações que a estimulam para a ação e permitem que deem uma nova configuração da cotidianidade, numa possibilidade de não revivenciarem a dimensão ôntica violenta no relacionamento conjugal, a partir de uma tonalidade afetiva fundamental que é a angústia.

A disposição fundamental da angústia, construída por Heidegger (1998a), é analisada a partir de uma analogia com o fenômeno do temor. De acordo com exposição em *Ser e Tempo*, a diferença fundamental entre o temor e a angústia está no fato de aquele possuir uma relação direta com um ente intramundano que vem ao encontro do ser-aí, enquanto essa, ao contrário, não possui nenhuma relação com um ente que se destaca no cotidiano (CASANOVA, 2009). É das possibilidades advindas da angústia que se fundamenta na decadência, que o ser-mulher em situação de denúncia vai poder conquistar as suas próprias possibilidades de ser.

O ser-mulher em situação de violência vive na de-cadência, no estar junto, apenas sendo, sem ter solução para os seus problemas, vivenciando longos anos de relacionamento abusivo. O ser-no-mundo da decadência é tranquilizante no impróprio, porém não é inativo, ou seja, o enfrentamento acontece, apesar de ter a magnitude e importância de acordo com as possibilidades diante do agressor.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência se configura como um dos problemas de saúde pública que mais interferem na vida social e relacional das mulheres e que promove mudanças significativas no cotidiano. Compreender o que ocorre com essas pessoas tornou-se uma temática que desperta nos pesquisadores o interesse de encontrarem uma maneira de desvelar as várias possibilidades do enfrentamento para as mulheres, minimizando os riscos envolvidos na vivência violenta.

Dentre as situações de violência enfrentadas por esses sujeitos, perpetuada pela discriminação de gênero e pela ideia de submissão e inferioridade masculina, está a violência conjugal, cometida pelos seus companheiros ou ex-companheiros. Estas relações, que envolvem intimidade e laços afetivos, embora muitas vezes intercaladas com as atitudes violentas de alguns homens, trazem repercussões na saúde da mulher que vão desde agravos físicos aos problemas psicológicos, comprometendo suas vidas em todos os aspectos. Sem encontrarem soluções para esta problemática, muito menos maneiras de prevenir este fenômeno, pois o que estava em seu alcance já foi tentado, estas mulheres partem em busca de auxílio nas Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher.

Assim, através da denúncia, as mulheres têm a possibilidade de tornar públicas suas vivências e recorrer para o rompimento do ciclo da violência com o qual, por muitas vezes, elas já convivem por vários anos. Assim, a denúncia se configura como um instrumento de enfrentamento para o ser-mulher em situação de violência conjugal.

Apesar de este instrumento ter sido implementado pelas Políticas Públicas, a partir do movimento de mulheres, das reivindicações do movimento feminista e da contextualização obtida com os estudiosos da temática, a maneira pela qual se deu a implantação deste dispositivo legal envolveu expectativas voltadas, na maioria das vezes, para a punição do agressor. Deste modo, a DEAM se revestiu de maneira simbólica, a partir de uma idealização da atividade policial, a fim de possibilitar a mediação do conflito conjugal.

Além disso, muitas mudanças ocorreram em relação ao tratamento dado à violência doméstica e familiar, inclusive na legislação, permitindo, atualmente, com a Lei Maria da Penha, se alcançar a concepção e os direitos atribuídos sobre a criminalidade dos atos de violência doméstica e familiar, incluído, neste aspecto, a violência entre casais.

Em relação ao setor da saúde, as enfermeiras, ao lidarem com as situações de violência conjugal em seu cotidiano, além de acreditarem, em geral, que não possuem técnicas e

habilidades para assistir estas mulheres e que esta atitude não se encontra entre suas competências, não reconhecem as possibilidades de enfrentamento da mulher e, por isso, não compreendem que o processo de denúncia também apresenta repercussões para a saúde feminina.

Pela complexidade estabelecida na produção do cuidado, as dinâmicas que permeiam as mulheres em processo de denúncia precisam ser acolhidas neste momento, também, pelos profissionais de saúde. Durante o processo de decisão, a mulher estabelece um conflito cotidiano entre o que fazer, o que foi feito e o que ocorrerá após ter feito. Isto gera um desequilíbrio estrutural e de identidade que repercute na saúde dessas mulheres, causando um sofrimento psíquico e emocional capaz de, inclusive, impedir de continuar com suas convicções, deixando-se absorver pela cotidianidade.

O vivido da denúncia vem acompanhado de elementos significativos para as mulheres que promovem mudanças nos modos de ser da mulher. Entretanto, os significados do vivido da denúncia, frequentemente, não são valorizados e estas mulheres percorrem uma “rota crítica” em busca do rompimento da violência, passando por um processo de decisão difícil, que envolve aspectos familiares, sociais e emocionais. Desde o processo da decisão, a mulher vivencia uma série de transformações no seu cotidiano. Decidir denunciar impacta em vários outros aspectos que são de difícil controle pela denunciante.

Deste modo, os significados que envolvem a ida até a DEAM e o registro da ocorrência são relegados apenas a uma possibilidade de enfrentamento da mulher, sem considerar as expectativas e os resultados advindos da denúncia nas DEAMs. Assim, não são problematizados, ou seja, as mulheres utilizam este instrumento para o enfrentamento da situação de violência, porém a repercussão dessa atitude não é devidamente analisada. Assim, a interpretação das unidades de significação, a partir da fenomenologia, as quais foram advindas da análise vaga e mediana da descrição do vivido da denúncia, além de terem sido baseadas na hermenêutica heideggeriana, possibilitou-me a compreensão desse vivido da denúncia.

Compreender quais os aspectos que envolvem a denúncia gera uma maior possibilidade das enfermeiras compartilharem a autonomia das mulheres e promoverem uma melhor maneira para o rompimento da situação de violência de forma humanizada, com escuta e orientações.

Através da análise vaga e mediana, foi possível compreender que as mulheres significam o vivido da denúncia através das vivências que estimulam a denunciar o agressor. As ocorrências vivenciadas pelas mulheres no cotidiano do relacionamento violento geram

nelas um estímulo para a tentativa de cessar com as atitudes do agressor. Além disso, os comportamentos e sentimentos envolvidos na decisão de denunciar também promovem um significado frente ao vivido da denúncia.

Outra unidade de significado analisada deu-se através dos relatos das mulheres sobre o vivido da denúncia, expresso através do enfrentamento da violência conjugal. Vários são os aspectos vivenciados pela mulher, como a religião, o afastamento do agressor e a procura por auxílio na rede de atendimento à mulher. A vivência da denúncia expressa como medida preventiva ao agravamento da violência, tornando públicas as experiências privadas, configurou-se numa unidade que expressa a busca pelo registro de ocorrência a fim de prevenir o agravamento das agressões.

Ademais, o medo pelo que pode acontecer torna-se elemento principal no convívio destes casais. Em contraponto, o medo nas relações conjugais também se define como elemento básico do desconhecido, do insondável e do inquestionável, ou seja, o medo da entrega que desencadeia a adaptação ao relacionamento violento ou a tentativa de transformação da realidade.

A denúncia também surge como mediação e solução dos conflitos no relacionamento da mulher com o agressor. As mulheres significam o vivido da denúncia através dos momentos de tentativa de mediar os conflitos, sem, necessariamente, denunciar o agressor. No entanto, as várias tentativas expressas pelas mulheres não foram suficientes para a quebra do ciclo da violência, tornando a denúncia, então, uma nova possibilidade.

As mulheres expressaram, também, o envolvimento da família na decisão de denunciar, traduzido pela fomentação dos conflitos conjugais ou pela tentativa da mulher em isentar a família do cotidiano imerso em violência. Desta forma, a família torna-se um agente de estímulo ou impedimento da denúncia do agressor.

Devido aos significados da denúncia expressos pelas mulheres em situação de violência conjugal, se justifica a importância da DEAM se articular com outros serviços de atendimento quando a demanda em que a mulher está envolvida não for somente policial, embora esta situação não tenha sido observada facilmente durante a aproximação com as mulheres na DEAM. Vale ressaltar que a naturalização da violência no cotidiano desta instituição facilita a desconsideração das outras dimensões do enfrentamento.

Algumas dificuldades encontradas pelas mulheres no processo da denúncia, antes e após a sua concretização foram observadas no momento de ambientação com as mulheres. Além disso, algumas relataram que, apesar de informar aos companheiros ou ex-companheiros que estes não podiam agir de forma violenta, pois elas estavam protegidas pela

polícia civil, os agressores diziam que não tinham medo de polícia, além de essa atitude servir como motivo para novos episódios violentos. Algumas tentavam ligar para o telefone da Polícia Militar (190), conforme orientação dos profissionais da DEAM, porém muitas não conseguiam que a viatura fosse até o local para, quiçá, efetuar uma prisão em flagrante. Além de muitas se queixarem quanto à demora do processo de continuidade da denúncia, como a marcação da oitiva do agressor.

Segundo as circunstâncias, compreender a violência como possibilidade diante do cotidiano de sua vida, implica em compreender a decisão como possibilidade de poder-ser da mulher. Não é somente uma escolha entre várias possibilidades da quebra do ciclo da violência, mas uma determinação construída que abre as várias possibilidades de fato.

Deste modo, é compreensível que existir é interpretar-se, o que significa questionar-se a todo instante, o que se torna possível por sermos ser-aí, que, em virtude do seu próprio ser, tem a possibilidade de questionar. A essência do ser-aí é sua existência. Portanto, a possibilidade de questionar possibilita à mulher compreender a dimensão ôntica vivida frente ao companheiro ou ex-companheiro agressor.

Para Heidegger, não há sujeito sem mundo, assim como não há homem sem ser-aí. Estamos inseridos no mundo, de certa forma, fomos jogados no mundo, por isso, para o filósofo, o ser-aí é um ser-no-mundo. Como estamos enxertados no mundo, a existência não é só minha, há também a existência de um outro. Ser-no-mundo se refere também a ser com os outros. O manter-se sendo da mulher em situação de violência conjugal, vivenciando o cotidiano das relações violentas, muitas vezes sem enfrentá-lo, pode caracterizar, também, a decisão que se apropria propriamente da não-verdade, pois a pre-sença já está e, talvez sempre esteja, na in-de-cisão.

Na DEAM, percebeu-se que os agentes deste local, por atuarem diariamente com a situação de violência conjugal e verificarem que as mulheres mantêm-se sendo em situação de violência conjugal, mantendo o processo de indecisão frente a situação, desperta neste profissionais uma comodidade e sensação de irresolutividade para o fenômeno. Assim, é gerada, por questões próprias da complexidade da violência, uma incompreensão do vivenciar a denúncia do agressor que até então faz parte de um laço pessoal afetivo. Desta forma, o estudo resultou em significados que podem contribuir para esta compreensão.

Para as enfermeiras, inserir no processo de enfermagem a intervenção nos casos de violência conjugal, ainda é uma habilidade pouco estimulada nos serviços de saúde. Frequentemente, vê-se a enfermeira encaminhando os casos de violência contra a mulher para outros profissionais, como assistentes sociais, psicólogos e outros, configurando a situação



como fora da sua competência. Destaca-se ainda a não discussão entre a equipe de enfermagem em relação as possibilidades de enfrentamento da mulher, entre elas a denúncia do agressor numa delegacia especializada.

O estudo, desta forma, contribui para que as enfermeiras compreendam os significados do vivido da denúncia para as mulheres em situação de violência conjugal e que a partir dos discursos das depoentes, estas profissionais possam intervir no fenômeno da forma como ele se expressa na vivência das mulheres. Busca-se que esta intervenção dê-se numa perspectiva individual, de acordo com o sujeito e não de acordo com os conhecimentos prévios e preconceitos estabelecidos no cotidiano e rotina de uma unidade de saúde que geralmente banaliza os casos de violência conjugal e não reconhecem a situação de violência conjugal como um agravo de saúde.

Os profissionais de saúde tendem a reproduzir uma inabilidade com os diagnósticos de violência, principalmente as perpetuadas num relacionamento íntimo, por acharem que este é um assunto de abordagem social e que não possuem competência para esta assistência. No entanto, deve-se compreender que a dinâmica da violência faz parte das competências dos profissionais de saúde, o que ainda se configura num desafio a ser enfrentado.

## REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ABDALLA, Ively Guimarães *et al.* Projeto pedagógico e as mudanças na educação médica. **Rev Brasileira de Educação Médica**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 1, p. 44-52, 2009.

ADEODATO, Vanessa Gurgel *et al.* Qualidade de vida e depressão em mulheres vítimas de seus parceiros. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 39, n. 1, p. 108-13, 2005.

AGUIAR, Cristina *et al.* **Guia de serviços de atenção a pessoas em situação de violência**. 3. ed. Salvador: Fórum de comunitário de combate a violência / Grupo de trabalho rede de atenção, 2003.

ALVAREZ, Sônia. Em que estado está o feminismo latino-americano? Uma leitura crítica das políticas públicas com perspectiva de gênero. In: FARIA, N.; SILVEIRA, M. L.; NOBRE, M. (Orgs.). **Gênero nas políticas públicas: impasses e perspectivas para a ação feminista**. São Paulo: SOF, 2000, p. 09-25.

AMARAL, Célia Chaves Gurgel do. **Debates de Gênero: a transversalidade do conceito**. Fortaleza: Editora da UFC, 2005.

AMORIM, Felipe; RIOS, Mariana. Violência baixa autoestima da mulher e leva a perdão do parceiro. **Correio**, Salvador, 14 de ago. 2009. Disponível em: <<http://correio24horas.globo.com/noticias/noticia.asp?codigo=33190&mdl=49>>. Acesso em: 14 ago. 2010.

AQUINO, Estela *et al.* Saúde, sexualidade e direitos reprodutivos: a situação das mulheres na Bahia. In: ENCONTRO ESTADUAL DAS MULHERES; CONFERÊNCIA MUNDIAL DAS MULHERES, 2, 1995, Salvador. **Anais...** Salvador, 1995.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro; São Paulo: Forense Universitária; EDUSP, 1981.

AYRES, José Ricardo. O cuidado, os modos de ser (do) humano e as práticas de saúde. **Saúde e Sociedade**, v. 13, n. 3, p. 16-29, 2004.

\_\_\_\_\_. Sujeito, intersubjetividade e práticas de saúde. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, n. 1, v. 6, p. 63-72, 2001.

AZEVEDO, Rosana Freitas. **A cotidianidade do ser-mulher-mastectomizada-com-reconstrução-mamária**. 2009. 173 f. Tese (Doutorado) – Escola de Enfermagem, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

BAHIA (Estado). Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI. Enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. In: **II Plano estadual de políticas para as mulheres**. Salvador: SEPROMI, 2009. Disponível em: <<http://www.sepromi.ba.gov.br/modules/wfdownloads/visit.php?cid=37&lid=43>>. Acesso em: 12 jun. 2011.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Segurança Pública da Bahia. Coordenação de Documentação e Estatística Policial. **Principais Registros de Ocorrências Policiais em Salvador**. Salvador: SSP-BA, 2010. Disponível em: <<http://www.ssp.ba.gov.br/estatisticas/comparativo>>. Acesso em: 12 jun. 2011.

BANDEIRA, Lourdes; ALMEIDA, Tânia Mara. A violência contra as mulheres: um problema coletivo e persistente. In: LEOCÁDIO, Elcylene; LIBARDONI, Marlene (Orgs.). **O desafio de construir redes de atenção às mulheres em situação de violência**. Brasília: AGENDE, 2006. p. 19-43.

BARBOSA, Andressa Wanderley de Gusmão; CAVALCANTI, Stela Valéria Soares de Farias. A Constitucionalidade da Lei Maria da Penha. **Jus Navegandi**, Teresina, ano 12, n. 1497, 7 ago. 2007. Disponível em: <<http://jus.uol.com.br/revista/texto/10249>>. Acesso em: 3 jan. 2011.

BARSTED, Leila Linhares; HERMANN, Jacqueline (Org.). **Instrumentos Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos**. Traduzindo a legislação com a perspectiva de Gênero. Rio de Janeiro: CEPIA, 2001.

BARSTED, Leila Linhares. O avanço legislativo no enfrentamento da violência contra as mulheres. In: LEOCÁDIO, Elcylene; LIBARDONI, Marlene (Orgs.) **O desafio de construir redes de atenção às mulheres em situação de violência**. Brasília: AGENDE, 2006. p. 65-89.

BELLINE, Ana Helena Cizotto. Representações do feminino. In: GOLDSTEIN, Norma Seltzer (Org.). **A literatura de Jorge Amado**. São Paulo: Schwarcz Ltda., 2008. p. 26-39.

BOEMER, Magali Roseira. A condução de estudos segundo a metodologia de investigação fenomenológica. **Rev. Latino Am. Enfermagem**, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 83-94, jan. 1994.

BONETTI, Alinne de Lima; PINHEIRO, Luana; FERREIRA, Pedro. Violência contra as mulheres e direitos humanos no Brasil: uma abordagem a partir do Ligue 180. In: ENCONTRO DA ABEP, 16., 2008, Caxambu-MG. **Anais...** Caxambu: ABEP, 2008.

BORSOI, Tatiana dos Santos; BRANDÃO, Elaine Reis; CAVALCANTI, Maria de Lourdes Tavares. Ações para o enfrentamento da violência contra a mulher em duas unidades de atenção primária à saúde no município do Rio de Janeiro. **Interface - Comunic., Saúde, Educ.**, São Paulo, v.13, n.28, p. 165-174, jan./mar., 2009.

BRANDÃO, Elaine Reis. **Nos corredores de uma Delegacia da Mulher**: um estudo etnográfico sobre as mulheres e a violência conjugal. 1997. 202 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) – Instituto de Medicina Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

\_\_\_\_\_. Renunciantes de direitos? A problemática do enfrentamento público da violência contra a mulher: o caso da delegacia da mulher. **PHYSIS: Rev Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, p. 207-231, 2006.

BRASIL. **Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher [...] e dá outras providências. Brasília, 8 agosto de 2006.

Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm)>. Acesso em: 24 abr. 2010.

\_\_\_\_\_. **Lei de Notificação Compulsória da Violência.** Lei nº. 10.778, de 24 de novembro de 2003. Disponível em: <<http://planalto.gov.br/ccivil/leis/2003/L10.778.htm>>. Acesso em: 24 abr. 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. **Segurança Pública com cidadania.** Números consolidados da área de segurança pública – Relatório. CEGPLAN/MJ, 2010a. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJAC14534DITEMIDA8D2D4FDFC0948FABA666213CE3963D7PTBRNN.htm>>. Acesso em: 25 jan. 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Portaria n. 104, de 25 de janeiro de 2011.** Define as terminologias adotadas em legislação nacional, a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0104\\_25\\_01\\_2011.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0104_25_01_2011.html)>. Acesso em: 18 jun. 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Projeto Promoção da Saúde. **As Cartas da Promoção da Saúde.** Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

\_\_\_\_\_. **Por uma cultura da paz, a promoção da saúde e a prevenção da violência.** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2009a.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Norma técnica de padronização das delegacias especializadas de atendimento às mulheres – DEAMS.** Edição atualizada – 2010. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres; Secretaria Nacional de Segurança Pública; Ministério da Justiça; UNODC - Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, 2010b.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Enfrentamento à violência contra a mulher. **Balanco das ações: 2006-2007.** Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.** Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNS n. 196/96.** Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília (DF), 1996. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/res19696.htm>>. Acesso em: 18 ago. 2010.

\_\_\_\_\_. **Temático Prevenção de Violência e Cultura de Paz III.** Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2008. (Painel de Indicadores do SUS, 5)

\_\_\_\_\_. **Violência intrafamiliar:** orientações para a prática em serviço. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

\_\_\_\_\_. **Viva: vigilância de violências e acidentes, 2008 e 2009.** Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise de Situação de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009b.

BUENO, Enilda Rodrigues de Almeida. Fenomenologia: a volta às coisas mesmas. In: PEIXOTO, Adão José (Org.). **Interações entre fenomenologia e educação**. Campinas: Alínea, 2003. p. 9-42.

CAPALBO, Creusa. Alternativas metodológicas de pesquisa. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM ENFERMAGEM, 3., 1984, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: EdUFSC, 1984. p. 130-57.

CARRARA, Sérgio *et al.* **Curso de Especialização em gênero e sexualidade**. Rio de Janeiro: CEPESC, Brasília (DF): Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, v.4, 2010.

CARVALHO, Anésia de Souza. **Metodologia da entrevista: uma abordagem fenomenológica**. Rio de Janeiro: Agir, 1987.

CARVALHO-BARRETO, André de *et al.* Desenvolvimento humano e violência de gênero: uma integração bioecológica. **Psicol. Reflex. Crit.**, Porto Alegre, v. 22, n. 1, p. 86-92, 2009. Disponível em: <[http://homolog.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-79722009000100012&lng=pt&nrm=iso](http://homolog.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722009000100012&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 3 jan. 2011.

CASANOVA, Marco Antônio. **Compreender Heidegger**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2009.

CHAUÍ, Marilena. **Participando do debate sobre mulher e violência**. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 1984.

CORREA, Adriana Katia. Fenomenologia: uma alternativa para pesquisa em enfermagem. **Rev. Latino Am. Enfermagem**, Ribeirão Preto-SP, v. 5, n. 1, p. 83-88, 1997.

CORRÊA, Maria Suely Medeiros. **Vivência de mulheres em condições de violência conjugal**. 2000. 122 f. Dissertação de Mestrado em Enfermagem, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

CORREA, Olga Ruiz (Org.). **Os avatares da transmissão psíquica geracional**. São Paulo: Escuta, 2000.

COSTA, Ana Maria. Participação social nas conquistas das políticas de saúde para mulheres no Brasil. **Ciênc. Saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v.14, n. 4, 2009.

COSTA, Ivone Freire. **Polícia e sociedade: gestão de segurança pública, violência e controle social**. Salvador: EDUFBA, 2005.

COSTA, Jurandir Freire. **Violência e psicanálise**. 3. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2003.

DAHLBERG, Linda; KRUG, Etienne. Violência: um problema global de saúde pública. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 11, p. 1163-78, 2007.

DANTAS-BERGER, Sônia Maria; GIFFIN, Karen. A violência nas relações de conjugalidade: invisibilidade e banalização da violência sexual? **Cad. de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 417-425, 2005.

DARTIGUES, André. **O que é fenomenologia?** Rio de Janeiro: Eldorado, 1973.

DATASENADO. **Pesquisa de opinião pública nacional:** violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília: Secretaria de Pesquisa e Opinião do Senado (Sepop), 2009.

DAY *et al.* Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **Rev. psiquiatr. Rio Gd. Sul**, Porto Alegre, v. 25, supl.1, p. 9-21, 2003.

DEEK, Leila Platt *et al.* A dinâmica da violência doméstica: uma análise a partir dos discursos da mulher agredida e de seu parceiro. **Saúde Soc.**, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 248-58, 2009.

DESLANDES, Suely Ferreira. O atendimento às vítimas de violência na emergência: prevenção numa hora dessas? **Ciênc. saúde colet.**, Rio de Janeiro, n. 4, v. 1, p. 81-94, 1999.

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na justiça:** a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

DIDIER-WEILL, Alain. Caim. O homem furioso. In: DANZIGER, Claudie. **Violência das famílias:** mal de amor. Tradução de Margarida Cabral Fernandes. Lisboa: CLIMEPSI, 2002. p. 15-18.

DINIZ, Normélia *et al.* **A mulher sob o signo da violência doméstica e institucional nos serviços de saúde.** Salvador: REDOR/EEUFBA/GEM/ Fundação Ford, 2000. Relatório da pesquisa integrada.

\_\_\_\_\_. Violência doméstica e institucional em serviços de saúde: experiências de mulheres. **Rev Bras Enferm**, Brasília, v. 57, n. 3, p. 354-356, 2004.

EASTMAN, Alberto Concha. Relatório mundial sobre a violência e a saúde da OMS: Uma resposta ao desafio da violência. **Revista da Saúde**, Brasília, ano 3, n. 3, 2002.

EASTMAN, Alberto Concha; MALO, Miguel. Da repressão à prevenção da violência: desafio para a sociedade civil e para o setor saúde. **Ciênc. saúde colet.**, Rio de Janeiro, n. 11 (Sup), p. 1179-1187, 2007.

FALCKE, Denise *et al.* Violência conjugal: um fenômeno interacional. **Contextos Clínicos**, São Leopoldo – RS, v. 2, n. 2, p. 81-90, 2009.

FONTANA, Mônica; SANTOS, Simone Ferreira dos. **Dossiê violência contra a mulher.** Recife: Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos (Regional Pernambuco), 2001.

FRANCO, Ieda. Mulheres em situação de violência no âmbito conjugal: as denúncias na Delegacia de Proteção à mulher de Salvador. In: BARBOSA, Regina *et al.* (Eds.). **Interfaces: Gênero, sexualidade e saúde reprodutiva.** Campinas-SP: Unicamp, 2002. p. 349-88.

FRANK, Stefanie; COELHO, Elza Berger Salema; BOING, Antônio Fernando. Perfil dos estudos sobre violência contra a mulher por parceiro íntimo: 2003 a 2007. **Rev Panam Salud Publica**, Washington, DC, v. 27, n. 5, p. 376-81, 2010.

FREUD, Sigmund. Por que a guerra? **Obras Completas**. v. XXII. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

GALVÃO, Elaine Ferreira; ANDRADE, Selma Maffei. Violência contra a mulher: análise de casos atendidos em serviço de atenção à mulher em município do sul do Brasil. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 89-99, 2004.

GARANHANI, Maria Lúcia; VALLE, Elisabeth Martins. **Educação em enfermagem: análise existencial em um currículo integrado sob o olhar de Heidegger**. Londrina: Eduel, 2010.

GARNICA, Antonio Vicente Marafioti. Algumas notas sobre pesquisa qualitativa e fenomenologia. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação, Botucatu – SP**, v. 1, n. 1, p. 109-122, ago. 1997.

GIFFIN, Karen. Violência de gênero, sexualidade e saúde. **Cad Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 10, Supl. 1, p. 146-55, 1994.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

GILES, Thomas Ramson. **Martin Heidegger**. In: \_\_\_\_\_. História do Existencialismo e da Fenomenologia. São Paulo: EPU/EDUSP, 1975. v. I, p. 187-299.

GODINHO, Tatau; COSTA, Maria Luíza. Para discutir uma política nacional de combate à violência contra a mulher. In: LEOCÁDIO, Elcylene; LIBARDONI, Marlene (Orgs.). **O desafio de construir redes de atenção às mulheres em situação de violência**. Brasília: Agende, 2006. p. 45-63.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

GOLDBERG, Jacob Pinheiro. **A cultura da agressividade**. São Paulo: Landy, 2004.

GOMES, Márcia Queiroz de Carvalho *et al.* (Eds.). **Monitoramento da Lei Maria da Penha**. Relatório preliminar de pesquisa. Salvador: OBSERVE, 2009.

GOMES, Nadirlene Pereira; FREIRE, Normélia Maria. Vivência de violência familiar: homens que violentam suas companheiras. **Rev Bras Enferm**, Brasília, v. 58, n. 2, p. 176-179, 2005.

GOMES, Roberto. Máscaras e faces da violência. **Rev Psiquiatr RS**, Porto Alegre, v. 30, n. 1, 2008, p. 11-12.

GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília; SILVA, Cláudio Felipe. Violência contra a mulher: uma questão transcultural e transnacional das relações de gênero. In: BRASIL. **Impacto da violência na saúde dos brasileiros**. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. p. 118-40.

GRAÇAS, Elisabeth Mendes; SANTOS, Geralda Fortina. Metodologia do cuidar em enfermagem na abordagem fenomenológica. **Rev Esc Enferm USP**, São Paulo, v. 43, n. 1, p. 200-207, 2009.

GROSSI, Maria Porto. Rimando amor e dor: reflexões sobre a violência no vínculo afetivo-conjugal. In: PEDRO, Joana Maria; GROSSI, Maria Porto. **Masculino, feminino, plural: gênero na interdisciplinaridade**. Florianópolis: Mulheres, 1998. p. 293-313.

GROSSI, Patrícia Krieger. Violência contra a mulher: implicações para os profissionais da saúde. In: LOPES, Marta Júlia Marques; MEYER, Dogma Estermann; WALDOW, Vera Regina (Orgs.). **Gênero e saúde**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p. 132-149.

GUEDES, Rebeca Nunes *et al.* A violência conjugal sob o olhar de gênero: dominação e possibilidade de desconstrução do modelo idealizado de casamento. **Online braz. j. nurs.**, Niteroi – RJ, v. 6, n. 3, 2007. Disponível em: <http://www.uff.br/objnursing/index.php/nursing/article/view/j.1676-4285.2007.1103/261>>. Acesso em: 14 jun. 2011.

GUEDES, Rebeca Nunes; SILVA, Ana Teresa Medeiros Cavalcanti; FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa. A violência de gênero e o processo saúde-doença das mulheres. **Esc Anna Nery Rev Enferm**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 3, p. 625-631, 2009.

GUTIERREZ, Pedro Juan. **O ninho da serpente**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

HEIDEGGER, Martin. **Ser e Tempo**. Parte I. Tradução Márcia de Sá Cavalcante. Petrópolis-RJ: Vozes, 1998a.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Parte II. Tradução Márcia de Sá Cavalcante. Petrópolis-RJ: Vozes, 1998b.

\_\_\_\_\_. **Todos nós ninguém**. São Paulo: Moraes, 1981.

HERMANN, Leda Maria. **Maria da Penha, lei com nome de mulher**: considerações à Lei nº 11.340/2006 contra a violência doméstica e familiar. Campinas-SP: Servanda, 2008.

HIRIGOYEN, Marie-France. **A violência no casal**: da coação psicológica à agressão física. Tradução de Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

HUSSERL, Edmund. **A idéia da fenomenologia**. Lisboa: Edições 70, 2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Pesquisa de informações básicas municipais. **Perfil dos municípios brasileiros 2009**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

INWOOD, Michael. **Dicionário Heidegger**. Tradução de Luísa Buarque de Holanda. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

JONG, Lin Chau; SADALA, Maria Lúcia Araújo; TANAKA, Ana Cristina D'Andretta. Desistindo da denúncia ao agressor: relatos de mulheres vítimas de violência doméstica. **Rev Esc Enferm USP**, São Paulo, v. 42, n. 4, p. 744-751, 2008.



KISS, Lúgia; SCHRAIBER, Lilia. Temas médico-sociais e a intervenção em saúde: a violência contra mulheres no discurso dos profissionais. **Ciênc. Saúde coletiva**, São Paulo, v.16, n.3, p. 1943-1952, 2011.

KRUG, Etienne *et al.* **Informe mundial sobre la violencia y La salud**. OPAS/OMS: Washington, 2003.

LAPLANCHE, Jean; PONTALIS, Jean-Bertrand. **Vocabulário da psicanálise**. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

LAVILLE, Christian. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

LIMA, Daniel Costa; BUCHELE, Fátima; CLIMACO, Danilo de Assis. Homens, gênero e violência contra a mulher. **Saúde soc.**, v. 17, n. 2, p. 69-81, 2008.

LIMA, Lana Lage da Gama; SOUZA, Suellen André de. Representações de gênero e atendimento policial a mulheres vítimas de violência. **R. Inter. Interdisc. INTERthesis**, Florianópolis, v. 6, n. 2, p. 61-85, 2009.

LOPES, Regina Lúcia Mendonça. **Prevenindo o câncer cérvico-uterino: um estudo fenomenológico sob a ótica da mulher**. Salvador: ULTRAGraph, 1999.

LOPES, Regina Lúcia Mendonça; OLIVEIRA, Inês Emília; DAMASLENO, Marta Maria Coelho. Divulgando a fenomenologia ontológica – hermenêutica de Martin Heidegger. **Cogitare Enferm.**, Curitiba, v. 1, n. 2, p. 53-56 - jul./dez. 1996.

LOPES, Regina Lúcia Mendonça; RODRIGUES, Benedita Maria; DAMASCENO, Marta Maria Coelho. Fenomenologia e a pesquisa em enfermagem. **Revista de Enfermagem da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 49-52, 1995.

MARQUES, Tânia Mendonça. **Violência conjugal: estudos sobre a permanência da mulher em relacionamentos abusivos**. 2005. 300f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2005.

MARTINS, Joel; BICUDO, Maria Aparecida Viggiani. **Estudos sobre Existencialismo, Fenomenologia e Educação**. São Paulo: Centauro, 2006.

MEDRADO, Lyra; PÉREZ, Nava. **Guia para atención a mujeres víctimas de violencia**. México: Centro de Apoyo a la Mujer, 1992.

MELO, Jacira; JORDÃO, Fátima Pacheco (Orgs.). **Percepções e reações da sociedade sobre a violência contra a mulher**. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão / IBOPE, 2006.

MENDLOWICZ, Mauro; FIGUEIRA, Ivan. Transmissão intergeracional da violência familiar: o papel do estresse pós-traumático. **Rev Bras Psiquiatr**, v. 29, n. 1, 86-95, 2007.

MERHY, Emerson. O SUS e um dos seus dilemas: mudar a gestão e a lógica do processo de trabalho em saúde. In: FLEURY, Sônia (Org.). **Saúde e democracia: a luta do CEBES**. São Paulo: Lemos Editorial, 1997. p. 125-41.

MICHELAZZO, José Carlos. **Do um como princípio ao dois como unidade:** Heidegger e a reconstrução ontológica do real. São Paulo: FAPESP: Annablume, 1999.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde. In: NJAINE, Kathie; ASSIS, Simone Gonçalves de; CONSTANTINO, Patrícia (Orgs.). **Impactos da violência na saúde**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009. p. 21-42.

\_\_\_\_\_. É possível prevenir a violência? Reflexão a partir do campo da saúde pública. **Ciência Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 7-23, 1999.

\_\_\_\_\_. **Violência e Saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. SOUZA, Ednilza Ramos. **Violência sob o olhar da saúde:** a infrapolítica da contemporaneidade brasileira. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003.

MOITA, Filomena Maria Gonçalves da Silva Cordeiro. Educação, gênero e violência doméstica: Cores fortes que entretecem os fios da genealogia e recorrência geracional. In: CARVALHO, Maria Eulina Pessoa de; PEREIRA, Maria Zuleide da Costa. **Gênero e educação:** múltiplas faces. João Pessoa: UFPB, 2003. p. 203-24.

MONTEIRO, Claudete Ferreira de Souza *et al.* A fenomenologia heideggeriana e sua possibilidade na construção de estudos de enfermagem. **Esc Anna Nery R Enferm**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 297-300, 2006.

MOREIRA, Daniel Augusto. **O método fenomenológico na pesquisa**. São Paulo: Pioneira Thomson, 2002.

NILO, Alessandra. **Mulher, violência e AIDS:** explorando interfaces. Recife: Gestos, 2008.

NOBRE, Maria Teresa; BARREIRA, César. Controle social e mediação de conflitos: as delegacias da mulher e a violência doméstica. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 10, n. 20, p. 38-163, 2008.

NORWOOD, Robin. **Mulheres que amam demais**. Tradução Cristiane Perez Ribeiro. 17. ed. São Paulo: Siciliano, 1998.

OBSERVATÓRIO DA LEI MARIA DA PENHA - OBSERVE. **Pesquisa sobre Condições de aplicação da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) nas Delegacias Especializadas de Atendimento a Mulher (DEAMs) e Juizados de Violência Doméstica e Familiar nas capitais e DF**. Relatório Final. 2010. Salvador: UFBA, 2010.

OLIVEIRA, Anna Paula Garcia; CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon. Violência doméstica na perspectiva de gênero e políticas públicas. **Rev Bras Conhecimento Desenvolv Hum.**, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 39-51, 2007.

OLIVEIRA, Walter Ferreira. Violência e saúde coletiva: contribuições teóricas das ciências à discussão sobre o desvio. **Saúde Social**, São Paulo, v. 17, n. 3, p. 42-53, 2008.

OLIVEN, Ruben George. **Violência e cultura no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1989. p. 13-25.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE – OPAS; ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE - OMS. **Repercussão da violência na saúde das populações americanas**.

Washington, D.C.: OPAS/OMS, 2003. Disponível em:

<<http://www.paho.org/portuguese/gov/cd/cd44-15-p.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2010.

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Declaração de Beijing**. Conferência Mundial sobre a Mulher. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1996.

PARENTE, Eriza de Oliveira; NASCIMENTO, Rosana Oliveira do; VIEIRA, Luiza Jane Eyre de. Enfrentamento da violência doméstica por um grupo de mulheres após a denúncia. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 17, n. 2, p. 445-65, maio-ago. 2009.

PASINATO, Wânia. Lei Maria da Penha: novas abordagens sobre velhas propostas. Onde avançamos? **Civitas**, Porto Alegre, v. 10, n. 2, p. 216-232, 2010.

\_\_\_\_\_. Violência contra as mulheres e legislação especial, ter ou não ter? Eis uma questão. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, Belém, n. 70, p. 321-60, 2008.

PASINATO, Wânia; SANTOS, Cecília MacDowell. **Mapeamento das delegacias no Brasil**. Campinas-SP: Unicamp, 2008.

PEQUENO, Ângela. Considerações psicanalíticas sobre a guerra e a paz. **Princípios: Revista de Filosofia**, Natal, v. 10, n. 13-14, p. 57-66, 2003.

PETERSEN, Áurea. Discutindo o uso da categoria gênero e as teorias que respaldam estudos de gênero. In: ROSO, Adriane; MATTOS, Flora Bojunga; WERBA, Graziela; STREY, Marlene Neves (Orgs.). **Gênero por escrito: saúde, identidade e trabalho**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999. p. 15-39.

PRESSER, Adriana; MENEGHEL, Stela. Violência de gênero: a voz dos operadores sociais. **Revista Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 17, n. 3, p. 126-39, 2008.

REYES, Alina. A devoração. In: DANZIGER, Claudie. **Violência das famílias: mal de amor**. Tradução de Margarida Cabral Fernandes. Lisboa: CLIMEPSI, 2002. p. 41-49.

RIFIOTIS, T. As Delegacias Especiais de Proteção à Mulher no Brasil e a "Judicialização" dos Conflitos Conjugais. **Sociedade e Estado. Violências e Conflitualidades**. Revista do Departamento de Sociologia da UnB, Brasília, v.19, n.1, p. 90-115, 2004.

RODRIGUES, Almira; CORTÊS, Iáris (Orgs.). **Os direitos das mulheres na legislação brasileira pós-constituente**. Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea). Brasília: Letras Livres, 2006.

ROSA, Eliasar. **Linguagem Forense: os erros mais comuns nas petições**. 10. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2003.

RUFINO, Alzira (Org.). **Violência contra a mulher: um novo olhar**. Modelos de Protocolos e capacitação sobre violência doméstica para os serviços de saúde e Anais do Seminário

Nacional “Saúde, Mulher e Violência intra-familiar”. Santos-SP: Casa de Cultura da Mulher Negra, 2001. p. 100-117.

SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar; GOMES, Márcia Queiroz de Carvalho; TAVARES, Márcia Santana. **A aplicação da Lei Maria da Penha em foco**. Salvador: NEIM/OBSERVE/UFBA, 2010.

SAFFIOTI, Heleieth. Violência doméstica: questão de polícia e da sociedade. In: CORRÊA, Mariza (Org.). **Gênero & Cidadania**. São Paulo: PAGU/Núcleo de Estudos de Gênero, 2002, p. 59-70.

SAGIM, Mirian Botelho *et al.* Violência doméstica: a percepção que as vítimas têm de seu parceiro, do relacionamento mantido e das causas da violência. **Cogitare Enferm.**, Curitiba, v. 12, n. 1, p. 30-36, 2007.

SANTANA, Francisco dos Santos; KALIL, Maria Eunice Xavier; OLIVEIRA, Zenaide Calazans. **O rastro da violência em Salvador – II: mortes de residentes em Salvador de 1998 a 2001**. Salvador: Fórum Comunitário de Combate à Violência – FCCV, 2002.

SANTOS, Cândida Ribeiro. Quero um basta: experiência de mulheres que fizeram denúncia na DEAM em Salvador. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 16., 2008, Caxambu. **Anais...** Disponível em: <[http://www.abep.org.br/usuario/GerenciaNavegacao.php?caderno\\_id=806&nivel=2](http://www.abep.org.br/usuario/GerenciaNavegacao.php?caderno_id=806&nivel=2)>. Acesso em: 10 ago. 2010.

SANTOS, Cândida Ribeiro; IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. **Estudios Interdisciplinários de America Latina y El Caribe**, Tel Aviv (Israel), v. 16, n. 1, p. 147-164, 2005.

SANTOS, Cecília MacDowell. **Women’s Police Stations: Gender, Violence, and Justice in São Paulo, Brazil**. New York: Palgrave Macmillan, 2005.

SCHIENBINGER, Londa. As mulheres na ciência. In: \_\_\_\_\_. **O feminismo mudou a ciência?** Tradução: Raul Fiker. Bauru: EDUSC, 2001. p. 51-74.

SCHRAIBER, Lilia *et al.* A violência contra a mulher: estudo em uma unidade de atenção primária à saúde. **Rev. Saúde Pública**, São Paulo, v. 36, n. 4, p. 470-77, 2002.

SCHRAIBER, Lilia; D’OLIVEIRA, Ana Flávia. Romper com a violência contra a mulher: como lidar desde a perspectiva do campo da saúde. **Athenea Digital**, Barcelona, n. 14, p. 229-236, 2008. Disponível em: <<http://psicologiasocial.uab.es/athenea/index.php/atheneaDigital/article/view/536>>. Acesso em: 18 de ago. 2010.

\_\_\_\_\_. Violência contra Mulheres: Interfaces com a Saúde, **Interface comun. saúde educ**, Botucatu-SP, v. 3, n. 5, p. 11-26, 1999.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 5-22, 1990.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES - SPM. **Atendimento à Mulher**. Brasília: MJ; SPM, 2011. Disponível em: <[http://200.130.7.5/spmu/gerenciamento/atendimento\\_mn mulher.php?uf=BA](http://200.130.7.5/spmu/gerenciamento/atendimento_mn mulher.php?uf=BA)>. Acesso em 19 jun. 2011.

SIGNORI, Marisa; MADUREIRA, Valéria Silvana Faganello. A violência contra a mulher na perspectiva de policiais militares: espaço para a promoção da saúde. **Acta Sci. Health Sci.**, Maringá-PR, v. 29, n. 1, p. 7-18, 2007.

SILVA, Hélio. A língua-geral da violência. In: GAUER, Gabriel Chittó; GAUER, Ruth Chittó. **A fenomenologia da violência**. Curitiba: Juruá, 2008. p. 37-64.

SOUTO, Cláudia Maria Ramos Medeiros; BRAGA, Violante Augusta Batista. Vivências da vida conjugal: posicionamento das mulheres. **Rev. bras. enferm.**, Brasília, v. 62, n. 5, p. 670-74, 2009.

SOUZA, Edinilsa Ramos; LIMA, Maria Luiza Carvalho. Panorama da violência urbana no Brasil e suas capitais. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 363-73, 2006.

STRATHERN, Paul. **Heidegger (1889-1976) em 90 minutos**. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

STREUBERT, Helen; CARPENTER, Dona. **Investigação qualitativa em enfermagem: avançando o imperativo humanista**. 2. ed. Camarate: Lusociência, 2002.

SUÁREZ, Mireya. Provocando La reflexión sobre el discurso violencia contra la mujer. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 21, n. 3, 2006.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica. **O Que é Violência contra a Mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2002.

TERRA, Marlene Gomes *et al.* Na trilha da fenomenologia: um caminho para a pesquisa em enfermagem. **Texto Contexto Enferm**, Florianópolis, v. 15, n. 4, p. 672-8, 2006.

URBANO, Zilles. Apresentação. In: HUSSERL, Edmund. **A crise da humanidade européia e a filosofia**. Tradução de Zilles Urbano. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996.

ZALESKI, Marcos *et al.* Violência entre parceiros íntimos e o consumo de álcool. **Rev Saúde Pública**, São Paulo, v. 44, n. 1, p. 53-59, 2010.

ZALUAR, Alba. Violência e crime. In: MICELIS, S. (Org.). **O que ler nas ciências sociais brasileiras**. São Paulo: Sumaré, v. 1, 1999. p. 13-107.

# ANEXOS

## ANEXO A – Estatística anual da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE CRIMES CONTRA À VIDA - DCCV  
DELEGACIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO À MULHER

## \*ESTATÍSTICA ANUAL\*

<u>ANO</u>	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	JAN 2011	FEV 2011	MAR 2011	ABRIL 2011	MAIO 2011
<i>ESTUPRO</i>	0044	0050	0036	43	45	0035	29	04	01	02	04	04
<i>AG. MORAL (Calúnia, Injúria Difamação)</i>	0364	0418	0536	520	446	0450	372	23	24	34	25	30
<i>AMEAÇA</i>	2422	2530	2983	3029	2970	3385	3490	288	280	273	259	249
<i>LESÃO CORPORAL</i>	2133	2313	2137	2436	2722	3052	2654	204	181	205	198	197
<i>VIAS DE FATO</i>	3345	3107	2986	2595	1798	1188	992	92	105	98	100	95
<i>OCORRÊNCIAS POLICIAIS</i>	8481	8583	8982	8875	8261	8581	8016	658	643	656	635	637
<i>ATENDIMENTOS DO SETOR PSICOSOCIAL</i>	3712	2681	6589	3911	3281	2555	3376	712	829	508	508	869
<i>INQUÉRITOS INSTAURADOS</i>	0026	0031	0029	397	526	1146	731	63	83	51	52	71
<i>INQUÉRITOS REMETIDOS</i>	0035	0027	030	328	509	0880	913	64	93	85	66	83
<i>TERMOS CIRCUNST. INSTAURADOS</i>	1010	0868	1235	242	027	0015	08	14	01	01	01	02
<i>TERMOS CIRCUNST. REMETIDOS</i>	0984	0888	1262	250	032	0015	05	20	02	01	01	03
<i>MEDIDAS PROTETIVAS</i>	--	--	0001	122	079	0208	494	65	36	52		61
<i>PRISÕES EM FLAGRANTE</i>	03	05	010	**38	087	0171	128	13	20	11	15	13

\*Ano 2006 - 04 são relacionadas à Lei 11.340/06.

\*\*Ano 2007 - Todas relacionadas à Lei 11.340/06.

**ANEXO B – Autorização para utilização do local de pesquisa**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE CRIMES CONTRA A VIDA – DCCV  
DELEGACIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO À MULHER – DEAM  
Rua Padre Luiz Figueira s/n – Engenho Velho de Brotas – tel. 3116-7000 –  
Salvador/Ba.

Salvador, 12 de agosto de 2010

**AUTORIZAÇÃO**

A **Belª CELY CARLOS DA SILVA**, Delegada Titular desta DEAM, **AUTORIZA** a **Srª GLEIDE REGINA DE SOUSA ALMEIDA OLIVEIRA**, aluna da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia, filha de Lucival Leal Almeida e Jailda de Sousa Almeida, natural de Salvador-BA., nascida em 27/07/1982, **a realizar entrevistas com vítimas desde que as mesmas aceitem e coletas de dados, em dias úteis e horário administrativo.**

Atenciosamente,

**Belª CELY CARLOS DA SILVA**  
**Delegada Titular**

**POLICIA CIVIL: 200 ANOS A SERVIÇO DA SOCIEDADE”  
DELEGACIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO À MULHER – DEAM  
AV. PADRE LUIZ FILGUEIRAS S/Nº, ENGENHO VELHO DE BROTAS –  
SALVADOR-BA.  
TEL. 71- 3116-7000 – FAX: 3116-7001**



## ANEXO C – Ofício de aprovação do Comitê de Ética



*Governo do Estado da Bahia*  
*Secretaria da Saúde do Estado da Bahia*

**Ofício nº 079/2010**  
**Ref.: Devolução de Projeto**

Salvador, 14 de setembro de 2010.

Prezada Gleide Regina de Souza Almeida Oliveira

Estamos encaminhando para seu conhecimento e providências, o parecer do Comitê de Ética em Pesquisa da SESAB.

O projeto "O Significado da denúncia para mulheres em situação de violência conjugal" pode ter continuidade uma vez que atende aos requisitos éticos para a pesquisa envolvendo seres humanos.

Nesse sentido, o Comitê decidiu por sua aprovação, lembrando a pesquisadora a necessidade de encaminhar ao Comitê o relatório parcial e/ ou final no período de seis (seis) meses a 1 (um) ano conforme recomendação da Resolução nº. 196/96.

**Situação do Projeto: APROVADO**

Atenciosamente,

ELEONORA LIMA PEIXINHO GUIMARÃES

Coordenadora do CEP-SESAB

# APÊNDICES

**APÊNDICE A - Termo de consentimento livre e esclarecido**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)**

**Título da Pesquisa:**

*O significado do vivido da denúncia para mulheres em situação de violência conjugal*

**Solicito que a senhora leia o texto abaixo que explica sobre a pesquisa a ser realizada ou se desejar farei a leitura para a senhora.**

Essa pesquisa faz parte das atividades do Curso de Mestrado em Enfermagem da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia – UFBA e tem como objetivo compreender o significado da denúncia para mulheres em situação de violência conjugal. Justifica-se pela importância de se compreender os significados que mulheres que denunciam o agressor companheiro e ex-companheiros atribuem ao vivido da denúncia da violência, por observar através de pesquisas anteriores que as mulheres não desejam a punição pelo crime, mas a resolução de conflitos familiares. Para que possamos compreender o objeto da pesquisa, será realizada uma entrevista, que será gravada por um aparelho gravador de voz digital. Serão feitas perguntas relacionadas ao perfil social e sobre a vivência da denúncia. A coleta dos depoimentos será realizada na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher/ Salvador/BA, num local adequado, sem interferência das atividades policiais. Os benefícios deste estudo será a maior visibilidade para a dimensão subjetiva das mulheres em situação de violência conjugal que vivenciaram a denúncia do agressor, podendo desta forma, permitir um melhor atendimento destas mulheres pelas profissionais da DEAM e por outros profissionais da rede de atendimento à mulher.

Sua participação é voluntária, sua identidade (nome) e qualquer outra informação dada será mantida em sigilo. O estudo não lhe trará riscos, não terá despesas pessoais e não afetará em nada seu atendimento na instituição. Vale ressaltar que a senhora não terá nenhuma remuneração por estar participando da mesma. O conteúdo gravado será apresentado novamente à senhora, ao final da pesquisa, para confirmação das informações, ficando livre para realizar os ajustes necessários. As informações obtidas, tanto as impressas, quanto as informações em gravadas, ficarão em minha posse, na condição de pesquisadora responsável pelo projeto. A Senhora poderá desistir ou anular este consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem quaisquer prejuízos.

A Senhora receberá uma cópia deste termo e, se desejar, terá acesso à gravação da entrevista. Com isto, poderá a qualquer momento esclarecer suas dúvidas a respeito do projeto e/ou de sua participação, podendo entrar em contato com a pesquisadora através do telefone e e-mail escritos abaixo.

Salvador, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura da participante



IMPRESSÃO  
DATILOSCÓPIA

\_\_\_\_\_  
Gleide Regina de S. A. Oliveira  
COREN/BA 167969 / Pesquisadora Responsável  
Tel: (71) 8881-8155  
Email: [gleideenf@gmail.com](mailto:gleideenf@gmail.com)

\_\_\_\_\_  
Orientadora da Pesquisa: Dr<sup>a</sup> Regina Lúcia Lopes

**APÊNDICE B - Roteiro da entrevista**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**ROTEIRO DA ENTREVISTA**

**Título da Pesquisa:**

*O significado do vivido da denúncia para mulheres em situação de violência conjugal*

Data da entrevista: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Início (horas) \_\_\_\_:\_\_\_\_ Final (horas) \_\_\_\_:\_\_\_\_

**1. DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS**

Iniciais do nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Religião: \_\_\_\_\_ ( ) Não tenho      Escolaridade: \_\_\_\_\_

Profissão / Ocupação: \_\_\_\_\_

No momento, está com alguma fonte de renda? ( ) Sim ( ) Não

Situação conjugal em relação ao agressor: ( ) casada ( ) união estável ( ) divorciada ( )  
viúva ( ) co-habitação

Se estiver separada do agressor, há quanto tempo? \_\_\_\_\_

Quem tem a maior renda? ( ) A senhora ou ( ) Seu companheiro ou ex-companheiro?

Têm filhos? ( ) Sim ( ) Não

Quantos? \_\_\_\_\_ Idades: \_\_\_\_, \_\_\_\_, \_\_\_\_, \_\_\_\_, \_\_\_\_, \_\_\_\_.

**2. QUESTÕES NORTEADORAS DA ENTREVISTA:**

A) Como foi para a senhora denunciar a agressão que viveu?

B) O que significou para a senhora ter feito a denúncia?

**ATENÇÃO:** Como faço se precisar, em decorrência da pesquisa, falar com a senhora novamente?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## APÊNDICE C – Transcrição das entrevistas

**Depoente: Gabriela, 35 anos, dona de casa, 01 filho, união estável com o agressor, não convivem no mesmo domicílio há 1 mês. Registrou queixa em 04/10/2010.**

**Como foi pra senhora denunciar a agressão que viveu? Como foi pra senhora isso?**

Muito difícil.

**Difícil? O que é esse difícil? Me conte.**

Porque... a partir do momento que você vem denunciar alguém devido às agressões, que no meu caso, não são agressões físicas, são agressões verbais, e você tem que pensar bem pra depois você não vir retirar queixa, você tem que ter certeza do... convicta do que você está fazendo, pra depois você não vir retirar queixa. Até uma situação constrangedora você voltar atrás, entendeu? E eu não quero isso! Eu pensei bem e vim tomar, tomei essa decisão, porque eu não tô afim mais de continuar... chega uma determinada idade, que você... muitas vezes a gente mais jovem, vai levando passando... e chega um determinado (tempo), que a gente tem tanto problema na vida da gente, que a gente não tá mais... a gente quer chegar em casa encontrar carinho, quer afeto... Que a gente só encontra agressões. É... *“Você fez minha comida? É mulher! Você é minha mulher! Eu tenho mulher pra quê?”* Sabe? E outras coisas que não convêm nem a gente falar de baixo calão.

**Como são essas coisas? Diga pra mim...**

É... *“Prostituta, você tá com outro homem, tá fudendo”*, entendeu? Esse tipo de coisa, às vezes você sai, recebe dinheiro, não te dá um centavo, você tem que vender... eu vendo Natura, eu faço empréstimo, pra não depender... exatamente pra não depender, eu pego... vou numa pronta entrega, pego roupa pra vender, pra não dá ousadia a passar tudo na minha cara. Às vezes falta coisa dentro de casa, eu pra ajudar, eu vou lá e compro com meu dinheiro. Ajudo a pagar uma luz, ajudo a comprar uma água mineral que acabou. Isso tudo eu faço e, não é isso que a gente quer, só patada, patada a vida toda, só... agressões física. Tem dia que nós mulheres tão... tão sensível que é melhor a gente ir... como diz que tem uma palavra

bíblica que diz assim, se refugiar no, no , na cova, né? Não é bem na cova! No... a gente se refugiar no, na... .Na caverna, na caverna.

### **Sei, sei...**

Então... ultimamente minha vida tem sido isso, pra não ir até agressões, porque se um for discutir, o outro discutir, vai agressão física... isso que eu não quero na minha vida, e minha vida tá, há muito tempo que tem acontecido isso... e eu pensei bem, eu não tô aguentando mais. Eu quero dar um basta nisso tudo. Ou ele vem se consertar... eu não tô aqui falando de separação, eu tô falando de conserto tanto na minha vida, como na vida dele. Porque se você me diz, muitas vezes eu tô preparada pra ouvir e vou ficar quieta, mas muitas vezes eu não tô preparada, vou te dizer duas, você me diz uma, eu te digo duas, quando a gente vai ver, tá aquele marmoto de, de palavras perdidas... e, eu não quero isso mais na minha vida. Eu tô cansada! (face de angústia). Hoje eu conheço. Tô começando a conhecer a palavra de Deus e fazendo curso de Teologia, e você vai aprendendo autogoverno, mas tem dia que você entra na carne, devido a circunstância do dia a dia, entendeu? Você chega em casa, você quer encontrar seu marido, te beijar, você... muitas vezes nós mulheres... eu chego, as vezes tá lá de cara feia, pergunto como foi no trabalho, é... dou um beijo, dou um abraço, mas eles não têm isso, ele não tem isso, só coice, só patada só que “*a comida tá ruim*” e “*isto tá mal feito...*” Ah... a gente tem casa em Monte Gordo, por exemplo, tem casa em Monte Gordo, muitas vezes eu não tenho saco de enfrentar duas horas de ônibus pra ir pra lá. Ah... ”*Eu não tenho mulher!*” Acha que a mulher só serve pra sexo?

### **Hum, Hum, compreendo...**

E nós não somos objeto, eu não sou objeto, eu não quero isso mais na minha vida, ou se conserta ou é melhor cada um ir pro seu canto, eu prefiro. Assim... Eu não peço, né? Não agrido, ele não me agride e assim vivemos melhor. Hoje eu decidi isso porque eu quero um conserto. Eu quero que ele venha, tanto um, não falo só por ele não, por mim também, tanto ele venha me respeitar, como eu também venha respeitar, porque quando as pessoas te fala as coisas que venha te agredir, muitas vezes, como eu te disse, muitas vezes a gente tá preparada pra ouvir, muitas vezes não tá, aí você fala a mesma besteira, ou talvez até pior... né? E é isso que eu não quero mais na minha vida, porque isso dá um desgaste... Isso deixa a gente doente,

as vezes o ódio trás câncer, entendeu? E muitas coisas, muitas dores na alma e é isso que eu não quero mais, sabe?

### **Essas dores na alma, o que são essas dores na alma?**

As dores na alma eu relato ela, como uma coisa assim que você não sabe, não tem nem como explicar. Que vem o desânimo, muitas vezes até o desequilíbrio emocional, vontade de você fazer besteira e eu... (choro)... Eu tenho pensado muito nisso, eu agradeço muito a Deus, por ele, mesmo eu sendo falha, ele está na minha, na minha vida, senão o que eu já teria feito... muita besteira. Tirado... (refere-se a vida).

### **Mas a senhora teve forças...**

Eu tive, por isso que tô aqui hoje, eu não quero mais isso, eu tive e agradeço muito a Deus por tá aqui, porque senão se eu tivesse ficado em casa remoendo, isso poderia ser pior... Eu não. E fazer coisa que eu não quero mais fazer na minha vida...

### **E o que é isso que a senhora tá falando, de coisas?**

Coisas? Agressão, partir pra agressão e você sabe quando a gente deixa, permite que o ódio entre dentro da gente, a gente faz coisa que nem pensa. Quando você vai ver, coisas erradas, é agredir... muitas vezes vem até morte, como você vê que acontece aí. Quando você vê já aconteceu. Aí vem o arrependimento, é tarde. E é isso que eu quero: pensar antes de fazer pra que não venha acontecer. Por isso que eu tô aqui hoje, eu quero que conserte, porque eu não sei amanhã como é que eu estou emocionalmente, porque às vezes as pessoas te pisa, te pisa, te pisa, chega uma hora que estoura o vaso, e se você não tiver preparada pra ouvir o que as pessoas tem pra te dizer, né? E, eu tenho sabe... eu agradeço muito a Deus por tá aqui hoje, é... foi muito difícil, não foi fácil. Porque eu não vou dizer que não amo... amo muito. Por que senão não taria com ele. Amo muito, muito mesmo, mas tudo tem limite, tudo na vida da gente tem que ter um limite, tem que ter respeito e a partir do momento que o relacionamento perde o respeito, não tem como conviver, um dia passa... isso não que dizer que vou largar um e vou sair pela aí, pegando outro, outro e outro, me desmoralizando... não é isso que eu quero pra minha vida, eu tenho minha vida pra dar a Cristo, eu não tenho vida pra dar ao Diabo. E

eu não quero mais isso, a gente tem que dar um basta nisso tudo, e é isso que eu tenho pra dizer...

**E, assim, a senhora fala que foi muito difícil, né? A senhora vim pra aqui e denunciar, mas assim o que foi mais difícil pra senhora?**

Eu... eu, eu... o mais difícil pra mim foi eu decidir que eu não quero mais conviver com ele, que a partir do momento que eu chego na delegacia pra dar queixa do marido, não vai ter nem mais clima, entendeu? Eu vou mentir e eu não quero mais mentir. Já pensou você tá ali com uma pessoa, eu não sei o que tá passando por dentro da cabeça dele, na cabeça dele, eu não... eu não sei... o que é que ele pensa. Poxa eu tô aqui com ela, daí a pouco pode até me fazer algo, eu que não quero isso... então é melhor cada um no seu cantinho, por isso que eu te falo que foi difícil. Eu pensei muito e decidi que é melhor, a partir... eu sei que a partir do momento que eu dei queixa, eu não quero mais conviver. E se um dia eu viesse conviver, minha filha, eu precisaria ganhar muita confiança, é uma coisa que eu perdi entendeu?

**Essa confiança? E o que é essa confiança?**

A confiança que... eu ... a confiança que você perde. Quando você perde a confiança de alguém, é você... convive com alguém, você confia naquela pessoa cegamente, a partir do momento que você , eu cheguei aqui e dei uma queixa dele, eu vou perder a confiança, então eu não sei o que ele está deitado do meu lado, pensando... se ele é capaz de me enforcar, ou de me fazer... chegar dar um tiro em mim. Então você vai perder, você vai perder, você não vai dormir mais tranquila, eu pelo menos, eu não vou mais dormir tranquila, entendeu? Essa é a confiança que eu... não vai ter como voltar mais.

**E o que é que significa essa denúncia na sua vida? O que é que significa pra senhora ter feito essa denúncia?**

Um conserto que eu quero na minha vida! Eu quero um conserto. Não tô mais disposta a aceitar, não tô mais disposta a ser humilhada, ser exposta, eu não tô mais... Eu quero esse conserto, exatamente... (Pausa longa e emocionada). Estou muito angustiada.



### **O que está acontecendo? Pode me contar?**

Eu trabalhava na Capemi (Edifício localizado no Bairro da Pituba) e estagiava no Detran e eu conheci ele, ele era meu chefe nessa época, no setor de correspondência e eu conheci ele, tava separado, eu também estava separada, eu tenho uma filha de 18 anos, tava separada, só que eu... a partir do momento que eu me separei do meu... do pai da minha filha, eu... como se fosse uma trava, eu botei uma barreira, homem nenhum podia encostar perto de mim, porque todos eles era a mesma coisa. Isso terminou... ele conseguindo... aí um dia eu parei e disse “*meu Deus, eu não tenho nada a perder*”, entendeu? Foi, ficamos, táí, oh... até hoje, também foi assim uma coisa muito repentina, muito rápido, entendeu? E tá aqui até hoje. Até uns 4 anos, foi, é sabe... aquela coisa!

### **Até os 4 anos atrás ou do início até os 4 anos?**

Do início até os 4 anos. Foi uma coisa muito boa! Sabe aquela pessoa que você fala “*meu Deus, esse foi o que Tu mandou pra mim?*” (expressa felicidade). Só que aí de 4 anos pra cá, desses 4 anos, completou os 4 anos, 10 anos vou dizer, 10 anos pra cá, ele começou tudo... aí vem os filhos, os filhos cresceram, é... a filha começou a fazer coisa errada, ele aceitava. Eu tenho uma filha, agradeço a Deus porque ele sempre gostou da minha filha, nunca... Talvez o que tenha me cativado mais, foi isso daí, por que eu pensei em arrumar um homem e sei lá, vim... mexer com minha filha, pensava muito isso... então por isso que eu coloquei essa barreira, pelo fato de eu ter uma filha mulher, então... voltando ao assunto! Esses 4 anos, ele foi uma pessoa ótima, pensa aquele homem! Tudo de bom! Foi ele. Depois começou a filha (filha do agressor com outra pessoa), aí ele entrava dentro de casa, pegava dinheiro dele, ele nunca gostou que pegasse as coisas dele. E muitas vezes, eu errei! Eu encobri isso pra não ver brigando com os filhos, maltratando, que você sabe que homem é grosso, a maioria dos homens, são grossos, principalmente se mexer nas coisas dele... Eu engolia isso tudo assim calada. Muitas vezes, aí, ele começava a me xingar. Aí veio, comprou um terreno que é esse que tem essa chácara lá em Monte Gordo (Lauro de Freitas / BA), escondido de mim. Comprou escondido. Começou a deixar faltar as coisas de dentro de casa. Eu falei “*meu Deus, o quê que tá acontecendo?*” Aí teve um dia que a gente teve uma briga tão feia porque eu achava que ele tinha outra mulher na rua, a partir do momento que o homem que supri a tua casa, começa a deixar as coisas faltar, ele começou a fazer as coisas escondido, sabe? Como se fosse que eu não existia, comprou isso e não me comunicou, comprou esse terreno lá

e não me comunicou nada... E eu só tirando conclusões precipitadas porque ele permitiu isso. Se tivesse abrido o jogo, “*oh... fiz isso, isso e isso*”, não teria acontecido nada disso. Passou... aí construimos a casa aqui (pausa), ele depois em janeiro, quando foi agora em janeiro a gente viajou e... em setembro, 7 de setembro passado, fez um ano, a gente foi pro Rio... pense numa viagem conturbada e os filhos não deixava em paz (filhos do agressor em outra relação conjugal), e o que não sei o que... tudo que acontecia aqui, era aquele inferno... e aquilo vai deixando você angustiada, sabe? A filha disse pra ele que ele ficava no sítio a vida toda, que eu saía de manhã e só voltava de noite, que eu poderia ter outro homem, não era quem ele confiava, começou a coloca caraminhola na cabeça dele. E eu também pra conviver, pra não criar atrito entre filho e pai, eu cheguei na delegacia pra denunciar, pra processar, entendeu? Mas depois eu desisti... Eu cheguei a ir, não foi aqui, foi lá na 7ª, que eu conheço o pessoal de lá, aí eu fui lá e os meninos disseram assim: “*Fulana, é... Você tem certeza que você quer registrar queixa*, ele: *pense bem, porque tá envolvendo família*”, aí eu falei: “*olhe eu vou pra casa, depois eu volto*”, entendeu? Então, hoje foi uma decisão assim sabe, que eu tinha que tomar. Eu já fui a primeira, não consegui, só que essa eu não aguentava mais... voltando ao assunto, a filha dele engravidou do meu primo, tem uma menina de 2 anos e acho que mais ou menos 2 anos e 4 meses. Pense numa relação conturbada, aí começa a xingar minha família, é desmoralizar ele (o primo), todos os sentidos, ela arrumou... ontem mesmo, disse que (a filha dele) saiu, beijou outro cara, que ele deu 2 tapas nela, ele tá desempregado e tá recebendo seguro desemprego, pegou R\$ 300,00 deu pra ela, pra filha e ficou com R\$ 200,00, ela conseguiu pegar o restante. O dinheiro acabou. Minha filha, ela sumiu. Aí sim, ela teve um... essa menina, quando foi ontem acho que ele (primo) bateu nela (a filha dele), que ela traiu ele, deu dois tapa na cara, aí pai me ligou me xingando, eu falei “*não me envolva*”, a partir do... eu falei pra eles... tem mais ou menos uns 60 dias que eu falei lá no sítio, quando vocês tiver briga, tanto eu, o pai (agressor), eu cheguei e falei, “*partir do momento... não nos envolva, nem eu, nem o pai. Na situação de vocês... porque não adianta se envolver e amanhã vocês vão tá juntos*”. Conversei, vim pra casa, conversei, toda vez que aquelas conturbações eu ia lá dava conselhos, porque o que eu não quero pra minha filha, eu também não vou querer nenhum mal pra ela, apesar dele ser meu primo, mas homem sempre é homem. Se nós não se unir pelas mulheres nas coisas, certas... né verdade? Aí ela (a filha dele) ontem saiu e fez essa besteira, ele foi bateu nela, disse que deu dois tapas na cara, aí o irmão (dela) já foi pra bater nele, pra bater no meu irmão, aí sabe aquela coisa assim, aí entrou família e o pai já me xingou toda, o filho (dele) disse que eu era mulherzinha, sabe? Essas coisinhas... Então foi a gota d'água. Eu não quero mais isso, estar envolvida ali em família.

**Depoente: Dona Flor, 43 anos, separada há 7 meses do agressor, aposentada, 2 filhos. Registrou queixa em 20/10/2010.**

**Me diga como foi pra senhora denunciar a agressão que viveu. Como foi pra senhora isso?**

Assim... bem... inicialmente... inicialmente... fiquei com medo, com pena, entendeu? Fiquei triste por tudo, abatida, também ele tem um emprego, que ele tá trabalhando num órgão, não é funcionário, mas é empreitado pela Polícia Federal, me pediu pra não dar queixa. É... tentou... (pausa) tentou... (pausa) um homicídio, né? Quer dizer, tentou me matar na verdade...

**Hum, Hum...**

E... só que eu pensei que pudesse ainda fazer tudo amigavelmente, né? Tava tentando tudo amigavelmente, e aí depois, mesmo...

**Esse tentando amigavelmente... como que você fazia ?**

Não... tentando conversar e dizer faça isso porque eu não quero te prejudicar, você tá trabalhando, entendeu? Então a gente resolve, não deu mais certo, você fica na sua eu fico na minha, né? Eu já tinha decidido que eu não quero...

**Entendi...**

E aí eu tentei, mas eu vi que continuaram as ameaças pelo telefone e sempre sem ninguém ver, sem ninguém perto, só pra mim, entendeu? Pra ninguém saber. Conta outra coisa pra família, sabe? Que eu fico atrás, que é eu que fico atrás, que é eu que ligo, que é eu que faço, na verdade não é. E aí deixei todas as ligações, todas as mensagens que estavam lá, tem mensagens que ameaçam. Mas é de voz, né? E aí, como é que se diz... quando vi que a coisa realmente já estava ficando né, mais difícil. Tô proibida de entrar praticamente em meu apartamento... foi lá e botou cadeado, fazendo um monte de presepada, né? Então aí, depois daí, eu parei e pensei e disse não! Continua abusando, eu vejo coisas que estão acontecendo... eu tenho pessoas no meu conjunto, no meu condomínio que sumiu, sumiu a esposa (a vizinha) e ele (o companheiro) e depois...

**Sim...**

Não tinha feito antes (a denúncia), pra não perder meu semestre na faculdade, tentei me erguer pra dar seguimento a minha vida, né? Não prejudicar a mim nem prejudicar os meus filhos também, é... e aí agora ele ficou quieto, mas aí ele foi o quê? Foi lá no apartamento, eu deixei uma pessoa tomando conta, a pessoa diz que quando chegou já encontrou um cadeado e ele deixou um aviso pra mim, quer dizer... sempre fazendo alguma coisa pra eu tá perto dele, mas eu sei do quê que ele é capaz, porque ele já fez essa tentativa (do homicídio) e aí eu não vou ficar perto dele de jeito nenhum né? (sorriso). Então eu vim aqui na delegacia pra saber também como eu posso me encobrir com isso, se ele ficar tentando essas coisas, dizer o que eu posso fazer, onde eu posso dar queixa. Então eu vim... tô sendo instruída aqui, né? Que eu posso, se ele... quer dizer... agora! Porque antes de eu dar queixa eu não tinha nada na mão, não tenho segurança nenhuma. Eu não posso chegar assim e dizer pra um policial: *“aqui, eu já fiz, já tá a audiência marcada”*. Então depois que eu tô aqui, tô me sentindo mais segura, entendeu? Mas agora, não, agora eu tô me sentindo segura... Eu sei que eu tô fazendo a coisa certa, pelas coisas que eu tenho visto, entendeu? A minha amiga mesmo, sumiu, o marido sumiu e depois achou o marido e não achou ela e aí ele foi preso pra dá conta dela, entendeu?

**Hum, hum, hum, entendi! E essas ameaças que você falou que ele fazia, como eram essas ameaças?**

É tudo verbal... né? Primeiro, é... é... tipo assim... Você vai ver do quê que eu sou capaz, sempre assim, entendeu? Você vai ver do quê eu sou capaz, você ainda não me conhece, você não sabe quem eu sou, sabe? Assim... a primeira que ele fez, a primeira ameaça que ele fez, foi com minha família, não queria ninguém da minha família na minha casa, pra ninguém ver, pra ninguém saber o que estava acontecendo. Pra ele era uma ameaça, uma pessoa saber o que ele tava fazendo comigo, porque quem só sabia era eu. Se eu falasse aos outros ninguém acreditava pela pessoa que era. Então, a primeira que ele fez, que eu fiquei assim, um pouco amedrontada, dormi até no quarto do meu filho nesse dia, ele disse, tinha um facão lá em casa que a gente tinha um terreno na ilha e ele sempre tinha as ferramentas dele que ele levava, entendeu? Ele dizia assim: *“eu vou afiar um facão pra sua família”*. Então, quando eu vi que ele falou esse tipo de coisa, sabe? Eu comecei a notar que ele tava tendo algum transtorno psicológico, porque eu não acredito gente... que uma pessoa possa fazer tanto mal ao outra pessoa, vendo que a pessoa... eu mesmo tenho uma deficiência, eu tenho carteirinha, eu tô

afastada por invalidez porque eu tenho essa deficiência. A pessoa vê uma pessoa deficiente, vê uma pessoa que já tá aposentada porque não tem condições de fazer as coisas, mas mesmo assim ainda faço alguma coisa, não fico parada, entendeu? Procuo fazer alguma coisa porque minha renda ficou muito baixa. Eu tô naquele processo que o salário diminuiu, que eu tenho mais de 13 anos já aposentada. Eu recebia 3 salários mínimos, hoje tô recebendo quase um, entendeu? Mesmo você afastada, você tem que fazer alguma coisa. Tô estudando pra tentar vê se revento essa situação, vê se depois da escola eu termino... é mais, é quer dizer... vai ser melhor pra mim. Eu continuar aposentada, porque eu posso escolher não estar mais, se eu disser que estou apta pra voltar ao trabalho, eu posso também, entendeu? Mas depende também, porque primeiro eu tenho que fazer alguma coisa, ou então quem sabe fazer alguma coisa pra mim. Eu faço, na Pedagogia eu posso abrir uma escola, eu posso fazer alguma coisa pra mim, independente do trabalho, mas sempre lutando.

#### **A denúncia que você fez, quando foi que você registrou a queixa?**

A última?

#### **É, porque essa (queixa) de hoje foi uma complementação, porque você já tinha...**

Foi, que foi no dia 13 de setembro (2010) que eu registrei, mas o acontecimento foi 12 de setembro (2010), dia do meu aniversário. A ocorrência aconteceu 12 de setembro, como se diz assim... Mais outra questão psicopata, porque... vou fazer no dia do seu aniversário, entendeu? É o presente que vou dar à sua família.

#### **E o que foi que ele fez?**

Ele foi lá com um presente, mais outro de psicopata, porque os presentes sempre foi babydoll, você tá entendendo? Como que ele quisesse reatar, mas sempre com a mesma intenção, entendeu? E (pausa), a gente recebeu porque a família é educada, ele também não tinha tentado nada antes assim, pra justificar... com medo mesmo... não tinha acontecido. Agora tá todo mundo com a orelha em pé, né? Meus familiares tinham um conceito dele, hoje não têm mais, nem pode ter. Então atendemos, ele entrou, tá tá tá... e, no dia, nós, a minha família é quase todo mundo evangélico, tinha um show de Cassiane (cantora Gospel), na cidade, ele ainda desceu e ainda foi no show, ainda subiu, aí quando subiu ele disse, perguntou... se podia

conversar comigo, que tinha algumas coisas pra dizer . Ele tava de carro, sentou ficou no lado do motorista e eu fiquei sentada no lado normal (no carona) e o problema dele, pra ele sempre foi a minha filha, que é minha filha não é dele. Os meus filhos não são dele, nenhum dos dois. Então, se eu tocar no nome da minha filha, ele se transfigura, desfigura... Então, aí ele começou a conversar comigo, na boa, dizendo “*vamo acabar com isso, eu já sofri demais, já passei... não tô conseguindo dormir*” (ela fala com tom de ironia). Emagreceu 10 quilos e eu tô aqui, minha filha, engordei 3 (quilos) (Risos).

### **Engordou 3?!**

(Riu e continuou) Engordei 3! (quilos), porque também não tô fazendo atividade nenhuma, comendo, bebendo, dormindo e estudando. Quanto mais que eu inventei de fazer EAD, você sabe EAD é terrível... você estuda mais do que presencial e aí, comendo e sentando, comendo e sentando. (retorna ao diálogo do agressor) “*Eu já emagreci uns 10 quilos e não sei o quê! E aí eu descobri que eu gosto de você, que eu gosto, nesse meio tempo, que eu gosto de você, que eu tô sofrendo, que eu fico pensando em você*”, isso aquilo outro. E veio com aquela história bonita, tá, tá, tá, tá... pronto, tudo bem até o presente momento (referindo-se ao instante do diálogo). Comecei cheia de pena, fiquei penosa, mas vou ter que tirar as penas (tom irônico) (risos), daqui pra frente. Isso não é bom porque a gente fica, perde o estímulo de casamento de tudo, né? E aí quando eu toquei no nome da minha filha, simplesmente eu só falei “*Carol*”, foi o suficiente pra esse homem, desfigurou e disse: “*não quero saber (pausa), dessa vagabunda..*”. Ah, minha filha... é minha filha! Estuda, tem o namorado dela, tá grávida de 4 meses. É.

### **Avó, já!**

É. Tô ainda me situando, não encontrei ainda, viu? (risos) E aí toquei no assunto, mudou tudo, ele disse “*não quero saber do nome dessa pu...*” e aí pronto! Virou tudo! O olho cresceu, a boca já saindo aquelas espuminhas aqui do lado e se coisou, pegou, minha filha, quando eu disse assim, faz o seguinte... “*é você, já que você não dá pra ver o nome da minha filha, minha filha não é passado, minha filha é presente, minha filha, ela é minha filha, não existe ex-filha. Você vai ouvir esse nome, porque eu vou falar esse nome todos os dias, você me perdoe, mas todos os dias eu vou falar nesse nome. Ela faz parte da minha vida. E se você não tem afinidade, ou não gosta dela, não precisa ficar comigo, eu não quero uma pessoa...*”

*não me interessa!*” Aí ele segurou no meu braço, ele tava na cadeira do motorista, segurou no meu braço e simplesmente... aí eu já ia sair, na hora que eu disse: *“Oh... Deus lhe abençoe..”*.Trancou a porta do carro, segurou no meu braço, me pegou como refém mesmo, deu ré no carro com toda a velocidade e saiu levando bem uns 100 metros, na maior velocidade, que era uma rua inteira e aí quando chegou... só que tinha um quebra-mola, se tivesse o quebra-mola e ele passasse naquela velocidade, o carro ia dá uma tombada, só que agora ele precisava me largar pra poder pegar na marcha, reduzir o carro e depois passar a marcha. Quando ele reduziu o carro, que passou a marcha, eu... Se você perguntar assim, o que você faria numa situação dessas? Você não diz! Eu abri a porta e me joguei! Ralei meus braços, ralei minha perna, fiquei com hematoma aqui do lado.

### **Essas lesões são disso?**

Não... essa aqui a médica deu (diagnosticou) estresse. Já fiz exame, já fiz tudo. Ela disse *“fulana, agora você vai ter que fazer um tratamentozinho pra você ir melhorando, que às vezes é estresse...”* Mas passou um remédio, passou... pra tomar, pra passar, viu? E aí pronto! Eu me joguei, quando me joguei, você pergunta assim é... Nesse momento você fica sem voz, você grita, você faz o quê? Eu não sabia dizer. Agora eu já sei dizer o quê que eu faço! Eu gritei tanto, depois que eu saí eu pedi tanto socorro, gritei tanto, que ele próprio ficou atordoado. Saiu 2 seguranças que tinha, que era uma repartiçãozinha que tinha. Saíram 2 seguranças e ele se sentiu ameaçado. Se sentiu ameaçado! É... corri pra delegacia, a delegacia na rua mesmo, na própria rua. Eu corri pra delegacia com medo de ele ir de novo atrás de mim. Quando eu cheguei na delegacia pelo fato de ser tipo assim... quase meia noite por aí... ninguém me atendeu! Eu fiquei sem saber fazer o que fazia, ninguém apareceu. Tinha a festa lá embaixo e não tinha ninguém na delegacia. Fechada com cadeado! Têm presos lá dentro, tem tudo, mas não apareceu, não tinha ninguém naquele momento. Eu achei um absurdo! No outro dia eu reclamei, pra você ver como é, né? E aí como tinha os dois seguranças eu gritava, *“não me deixa sozinha não... não deixa encostar em mim não...”* gritava! Gritava! Só que de casa, assim... não é uma rua residencial, tem mais é unidades do município e aí só uma senhora que saiu e disse: *“calma minha filha, ninguém vai deixar você, não se preocupe não que ninguém vai deixar...”* Depois que o pessoal viu os gritos, da minha casa, que o pessoal veio me buscar . E ele aqui, ainda ficou com minha mãe dizendo, *“eu cometi uma loucura, cometi uma loucura, não tô bem...”* E não sei o quê, e mainha *“vá embora, vá embora”* e

mandaram ir embora e mesmo assim ele só foi embora quando eu apareci pra perdoar ele, que ele tava lá embaixo me pedindo perdão.

### **E você desceu?**

Não desci, não, porque eu moro no primeiro andar, quando vi que ele não ia embora, e digo oh... se ele não for embora, amanhã eu chego aqui da janela, sabe... eu cheguei aqui na janela, mas assim tremendo, sem forças nas pernas, sem nada, assim... num estado mesmo... e aí fui segurada até lá pra dizer, você tá perdoado em nome de Jesus, pode ir por favor! Aí foi que ele pegou o carro. Mesmo assim a gente ainda foi botar o joelho no chão pra orar e pedir a Deus que levasse, conduzisse ele em paz, porque saiu daquele estado também lá, entendeu?

### **Entendi...**

Aí foi isso aí que aconteceu!

### **E o quê que significou pra senhora ter feito a denúncia? O que significa?**

No caso, fazer a denúncia pra mim (pausa) é isso que tem que ser feito! Entendeu? Eu acho que é isso que tem que ser feito. Ninguém deve ficar com medo de denunciar, porque se ele já fez isso com outras pessoas, no caso eu sei que ele já fez esse tipo de coisa com alguém. Depois que a gente vai descobrindo as coisas. O casamento dele que ele teve anterior, também foi quase desse jeito, teve ameaças, teve até agressão física, né? E, se deixasse, se não der queixa fica impune e eles continuam fazendo, entendeu? Se todo mundo prestasse queixa, se todo o mundo fizesse o que tinha que ser feito... não ficasse com pena, sabe? Não ficasse com pena, não ficasse sem tomar providência, isso não tava acontecendo. E outra coisa, a agilidade também da Justiça, porque a gente sai daqui, o pessoal lhe dizendo “*você tá prestando a queixa, mas isso não lhe dá nenhuma segurança de vida*”, você tá entendendo? Isso não lhe assegura nada, porque... É como diz, tá prestando a queixa, sabe que vai, que pode se sacudir, pode... a queixa vai chegar nas mãos dele daqui a 15 dias e a audiência só vai ser daqui a 2 meses praticamente, entendeu? **O espaço! (de tempo)** O espaço (de tempo). Mas a gente se sente segura pra tomar todas as outras providências também. Com a queixa daqui eu me sinto mais segura em, por exemplo, se ele tentar fazer alguma coisa, eu vou na delegacia mais próxima e digo, “*tá aqui, né? Eu já tô aqui dando, já vai ser chamado*” e eu me sinto mais



segura. Eu também, tô fazendo bem consciente mesmo. Merece! E quem faz alguma coisa... como diz... você... Não é correto dizer quem faz alguma coisa tem que pagar! Não é por isso, né? Infelizmente, é assim... enquanto ele não recebe uma prensa, né? Não acontece alguma coisa e eles não souberem quais os resultados, né?

**Então, o significado da denúncia pra você, são estes resultados?**

É não ficar impune, entendeu? E os resultados que poderão vir, que virão com certeza, porque se a gente não der queixa, não vem resultado nenhum... Pode acontecer depois o pior.

**E quais seriam esses resultados que você gostaria?**

Não... os resultados é, no caso, primeiro, como ela falou que ele vai ser chamado pra ele ficar sabendo o quê que ele pode o quê que ele não pode, qual é o limite dele, entendeu? Porque ele não sabe, enquanto ele não for chamado, ele não sabe o limite dele. Todo mundo quer ser auto-suficiente, todo mundo quer fazer o que quer, achando que aquilo, né? Que aquilo que tem que ser feito. Mas a partir do momento que ele for chamado, ele vai saber os limites dele e aí ele faz se ele quiser. Se ele fizer ele... ele já sai daqui sabendo que ele vai ser punido, entendeu? Então é isso aí...

**E esses limites, o que você acha que são esses limites que você fala? Quais seriam esses limites?**

É... tipo assim... os limites dele é o que eu quero que ... quer dizer o ponto que eu quero que seja limitado. Eu não quero que ele me procure, eu quero que ele fique afastado de mim. Eu quero que ele... têm meus filhos que estão aí... por exemplo, eu não estou em casa, porque eu tinha que sair e nesse meio tempo, meu filho de 11 anos fica sozinho, entendeu? Então... eu não tenho segurança, eu não tô morando na minha casa, não tô dentro e casa por isso, também... Porque eu não tive esses limites, ele não sabe quais são os limites dele, não é isso? Eu quero que ele espere quieto, até que o dia da audiência do divórcio, porque agora vai ser litigioso, ele vai ter que aceitar de qualquer maneira, porque já teve o amigável e ele não aceitou, né? Eu quero que ele se aquiete em relação a se tiver alguns bens, vai resolver na Justiça. O direito vai ser dado a ele, o direito vai ser dado a mim. Que eu não tô dizendo a ele que se ele tiver direito, a Justiça disser ele tem direito a isso vai ter que ser dividido, mas

enquanto isso, ele tem que saber que o limite dele é esperar, não é ficar ameaçando. Não é ficar, é... como ele fez... botou cadeado na porta pra eu não entrar, perturbando, mandando recado pelo telefone, dizendo “*eu não entro e você também não entra*”, entendeu? Tipo essas coisas, então o limite dele é aguardar até o dia que tiver de resolver. E resolver com a Justiça e não posso ficar aparecendo pra ele.

**Quando você registrou a queixa você tava separada dele há quanto tempo?**

7 meses.

**Na primeira de São Francisco do Conde?**

Tinha 5 meses.

**5 meses que já tava separada, né?**

E só registrei porque ele tentou fazer alguma coisa, porque senão eu não faria tava esperando um tempo pra poder procurar o advogado, né? E como lhe falei, o tempo só não era atrapalhar meus estudos.

**E essa de hoje? Você veio (pra essa delegacia) e qual foi a motivo?**

Porque a de São Francisco do Conde tinha que fazer a transferência pra cá, porque ele mora aqui em Salvador, lá ele não poderia ser chamado, lá então, ficou inválida, lá a queixa. Mas se ele tivesse nesse meio tempo, se ele tivesse aceito, como a menina falou, se você quiser você pode vir de novo no Balcão de Justiça, dar entrada, se for amigável. Então ele não me procurou, porque disse que quer isso, quer aquilo, é assim agora (tom de revolta)... E aí foi por isso que também eu vim e registrei também.

**Aqui em Salvador?**

Isso...

**Mais alguma coisa que você queira falar?**

Não, não só isso mesmo!

**Então obrigada, tá?**

**Depoente: Teresa Batista, 26 anos, separada há 1 mês do agressor, vendedora de alimentos, 02 filhos. Registrou queixa em 20/10/2010.**

**Como foi pra senhora denunciar a agressão? Essa agressão que viveu?**

Medo!

**Medo?**

Medo. Porque ele não se conformou quando recebeu a intimação, ele me bateu de novo. Aqui, já viu aqui? (Aponta as marcas físicas no corpo)

**Essas marcas...**

É. Então... É tipo assim... achar que não tem solução, sabe? Porque ele vai te bater, ninguém vai ficar em segurança com você, porque ninguém vai ficar o tempo todo com você. Eu não posso mudar do lugar que eu moro, porque o local que eu trabalho é lá. Ele sabe o local que trabalho, sabe tudo... Ele me segue o tempo todo! Hoje pra sair de casa deu trabalho. Aí eu não sei o que fazer.

**E pra você vir aqui denunciar, como foi todo esse percurso?**

Eu vim aqui denunciei, marquei a audiência, a audiência foi marcada pra hoje, mas ontem ele já cometeu de novo.

**Mesmo depois de você ter denunciado.**

Mesmo depois... O motivo porque eu dei (a queixa).

**Quando foi que você registrou a queixa?**

Dia 14/09 e foi marcada a audiência pra hoje. Hoje já vim pra audiência e já registrar outra queixa. E já registrou outra? **Entendi...** então hoje é a segunda queixa. Segunda queixa. Dia 14 foi a primeira e hoje a segunda (face de revolta).

**E hoje foi devido a estes hematomas. E como foi isso?**

Eu encontrei com ele no meio da rua. “Ah... *eu não sou vagabundo não, porque você deu queixa de mim*”. Eu falei “*porque você tava me esculhambando no meu trabalho, estava quase perdendo meu trabalho e minha renda é disso*”. Aí tô vendo que ele não tava parando, tive que dar uma queixa, aí ele achou que eu tava chamando de vagabundo, que não sei o quê, que quem dá queixa é de vagabundo.

**E o fato de dar queixa pra você aqui? Como é pra você?**

Ah... eu não sei. É muito difícil. Hoje mesmo já marcou pra mim vir amanhã... trazer testemunha, eu não tenho esse tempo, entendeu? Tinha que ser uma coisa muito rápida, já liguei... Fala pra mim, quando eu visse ele pra ligar. Já liguei pra 2 viaturas, nenhuma apareceu. É muito difícil. **Você fala... demora!** É. O processo é muito lento, sabe? Tem que esperar muito. Três intimações pra ele vir aqui, aí no decorrer acontecer alguma coisa... Esse tempo! O tempo só de uma audiência que marcou, aconteceu isso comigo de novo (demonstrando revolta com o estado atual de lesão corporal). Imagine pra três... (intimações), se ele não vier... ele ser preso... entendeu? Aí eu acho difícil.

**Você pediu medida protetiva?**

Não.

**Por quê?**

Porque eu não fiquei sabendo que tinha essa medida.

**Mas você veio pra audiência?**

Vim pra audiência, aí depois eu acabei falando sobre isso aqui, aí registrei outra queixa, mas tudo com muita pressa.

**A audiência foi com quem?**

Com as meninas lá embaixo. Não chegou a ter porque ele não veio, ele não veio. Aí eu dei outra queixa por causa disso aqui. E agora não sei mais onde que ele tá. Porque ele tava morando na casa de um amigo dele, agora ele já saiu de lá, depois que ele fez isso aqui, isso aí que ele ficou com medo. E eu falei que ia chamar a polícia pra ele, aí ele saiu de lá. Agora... eu encontro sempre ele no meio da rua. Hoje mesmo eu passei, passei por ele morrendo de medo. E ele sabia que eu vinha pra cá. Eu peguei qualquer ônibus que vinha pra cá, eu peguei... entendeu? E eu sei que vou encontrar ele sempre na rua, sou vendedora, autônoma na rua, né? Que eu vou encontrar ele sempre. Eu tenho medo.

**Então... o registro da sua denúncia se resume ao medo?**

É. Porque ele fica sabendo e pior ainda.

**E o que você pensa a partir de agora?**

Não sei... eu tô com medo até de ir pra casa, sabia? Quando ele receber outra intimação... Fica difícil. Elas querem que eu saia do lugar que eu moro. Não posso sair se eu trabalho lá. Mesmo que eu sair eu vou tá todo dia lá, trabalhando...

**Porque você fala que mora no trabalho? É casa de família?**

É. Eu ganhei uma casa que minha mãe me deu, aí moro lá e meu trabalho só pode morar no local que trabalha, entendeu? Porque todo dia a Kombi vai levar mercadoria, entendeu? Pra vender, ele tem um lugar, não pode ser distante do local que mora, entendeu? Então ele sabe de tudo isso que ele morava comigo, sabia o horário que chega 10 horas a Kombi pra me entregar. Ele sabe onde me encontrar 10 horas, sabe?

**Sabe de todos os seus horários.**

Sabe que eu chego 2 horas.

**Eu sinto no seu semblante a sua agonia.**

É. As pessoas ficam me ligando o tempo todo se ver ele. As pessoas na rua têm medo de ele fazer alguma coisa comigo. Porque lá quase ninguém conhece ele, mas eu só nasci da Lapa, só tenho medo. Aí me liga, oh... ele tá aqui. Eu não saio de dentro de casa.

**Tem medo de ele fazer alguma coisa.**

É.

**E como você se sente em relação a isso?**

Muito mal. Eu me sinto imune, sabe? Sem poder fazer nada, sabe?

**Como assim, imune?**

Porque eu queria poder chegar assim... Ah... ligar pra uma viatura e pegar ele quando eu visse ele, sabe? Porque eu não sei onde ele tá. Como é que vou dar, que endereço, de qual intimação pra dar a ele? Se ele não tá mais no local, entendeu? Eu tinha que ligar pra alguma viatura pegar ele, mesmo assim eu ligo não vem. Nunca vem. Da última vez eu liguei que ele ficou sabendo que... a primeira vez que ele me encontrou que ficou sabendo da intimação, me encontrou na padaria, me esculhambou na padaria, só não invadiu a padaria... aí tinha muita gente ele não fez nada, aí eu peguei e liguei pra viatura pegar ele na frente da padaria, nenhuma apareceu! (decepção). Nenhuma! Liguei várias vezes perguntando... “*ah... já mandei, já mandei*”(fala da central telefônica da polícia militar), nunca aparecia. Ele se acabou de dar risada da minha cara no lado de fora. “*Tô me tremendo, tô me tremendo de medo*”. Porque ele trabalhou com um policial, ele trabalhou na casa de um policial e ele acha que o policial vai defender ele, entendeu? “*Eu não tenho medo de polícia, não rapaz...*”(fala do agressor)

**E quando você liga (pra polícia) você fala que já registrou a queixa?**

Já falei e não adianta nada. Nada, nada, nada.

**E o que significa essa denúncia pra você?**

Eu acho assim... quando acontecer alguma coisa comigo, vai saber que eu já tava lutando muito antes, sabe? Muito tempo, já tava... já tinha vindo aqui e não tinha solução, sabe?

**O que significa pra você vir aqui e denunciar?**

Não sei... nenhum meio de proteção, na mesma da hora eu tô... eu venho aqui, mas ao mesmo tempo que eu tô aqui eu volto pra lá, entendeu? Não tenho segurança nenhuma.

**Volta pra lá onde?**

Lá onde eu moro, lá eu não tenho segurança nenhuma, entendeu? É como eu não fosse nada. Eu queria que fosse mais rápida as coisas, sabe? Que eu viesse aqui... pedisse pra me levar onde ele tá, pegar ele em algum lugar e prender logo ele pra ele não ficar tendo contato comigo, entendeu? Ou senão, ter uma conversa com ele parar, nem que ele não ficasse preso, mas conversar, entendeu? Pra ele parar!

**Então... Hoje se você for pensar no que significa essa denúncia, é realmente o medo de acontecer alguma coisa com você.**

É. Tenho medo!

**É isso?**

(sinaliza positivamente com a cabeça).

**Você se arrepende?**

Se eu tivesse... se fosse hoje... eu não daria queixa, sabe? Eu não daria, porque pelo que aconteceu depois (ênfatisa) da queixa. Marcou uma audiência pra um mês e meio, depois do que ele já tinha feito da primeira vez. Então, esse tempo aí eu já tinha morrido, entendeu? Tinha morrido.

**Então... você não daria a queixa?**

Não. Sabendo que ele ia me pegar depois da queixa, não.

**E você teria feito o quê?**

Acho que eu tinha ido embora de lá, tinha desistido do trabalho e tudo, entendeu?

**Pra viver uma nova vida?**

Em outro lugar.

**Você então, se arrepende?**

Não, porque agora já tá feito, mas eu não daria não. Não adiantou em nada. Ele não tem medo nenhum, sabe? Ele faz as coisas me falando, “*eu não tenho medo de polícia. Você deu queixa de mim, vá lá agora falar...*” não tem medo nenhum, sabe?

**Sempre você está se encontrando com ele, então?**

(sinaliza positivamente com a cabeça). Esse amigo dele (o policial) é na esquina de minha rua. Aí quando eu desço eu sempre me bato com ele, assim... eu passo rápido correndo. Saio correndo destrambelhada. Sempre, sempre eu tô vendo ele. Ele sumiu um dia. Depois eu ele fez, ele sumiu um dia. Depois ele aparece.

**O registro do dia 14 (14/09/2010) você já tava separada dele?**

(sinaliza positivamente com a cabeça).



**Esses atos violentos têm ocorrido mesmo você separada dele.**

Separada. Foi depois de separada. No dia da separação não teve violência nenhuma. Eu conversei com ele, falei com ele, não dá mais, que não sei o quê. Só que depois, acho que bateu alguma coisa na cabeça dele que ele não aceitava de jeito nenhum. Aí começou a vir atrás de mim, no meu trabalho... Só que eu tava com uns ficais que trabalham comigo. Aí não dava pra ele fazer nada, entendeu? O pessoal chamou ele e conversou, “*ela tá trabalhando...*” Aí eu peguei e dei a queixa antes que ele me pegasse sozinha, entendeu. Eu vim e dei a queixa. Me esculhambando. Aí eu peguei vim e dei a queixa. E ameaça! Que ele falou, eu passei e ele falou... “*Oie, d’está que eu vou te matar, você sabe que eu vou te matar*”. Aí fui correndo pra casa, aí peguei vim e dei a queixa e aí depois que ele recebeu a intimação que ele fez isso.

**E o que você pensava quando veio registrar a queixa?**

Eu pensava que ele ia ser ouvido logo, sabe? Mais rápido! Aí não tinha dado tempo de fazer isso aqui, entendeu?

**O que você desejaria com essa queixa? Quais os resultados?**

Ah... eu quero que ele pague! Por tudo que eu tô passando, todo medo que eu tô passando, sabe? Porque isso vai ficar na minha cabeça psicologicamente, entendeu? Eu não durmo direito de noite. Não durmo porque eu moro sozinha. Moro sozinha e ele sabe. Boto um bocado de cadeira atrás da porta parecendo uma louca (risos tensos).

**E esse pagar, o que quer dizer?**

Pagar como a justiça achar melhor. Quem sou eu pra dar uma solução pro caso dele. Eu acho que a justiça tá aí pra fazer. Por mais que lenta que seja, mas tá aí. Porque se eu for tomar uma decisão, eu vou ser a errada. Que eu falei da primeira vez que eu vim aqui. Ou toma uma atitude ou vou acabar tomando uma atitude, porque eu não tô aguentando mais.

**Que tipo de atitude?**

Eu fazer alguma coisa com ele.

### **Como?**

Sei lá... eu batendo nele, ele também. Ou fazendo alguma coisa com ele, sabe? A pessoa cansa.

### **E você já tá cansada.**

Tô cansada! ((sussurra). Aí o que segura mesmo é meu trabalho, o pessoal que trabalha comigo. Aí fica falando, não faça essas coisas de cabeça quente. Pense em você, pense em seu filho. Fica tentando tirar da minha cabeça, mas sabe se você não tem um... um basta, eu não posso sair pra lugar nenhum. Pra lugar nenhum! (ênfatisa). Saio com medo. Voltar pra casa tarde da noite? Piorou ainda! E sempre tem que tá alguém acompanhando e ainda com medo de colocar alguém em alguma situação. Porque depois vou me sentir culpada.

### **E você tá tendo apoio das pessoas?**

Minha família, os vizinhos, tudo! Os vizinhos ligam pra mim pra avisar que ele tá no lugar, pra eu não descer.

### **E familiar?**

Também. Até as ex-mulheres dele que passou pela mesma situação que eu. Só que elas foram mais fáceis, porque elas se mudaram, outras... uma era do mesmo bairro que ele morava... E eu, moro no mesmo bairro que ele.

### **Então essa é uma dificuldade pra você?**

(sinaliza positivamente com a cabeça).

### **Se morasse distante, você acha que seria melhor?**

Ou eu ou ele. Mas ele continua constantemente lá. Que ele bebe muito, muito mesmo.

**Entendi...**

(Pausa e continua a falar sobre a vivência da violência conjugal)

Não tinha vontade mais de deitar com ele... Esperava ele dormir pra mais tarde voltar pra cama. Deitava de valete (com os pés virados para o lado da cabeça de outra pessoa e vice-versa), porque não suportava mais olhar na cara dele. Quando chamava pra conversar, ficava me ameaçando. Teve um certo dia que ele tava assistindo o jogo aí eu falei: “*eu quero falar com você*”. Ele, “*fale o que é*”. Eu falei, “*não dá pra gente viver mais*”, que não sei o quê... “*Você prefere o quê? Prefere morrer ou ficar viva?*” (pergunta feita pelo agressor). Só me falou isso! Eu peguei, morreu o assunto... Que eu acho que ele já tava dizendo, né? Se eu fosse me separar dele, ele ia me matar. Já me agrediu várias vezes, às vezes vinha dentro de casa quando eu morava com ele, só que eu nunca dei queixa.

**Me conte o porquê você nunca deu queixa.**

Porque eu achava que ia mudar! Sempre eu achava que ele ia mudar, que ele ia mudar!

**Entendi...**

**Tem mais alguma coisa que você gostaria de falar? O que você gostaria de dizer pra finalizar essa entrevista?**

Mais nada! Chega...

**Depoente: Tieta do Agreste, 32 anos, separada há 06 anos do agressor, atendente de venda, desempregada, 02 filhos. Registrou queixa em 29/10/2010.**

**Me conte... como foi pra senhora vir denunciar a agressão que a senhora viveu? Como foi?**

Teve uma primeira vez que eu denunciei ele, logo quando eu tive a menina, ela tava com alguns meses, ele me agrediu, me deu um soco aqui, partiu, eu vim dar queixa, tudo. Só que

ficou me ameaçando, dizendo que não ia fazer mais isso, essas coisas, até que ele pediu pra tirar, o tio dele também conversou, pediu pra tirar porque assim ele não ia arrumar outro emprego, essas coisas, aí eu tirei. Aí de um tempo pra cá ele só vivia na ameaça, até que eu cansei e me separei dele por causa disso. Aí de um tempo pra cá ele sempre na ameaça, mas eu não levava fé, não acreditava, ele falava com minhas irmãs: “*ela vai ver, destar que ela me paga*”. Meus filhos também ele sempre falava, que ia fazer e acontecer comigo, me chamava de vagabunda na frente dos meninos, mandar recado, este tipo de coisa. Aí ontem, o menino tava na emergência na quarta-feira e aí quando chegou na quinta eu fui levar a receita médica pra ele comprar o medicamento, ele disse que não ia comprar não. Aí me xingou, me botou pra fora da casa dele, aí já veio me empurrando, me deu um tapa no rosto. Aí o menino começou a chorar tomar a frente, ele chegou a me dar um murro... Aí ele disse: “*se você não sair agora, eu vou te jogar de cima abaixo, você e os meninos*”. Aí foi quando eu corri e saí correndo com o menino, não sei... acho que o celular dele caiu... o menino pegou achando que era o meu, aí foi... Quando chegou em casa que eu vi que foi o dele, aí ele pegou foi dar uma queixa dizendo que eu tinha roubado o celular dele. Aí eu peguei ele ligou, demorou um pouquinho ele ligou: “*me dá meu celular*” (fala da mulher), “*não vou te matar, você vai ver*” (fala do agressor). “*Tô indo dar uma queixa de você agora*” (fala do agressor). “*Tome seu celular, passe aqui e venha pegar*” (fala da mulher). “*Não, não quero mais não*”(fala do agressor). Aí foi dar queixa. Mas sempre ele agredindo, falando... e com ele sempre sofri, desde quando separei com ele... Ele já me pegou a força...

### **Pegou como assim?**

Pra ter relação, chegou bêbado, aí ele foi pegou a força, tudo isso... eu liguei no dia seguinte até pra um número das mulheres mesmo (número 180). Aí falou que no caso eu não... que eu tinha que dar logo (a queixa) no dia seguinte. Quando eu liguei foi depois de dois dias. Porque eu fiquei sem informação, sem procurar falar pros outros, pras outras pessoas até dentro de casa, porque ele já foi na última agressão bem... que ele já foi me atacando pra... na outra parte da relação...

### **E o que é essa outra parte que você chama?**

O ânus... Relação anal.

**Entendi...**

Aí eu sofri e de lá pra cá só me deu nojo dele.

**E essas agressões e ameaças, você já tava separada dele?**

Já tava separada.

**E ele ia na sua casa...**

Ele ia ver os meninos, ele ficava até mais tarde, botava pra fora, tapiava, porque chegava numa boa, aí depois ficava lá, tinha dias que ele dormia numa boa, não fazia nada... tudo numa boa. Mas teve esse dia que ele chegou meio bêbado já, já tarde e disse que ia ver os meninos. Eu disse que aquilo não era hora de ver os meninos. *“Ah... mas eu quero ver meus filhos, tenho direito”* (fala do agressor). Aí ficou, acabou se jogando, dormindo lá. Como é um quarto só, eu moro com os meninos, acabou ficando, ficando... Mais tarde, a noite, ele veio pra cima de mim pra fazer isso. Aí eu com medo de chegar até ao ouvido de minha mãe, até porque eu moro com ela e se algo pior... entendeu? Aí eu não comuniquei, até hoje ninguém sabe.

**E ele faz uso de bebida alcoólica?**

Faz! E ultimamente a esposa atual disse que ele tá usando droga. Aí eu não tenho afirmação, entendeu? Mas o que ela abriu a boca no meio da rua e falou, né? Ele se sente... quando eu cheguei pra ele e falei... ele calou... e sempre achei uma pessoa agressivo, devido a ter os primos que é polícia, só anda com arma. Teve uma vez que esse menino viu ele armado dentro de casa, botando no guarda roupa. Que no final de semana às vezes, quando ele tava a fim, os meninos ia ficar na casa dele. Aí teve um dia que o menino viu, e quando chegou em casa me avisou.

**Ele falou o quê?**

*“Minha mãe... meu pai tava armado! E eu vi onde ele guardou a arma”* (fala do filho). Aí eu: *“Oh... fique calado e não mexa, quando você ver essas coisas não toque”* (fala da mulher).

Mas é uma pessoa agressiva, uma pessoa que no bairro mesmo onde ele mora, ele quer dar uma de polícia. Aí os vagabundo ele, tá aqui com rixa com os vagabundo, porque se mistura com primo que é polícia e quer... e com medo dos caras... pegar os caras. Aí os cara fica dizendo que é X9 e aí fica até ameaçado de morte. Os caras tava até pra pegar ele e matar. Eu parei até dos meninos ir até a casa da tia dele, visitar... tudo... A gente evitou ir, até porque... os cara não querer se vingar dos filhos. Então, por tudo isso eu me distanciei da família dele, como assim... dele. De eu fazer o máximo possível dos meninos não tá perto. Até porque pra não chegar a um desses caras assim, atingir ele e atingir meus filhos.

### **Entendi...**

Aí tudo isso faz medo.

### **E seus filhos nessa situação, como eles ficam?**

Revoltado... Esse aí mesmo ontem ele chamou o menino de vagabundo e aí o menino ficou revoltado. Disse que não queria mais saber dele e aí disse: *“oh... minha mãe quando ele ficar mandando... pedir a mim pra tirar queixa da família, da vara da família”*, aí o menino disse: *“por mim minha mãe... ele fica lá, vai até preso”*. Porque ele tem alguns meses sem depositar o dinheiro. Aí falou à minha filha, que o dinheiro que ele vai depositar, vai pagar um advogado se ele for preso. Tudo isso... Aí me xinga pros meninos. *“Quem é vagabunda é sua mãe, manda ir trabalhar. É obrigação dela dar. O Bolsa Família é pra sustentar vocês”* (fala do agressor), isso e aquilo. Aí ultimamente ele deu pra ligar, cobrar dinheiro do Bolsa Família. Tudo isso... Ah... que o Bolsa Família que tem que comprar o remédio com o Bolsa Família e tudo. *“Não vou dar dinheiro nenhum, não”* (fala do agressor). Aí não deposita o dinheiro, disse que é o Bolsa Família que tem que arcar. Aí eu falo a ele que não foi Lula e nem ninguém que fez os filhos, não. Foi ele que fez. Ele diz: *“não quero saber não... vagabunda!”* Aí sempre assim...

### **E essa situação já tem 06 anos?**

Já... e tudo isso começou agora de um ano pra cá, ele nesse negócio de brigar e ameaçar, devido porque ele ficou morando em Vitória da Conquista e veio morar aqui. Aí foi quando começou... E quando ele tava lá eu sustentava os meninos, que eu fazia faxina, trabalhava e eu

mesmo arcava com as despesas, até porque eu não sabia o endereço dele. Ele tava distante e eu não podia colocar na justiça. Quando ele veio pra cá que eu procurei e aproveitei, providenciei logo pra dar uma queixa, que ele já tava morado na casa da tia e aí dei queixa, que ele já tava fixo já na casa da tia. Aí sempre ele muda, mora de aluguel num canto, num tempo vai pra outro. Aí pra devido na Justiça, assim... eu ficar trocando de endereço. Aí tem um ano, de um ano pra cá, tá parado porque tem... já tem 3 meses sem depositar o dinheiro e o endereço rodou... Ele tá morando e com tempo ele já sai daquele endereço, ou então não encontra ele e devido a rua que ele mora é bem distante, assim em beco, essas coisas assim e aí fica difícil pra o correio ou agente da polícia entregar a intimação.

**Entendi... E me conte, assim como foi vir aqui na DEAM e denunciar ele? Como foi pra você isso?**

Oh... devido o que ele anda me ameaçando, até mesmo meus filhos, e isso me criou uma revolta, porque se... enquanto ele tá assim... fazendo sempre comigo, assim... ameaçando... eu ficava numa boa, mas devido passou a ameaçar meus filhos e aí já vi que ele não tem amor aos filhos e não vai ter a mim. Aí eu prefiro logo dar uma queixa, até porque pra prevenir alguma coisa que venha acontecer comigo, ele é o responsável.

**O quê que você acha que poderia acontecer?**

Porque ele me ameaça de morte. Uma pessoa que bebe, usa droga, anda armado, com uma arma... Então não posso esperar boa coisa. Sempre ele liga, depois... ontem mesmo depois do acontecimento que ele me bateu, ele ligou me ameaçando... então, não posso esperar nada dele. Devido a eu morar com minha mãe já fica um pouco difícil pra mim, vendo a situação dos meninos que não deposita. Eu tô parada, não tô trabalhando, aí já fica bem difícil pra sustentar e tudo, mas mesmo assim... meus filhos, como falo a ela direto... eu não entrego! Porque quando os meninos tava com ele sofreu maus tratos com ele, passava fome, ele bate, espanca os meninos, então... tipo uma pessoa que não tem amor aos meninos. Ele quer saber de dinheiro, mas dos filhos não! Aí não dou meus filhos a ele e se depender de mim não passa mais final de semana nenhum com ele.

**E nesse tempo quem que tá ajudando você, seus filhos nas despesas?**

O Bolsa Família! E minha mãe que faz compra e me dá. Ele quando tava depositando dinheiro... ele deposita quando quer, aí o dinheiro também... mas não é uma alimentação adequada que os meninos merecem... Esse dinheiro 125 (R\$ 125,00 do Bolsa Família) é pra roupa, pra remédio, pra alimentação, pra tudo... cabelo pra cortar alguma coisa... Sendo que na justiça determinou que roupa, material escolar, tudo isso seria parte minha e dele e ele nunca dá a parte dele... eu tenho que comprar sozinha, comprar em cartão. Aí eu pago uma parcela e já vou comprando num outro mês e a outra pra comida essas coisas e aí alguma faxina, alguma coisa que aparece eu vou fazendo... Ultimamente sofri esse acidente... já fica mais difícil porque eu não tô com muita firmeza pra andar essas coisas... aí já fica mais ruim pra mim.

**Entendi... O que significou pra senhora ter feito essa denúncia? O que significa vir aqui e fazer a denúncia?**

Tudo! Até porque eu tirei um peso, porque eu acho que eu não fiquei só pra mim, guardado o que ele faz. Aí já foi o primeiro passo que eu já tô tomando e daí por diante, porque a ameaça dele, eu vim não ficar calada, vir sempre denunciar, porque vai chegar a hora que ele vai cumprir o que tá prometendo. Espero e peço a Deus que não, mas uma pessoa desse jeito, não posso esperar muita coisa. Porque pra chegar ao ponto de na frente dos meninos me bater e dizer que vai empurrar a mim e os meninos... faltou pouco, se eu não saio... correndo... ia acontecer... (semblante de tristeza).

**Isso seria então uma forma de prevenir?**

Com certeza, até porque eu tô me prevenindo. Prevenindo algo que possa acontecer? Até porque pra o pior não acontecer.

**Entendi... E você acha que seus filhos correm algum risco?**

Oh... em vida eu não sei... como ele veio me bater e os meninos tavam na frente, ele foi já pra bater no meu filho e eu que tomei a frente... então eu fico com medo! Uma hora que ele tiver armado, com alguma coisa na mão e os meninos for tomar a frente e ele rumar e algo acontecer. Até porque ele bate muito nos meninos. Quando bate é de qualquer jeito que ele



bate. Então, eu tenho medo sim. Até porque uma porrada dessa mal dada, vem acontecer algo pior para os meninos, né? Aí eu tenho medo!

### **O que a senhora pensa que pode acontecer após essa denúncia?**

Chamar ele atenção pra ver se ele para, porque é o que eu espero. Que ele para com ameaça, pare com tudo isso e daí em diante vou tomar também... já da parte dos meninos, atenção e tudo pra que não tenha nenhum contato meu com ele. Porque desde o momento que eu já fui pra dar queixa na pensão... pra a gente não ter contato, de eu não pedir nada a ele. E essa parte de eu ter que ir até ele e pedir medicamento já foi ruim, já fez com que ele viesse me agredir. Porque até então ele só vinha com ameaças, nunca chegou ao ponto de ele vir e me dar tapa.

### **Entendi... então seria mais pra não ter contato com ele.**

Nenhum contato! Pra prevenir o pior.

### **E punições o que a senhora acha sobre isso?**

Se for de ele ser punido, que ele receba uma punição adequada e severa também... É isso que eu espero. **Me explique o que é punição severa.** Do jeito que ele fala que... do jeito que ele gosta e bater em mulher, que a outra também ele bate (a esposa atual), entendeu? Ele tem que apanhar também e se é cadeia ele fica na cadeia pra sofrer um pouco. Pra ele ver que não deve maltratar ninguém... Do jeito que ele maltrata, ele tem que receber o mesmo castigo. **A senhora fala com a outra mulher é a atual?** É. Os meninos também presenciou ele batendo na outra... dando tapa na cara, indo encima dela batendo, xinga, mas ela deve tá convivendo com ele aceita. Presenciou também ele, batendo no outro, filho da outra, no caso o enteado dele, rumando uma garrafa de refrigerante cheia na barriga do menino, porque o menino comprou quente, então... uma pessoa muito agressiva, não é filho dele ele fez isso... imagine um filho... (pausa e reflexão/ tristeza...) Aí eu acho que isso aí deve ser punido por isso. Por que vai chegar uma hora que ela vai cansar também eu tenho certeza... No momento que ela tá achando que é amor, porque não deve tá doendo, né? Ela tá aceitando, mas vai chegar uma hora que ela não vai aceitar. Isso também já sofri e já passei por isso e chegou uma hora que não aceitei mais. **Mesmo antes de se separarem ele já lhe agredia?** Mesmo antes de me separar ele já me agredia fisicamente e psicologicamente, várias vezes... eu já dei queixa uma

vez inclusive, por causa disso e outras vezes eu só andava arroxeadada que ele me dava beliscão e eu ficava roxa, aí escondia de minha mãe, mas chegava ao ponto que ela via, até que a gente se separou. Ele ameaça que me matava se eu me separasse, essas coisas... aí chegou uma hora que não aguentei mais e separei. Passei uns tempos fora, viajei e tudo, até pra evitar esse tipo de coisa, até que ele arrumou outra. Aí mesmo assim ele fica perseguindo, fica falando com os meninos, xingando, se me ver num lugar, aí quando vê os meninos e fala: “*vi a vagabunda da sua mãe em tal lugar...*” É assim que ele fala! **E os meninos vivenciando tudo isso...** É... os meninos vê tudo. O menino ficou doente aí ele falou à menina que se dependesse dele o menino morria, aí a irmã foi e contou, aí o menino chorou na hora. Pra o menino é dolorido, saber que o pai deseja a morte dele (face de angústia). Aí uma pessoa dessa eu não... não tem porque agente ter pena. Consideração é uma coisa que não tenho mais.

### **E que você tinha antes...**

Tinha, mais agora não tenho mais não.

### **Antes... até se separar...**

Não! Até depois que separamos, porque quando a gente se separou eu queria que ficasse tudo em paz, como amigos, até porque por causa das crianças pra não presenciar nada disso. E ele nunca quis saber disso, tanto que me ameaçava e eu não contava nada aos meninos, não falava nada até pra os meninos... Aí chegou ao ponto de ele contar aos próprios meninos o que ia fazer... bater, xingar... ”*D'está que ela vai ver!*” (fala do agressor) Isso tudo que ele fala.

### **E isso tudo ajudou a você tomar essa decisão?**

É... isso mesmo, ajudou! Porque depois da de ontem, já foi uma ajuda grande.

### **Você hoje deu a queixa e já marcou a audiência...**

É pra janeiro, aí de lá com fé em Deus, mas aí também ele falou que qualquer ameaça que ele der pra procurar polícia, avisar... Até porque ele também registrou uma queixa contra mim, né? Dizendo que eu roubei o celular dele, uma coisa que não foi! Porque até porque ele já quis se cobrir, entendeu? Porque eu tenho pra mim que ele não falou lá o que aconteceu, que ele

bateu nada, nada disse ele falou, mas a justiça tá aí pra ser feita, eu tenho fé em Deus que a justiça vai ser feita. Ele vai pagar pelo que fez.

**No caso, outra queixa você já tomou alguma providência em relação a isso?**

Não... porque foi ontem a noite.

**Provavelmente vai te chamar e você já vai explicando a sua situação aqui na DEAM.**

No caso ontem de noite mesmo eu ia vir, mas devido não ter o dinheiro de transporte, não saber onde é , porque eu venho me batendo, pedindo ao motorista, ao cobrador pra me orientar, tudo, até eu acertar onde é.

**Você acha que é difícil a localização aqui?**

As pessoas dizem é em Brotas, no Engenho Velho, aí eu acho difícil, mas devido ao cobrador ter orientado achei bem mais fácil e rápido, porque antes era ali no final da Lapa, aí passou pra cá aí eu achei difícil, mais longe e mais complicado, porque eu não sou de andar assim... fiquei leiga sem saber onde é ,mas eu perguntei ao cobrador, ao motorista que orientou e cheguei até aqui. Na hora que saí de casa eu falei que Deus ia me guiar e ia me trazer, tava tomando uma decisão certa e aí graças a Deus eu acertei.

**Tem mais alguma coisa que você gostaria de falar? De me dizer?**

Não... foi sobre o que ele fez e eu falei, entendeu? Até porque ninguém da minha família sabe, eu tô contando aqui agora e a única pessoa que eu acabei assim, logo quando aconteceu, assim... até pra desabafar, eu contei a atual que ele tava, que ele fez... tipo a pessoa que ele... mas ninguém sabe! Sobre isso.

**E qual o motivo de você não ter contado a ninguém?**

Porque logo que aconteceu eu fiquei traumatizada, eu sofri muito. Até de penar assim eu chorava do nada (choro). Aí chorava muito, aí eu prefiro não contar. Aí pra falar assim... eu não gosto! (Acolhimento da pesquisadora e choro).

**E você pretende falar com sua família?**

Não. Não tô preparada, não!

**E apoio, você sente falta?**

Sinto muito... Porque assim... devido a falar, assim... acho que vão apoiar sim, mas vai ter crítica, entendeu?

**Que críticas?**

Meu pai deve falar, minha mãe deve falar. Eu te avisei pra não ficar com ele, essas coisas... Minhas irmãs às vezes escuta,mas quando discute comigo, assim... joga tudo na cara , tudo... aí eu... prefiro não falar (choro).

**Prefere não falar... Nem pra amigas?**

Pra ninguém. Logo no começo eu contei pra mulher dele (a atual), mas me arrependi, por que ela contou lá à tia dele, coisas assim... aí toda vez que ela tá assim... passa lá em casa , ela vai tudo, até porque não tenho nada com ele e amizade com ela. Aí fico com medo dela tocar no assunto. Que ela vá pra contar, fico com medo dela contar a alguém lá de casa, entendeu?

**Seria um sentimento de vergonha?**

Vergonha... (choro). Até porque pra conversar essas coisas assim eu ultimamente eu tinha, conversava com minhas irmãs, mas às vezes quando discutia brigava , jogava aquilo na minha cara, falava, aí ultimamente de um tempo pra cá não contei mais nada. Essas coisas assim, não. Não conto. Até porque tudo isso que ele fez eu fiquei com trauma, assim... até pra conviver com outra pessoa, assim... eu não convivo assim, não.

**Você fala, outro relacionamento?**

Não... tudo eu fico... mais uma coisa... imaginando o que possa me acontecer, louco ou esse tipo de coisa...

**E acontecer novamente essas agressões...**

Principalmente esse negócio de me agarrar a força, foi como ele fez, eu não...

**E amigos?**

Não... pra chegar assim, conversar essas coisas assim... até porque eu não confio. Eu sou um tipo de pessoa assim... tenho amizade assim, eu me entrego à amizade, mas se eu ver que tá com falsidade comigo eu isolo aquela pessoa, eu só fico no oi oi e acabou, mas pra conversar e me abrir assim... não! **Por causa da sua vivência com ele?** Eu sempre assim... devido a criação eu não... minha mãe nunca foi de deixar eu sair, até já de maior essas coisas assim... Aí eu... tinha amizade assim... umas duas ou três que eu tinha, que eu confiava, sempre me decepcionou em termos de conversas e conta... e aí quando vai conta pra outra pessoa. Esse tipo de coisa eu ficava sabendo e não contava mais. Até porque o segredo delas eu guardava, como guardo, mas nunca cheguei pra falar e eu mesmo... aí eu vi que amizade não era amizade mesmo, era colegas. Tanto que até hoje eu converso assim... mas oi oi, mas pra sair, pra essas coisas não.

**Enfrentar sozinha também é uma barra pra você. Vou te orientar a procurar um apoio, seja aqui do serviço de psicologia, seja num Centro de referência.**

**Você tem interesse em ouvir a gravação, ouvir o que foi falado?**

Não, até porque eu vou me lembrar de coisa que eu não quero. Prefiro, não. Prefiro não ouvir, pra não reviver...

**Lívia, 30 anos, união estável, separada há 1 ano do agressor, cozinheira, 4 filhos.  
Registrou queixa em 29/10/2010**

**Me diga como foi pra senhora denunciar a agressão que viveu. Como foi pra senhora isso?**

Eu falei a ele... não dá mais... aí ele fica perturbando meu juízo, porque se fosse ele que tivesse me largado como de outra vez, eu tinha que aceitar, dessa vez porque fui eu... ele não pode aceitar? Pode sim. Aí chegou... toda vez que eu saio, ele fica me seguindo, me esperando nas esquinas, que vai me pegar, me bater, vai fazer isso, vai fazer aquilo, eu sempre levando no banho Maria. Hoje eu saí, folguei, que eu fui pro médico e folguei. Eu tinha uma folga na casa aí folguei. Aí liguei pra eu paquera e disse a ela *“vombora na praia”*, ele *“vombora”*. Tá. Aí eu disse *“o pai de Gabriel tá folgando, tá no meu pé aqui e eu vou pegar um carro e você me pega no meio do caminho pra não ter confusão”*. Pra não dizer, *“ah... tá trazendo pra rua... tá me afrontando”*. Ele, *“tá bom!”* Aí soltei no São Caetano (bairro de Salvador), ele foi pra o ponto atrás de mim, chegou no ponto, peguei um carro, soltei no São Caetano. Na hora que eu saltei que ele (companheiro atual) foi me pegar no ponto, que eu entrei no carro, tá ele (ex-companheiro), batendo no vidro do carro. Aí ele *“abaixe aí”*, ele baixou... que ele veio e me deu um tapão na minha cara... *“Essa vagabunda é minha mulher”*... Aí ele ia pegar ele, aí eu *“não, não, não... vamos pra delegacia, que é bem melhor, por que não vai dar nada que preste se você pegar ele, então, ele também... então vamos pra delegacia”*. Aí vim dar queixa.

### **E seu companheiro atual veio com você ou já foi?**

Meu paquera tá aí me esperando... Aí a menina me ligou que toma conta do meu filho: *“ele tá aqui, dizendo um bocado de coisa”*, eu falei *“não deixe entrar, bata o cadeado, diga a ele que ele não entra mais aí”*. Porque eu tentei ficar amiga dele, numa boa com ele, mas ele não quer então... Acabou! *“Deixe ele aí, diga a ele que não é pra encostar. Ah... ele disse que quer o som dele”* (fala da menina). Eu disse a ela, *“ele quer o som, quando eu chegar eu dou o som dele, não tem problema nenhum não”*. Que o resto tudo que tem dentro de casa é meu. Então, o som que é dele. Então, na hora que eu chegar dou o som a ele. *“Não deixe entrar de jeito nenhum, pode bater o cadeado aí”*. Aí ele disse que ela tava ligando, dizendo um bocado e coisa, me esculhambando, falando um bocado de coisa ruim, que ele não fala coisa boa. Aí eu falei *“tá bom, desligue o celular que daqui a pouco eu tô aí. Vou na delegacia e depois eu vou pra casa”*.

### **Como foi pra você vir e denunciar ele? Como foi isso pra você?**

Pra mim é um alívio, porque eu não aceito homem nenhum me bater, homem nenhum me bate. O último homem que tem pra me bater é meu pai, aí meu pai não me bate, porque

homem vai me bater? O homem que bate numa mulher é porque não tem a capacidade de bater num homem. Eu penso assim! No meu ver, isso! Então, eu vi logo, porque assim... ele fica me ameaçando... Então se acontecer alguma coisa comigo já tá registrado a queixa: o responsável é ele. Por que se ele me bater, num lugar que tiver eu e ele sozinho, eu desgramo ele todinho. O que eu tiver eu jogo, ou rumo, seja lá que for. Mas apanhada eu não fico. Ele me deu um tapa, que eu tava dentro do carro e eu não queria sair pra também ele (atual companheiro) não se meter, então eu achei melhor vir logo dar queixa. Porque eu não vou ficar apanhando de uma pessoa, por quê? Não sou saco de pancada de ninguém. Trabalho, tenho meu dinheiro, sou independente, a obrigação dele é com o filho dele. Você vê, ele ganha bem, dá 150 (R\$ 150,00) pro filho dele e ele diz que tá bom! Eu digo alguma coisa a ele? Eu não digo não. A raiva dele é porque eu não quero mais ele, eu não quero nem pintado de ouro na minha frente. Eu digo a ele que eu como ovo frito, passo fome, mas pra ele eu não volto mais, não quero! E depois desse fato, pior ainda.

### **Então... denunciar ele pra você foi fácil?**

Pra mim foi.

### **Como foi fácil? Me explique.**

Porque eu vou ficar me prendendo... isso pra mim... ”*ah... não vou fazer isso pra não ficar preso, pra polícia não bater nele...*” Eu vou fazer isso porque? Ele pensou algum momento antes de me bater? Não! Ele não pensou, não. Ele não pensou em nenhum momento, “*ah... não vou bater nela, não. Por que eu vou bater nela?*” Ele não pensou... Então ele pensou só nele. Ele não pensou em mim em nenhum momento. Entendeu? Porque que eu vou ficar protegendo ele, pra ele ficar me espancando, me esculhambando no meio da rua? Não! Ele tem que me respeitar o tanto que eu respeito ele. Então pra mim se fosse pra mim fazer eu faria tudo de novo, sem consciência pesada, sem me arrepender... Sem me arrepender nenhum momento.

### **E quanto tempo você já está nesse convívio de agressões e de ameaças?**

Já tem mais ou menos três meses ou quatro dizendo que vai me pegar, me bater, que vai fazer isso, fazer aquilo. Se me visse com outro homem quebrava minha cara. Que só depois de cinco anos pra mim arranjar outro homem.

### **E antes ele era assim? Quando vocês moravam juntos?**

Não! Nunca veio em cima de mim. Já veio uma vez em cima de mim. Aí eu disse “*se você me bater eu quebro sua mão. Se você me bater, o que eu tiver aí eu meto em você. Vá, bata!*” Aí eu dizia a ele: “*Vá, venha filho da puta me bata pra você ver, o que eu vou fazer com você. Bata aí pra você ver o que quê eu faço, eu lhe lasco todinho...*” Mas a primeira vez que ele me bateu foi hoje. Que ele me deu um tapa, foi a primeira vez. Ele já veio em cima de mim, mas não me bateu e eu também já enfrentei ele, já enfrentei uma vez que ele suspendeu a mão pra me bater, eu dei nele também.

### **E o quê que você acha disso, porque isso acontece?**

Porque homem nunca aceita perder... eu acho assim... A gente mulher tem que aceitar, tem que se conformar na hora que ele diz assim: “*Não quero mais!*” Por que eles não pode aceitar, a gente dizer não dá mais. Por que não? Eles acham que a gente tem que ficar submissa, se rebaixando, se humilhando... Por que eu digo assim... Uma mulher que vive com um homem que não vive bem. Ah... por causa de uma casa, por causa de comida. Não sou porco pra viver de comida. Aperto todo mundo passa. Dificuldade todo mundo passa. É só correr atrás. Seja lá com o que for que você trabalhar, trabalhar é honra. Você só não pode se vender e roubar, mas trabalhar pra ganhar seu dinheiro. Eu nunca dependi de homem nenhum. Eu trabalho desde os 10 anos de idade que eu trabalho, sempre tive meu dinheiro, sempre! Nunca precisei de pedir... e a raiva dele comigo, quando eu quero comprar uma coisa, eu vou e compro. Na minha casa tudo que eu tenho é meu. Sabe por quê? Vou na loja e compro. Sem perguntar a ele posso comprar isso, vou fazer isso, vou fazer aquilo, porque se eu for perguntar a ele, “*ah... comprar pra quê? Ah... não, que não sei o quê*”. Então eu vou e compro. Aí então a raiva dele é essa toda e. eu sempre gostei de andar arrumada, sempre! E ando até hoje. Todo lugar que eu vou eu ando arrumada. Por que eu vou andar bagunçada? Aí então a raiva dele deve ser essa. Só deve. E de ver que arranjou um melhor que ele, porque eu penso assim, vou largar um pior pra pegar, não... Quero um melhor, pior não. Não quero não minha filha! Sigo só. Porque pior não quero, não. Então a raiva dele deve ser essa.



**Você acha que a raiva dele é sua independência?**

Exatamente. E ter arranjado um melhor que ele. Só deve. Porque não tem outra explicação. Deixo entrar na minha casa, deixo ele brincar com meu filho a hora que ele quer pegar. Brinca, entra, senta... Só que chegou um dia que eu disse a ele: “*A partir de hoje você não vai dormir mais aqui, porque a impressão que dá pra os outros, o povo da rua, é que eu tô morando com você*”. E eu não sei viver de fachada, na frente de ninguém. “*Depois alguém me ver com outro vai dizer que eu tô lhe dando corno*”. Então é melhor... “*vá fique na casa de sua mãe, não venha mais pra cá, não. Pronto*”. As vezes eu chegava em casa queria me pegar a pulso...

**Pegar como?**

Pra transar... pra ter relação com ele a pulso. Tinha vez que ele queria. “*Eu não quero. Você vai ter que querer sim. Você não tem esse negócio de querer não, você não tem querer não*”. Essas coisas eu fui tomando pavor. Pronto! Mais eu não quero, não quero, Ave Maria, só em falar me dá até nojo.

**Nojo dele.**

Com certeza.

**E foi desse tempo pra cá, esse nojo?**

Foi.

**E o que significa pra você vir aqui denunciar?**

Pra mim é um alívio, viu? Porque assim... se acontecer alguma coisa, alguém tá sabendo, entendeu? Alguém vai tá sabendo o que tá acontecendo, além de minha filha que eu vou falar. Porque se acontecer alguma coisa comigo, ela vai tá sabendo, porque o coração de gente é

terra que ninguém pisa ninguém sabe o que pode acontecer, entendeu? A última coisa que eu podia tomar providência foi essa. Vir atrás da polícia. Não podia fazer mais nada.

**Você acha que faltam então opções pra mulheres em situação como você?**

Falta sim. Falta. Porque oh... pra quando! (mostra o papel com a marcação da oitiva para 18 de janeiro de 2011). Imagine se acontecer alguma coisa daqui pra lá? Eu não já morri? Já. Muito longe. Para o ano ainda! Nós estamos o quê? Tá acabando mês 10. Vai agora pra o mês 11.

**E o que foi que você falou assim... vou falar pra minha filha, não entendi. Você pode repetir?**

Não... isso aqui que eu vim dar queixa.

**Ela não sabe que você passa por isso?**

Não. Muitas coisas não. Dele vir... agora na hora que eu tava vindo liguei que eu tava vindo pra delegacia dar queixa do tapa que ele me deu. E minha filha falou a ele e ele disse pra mim ir pra quantas delegacias que eu quisesse.

**E ela acha o que disso?**

Ah... minha filha tem 12 anos, então eu tento separa ao colocar ela nesse jogo. Agora... tem coisas que eu tenho que falar... Quais? Isso aqui. *“Oh... se acontecer alguma coisa com sua mãe aí tem esse papel. Tome aqui, ligue pra seu avô ou faça alguma coisa... agora mesmo eu já vou ligar pra meu pai”*, que eu não tenho parente nenhum aqui. Eu só tenho uma irmã que mora em Macajuba (interior da Bahia) e meus irmãos... eu tenho 10 irmãos, moram tudo em São Paulo. Então... e meu pai, minha mãe já morreu . Então... eu já vou ligar pra ele, quando sair daqui (da DEAM) pra avisar a ele o que tá se passando. Porque se acontecer alguma coisa, ele já sabe...

**E você acha que pode acontecer alguma coisa?**

Não sei, porque eu ia esperar de receber um tapa? Não, né? Então não sei. Não vou garantir uma coisa pelo outro. Tenho que garantir por mim.

**Ele sempre foi agressivo assim?**

Não. Mas tudo dele era dar tapa na cara... Mas tudo dele era dar tapa na cara.

**E o porquê do tapa na cara?**

Quem sabe... quem sabe o por que? Sempre assim, o tapa na cara? Tudo dele era tapa na cara, vou deixar sua cara quebrada, por quê?

**Você sempre se arrumou?**

Sempre, desde que ele me conheceu, sempre gostei de me arrumar sempre. Todo mundo chega na rua a comentar. Mas eu sempre gostei, nunca... posso de eu passar um dificuldade quando minha mãe morreu, perdi minha mãe, meu irmão e minha irmã... tudo assim de vez . Três dias depois, oito dias depois... sempre gostei de me arrumar, sempre. Nunca... posso tá passando o que for, mas não deixo passar pra ninguém. Sempre fui assim.

**Você acha que ele tem raiva disso?**

Só deve. Deve ter raiva das minhas atitudes, né? Por que eu vou ficar com ele, porque ele paga um aluguel, bota comida dentro de casa? Não sou porco! Não sou. Posso passar aperto, mas fome não passo!

**Tem alguma coisa mais que você queira falar? Comentar?**

Não... não. Só isso mesmo, mas nada não.

**Quer voltar a fita para rever e se desejar mudar alguma coisa**

Não... Não...